

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2023

Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

Dezembro 2023

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	15
1 PRODUTO E EMPREGO.....	29
1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	29
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	30
1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	35
1.4 CONSUMO.....	38
1.5 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	39
2 INFLAÇÃO.....	73
2.1 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	73
2.2 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	75
3 ESFERA EXTERNA.....	80
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	80
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	93
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	95
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	96
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	97
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	97
4.1.1 RESUMO.....	97
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	98
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	102
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	105
4.1.5 CONFIANÇA.....	111
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	112
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	113
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	115
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	115
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	116
4.1.11 CONHECIMENTO.....	117
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	119
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	120
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	125
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	133
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	137
4.2.5 CONCLUSÕES.....	137
4.3 POLÍTICA FISCAL ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2023.....	139
4.3.1 EXECUÇÃO DE 2023.....	139

4.3.2 ANÁLISE DO OGE DE 2024.....	146
5 ANEXOS.....	161

Índice detalhado

RESUMO.....	15
1 PRODUTO E EMPREGO.....	29
1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	29
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	30
1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	35
1.3.1 EXPLICAÇÕES DOS CÁLCULOS.....	35
1.3.2 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	35
1.3.3 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	37
1.4 CONSUMO.....	38
1.5 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	39
1.5.1 SECTOR PETROLÍFERO.....	40
1.5.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	42
1.5.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	45
1.5.4 PESCAS.....	48
1.5.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	51
1.5.6 CONSTRUÇÃO.....	54
1.5.7 IMOBILIÁRIO.....	58
1.5.8 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	59
1.5.9 COMÉRCIO.....	61
1.5.10 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	63
1.5.11 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	65
1.5.12 TELECOMUNICAÇÕES.....	67
1.5.13 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	69
1.5.14 OUTROS SERVIÇOS.....	70
1.5.15 CONCLUSÃO SOBRE O VAB DOS SECTORES.....	72
2 INFLAÇÃO.....	73
2.1 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	73
2.2 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	75
3 ESFERA EXTERNA.....	80
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	80
3.1.1 VISÃO GERAL.....	80
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	80
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	81
3.1.4 IMPORTAÇÕES.....	89
3.1.5 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS.....	92
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	93
3.2.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	94



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2023

3.2.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE).....	94
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	95
3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	95
3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	96
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	96
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	97
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	97
4.1.1 RESUMO.....	97
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	98
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	102
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	105
4.1.5 CONFIANÇA.....	111
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	112
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	113
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	115
4.1.9 A REFORMA DO ESTADO.....	115
4.1.10 TAXA DE NATALIDADE.....	116
4.1.11 CONHECIMENTO.....	117
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	119
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	120
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.1.1 BASE MONETÁRIA.....	120
4.2.1.2 TAXAS DE JURO.....	124
4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO.....	125
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	125
4.2.2.1 TAXAS DE JURO.....	125
4.2.2.2 CRÉDITO.....	127
4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS.....	131
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	133
4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO.....	133
4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	136
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	137
4.2.5 CONCLUSÕES.....	137
4.3 POLÍTICA FISCAL ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2023.....	139
4.3.1 EXECUÇÃO DE 2023.....	139
4.3.1.1 QUESTÕES PRÉVIAS.....	139
4.3.1.2 RECEITA.....	140
4.3.1.3 DESPESA POR NATUREZA.....	142
4.3.1.4 DESPESA POR FUNÇÃO.....	145
4.3.1.5 SALDOS ORÇAMENTAIS.....	145
4.3.2 ANÁLISE DO OGE DE 2024.....	146
4.3.2.1 RECEITA.....	146

4.3.2.2 DESPESA POR NATUREZA.....	148
4.3.2.3 DESPESA POR FUNÇÃO.....	152
4.3.2.4 DÍVIDA.....	156
4.3.2.5 CONCLUSÕES.....	158
5 ANEXOS.....	161
5.1 QUADROS GERAIS.....	161

Índice de tabelas e gráficos

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	29
Tabela/Gráfico 2 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em volume.....	29
Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB <i>per capita</i> em volume.....	29
Tabela/Gráfico 4 — Variação do PIB em valor deflacionado com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	31
Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em valor deflacionado.....	31
Tabela/Gráfico 6 — Variação do PIB em valor deflacionado <i>per capita</i> com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	31
Tabela/Gráfico 7 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB <i>per capita</i> em volume.....	32
Tabela/Gráfico 8 — Variação semestral do PIB em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022.....	33
Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	33
Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1).....	34
Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB.....	34
Tabela/Gráfico 12 — Indicador de clima económico.....	34
Tabela/Gráfico 13 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1).....	35
Tabela/Gráfico 14 — “Produção interna” semestral em valor (milhões de USD de Setembro de 2022).....	36
Tabela/Gráfico 15 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022) e crescimento homólogo.....	37
Tabela/Gráfico 16 — Índice de variação da DEPI deflacionada.....	37
Tabela/Gráfico 17 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	38
Tabela/Gráfico 18 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	38
Tabela/Gráfico 19 — Variação do “consumo” <i>per capita</i> em valor e índice.....	39
Tabela/Gráfico 20 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	40
Tabela/Gráfico 21 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e	

valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	40
Tabela/Gráfico 22 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP).....	40
Tabela/Gráfico 23 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	41
Tabela/Gráfico 24 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	41
Tabela/Gráfico 25 — Preços do petróleo exportado.....	42
Tabela/Gráfico 26 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	42
Tabela/Gráfico 27 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	43
Tabela/Gráfico 28 — Valor médio por quilate de diamante.....	43
Tabela/Gráfico 29 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	44
Tabela/Gráfico 30 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva.....	44
Tabela/Gráfico 31 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE.....	45
Tabela/Gráfico 32 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	45
Tabela/Gráfico 33 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	46
Tabela/Gráfico 34 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e com a inflação do INE.....	48
Tabela/Gráfico 35 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	48
Tabela/Gráfico 36 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor.....	49
Tabela/Gráfico 37 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE.....	51
Tabela/Gráfico 38 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	51
Tabela/Gráfico 39 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor.....	52
Tabela/Gráfico 40 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE.....	54
Tabela/Gráfico 41 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	54
Tabela/Gráfico 42 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor.....	55
Tabela/Gráfico 43 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção.....	55
Tabela/Gráfico 44 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e com a inflação do INE.....	58
Tabela/Gráfico 45 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	58
Tabela/Gráfico 46 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor.....	59
Tabela/Gráfico 47 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE.....	59



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2023

Tabela/Gráfico 48 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	60
Tabela/Gráfico 49 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor.....	60
Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE.....	61
Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	61
Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor.....	62
Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários do comércio.....	62
Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE.....	63
Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	63
Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor.....	64
Tabela/Gráfico 57 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva.....	64
Tabela/Gráfico 58 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE.....	65
Tabela/Gráfico 59 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	66
Tabela/Gráfico 60 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor.....	66
Tabela/Gráfico 61 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE.....	67
Tabela/Gráfico 62 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	67
Tabela/Gráfico 63 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	68
Tabela/Gráfico 64 — Índice de confiança dos empresários das empresas de comunicação.....	68
Tabela/Gráfico 65 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE.....	69
Tabela/Gráfico 66 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	69
Tabela/Gráfico 67 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor.....	70
Tabela/Gráfico 68 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE.....	70
Tabela/Gráfico 69 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.....	70
Tabela/Gráfico 70 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	71
Tabela/Gráfico 71 — Índice de confiança dos empresários do turismo.....	71
Tabela/Gráfico 72 — Inflação mensal em 2022 e 2023.....	77
Tabela/Gráfico 73 — Índice de inflação acumulada em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior).....	77
Tabela/Gráfico 74 — Inflação mensal na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022 e 2023.....	77
Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE.....	77

Tabela/Gráfico 76 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	78
Tabela/Gráfico 77 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC, da taxa de câmbio e do M2 (Setembro 2022 = 100).....	78
Tabela/Gráfico 78 — Balança corrente.....	80
Tabela/Gráfico 79 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	80
Tabela/Gráfico 80 — Exportações por categoria de produto.....	81
Tabela/Gráfico 81 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	82
Tabela/Gráfico 82 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	82
Tabela/Gráfico 83 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	83
Tabela/Gráfico 84 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	83
Tabela/Gráfico 85 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	84
Tabela/Gráfico 86 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	84
Tabela/Gráfico 87 — Preços do petróleo exportado.....	85
Tabela/Gráfico 88 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	85
Tabela/Gráfico 89 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	86
Tabela/Gráfico 90 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	86
Tabela/Gráfico 91 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	87
Tabela/Gráfico 92 — Exportações de outros bens e serviços.....	87
Tabela/Gráfico 93 — Estrutura das exportações.....	89
Tabela/Gráfico 94 — Importações de bens e serviços.....	89
Tabela/Gráfico 95 — Estrutura das importações.....	90
Tabela/Gráfico 96 — Importações de bens por categorias de produto.....	90
Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	90
Tabela/Gráfico 98 — Importação de serviços (milhões de USD).....	91
Tabela/Gráfico 99 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD).....	91
Tabela/Gráfico 100 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 101 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	93
Tabela/Gráfico 102 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	94
Tabela/Gráfico 103 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	95
Tabela/Gráfico 104 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	95
Tabela/Gráfico 105 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	96
Tabela/Gráfico 106 — Evolução das Reservas Internacionais.....	96
Tabela/Gráfico 107 — Valor das transacções da BODIVA.....	100
Tabela/Gráfico 108 — Taxa de informalidade.....	101
Tabela/Gráfico 109 — Taxa de actividade.....	116
Tabela/Gráfico 110 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	120
Tabela/Gráfico 111 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	120
Tabela/Gráfico 112 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100).....	121
Tabela/Gráfico 113 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (Setembro de 2022 = 100).....	

e coeficiente de reservas obrigatórias em MN.....	121
Tabela/Gráfico 114 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100).....	122
Tabela/Gráfico 115 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100) do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	122
Tabela/Gráfico 116 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN.....	123
Tabela/Gráfico 117 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	123
Tabela/Gráfico 118 — Taxas BNA.....	124
Tabela/Gráfico 119 — Evolução das taxas Luibor.....	124
Tabela/gráfico 120 — Operações de mercado.....	125
Tabela/Gráfico 121 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas.....	125
Tabela/Gráfico 122 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	126
Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC).....	126
Tabela/Gráfico 124 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	127
Tabela/Gráfico 125 — Rácios dos empréstimos bancários.....	127
Tabela/Gráfico 126 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas).....	128
Tabela/Gráfico 127 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas).....	129
Tabela/Gráfico 128 — percentagem de crédito nominal concedido.....	130
Tabela/Gráfico 129 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas).....	130
Tabela/Gráfico 130 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	131
Tabela/Gráfico 131 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	132
Tabela/Gráfico 132 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	132
Tabela/Gráfico 133 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária).....	133
Tabela/Gráfico 134 — Evolução das taxas de câmbio.....	133
Tabela/Gráfico 135 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	136
Tabela/Gráfico 136 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD.....	136
Tabela/Gráfico 137 — Evolução das Reservas Internacionais.....	137
Tabela/Gráfico 138 — Execução de 2022 (mil milhões de Kwanzas).....	139
Tabela/Gráfico 139 — Execução da Receita por Natureza — não financeira.....	140
Tabela/Gráfico 140 — Execução da Despesa por Natureza — não financeira.....	142
Tabela/Gráfico 141 — Despesa de funcionamento.....	143
Tabela/Gráfico 142 — Execução de 2023 — Saldos.....	145
Tabela/Gráfico 143 — Receita por Natureza — não financeira.....	146
Tabela/Gráfico 144 — Despesa por Natureza — não financeira.....	148
Tabela/Gráfico 145 — Comparação da produção de petróleo e previsões.....	148
Tabela/Gráfico 146 — Desdobramento da despesa com bens e serviços.....	150
Tabela/Gráfico 147 — Desdobramento da despesa de investimento.....	151
Tabela/Gráfico 148 — Despesa por Função — sem amortizações da dívida.....	152



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2023

Tabela/Gráfico 149 — Despesa por Função — desdobramento da despesa económica.....	155
Tabela/Gráfico 150 — Dívida em Kwanzas correntes.....	156
Tabela/Gráfico 151 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial.....	156
Tabela/Gráfico 152 — Dívida em Moeda Externa.....	157
Tabela/Gráfico 153 — Taxa de esforço.....	158
Tabela/Gráfico 154 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	161
Tabela/Gráfico 155 — PIB Nominal.....	161

ACRÓNIMOS

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ ou AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

AOA ou AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BAI — Banco Angolano de Investimentos

BM — Banco Mundial

BM — Base Monetária

BNA — Banco Nacional de Angola

BODIVA — Bolsa de Dívida e Valores de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CAE — Código de Actividade Económica

CIF — Cost Insurance and Fright, custo, seguro e frete em inglês

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

COVID ou COVID-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DES — Direitos Especiais de Saque

DP — Decreto Presidencial

DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos

DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos

EUA — Estados Unidos da América

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IC — Imposto de Consumo

IE — Inspeção Económica sigla criada por nós para designar um futura hipotética entidade única de inspeção económica do Estado

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

IGAPE — Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

IGAE — Inspeção Geral da Administração do Estado

INE — Instituto Nacional de Estatística

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

IP — Imposto de Propriedade, substituído pelo IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IRT — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kingila, Kinguila ou Quinguila — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado. Quando seguido de 2 dígitos tem o significado do orçamento de um dado ano. Ex: OGE 23 refere-se ao Orçamento Geral de Estado de 2023

OMA — Operações de Mercado Aberto

ONU — Organização das Nações Unidas

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

Per capita — Expressão latina que significa “por cabeça”, ou seja, por habitante.

PGR — Procuradoria-Geral da República

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de Investimento Internacional Líquido



PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

RI — Reservas Internacionais. O BNA deixou de publicar as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) e Brutas (RIB) passando a designar por Reservas Internacionais apenas os activos de reserva em posse do BNA.

REF — Relatório de Execução Fiscal

SIC — Serviços de Investigação Criminal

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente Medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

UCI — Unidade de Controlo Interno do Ministério das Finanças

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 30 de Junho de 2022.

O ano de 2022 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3.

O relatório, incluindo o resumo, mas sem gráficos e espaçamento entre parágrafos, contém cerca de 383 mil caracteres, correspondentes a 103 páginas e cerca de 3 horas e meia de leitura.

O Resumo, um pouco mais longo desta vez para acomodar a análise do OGE, tem cerca de 44 mil caracteres, correspondentes a 11 páginas e cerca de 22 minutos de leitura.

RESUMO

Produto e emprego

O Produto Interno Bruto em medidas de volume

Em volume, o índice homólogo mantém-se em 0,92 (variação homóloga de 0,0%), com uma variação acumulada ao semestre de +0,2% e de -1,8% face à média, ou seja, o PIB estagnou. Mesmo que o PIB petrolífero recupere no 2.º Semestre, dificilmente teremos uma variação do PIB anual para **+0,44%**. Nestas circunstâncias, a nossa **previsão é de que o PIB em volume se situe próximo de -0,3%**, dentro do intervalo mais lato entre 0% e -1% da nossa previsão anterior.

O Produto Interno Bruto em valor deflacionado

Na apresentação do PIB em valor deflacionado, privilegiamos o que chamamos de cálculo misto. O índice em termos homólogos passa de 0,98 para 0,83 (-15,5%), com uma variação acumulada ao semestre de -11,0% e de -11,5% face à média. Até ao fim do 1.º Semestre, **o rendimento médio dos residentes em Angola reduziu-se em cerca de 11%**, sendo de esperar apenas uma ligeira melhoria no 2.º Semestre e anual, em resultado da recuperação da produção petrolífera.

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme deficit de produção para satisfazer a procura interna, apresentamos o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)¹ e a Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI).

O PIB foi puxado para cima pela procura interna, que estagna nos 18 mil milhões de USD no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º de 2023, mas regressa ao patamar do 3.º Trimestre (próximo dos 15,5 mil milhões), no 2.º Trimestre de 2023; simultaneamente, está a ser puxado para baixo pela procura externa, que diminui de 13,1, no início de 2022, para 7,6 mil milhões de USD, no 2.º Trimestre de 2023. O PIB trimestral manteve-se muito próximo dos 28,2 mil milhões durante todo o ano de 2022, mas caiu para 26,4 e 23,3 mil milhões nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, respectivamente.

Clima económico

O indicador de clima económico continua em terreno positivo (12 pontos), apesar de ter descido dos 14 pontos do 1.º Trimestre, mas mantém-se ligeiramente acima do valor homólogo (10 pontos), mostrando uma tendência crescente, que pode ter quebrado neste trimestre.

“Consumo”

O “consumo” *per capita*, medido pela soma da despesa interna de produtos internos (DIPI) com as importações de bens finais e serviços pessoais², ronda os 200 USD mensais, crescendo significativamente no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, mas **atingindo o mínimo no 2.º Trimestre de 2023**.

Inflação

Produzimos muito menos do que o necessário para o consumo interno. Se quase não exportamos bens e serviços finais e temos de importar uma parte significativa do que ganhamos com os rendimentos do petróleo para satisfazer o consumo, qualquer variação destes fluxos monetários para a economia tem uma importância enorme para o denominador da equação de trocas e, portanto, para a inflação.

Até finais de Junho, tivemos a taxa de câmbio a dominar a inflação. No final desse mês, o BNA conseguiu estabilizar a taxa através de um esquema pouco ortodoxo mas eficaz. Vivemos, hoje, num

¹ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

² Incluindo a aquisição de produtos internos pelo Estado.

ambiente em que temos uma taxa flexível legal, mas onde o único fornecedor de ME para o mercado cambial é o Estado, através do BNA e do Tesouro e, conseqüentemente, uma taxa fixa efetiva.

Em Junho, com o nível de importações e influxos de ME, a taxa de câmbio estava ligeiramente subvalorizada, se considerarmos o diferencial entre as taxas de câmbio formal e informal como um bom indicador. Contudo, a pressão do serviço da dívida externa não permitiu, sequer, que esse nível se mantivesse. A procura reduziu-se pouco, mesmo face aos preços mais elevados, e a busca de ME pela banca e pelos particulares como moeda de refúgio neutralizou essa ligeira redução.

Face à situação, os ministérios foram instruídos para não passarem licenças de importação para todos os produtos que já fossem produzidos em Angola, tentando forçar a compra dos produtos internos. Criou-se escassez e com ela a subida de todos os preços, sem que o problema cambial fosse satisfatoriamente resolvido, alargando-se o fosso para o mercado informal e transformando-se a subvalorização de Junho na sobrevalorização do Kwanza de Outubro. E o processo continua!

Temos pela frente outro risco que dificilmente poderemos evitar, a retirada dos subsídios aos combustíveis. Gastamos em subsídios a combustíveis mais de 2 biliões de Kwanzas, que são insustentáveis para as finanças públicas. Devido a este incentivo ao consumo, um valor ainda mais significativo é despendido em divisas para a sua importação, pressionando a taxa de câmbio. A retirada dos subsídios está a ser retardada e, como sempre, nada se prepara, mas é inevitável e trará importantes efeitos inflacionistas.

Gostaríamos que estes dois alertas fossem tidos em conta: é necessário não avançar com a proibição administrativa das importações (DP 213/23) e testar, já, a retirada dos subsídios ao gásóleo!

Se queremos livrar-nos deste ioiô dos preços e das taxas de câmbio, temos de neutralizar os efeitos dos rendimentos petrolíferos. Uma das formas seria a definição de valor fixo, por exemplo, de 50 USD por barril de petróleo, com o objectivo de deixar as flutuações apenas influenciadas pelas variações da produção.

Em resumo:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA, de forma que se controle o deslize da taxa de câmbio, o que deveria ter acontecido através da compra de USD no mercado cambial, em 2022;
- reduzir a dívida governamental de tal forma que a despesa com juros não ultrapasse os 10% da despesa fiscal, o que implica a redução da dívida para cerca de metade;
- usar uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado, como prioridade da despesa do Estado, o que desenvolveremos nos capítulos 3, sobre a Conta Externa, e 4.2, sobre a política monetária;
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social AOS MAIS NECESSITADOS.

O cálculo da inflação do INE tem muitas incongruências. Por exemplo, os valores anual de 2022 (13,86%) e acumulado a Outubro de 2023 (14,6%) são absurdamente próximos, a variação da inflação mensal em Junho de 2023, muito inferior à de Julho e Agosto, e a redução da variação mensal em Setembro e Outubro são demasiado contrárias à realidade! Nestas condições, vimo-nos obrigados a, mais uma vez, corrigir a inflação para dar consistência às séries deflacionadas.

Com a inflação do INE, a variação trimestral do INPC após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento estável entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (3,3%) e 3.º Trimestre de 2023 (5,9%). A inflação acumulada a Outubro é de 14,63%, e, **mantendo-se a tendência na inflação mensal de Novembro e Dezembro, teremos uma inflação de quase 20% (19,8%) em 2023!**

Com a correcção do CINVESTEC, a linha da inflação é fortemente crescente no 2.º Trimestre de 2023 (22,3%), caindo para 4,3% no 3.º Trimestre. A inflação acumulada a Outubro é de 33,0%, e, prevemos uma **inflação efectiva de quase 38% (37,63%) em 2023!**

Esfera Externa

Balança de bens e serviços

A melhoria geral da **conta-corrente** a que se assistiu durante os 3 primeiros trimestres de 2022 colapsou no 4.º Trimestre. No 2.º Trimestre de 2023, volta a baixar para mínimos históricos, e, conseqüentemente, as variações semestral e média face a 2022 caem 95% e 93%, respectivamente.

Este decréscimo é resultante da redução da conta de **bens e serviços**, que se reduz 62% face ao 1.º Semestre de 2022 e 53% face à média anual de 2022.

A variação negativa da conta de bens e serviços resulta da queda na balança de **bens** (-50% face ao 1.º Semestre de 2022 e -44% face à média anual). É também este comportamento da balança de bens que determina a variação da conta corrente.

Balança externa não petrolífera

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, mas melhora quer em relação ao semestre homólogo (-1,2%) quer à média de 2022 (-9,3%). Os bens e serviços não-petrolíferos exportados decrescem 22% e 21% face ao semestre homólogo e à média de 2022, respectivamente, o que é muito negativo, dado que não só as exportações não-petrolíferas são exíguas como decrescem continuamente, registando-se um mínimo da série no 2.º Trimestre de 2023, principalmente devido à queda nos diamantes.

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas cai sucessivamente de 14%, no 1.º Trimestre, para 10%, no 4.º Trimestre, mas recupera ligeiramente, no 2.º Trimestre de 2023, para 11%. Sem o sector petrolífero, **teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 90% do que importámos!**

Exportações

As exportações totais decrescem 37% face ao semestre homólogo (33% face à média de 2022), de 26 para 17 mil milhões de USD, com uma total dependência das exportações petrolíferas, que se reduzem 37% e 33%, respectivamente. Mesmo as exportações diamantíferas, com reduções de 30% e 27% relativamente ao período homólogo e à média, respectivamente, têm uma contribuição quase nula para a variação total. As restantes exportações registaram, no 1.º Semestre de 2023, uma subida de 3% em relação ao semestre homólogo, com aumento nas exportações de bens na ordem dos 6% e a contratação de serviços ao exterior a decrescer 19%.

Importações

As importações de bens e serviços decrescem 17%, relativamente à média de 2022, e 10%, face ao semestre homólogo! No 1.º Semestre, a importação de bens de consumo corrente sem combustíveis, representa 3,35 mil milhões de USD e desce 14% devido à redução das quantidades; os combustíveis, que representam 1,65 mil milhões de USD no 1.º Semestre, descem 18% em termos homólogos, fruto, principalmente, da descida dos preços. Estas duas descidas, são determinantes para a redução geral das importações. **Note-se que os combustíveis representam cerca de 33% das importações de bens de consumo, enquanto os alimentos representam cerca de 21%! Mas o problema são sempre os alimentos!** Em geral, nota-se uma redução das importações, pressionadas pela menor disponibilidade de divisas e não pela redução da procura, o que conduziu à escassez de produtos e provocou inflação.

Balança de rendimentos primários

A balança de rendimentos primários, no 1.º Semestre de 2023, situou-se em **-4,2 mil milhões de USD, reduzindo o seu saldo negativo na mesma proporção (-2%)**. A balança de juros e lucros domina a balança de transferências, sendo negativa em cerca de 4 mil milhões de USD, e teve pequena variação favorável tanto relativamente à média de 2022 (-1,7%) como relativamente ao período homólogo (-1,4%). Os juros e lucros transferidos para o exterior no 1.º Semestre de 2023 descem 1,3% relativamente à média de 2022. Contudo, **a rentabilidade transferida cresce residualmente em termos homólogos (+0,33 p.p.)**. Em contraste, **a rentabilidade repatriada trimestral dos investimentos angolanos continua a ser de apenas 0,1%**, com grande regularidade (0,2% ao semestre e 0,4% ao ano)!

Balança de rendimentos secundários

A balança de rendimentos secundários **reduziu o saldo negativo face à média semestral de 2022 em cerca de 340 milhões de USD (38%)**, com as transferências do exterior a reduzirem-se 56%, e as transferências para o exterior, 39%. O nível de transferências do exterior (6 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (340 milhões), demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não sendo aconselhável um alívio da liberdade de circulação de capitais. À redução destas transferências de uma média semestral de 563, em 2022, para 340 milhões de USD, em 2023, contrapõe-se a redução de 1.445 para 1.037 dos bens alimentares, que causou a continuidade da inflação, mesmo depois da estabilização cambial.

Investimento externo

O **investimento angolano no exterior**, excluindo reservas, **passa de 34,9 para 31,6 mil milhões de USD, reduzindo-se 3,3 mil milhões (9,4%)**, quase exclusivamente em resultado da descida de 1,7 mil milhões no crédito comercial e de 1,6 mil milhões em depósitos. Continuamos a reduzir constantemente os saldos monetários no exterior e o prazo médio de recebimento das exportações, agora em 88 dias. Contudo, estes continuam a ser os nossos 2 maiores investimentos externos, com 16,2 e 8,2 mil milhões de USD para os saldos monetários externos e o crédito comercial, respectivamente.

O **investimento estrangeiro em Angola desce 3%, de 71,7 para 69,7 mil milhões de USD (-2 mil milhões de USD)**, devido essencialmente à rubrica de empréstimos, que tem fluxos de -4,5 mil milhões de USD e valorizações de 2,7 mil milhões, apresentando uma redução muito próxima dos dois mil milhões. De notar, contudo, a **redução significativa dos fluxos negativos de IDE de -6.599 milhões para -552 (-92%)** devido à já referida redução das saídas de IDE petrolífero de 7.125 para 4.633 milhões (-32%) e à subida dos investimentos de IDE petrolífero de 3.336 para 3.963 (+19%). Contudo, o **IDE não-petrolífero semestral foi de apenas 117,5 milhões de USD**, o que, nas contas de um país, não tem expressão. Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas!

Reservas internacionais

As RI **estão a flutuar na banda entre 13,5 e 14,5 mil milhões**, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. O BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses, o que melhorou devido à redução destas últimas.

No ano de 2022, o BNA devia ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio.

Ambiente de negócios

Consideramos serem estes os factores determinantes do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado e tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, com quaisquer outras atribuições sempre subordinadas a este objectivo principal.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; da reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e da protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; e eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado;
- e alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e residências; e separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única independente de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

— **Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública,** definindo o limite máximo de acesso aos rendimentos petrolíferos por parte do Executivo e a obrigatória utilização dos excedentes para reforço das reservas do BNA e para a redução da dívida pública.

— **Promoção e bonificação do crédito à produção** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação de banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito.

Política monetária

Efeitos da política monetária

Taxas de juro

Com a crise cambial, as taxas de menor prazo sobem para 15,2% (até 6 meses) e 18,8% (até 1 ano), mas a taxa a mais de um ano após a queda para 12,6%, em Junho, sobe para **15%, em Julho**. **Apesar da euforia e crise, as taxas a longo prazo mantêm-se estáveis**, talvez indiciando que a banca não acredita muito nas flutuações da economia induzidas pelos rendimentos petrolíferos.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o INPC), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2% para cerca de 1%, no 4.º Trimestre de 2022, e para -0,2%, no 2.º

Trimestre de 2023. Recordemos que as taxas reais andaram, durante muito tempo, à volta de -2%, passando, com a redução da inflação, para os valores actuais, inferiores a +2%. **São taxas de juro reais muito baixas**, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso nunca aconteceu, e os negócios sempre recusaram taxas de juros nominais da ordem dos 15%.

Crédito

O peso do Estado é muito significativo, representando, no 2.º Trimestre de 2023, cerca de **54%** do volume de crédito concedido pela banca.

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos anda à volta dos 50%, apresentando uma evolução por patamares, situando-se, até ao 3.º Trimestre de 2022, no patamar de 60%, descendo para 55%, no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, e novamente para **50%**, no 2.º Trimestre, tendência que parece consolidar-se tendo em conta o mês de Julho.

O crédito total subiu por 2 motivos: 1) **pelo efeito cambial**, que explicaremos de seguida; e 2) **pelo aumento exponencial do crédito bancário ao Estado em Junho**, devido à crise de Tesouraria nas contas públicas.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 2.º Trimestre de 2023, **o crédito real à produção totaliza** cerca de **456** mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às **famílias** ronda os **429** mil milhões de Kwanzas. **É um crescimento muito reduzido** do crédito num período de 6 Trimestres

Agregados monetários

O **M2 em moeda nacional**, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, após uma tendência ligeiramente crescente desde o 1.º até ao 4.º Trimestre de 2022, estagna no 1.º Trimestre de 2023 e recupera no 2.º Trimestre de 2023. Comparando os 2.ºs Trimestres de 2022 e 2023, os depósitos a prazo crescem significativamente (+436 mil milhões), e as notas em circulação aumentam ligeiramente (+86 mil milhões), enquanto os depósitos à ordem descem de forma residual, 8 mil milhões. No geral, **assiste-se a um aumento dos depósitos a prazo**.

O **M2 em moeda externa, expresso em USD**, apresenta uma **tendência de constante redução**, atingindo, no 2.º Trimestre de 2023, o mínimo desde Janeiro de 2022. Em ME são os depósitos à ordem que sustentam a queda do M2, com os depósitos a prazo em ME a descer 16% face ao período-base.

Política cambial

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo mas eficaz: o Estado angolano tornou-se o único fornecedor de ME ao mercado cambial, fixando, efectivamente, a taxa de câmbio, que estabilizou no patamar de 822 (827 em finais de Novembro). Contudo o sucesso sustentado desta estratégia depende do que acontecer no mercado informal. O mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. A taxa do informal é altamente especulativa em tempos de crise. Ao deixar a iniciativa para este mercado, o BNA entrega-lhe, por assim dizer, a tarefa de fixar a taxa de mercado. Em finais de Outubro de 2023, o USD encontrava-se a uma taxa de 1.000 Kwanzas por USD, ou seja, o diferencial entre as taxas nos 2 mercados tinha passado de 4%, que representava a confiança no mercado formal, para 21%, começando a cimentar-se a ideia de que a taxa informal representa melhor o mercado do que a formal e de que a taxa oficial tem o Kwanza sobrevalorizado! O BNA tem, urgentemente, de retomar a iniciativa!

A única política que se nos afigura como certa é a fixação do preço do petróleo com efeito sobre a taxa de câmbio, ou seja, fixar um preço do petróleo no OGE abaixo do preço do mercado internacional, e canalizar para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe corresponde. Esse

valor deve reduzir-se até ao 50 USD/ barril, mas, para evitar choques profundos, recomendámos que, este ano, se fixasse em 65 USD/barril, como acabou por acontecer no OGE. Só que recomendámos mais duas coisas que não estão previstas e que seriam fundamentais para a estabilização cambial: 1) que todo o excedente fosse canalizado para um Fundo Soberano independente e representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à redução da dívida; e 2) que, a missão do BNA passasse a incluir a gestão da taxa de câmbio através de instrumentos de mercado. Trata-se de gerir algo complexo, que exige conhecimento e arte, mas é necessário fazê-lo.

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa. Até ao período-base, a taxa de câmbio real mantém-se estável, próximo dos 100%, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. A taxa calculada com o INPC cai para 0,54% (cerca de 50% de ganho de produtividade), enquanto com a inflação do CINVESTEC a taxa de câmbio real cai para 0,64 (cerca de 35% de ganho de produtividade), mantendo-se nestes patamares até Outubro, com uma ligeira tendência de alta. É preciso que se aproveite a oportunidade!

Recomendações sobre a política monetária

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

Política fiscal

Execução de 2023

Receita

A execução da **Receita não financeira** no ano de 2023 teve um decréscimo de aproximadamente 21%, mas atingindo 94% do OGE.

Os **Rendimentos do Petróleo** decrescem significativamente relativamente a 2022 (-18,3% em termos reais, mas sem eliminar o efeito cambial), mas têm uma execução de 105%.

A **receita não-petrolífera** desce 23% relativamente a 2022.

A conta de **Transferências** (contribuições sociais, doações e outras) apresenta uma execução de apenas 54%, sendo, sobretudo, influenciada pela sub-rubrica de **Outras Transferências**, onde aparecem 1.144 mil milhões no OGE, mas onde apenas são executados 475 contra os 853 de 2022. A execução desta sub-rubrica, 44% abaixo da execução de 2022, é preocupante!

Despesa

A **Despesa não financeira** decresce, em termos reais, 16%, mas com uma execução de 97%.

A despesa com **Remuneração dos empregados** decresce em termos reais cerca de 4% mas apresenta um crescimento nominal de 14,5%, apresentando uma execução de 95,6%.

A despesa com os **Juros** cresce 20%, com uma execução de 134% do OGE. Os **Juros internos** mantiveram-se, com uma execução de 120% do OGE. Os **Juros externos** crescem 47%, com uma execução de 147% face ao OGE. Os juros tornam-se novamente a nossa maior despesa, representando 25% ($\frac{1}{4}$) da despesa e quase 66% ($\frac{2}{3}$) da receita não-petrolífera.

A despesa com **Bens e Serviços** decresce 27 % e apresenta-se executada em apenas 68%.

A queda de 15% da **despesa de funcionamento** (remunerações, bens e serviços) em termos reais e com uma execução orçamental de 82% é um problema estrutural.

A despesa com os **Subsídios e Transferências Correntes** decresce, em termos reais, aproximadamente 21%, mas com uma execução de 150%.

Os **subsídios a preços** decrescem 10% em termos nominais e 25% em termos reais. Antes de mais, os subsídios a preços somam 2.071 mil milhões de Kwanzas em 2022, quando, só os subsídios aos combustíveis atingiram 1.979! Em 2023, apesar da redução dos subsídios à gasolina e da redução dos preços em Moeda Externa (ME), os preços em Kwanzas deveriam ter aumentado imenso com a desvalorização! Infelizmente, o IGAPE não publicou nenhum dos relatórios trimestrais sobre os subsídios aos combustíveis de 2023.

A despesa com **Transferências para as Famílias** decresce 7% em termos reais e a sua execução atinge apenas 90%. Este é outro dos problemas estruturais da nossa despesa: com uma pobreza monetária de 40,6%, qual a justificação para que as transferências para as famílias apenas representem 5% da despesa?

Criámos uma linha orçamental com a despesa financeira não relacionada com a dívida dentro da despesa fiscal. Na verdade, tratando-se de operações de cobertura de prejuízos das empresas do Estado, ou seja, de uma operação simétrica à de um dividendo recebido, deve ser registada em despesas fiscais/despesas de capital. As **Transferências de capital crescem 77%** com relação a 2022, mas a sua execução atinge apenas 65%.

O **Investimento** decresce cerca de 41% com relação a 2022 e a sua execução atinge apenas 77,8% do OGE 23. Se com uma despesa de funcionamento de 5,3 biliões não conseguimos pôr em função tantos dos nossos serviços, como esperávamos que, sem alterar significativamente a produtividade, pudéssemos ter melhores serviços com uma despesa de funcionamento de 4,5 biliões e mais 2,5 biliões de coisas novas (investimento) para pôr a funcionar? É evidente que assim os investimentos se tornam desperdícios e rapidamente se deterioram!

Saldos fiscais

O **saldo fiscal não-petrolífero** é a medida que melhor reflecte a nossa situação a médio prazo. Apesar de muito negativo, este saldo melhora em termos reais em cerca de 11%, mas deteriora-se cerca de 11% relativamente ao OGE 23.

OGE de 2024

Receita

Em valores reais, a **Receita não financeira** estagna (+0,6%) e recua -5,5% com relação ao OGE 23.

Para os **Rendimentos do Petróleo**, espera-se uma redução em termos reais de -10% com relação ao executado em 2023 e de -5,5% relativamente ao OGE 23. Prevê-se, na arrecadação de **Direitos da Concessionária**, uma redução real de -18% e de -5%, face ao OGE 23. Já relativamente aos

impostos e taxas petrolíferas, espera-se uma variação real de +7,6% (a produção descerá 2,6%) e de -6,8% face ao OGE 23 (a produção descerá 10,2%). Em que se baseia este optimismo na arrecadação dos impostos e taxas petrolíferos e o pessimismo nos direitos da concessionária? Não seria mais prudente fazer variar ambas as receitas em função da produção ou, caso haja um cálculo mais rigoroso, apresentá-lo?

Para a **Receita não-petrolífera**, espera-se um crescimento de 16% relativamente à execução de 2023, mas uma queda de 5,4% face ao OGE 23 inflacionado, o que nos parece demasiado arriscado.

Os **Impostos Não-Petrolíferos** crescem 4% face a 2023 e -6,8% face ao OGE 23 inflacionado, o que parece aceitável.

Com as **Transferências (contribuições sociais + doações + outras receitas)**, espera-se arrecadar **81% a mais** do que o arrecadado em 2023! Destas o INSS que espera arrecadar 58% a mais do que o previsto e executado em 2023. **Não vemos razões para tais expectativas!**

Despesa por natureza

A previsão de **Despesas não financeiras** no OGE 2024 diminui cerca de 1% com relação à executada em 2023 e 4% comparativamente ao OGE 2023. O peso da despesa total na receita não-petrolífera continua a ser um dos principais desequilíbrios das contas do Estado, em especial pelo facto de o petróleo estar em fase de declínio. A extrapolação estatística da produção mostra um valor de 647 mil barris em 2027 e 105 mil barris em 2033. Sem a receita do petróleo, a despesa do Estado teria de reduzir-se, em 2023, a apenas 40% e, em 2024, a 45%, isto se for executada a receita não-petrolífera, que, como já vimos, é demasiado optimista. Temos um orçamento fortemente desequilibrado, e não nos é apresentada qualquer estratégia para inverter a situação!

A **Remuneração de Empregados** decresce em termos reais -2% com relação à execução de 2023 e -6% com relação ao OGE 23. O aumento desta despesa não compensa a inflação prevista.

A despesa com **Juros** cresce 21% com relação à execução de 2023 e 62% comparativamente ao OGE 23. Destacam-se os **Juros Externos**, cujo crescimento prevê-se que atinja **88% a mais** do que o antecipado no OGE 23 e 28% a mais do que o executado naquele ano. A despesa com **Juros Internos** aumenta com relação ao OGE 23 e à sua execução em 2023, 32% e 11% respectivamente.

Apesar de diminuir 12% comparativamente ao OGE 2023, a despesa com **Bens e Serviços** no OGE 2024 **cresce 14%** com relação ao executado em 2023. O crescimento da conta de bens e serviços, com ênfase para a conta de bens, é uma melhoria importante do OGE, porque um dos maiores problemas da nossa despesa é o deficit de bens para podermos usar e manter o que já temos.

As despesas com os **Subsídios e Transferências** decrescem 37%, correspondendo a -6% do OGE 23. Os **Subsídios a Preços** se destacam pela sua redução de 61% (20% face ao OGE 23). **Uma redução real de 61% relativamente à execução invalida todo o OGE 24.** Se os subsídios se reduzissem neste montante teríamos um efeito desastroso na inflação, no PIB e em todas as demais variáveis macroeconómicas, o que invalidaria por completo os pressupostos orçamentais!

As **transferências para as famílias** sobem 17% em termos reais e situam-se 22% acima do OGE 23 inflacionado. Apesar de insuficiente, **esta subida constitui um ótimo sinal** no sentido de maior atenção aos mais pobres. Esperemos que se execute bem!

Felizmente, as **Transferências de Capital** decresce, em termos reais, 29% (-54%, face ao OGE 23). Há muito que recomendamos a sua eliminação. Pensamos que o tempo de salvar empresas falidas já terminou: ou se vendem as empresas tal como estão ou devem ser encerradas.

A conta **Investimentos** no OGE de 2024 mostra uma redução em termos reais de 8% (e de -28% face ao OGE 2023). Comparando os OGE, já que não há detalhe na execução de 2023, o peso da sub-rubrica **infra-estruturas, máquinas e equipamentos** desce de 65% para 56%, reduzindo-se 38%; o peso dos **imóveis** sobe de 25% para 29% e o peso das **viaturas e mobiliário** sobe de 6%

para 9%. **Em vez de reduzir a despesa inútil ou dispensável, o OGE 24 reduz, sobretudo, o investimento mais útil!**

Os investimentos públicos sempre foram o nosso maior sorvedouro de dinheiro, não apenas porque alimentaram, durante anos, a grande corrupção, mas sobretudo porque a preocupação continua voltada apenas para a inauguração de coisas grandiosas. Se a despesa de funcionamento não era suficiente para fazer funcionar o que já existia e pouco cresce, como esperamos que vá agora fazer funcionar os novos investimentos? **Temos, portanto, de nos certificar de que estes 38% da despesa são suficientes para assegurar o funcionamento e manutenção do que já temos e mais 17% de despesa em novos investimentos!**

Despesa por função

A despesa com **Educação** reduz-se 13%. No nosso entender, essa despesa deveria aumentar 29%, passando de 10,5 para 14,5% da despesa total.

A despesa com o sector da **Saúde** também decresce 12%. Cremos que deveria crescer 38% de forma a atingir pelo menos 13,0% da despesa total.

Situamos a nossa recomendação para a despesa com educação e saúde abaixo dos compromissos internacionais. O problema é que os elevados níveis de pobreza impedem muitas famílias de qualquer gasto com educação (livros, cadernos, lápis) ou saúde (medicamentos) destinando todo o orçamento familiar para uma alimentação deficiente. A inclusão na educação e saúde destas pessoas exige, primeiro, que se solucionem os aspectos mais básicos do problema social para, depois, ir substituindo o apoio social directo pela educação e saúde.

Em toda a despesa por função, apenas a **Protecção Social** cresce (+9%). A despesa com **Habitação e serviços comunitários** no OGE 2024 decresce 19%.

Toda a despesa de apoio social directo (rubricas de protecção social e de habitação) deve crescer dos actuais 12,8% para 30%. Esta despesa, que tem de ser TOTALMENTE DESTINADA ÀS CLASSES MAIS BAIXAS, representa um dos pontos cruciais da reforma orçamental que propomos!

No OGE 2024, a despesa com **Segurança pública** decresce 6,5% face ao OGE 2023. Esta pode ser aumentada 43%, subindo dos actuais 6,3% para 9%, mas exclusivamente constituída pela despesa com a segurança dos cidadãos e rodoviária.

No geral, a despesa com **Assuntos económicos** é a que mais decresce na despesa por função (48%). A razão principal desta redução resulta fundamentalmente da sub-rubrica **Combustíveis e energia** (-70%). A distribuição das sub-rubricas é confusa, existindo, por exemplo, uma verba enorme para transporte fluvial que não se entende.

No OGE 2024, a despesa com a **Defesa** fixa-se em -18% com relação ao OGE 2023. Propomos que decresça, dos actuais 5,4% para 3,5%, um decréscimo de 65%.

Os **Serviços públicos gerais**, reduzem-se 14% face ao OGE 2023. Contudo, é necessário que passe dos actuais 16,8% da despesa total para 3,5% (-311%)!

A despesa com **defesa, serviços públicos gerais e juros** soma **50,6% da despesa total** no OGE 2024. Ou seja, o Estado gasta consigo próprio mais de 50% da despesa! Pensamos que a **reforma necessária da despesa do Estado deva conduzir à sua redução para 17%**, por contrapartida da despesa social, em especial do apoio social directo.

Dívida

Valorizando toda a dívida em Moeda Externa ao câmbio de Setembro de 2023 usado pelo MinFin, a dívida total cresce **2 biliões (4,1%)** em 2023 e sobe **22 biliões (71%) desde 2018**. É difícil, nestas circunstâncias, perceber como estamos a reduzir a dívida!

Acresce que os saldos fiscais positivos desde 2018 somam 1,6 biliões de Kwanzas positivos. Ora, **se tivemos 1,6 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 22 biliões em dívida? Mesmo em 2023, se o saldo fiscal previsto é de -47 mil milhões, para quê aumentar a dívida em 2 biliões? E porque é que esses 2 biliões tiveram de ser contratados de emergência e a taxas de juro altíssimas?** Claro que há que acautelar problemas de tesouraria, mas a tesouraria é passageira, e estes problemas parecem não se resolver, por mais que sejam cobertos com nova dívida!

Para pagar a dívida externa teríamos de destinar quase 1,4 anos de exportações totais ao pagamento da dívida; e 24 anos de exportações não-petrolíferas! É esta a medida do compromisso externo que estamos a deixar às gerações futuras!

A nossa taxa de esforço encontra-se em crescendo imparável e, no OGE 24, situa-se em 97%! Se não fosse possível contratar mais dívida, teríamos apenas 3% da receita total para a despesa com educação, saúde, segurança, defesa, etc.! **É cada vez mais difícil e mais caro contratar mais dívida** com uma taxa de esforço desta ordem. Ora, **o OGE 24 prevê uma contratação de dívida interna de 3,8 biliões (a execução em 2023 é de 6,8 biliões) e de dívida externa de 6,2 biliões (em 2023, só foi possível contratar 1,6 biliões)**. Qual é a base para esperarmos contratar quase 4 vezes mais dívida externa em 2024 do que aquela que foi possível contratar em 2023? E, caso não seja possível, vai-se reduzir a despesa? Em que proporção? Ou contratar mais dívida interna, afastando cada vez mais a banca da economia? E terão os bancos capacidade de sustentar o diferencial?

O OGE de 2024 parece sustentar-se num enorme risco que não é discutido e para o qual não existe um plano de contenção. **É fundamental que a proposta orçamental seja revista.**

Conclusões sobre o OGE 24

- Sustentabilidade:
 - O OGE é demasiado dependente dos rendimentos petrolíferos (60% nas execuções de 2022 e 2023 e 53% nos OGE de 2023 e 2024).
 - Acresce que a receita petrolífera terá uma tendência de declínio gradual até desaparecer, no espaço de uma década, num cenário de risco médio.
 - A dívida tem um peso avassalador na despesa, com uma taxa de esforço crescente que, no OGE 24, atinge 97% de toda a receita e juros, que atingem 30% da despesa fiscal prevista.
 - No OGE 24, pretende-se contratar dívida externa de 6,2 biliões, quando em 2023 só foi possível contratar 1,6 biliões!
 - Não existe nos OGE uma discussão da estratégia a sustentabilidade orçamental de médio prazo.
- Estratégia de sustentabilidade
 - Redução urgente do saldo da dívida:
 - destinando todo o excedente das receitas petrolíferas relativamente ao preço do barril fixado no OGE para a redução da dívida;
 - e reduzindo o preço do barril para 50 USD a partir de 2025.
 - Maior receita não-petrolífera com equidade:
 - Multiplicando por 10 a tributação da propriedade, tendo como contrapartida a sua titularidade.
 - Criando mais negócios:
 - com impostos simples e taxas reduzidas;

- formalizando e desenvolvendo os micro-negócios:
 - com impostos mensais baratos, pagos nos multicaixa;
 - com regras de funcionamento simples que possam ser cumpridas por todos;
 - com protecção dos negócios e perseguição dos mixeiros, em substituição da prática de perseguição dos negócios, tolerando que os agentes do Estado se tornem mixeiros!
- inspecções simples às empresas e negócios, com regras claras e inspectores respeitadores;
- centrando os ministros sectoriais da área económica em:
 - criar mais empresas e micro-negócios;
 - com maior volume de negócios;
 - e maior valor acrescentado;
 - todos medidos através das declarações de actividade entregues à AGT.
- Disciplina orçamental
 - em caso de redução da receita, que a dotação para cada sub-rubrica seja alterada proporcionalmente, tornando obrigatória a aprovação pela AN de nova distribuição da despesa, caso seja impossível ou indesejável manter a distribuição fixada no OGE;
 - em caso de aumento da receita, a dotação total para a despesa não poderá ultrapassar o montante global da despesa fixado no OGE; o excedente deve ir obrigatoriamente para a redução da dívida ou para a constituição de reservas no BNA que permitam a gestão da taxa de câmbio;
 - em caso algum pode a dotação para cada sub-rubrica ser ultrapassada através de adjudicações extraordinárias por ajuste directo, sendo estas sempre acrescidas ao montante já executado.
 - As adjudicações extraordinárias por ajuste directo não podem aumentar o montante geral de nova dívida a contratar durante o ano.
 - As adjudicações extraordinárias por ajuste directo têm de ser limitadas a situações de emergência que ponham em causa a vida, a propriedade e outras situações extremas, devendo a lei que as autoriza ser urgentemente revista.
- Menor despesa, mas melhor despesa:
 - foco na utilização e não no betão;
 - eliminar as despesas supérfluas, nomeadamente imóveis, viaturas e mobiliário;
 - racionalizar a despesa de funcionamento, optando por funcionários e bens ou contratação de serviços, eliminando a prática de manter os funcionários, mas contratar serviços externos;
 - eliminar todos os projectos que não mostrem necessidade imediata do tipo do novo aeroporto, da marginal da Corimba, do metro de superfície, etc.;
 - eliminar todas as despesas com as classes média e superior, nomeadamente centralidades ou programas de cedência de terrenos e infra-estruturas, substituindo-os pela comercialização a preços justos;
 - vender ou liquidar as empresas deficitárias do Estado;
 - reduzir a burocracia, eliminando as regras desnecessárias e simplificando os processos das que se mantiverem;



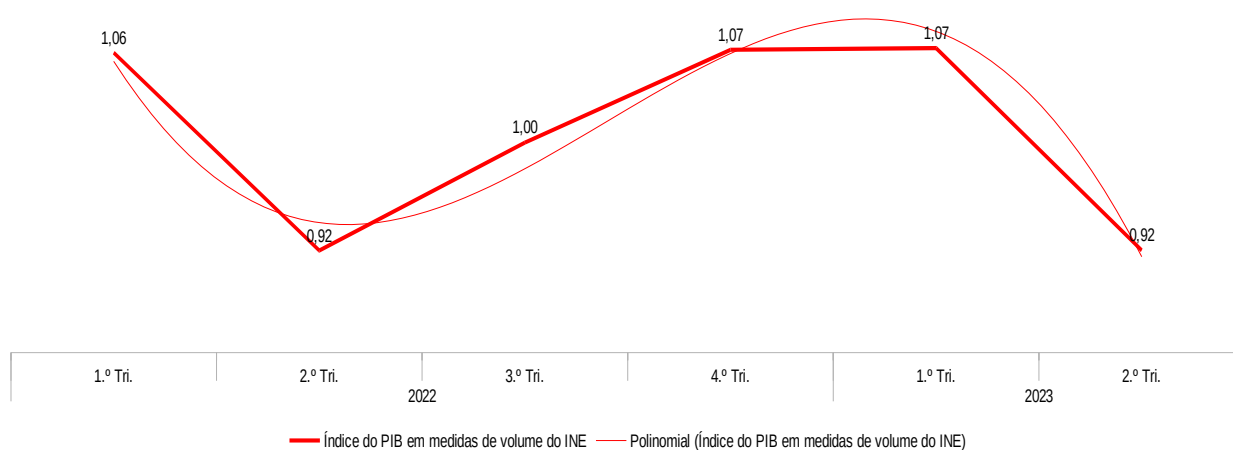
RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2023

- eliminar gradualmente os subsídios a preços, substituindo-os pelo apoio directo à produção, nomeadamente ao transporte de carácter social;
- aumentar a despesa de apoio aos mais pobres.

1 PRODUTO E EMPREGO
1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME

Começamos pelo indicador mais utilizado na análise económica, embora, pelas razões que apontaremos, não seja o indicador da actividade que privilegiamos.

Neste capítulo, os dados são apresentados muitas vezes sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro. Neste caso, comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base. No capítulo presente, os índices são apresentados, na maior parte das vezes, como a relação simples entre as duas quantidades, sem a também frequente multiplicação por 100. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre base (-5% do que o valor base); um índice 1,20 significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre base (+20% do que o valor base). No trimestre base, o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, com uma variação zero face ao valor base.

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume — 3.º Trimestre de 2022 = 1


Fonte: INE.

O PIB em volume apresenta uma variação sinusoidal acentuada com mínimos nos 2.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs e 4.ºs Trimestres, aparentemente sazonais.

Tabela/Gráfico 2 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em volume.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média
Variação	0,92	0,92	0,0%	0,2%	-1,8%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo mantém-se em 0,92 (variação de 0,0%), com uma variação acumulada ao semestre de +0,2% e de -1,8% face à média, ou seja, o PIB estagnou.

Mesmo que o PIB petrolífero melhore no 2.º Semestre, dificilmente teremos uma recuperação do PIB anual para **+0,44%**, como prevê o MinFin, sobretudo porque a redução dos rendimentos petrolíferos se transmite com atraso ao PIB não-petrolífero.

Nestas circunstâncias, a nossa previsão é de que o PIB em volume se situe próximo de **-0,3%**, dentro do intervalo mais lato entre 0% e -1% da nossa previsão anterior.

Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB *per capita* em volume.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média
Variação	0,93	0,90	-3,0%	-2,9%	-4,0%

Fonte: INE.

O índice do PIB *per capita* em volume passa de 0,93 para 0,90 (-3%), com uma variação acumulada ao semestre de -2,9%, e de -4,0%% face à média.

Até ao fim do 1.º Semestre as quantidades produzidas *per capita* reduziram-se em cerca de 3-4%, sendo de esperar uma ligeira melhoria no 2.º Semestre devido à recuperação do preço e da produção de petróleo.

1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO

Tal como a das medidas encadeadas de volume, esta metodologia procura apresentar uma medida para o PIB real (o PIB medido em produtos), mas o seu cálculo diverge em aspectos fundamentais.

De forma simples³: o índice do PIB em volume mede apenas a variação das quantidades produzidas, como se o valor relativo de todas as mercadorias não se alterasse, enquanto o PIB em valor deflacionado mede a variação do valor da produção, tendo em conta a variação das quantidades e do preço relativo das mercadorias. De forma um pouco mais técnica, o PIB em volume compara a variação das quantidades produzidas, enquanto o PIB deflacionado compara o valor da produção expurgado da variação da moeda face ao conjunto de bens e serviços transaccionados no mercado interno.

Estas duas medidas são calculadas em muitos países do mundo. Por exemplo, nos EUA⁴ é calculado o GDP⁵, para as medidas de volume, e o GDI⁶, para as medidas em valor deflacionado. A FED⁷ privilegia o GDI; o público em geral, o GDP.

Entre nós existe apenas o PIB em volume. Cremos que, no CINVESTEC, somos os únicos a calcular e a privilegiar o PIB em valor deflacionado e a privilegiá-lo como a medida mais exacta do produto interno.

Contudo, para o seu cálculo, coloca-se o problema do deflator, uma vez que o INE apenas calcula o INPC, e este apresenta alguns problemas graves, como desenvolveremos no Capítulo 2, sobre a inflação.

Para obviar este problema, apresentamos o PIB em valor deflacionado com o INPC, em USD deflacionados da inflação mundial publicada no *site Statista* e num cálculo misto que pensamos ser o que mais se aproxima da realidade. O cálculo misto consiste num procedimento pouco ortodoxo de somar a despesa interna em produtos internos deflacionada do INPC com a despesa externa em produtos internos deflacionada da inflação mundial. Dessa forma, evita-se distorcer a procura interna quando a inflação interna é diferente da variação cambial, e distorcer a procura externa, deflacionando-a de um INPC incorrectamente calculado. Note-se que a procura interna de produtos internos é pouco ou nada distorcida por se usar o INPC, já que o produto em valor nominal é calculado pela aplicação da variação de preços do sector sobre a variação em volume.

³ Para uma discussão mais aprofundada, leia o artigo “Questões metodológicas do cálculo do PIB”, na revista *Economicus*, n.º 1.

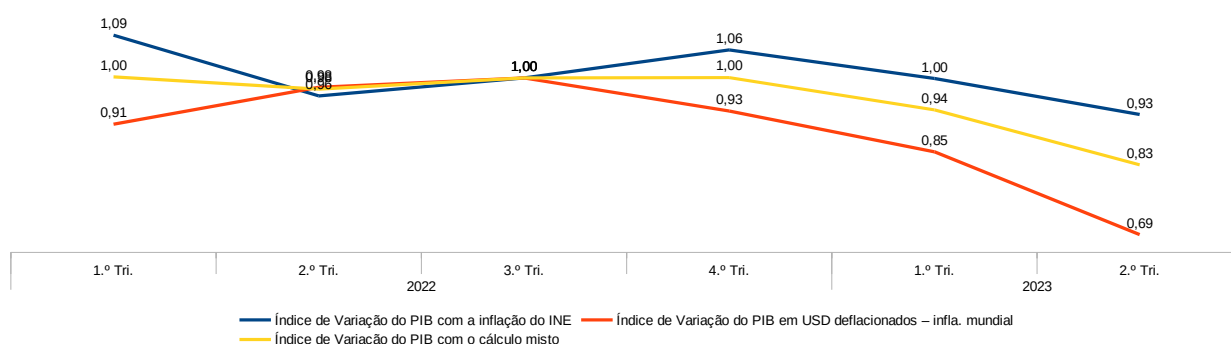
⁴ Estados Unidos da América

⁵ GDP – Gross Domestic Product, seguindo a tradição da designação para aquela que foi a primeira medida para o crescimento real do produto.

⁶ GDI – Gross Domestic Income, provavelmente para evitar a polémica sobre qual das duas medidas representa o PIB real aos olhos dos leigos, uma vez que os economistas sabem que Produto, Rendimento e Despesa agregados são 3 perspectivas de uma mesma coisa.

⁷ Abreviatura de FEDeral Reserve, banco central dos Estados Unidos da América (EUA).

Tabela/Gráfico 4 — Variação do PIB em valor deflacionado com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e Statista.

Para facilitar a exposição, vamos abreviar a designação das 3 linhas para: linha do INE (usando como deflador o INPC), linha em USD (usando como deflador a inflação mundial) e linha mista.

A linha do INE mostra uma curva convexa até ao 4.º Trimestre de 2022, seguida de uma queda acentuada em 2023, que atinge 0,93, no 2.º Trimestre de 2023 (-7% relativamente ao 3.º Trimestre de 2022).

A linha do USD apresenta uma configuração côncava com o máximo no período-base e mínimo de 0,69 (31% abaixo do período-base), no 2.º Trimestre de 2023.

A linha mista é quase plana durante todo o ano de 2022, caindo em 2023 para 0,83 (17% abaixo do patamar de 2022). **Cremos ser esta a leitura mais correcta do nosso PIB.**

Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB em valor deflacionado.

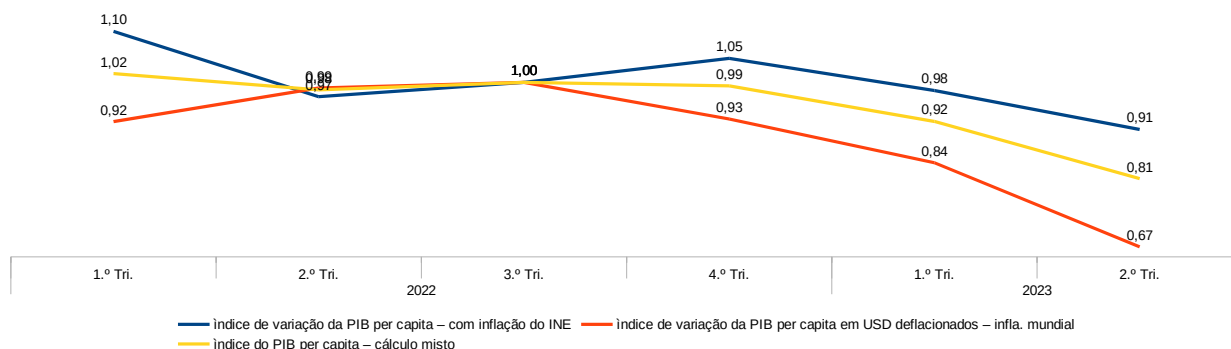
	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média
Índice de Variação do PIB com a inflação do INE	0,96	0,93	-3,9%	-6,0%	-6,2%
Índice de Variação do PIB em USD deflacionados – infla. mundial	0,98	0,69	-30,1%	-18,6%	-19,5%
Índice de Variação do PIB com o cálculo misto	0,98	0,83	-15,5%	-11,0%	-11,5%

Fontes: INE, BNA e Statista.

Vamos analisar apenas com o cálculo misto. A análise dos restantes cálculos pode ser feita de forma semelhante.

O índice em termos homólogos com o cálculo misto (cálculo que privilegiamos) passa de 0,98 para 0,83 (-15,5%), com uma variação acumulada ao semestre de -11,0% e de -11,5% face à média. Até ao fim do 1.º Semestre, **o rendimento médio dos residentes em Angola reduziu-se em cerca de 11%**, sendo de esperar uma ligeira melhoria no 2.º Semestre e anual, em resultado da recuperação da produção petrolífera.

Tabela/Gráfico 6 — Variação do PIB em valor deflacionado per capita com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e Statista.

Em termos de valor *per capita*, a linha do INE mostra uma curva convexa até ao 4.º Trimestre de 2022, seguida de uma queda acentuada em 2023, que atinge 0,91 (-9% relativamente ao 3.º Trimestre de 2022), no 2.º Trimestre de 2023.

A linha em USD apresenta uma configuração côncava com o máximo no período-base e mínimo de 0,67 (-33% abaixo do período-base), no 2.º Trimestre de 2023.

A linha mista é quase plana durante todo o ano de 2022, caindo em 2023 para 0,81 (19% abaixo do patamar de 2022).

Tabela/Gráfico 7 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior do PIB *per capita* em volume.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média
índice de variação da PIB per capita – com inflação do INE	0,97	0,91	-6,8%	-8,9%	-8,3%
índice de variação da PIB per capita em USD deflacionados – infla. mundial	0,99	0,67	-32,2%	-21,0%	-21,3%
índice do PIB per capita – cálculo misto	0,98	0,81	-18,1%	-13,7%	-13,5%

Fontes: INE, BNA e Statista.

O índice *per capita* com o cálculo misto (cálculo que privilegiamos) passa, em termos homólogos, de 0,98 para 0,81 (-18,1%), com uma variação acumulada ao semestre de -13,7% e de -13,5% face à média.

Até ao fim do 1.º Semestre, **o rendimento médio por habitante reduziu-se em cerca de 13,5%**, sendo de esperar uma ligeira melhoria no 2.º Semestre e anual, em resultado da recuperação da produção petrolífera, **situando-se próximo dos -12%**, em linha com a nossa previsão anterior.

A análise dos restantes cálculos está patente na tabela, podendo ser feita de forma semelhante à apresentada para o cálculo misto.

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme *deficit* de produção para satisfazer a procura interna, apresentamos o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)⁸ e a Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI), usando o valor das exportações deduzidas das importações de serviços às petrolíferas como aproximação⁹ aceitável para esta última.

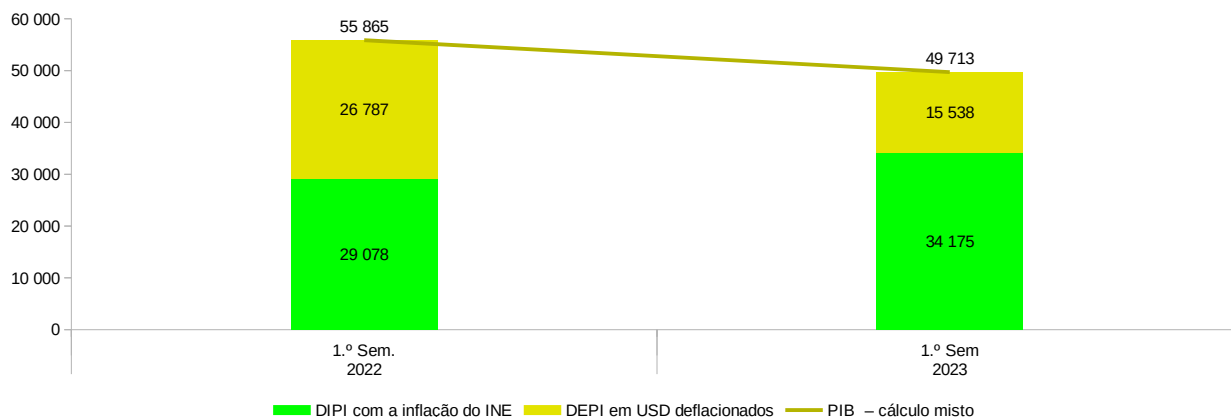
No nosso caso, em que quase não exportamos bens e serviços finais¹⁰, a despesa interna em produtos internos é uma boa aproximação à capacidade absoluta de satisfazer a procura interna com produtos internos. O debate económico e político foi designando, de forma pouco rigorosa mas bastante sugestiva, esta capacidade como “produção nacional” ou “produção interna”. Sempre que adoptarmos alguma destas últimas designações neste sentido, iremos colocá-las entre aspas.

⁸ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

⁹ Nos relatórios anteriores, alertámos para o facto das exportações brutas não estarem a ser deduzidas das importações nelas incorporadas, aumentando artificialmente a exportações e reduzindo a DIPI. Desta vez, incluímos as importações de serviços às petrolíferas, que nos parecem, sem qualquer dúvida, a componente importada mais importante das exportações. O efeito na variação da DIPI foi, como esperado, mínimo. Faltam as restantes componentes importadas das exportações, mas o seu efeito é absolutamente negligenciável na variação quer da DIPI quer da DEPI.

¹⁰ Em 2022, as exportações de bens finais e serviços representaram menos de 2,1% do total das nossas exportações: refinados (1,5%), serviços (0,2), máquinas e equipamentos (0,2%), bebidas (0%) e outros (0,2%).

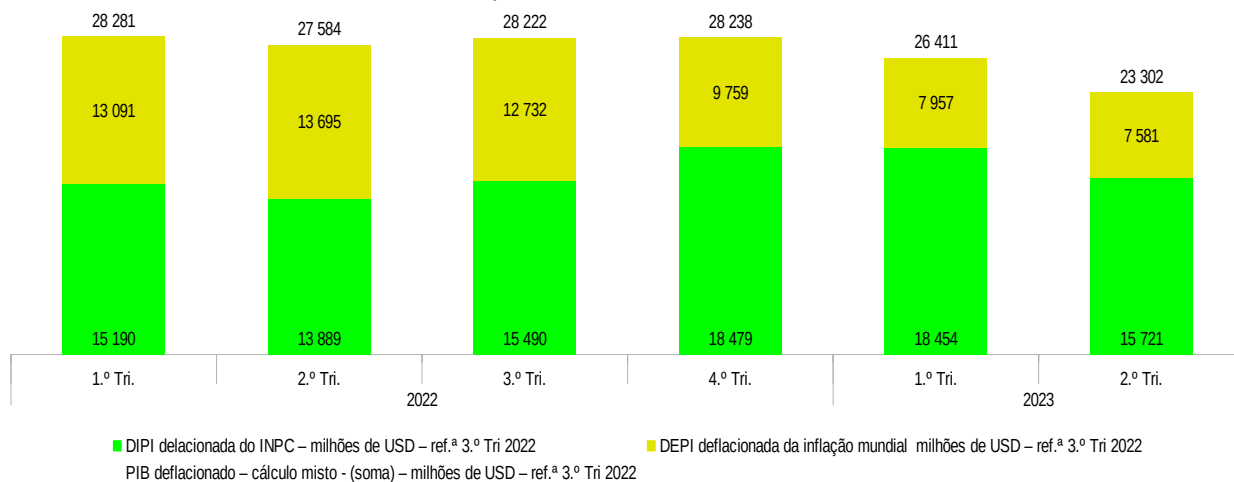
Tabela/Gráfico 8 — Variação semestral do PIB em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022



Fontes: INE, BNA e Statista.

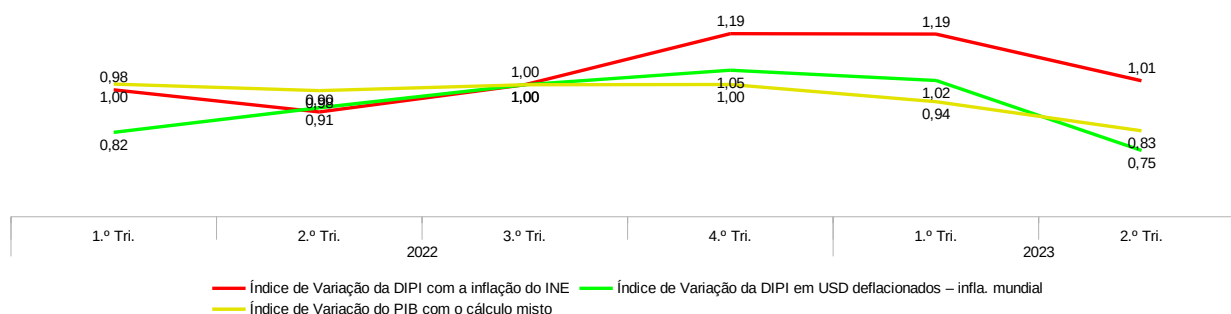
O PIB semestral, com o cálculo misto, mostra uma variação da DIPI de 29,1 para 34,2 mil milhões de USD (+17,5%); da DEPI de 26,8 para 15,5 mil milhões (-42%); e do PIB de 55,9 para 49,7 mil milhões de USD (-11,0%). Isto significa que a “produção interna” manteve o crescimento que tinha vindo a demonstrar ao longo de 2022, mesmo quando se assistiu à queda das “exportações”. Tal como a subida da DIPI em 2022 apresenta um afastamento temporal face ao crescimento dos rendimentos das exportações, também em 2023 a reacção da “produção interna” não foi imediata face à queda da DEPI. O crescimento do PIB no 2.º Semestre depende muito da resistência da DEPI à queda das exportações no 1.º Semestre e da sua capacidade de suportar a deterioração da taxa de câmbio. Talvez o facto das exportações terem voltado a subir no 2.º Semestre anule o desfasamento temporal e a DIPI resista.

Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)



Fontes: BNA, INE.

Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1)



Fontes: BNA, INE.

Estes gráficos apresentam um quadro resumo do PIB e das componentes da procura interna e externa e respectivos índices (linhas) com o cálculo misto. Os valores estão apresentados em USD de Setembro de 2022.

O PIB foi neste período puxado para cima pela procura interna, que estagna nos 18 mil milhões de USD no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º de 2023, mas regressa ao patamar do 3.º Trimestre (próximo dos 15,5 mil milhões), no 2.º Trimestre de 2023; simultaneamente, está a ser puxado para baixo pela procura externa, que diminui de 13,1, no início de 2022, para 7,6 mil milhões de USD, no 2.º Trimestre de 2023. O PIB trimestral manteve-se muito próximo dos 28,2 mil milhões em todo o ano de 2022, mas cai para 26,4 e 23,3 mil milhões nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, respectivamente.

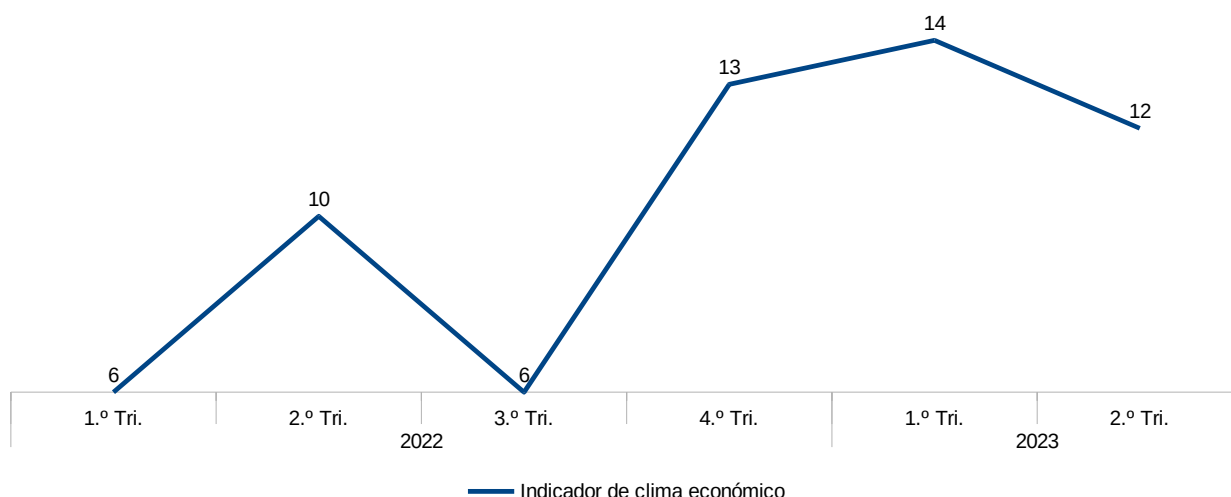
Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB

Índices – ref. Set 2022	2022						2023
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	
Peso das exportações no PIB (em todos os cálculos)	47,6%	46,0%	42,0%	34,5%	30,8%	36,5%	

Fontes: BNA, INE.

O peso da DEPI (valor acrescentado interno das exportações) sobre o PIB cai de uma média de 45% nos 3 primeiros trimestres do ano passado para uma média de 34% entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 2.º Trimestre de 2023, devido ao crescimento da “produção interna” e à queda das “exportações”.

Tabela/Gráfico 12 — Indicador de clima económico



Fonte: INE.

Sendo os inquéritos efectuados na última semana do trimestre ou na primeira semana do trimestre seguinte, estes dados incorporam já os efeitos da crise cambial iniciada a 11 de Maio, o que nos

indica que o optimismo prevalecente até essa altura e bem patente no *Angola Economic Outlook* realizado no final de Abril, diminuiu mas não se desvaneceu.

O indicador de clima económico publicado pelo INE continua em terreno positivo (12 pontos), apesar de ter descido dos 14 pontos do 1.º Trimestre, mas mantém-se ligeiramente acima do valor homólogo (10 pontos), mostrando uma tendência crescente que pode ter quebrado neste trimestre. Olhando apenas para o gráfico e para o 3.º Trimestre de 2022, esta quebra no 2.º Trimestre de 2023 pode ser meramente correctiva; contudo, face à crise cambial, a perspectiva é negativa.

1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA

1.3.1 EXPLICAÇÕES DOS CÁLCULOS

O período-base a que se referem os índices é o 3.º Trimestre de 2022 (início da legislatura). A leitura apresenta a relação dos valores de 2023 sobre os de 2022, comparando os trimestres homólogos, o valor acumulado semestral e o valor médio trimestral.

Os cálculos são os seguintes:

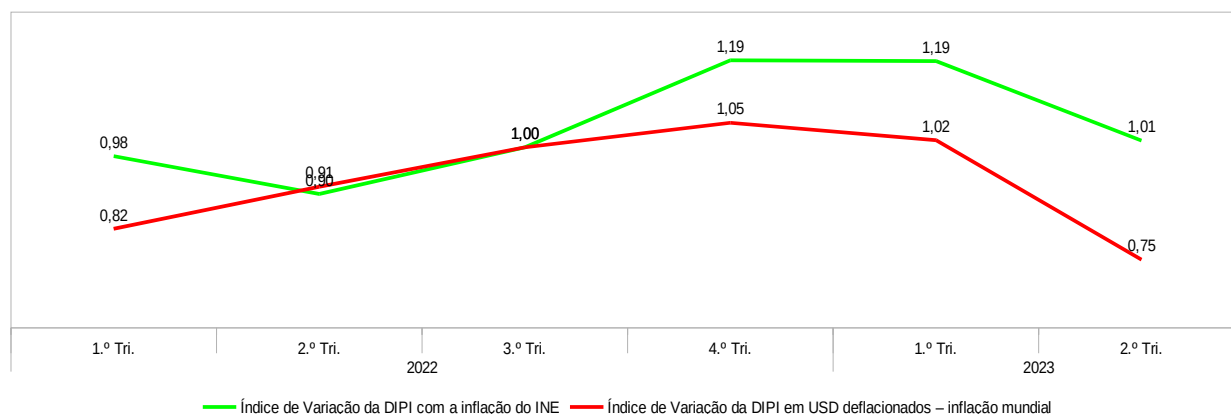
1) Variação da DIPI usando a inflação do INE: as exportações em USD (BNA), deduzidas dos serviços às petrolíferas adquiridos ao exterior em USD (BNA), foram multiplicadas pela taxa de câmbio média do USD de cada trimestre (BNA), obtendo-se a DEPI em Kwanzas; o PIB (despesa em produtos internos) nominal em Kwanzas (INE) foi subtraído da DEPI nominal em Kwanzas, restando a DIPI (despesa interna em produtos internos) nominal em Kwanzas. Este valor foi dividido pelo índice de inflação do INE, calculado em referência ao período-base (Setembro de 2022). Para o cálculo em USD, os valores assim obtidos foram multiplicados pelo câmbio no período-base.

2) Variação da produção interna em USD deflacionados: o valor nominal do PIB foi dividido pela taxa de câmbio média do USD (BNA) e subtraído do valor da DEPI em USD, obtendo-se a DIPI nominal em USD. Este valor foi dividido pelo índice de inflação mundial, calculado com base na informação do *site* Statista.

Nesta secção não é apresentado o cálculo em medidas de volume por não existir uma divisão clara entre DIPI e DEPI usando esta metodologia.

1.3.2 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

Tabela/Gráfico 13 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1)



Fontes: BNA e INE.

Para maior facilidade de exposição, vamos usar as designações “linha do INE” e “linha do USD”.

O índice do INE mostra um crescimento notável da DIPI durante todo o ano de 2022, com uma estagnação a partir do 4.º Trimestre de 2022. Com a crise cambial, assistimos a uma queda da

produção para o nível do 3.º Trimestre de 2022, embora ainda com um crescimento de 13% face ao 2.º Trimestre de 2022, mas com tendência fortemente decrescente.

A linha do USD inicia-se num ponto mais baixo (0,82), crescendo acentuadamente até ao 3.º Trimestre (1,00). Porém, esta linha quase estagna a partir do 3.º Trimestre de 2022, subindo para 1,05 no 4.º Trimestre, mas baixando para 1,02 no 1.º Trimestre de 2023. Com a crise cambial, a queda é estrondosa (0,75), situando-se 18% abaixo do 2.º Trimestre de 2022.

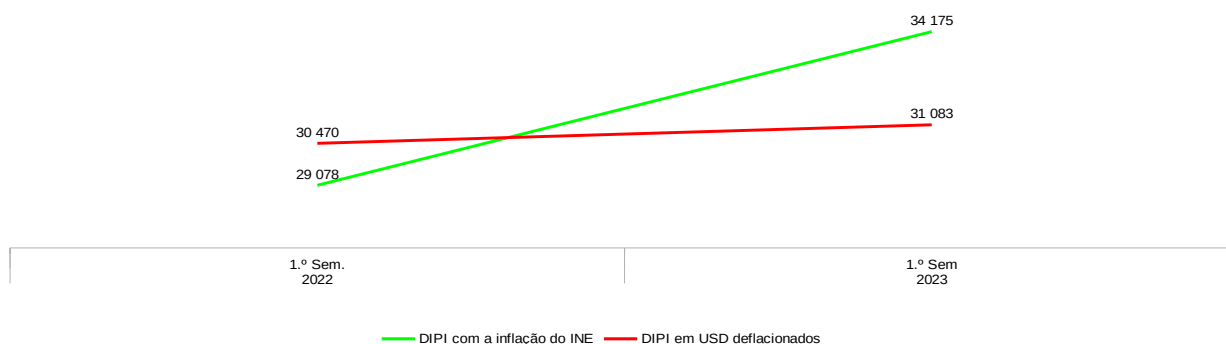
Esta discrepância acentuada entre as linhas do INE e do USD reflectem a diferença entre a subida da inflação de acordo com o INE e a desvalorização do USD. Na verdade, a inflação foi bem maior do que a reportada pelo INE. Contudo, como o VAB nominal das produções homogéneas é calculado pelo INE multiplicando o índice em quantidades pelo índice de variação dos preços de cada produção homogénea, a linha do INE reflecte melhor a marcha da economia não exportadora.

Contudo, o efeito da crise cambial, que se centra sobretudo em Junho, já é bastante notório!

A nossa interpretação para esta variação é que a redução dos rendimentos petrolíferos reduz a rentabilidade dos negócios fortemente dependentes da importação e o valor acrescentado interno; o contrário também é verdadeiro: o aumento dos rendimentos petrolíferos promove os negócios fortemente dependentes da importação, aumentando o valor acrescentado interno.

Contudo, a análise da curva também sugere uma forte e estranha sazonalidade, com mínimos nos 2.ºs Trimestres.

Tabela/Gráfico 14 — “Produção interna” semestral em valor (milhões de USD de Setembro de 2022)



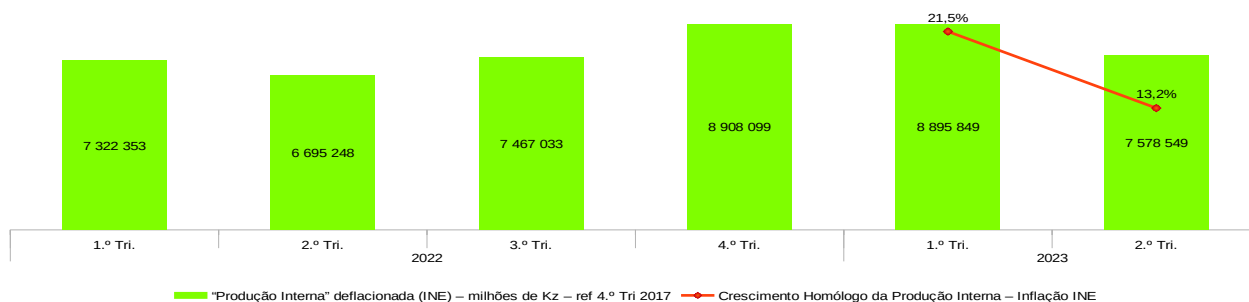
Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

A apresentação dos números em USD permite uma melhor sensibilidade relativamente à variação efectiva, uma vez que a perda do valor real (em produtos finais) do USD é menor e mais regular do que a do Kwanza.

Em valor acumulado semestral deflacionado do INPC, a DIPI cresce de 29 mil milhões para 34 mil milhões (+17,5%), reflectindo, ainda, o crescimento ao longo de 2022, empurrado pelos rendimentos petrolíferos.

Em USD deflacionados, a DIPI sobe de 30,5 para 31,0 mil milhões de USD (+2%) devido ao efeito cambial no 2.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 15 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022) e crescimento homólogo



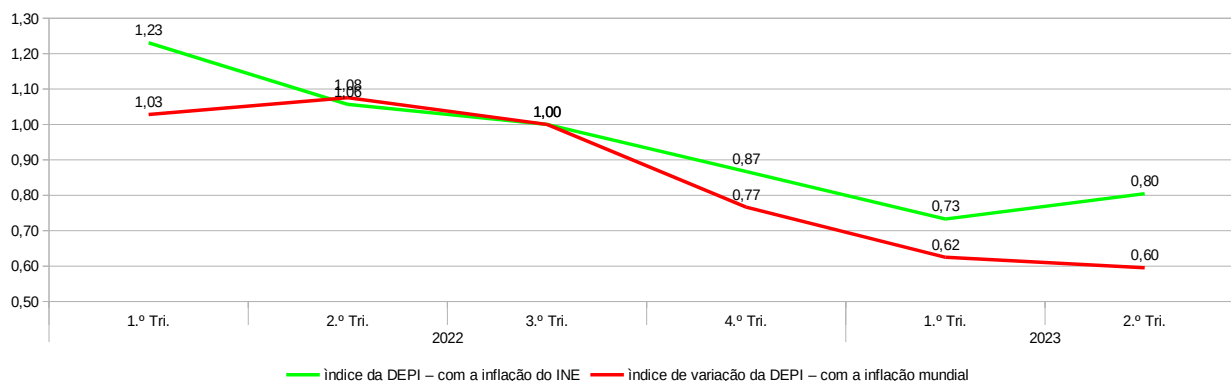
Fontes: INE e BNA.

A DIPI apresenta uma ligeira queda no 2.º Trimestre de 2022, seguida de um forte crescimento nos 3.º e 4.º Trimestres, estagnando no 1.º Trimestre de 2023 e caindo para o nível do 3.º Trimestre de 2022, no 2.º Trimestre de 2023. A variação homóloga baixa de 21,5% para 13,2%, ainda assim, bem significativa.

A produtividade da DIPI não pode ser calculada por não terem sido publicados, até à data, quaisquer dados do emprego em 2023! Com este nível de regularidade da estatística nacional, não poderemos ter políticas acertadas, e, conseqüentemente, será difícil inverter a situação económica e social em que vivemos!

1.3.3 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS

Tabela/Gráfico 16 — Índice de variação da DEPI deflacionada



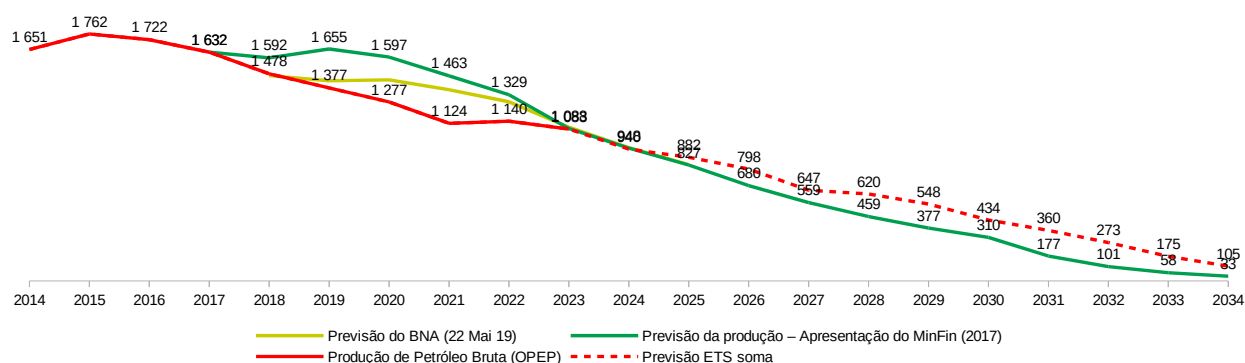
Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e Statista.

Contrariamente à despesa interna (DIPI), a despesa externa em produtos internos (DEPI) baixa consideravelmente com a redução do preço do petróleo e da produção.

Na linha do INE, a trajetória dos rendimentos reais das exportações é fortemente decrescente, iniciando-se cerca de 20% acima do valor do final da legislatura (Setembro), caindo fortemente para menos de 75%, no 1.º Trimestre de 2023, e subindo, contudo, para 80%, no 2.º Trimestre.

A linha do USD aqui reflecte melhor a marcha dos rendimentos, uma vez que mostra os rendimentos reais das exportações na moeda de aquisição dos produtos importados, portanto, sem a influência do cálculo deficiente do INPC. A linha do USD mostra que os rendimentos se situam, em 2023, mais próximos de 60% do que foram no 3.º Trimestre de 2022!

As principais preocupações com a evolução da DEPI são, naturalmente, a produção e os preços do petróleo.

Tabela/Gráfico 17 — Comparação da produção de petróleo e previsões


Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS multiplicativa (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência. Voltámos à ETS multiplicativa por apresentar uma variação mais conservadora. Para suportar a estimativa na evolução mais recente, substituímos os dados-base, que se iniciavam sempre em 2018 e prolongavam até ao ano anterior à previsão, pela evolução dos últimos 5 anos antes da previsão, o que suavizou a curva.

Até Agosto de 2023, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e, desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas.

Contudo, há agora um moderado optimismo, com a produção efectiva a alcançar o valor das previsões em 2023 e a apresentar uma redução de apenas 57 mil barris/dia (-5%), contra uma média de 106 (-7,2%) no período entre 2016 e 2021.

A extrapolação estatística da produção mostra agora um valor de 647 mil barris em 2027 (contra os 600 mil calculados no 1.º Trimestre) e 105 mil barris em 2033, contra os 33 mil das previsões.

Tabela/Gráfico 18 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	-1,2%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	-0,4%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A produção aproxima-se, em 2023, dos valores das previsões, o que é positivo.

Desenvolveremos o tema das exportações nas secções relativas aos sectores petrolífero e da indústria extractiva deste capítulo e no capítulo 3, relativo à Balança de Pagamentos (BP).

1.4 CONSUMO

O INE não publica dados do emprego desde o 4.º Trimestre de 2022. O MAPTESS divulgou dados sobre o emprego sem indicar qual foi a metodologia usada, sem divulgação das fontes de dados e sem o detalhe dos resultados apurados. Não se pode fazer estatística sem indicar a fonte dos dados e metodologia usada.

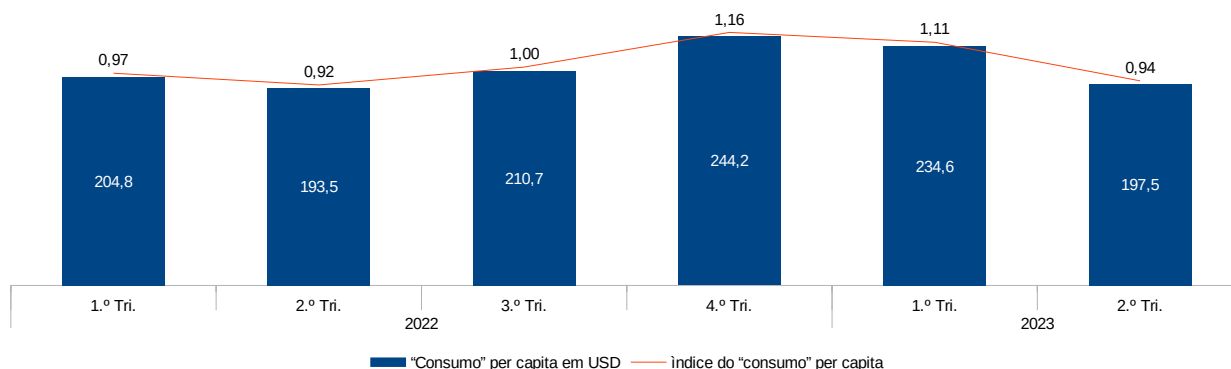
Não havendo dados oficiais do emprego, limitamo-nos a apresentar uma aproximação ao consumo *per capita* apurada com a seguinte metodologia: os dados da DEPI deflacionada do INPC (produção interna consumida internamente) em Kwanzas correntes foram convertidos em USD à taxa de câmbio de Setembro de 2022 (período-base) e adicionados às importações de bens de consumo e de serviços pessoais, também em USD de Setembro de 2022, tendo como fonte a Balança de

Pagamentos. O resultado foi dividido pela estimativa da população do INE, cujo cálculo trimestral consistiu na multiplicação da estimativa do INE para 2022, por 1 mais a variação média composta trimestral de 2023, tendo em conta as estimativas do INE para 2023 e 2022.

Estamos aqui a assumir os seguintes pressupostos:

1. Não são produzidos internamente bens de investimento. Tudo o que é produzido é consumido.
2. Estamos a incluir no “consumo” toda a produção interna adquirida pelo Estado. Portanto, o conceito de consumo aqui inclui o consumo de bens e serviços internos pelo Estado.
3. A utilização dos pressupostos anteriores tem por justificação que, embora estejamos a empolar o valor do consumo, a variação não se altera significativamente.

Tabela/Gráfico 19 — Variação do “consumo” per capita em valor e índice



Fonte: INE.

O “consumo” *per capita*, medido pela soma da despesa interna de produtos internos (DIPI) com as importações de bens finais e serviços pessoais, ronda os 200 USD mensais, crescendo significativamente no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, mas atingindo o mínimo absoluto da série no 2.º Trimestre de 2023.

A variação mostra uma quebra nos 2.ºs trimestres, para uma média de 93%, e uma subida nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º de 2023, para 116 % e 111%, respectivamente.

Apesar das perspectivas sombrias, a crise cambial ainda não anulou totalmente os ganhos do ano de 2022!

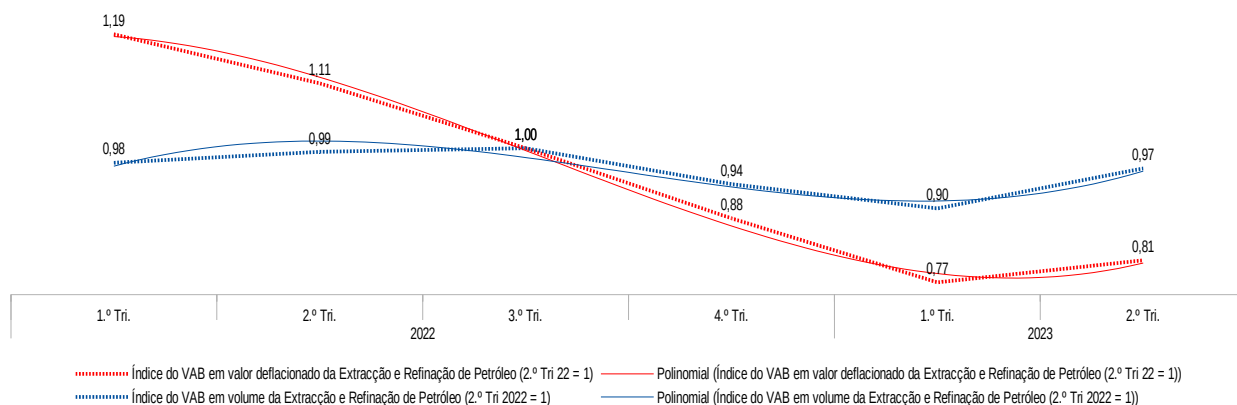
1.5 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal (INE), em valor deflacionado pelo INPC e em medidas de volume do INE.

A forma como é calculado o PIB em valor, multiplicando o índice de volume das produções homogêneas pelo índice de inflação do sector, torna inviável a utilização da correcção da inflação. Não é, contudo, admissível que não se seja capaz de calcular o PIB em valor de forma directa!

É feita a comparação do 2.º Trimestre com o trimestre-base (3.º Trimestre de 2022), com o trimestre homólogo, entre o acumulado semestral de ambos os anos e entre a média de 2023 (média semestral) e de 2022 (média anual). A variação dos rendimentos compara os valores homólogos. Na maioria dos sectores esta pode ser interpretada também como variações dos preços sectoriais face ao INPC.

Recorde-se que o peso em valor é relativo ao PIB nominal, não existindo qualquer influência da inflação.

1.5.1 SECTOR PETROLÍFERO
Tabela/Gráfico 20 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume


Fonte: INE.

Recordamos que as medidas de volume se referem exclusivamente às quantidades, ignorando a variação relativa dos preços, ou seja, sem a variação do valor económico do produto, que é extrema neste sector. Os preços do petróleo colocaram a variação dos rendimentos reais¹¹ do sector acima da variação das quantidades até ao período-base e abaixo deste nos restantes 3 trimestres (terminando em -16 pontos percentuais, no 2.º Trimestre de 2023).

O declínio das quantidades (medidas de volume) é menos acentuado do que o declínio dos rendimentos reais.

Tabela/Gráfico 21 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,99	0,97	-2,9%	-5,4%	-4,7%	
Valor	1,11	0,90	-19,1%	-27,6%	-20,2%	-16,3%

Fontes: OPEP e INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 0,99 para 0,97 (-2,9%), com uma variação acumulada ao semestre de -5,4% e de -4,7% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,11 para 0,90 (-19,1%), com uma variação acumulada ao semestre de -27,6% e uma variação de -20,2% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se 16% abaixo do INPC, ou seja, apenas -5% (11%-16% = -5%), o que contrasta com a variação dos preços médios de exportação do crude em 2023, que passam de 87 para 76 USD por barril (-12,7%)!

Tabela/Gráfico 22 — Crescimento do VAB petrolífero em medidas de volume comparado com o da produção de petróleo em quantidades (OPEP)

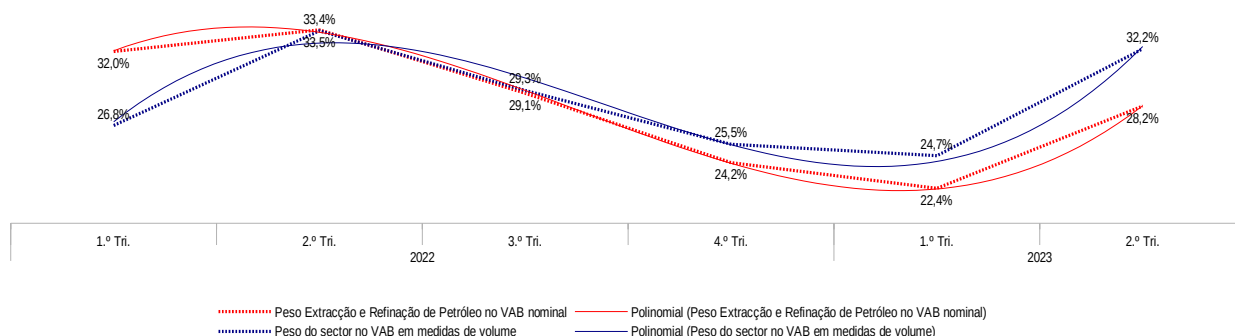
>	2022					
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE (base 3.º Trimestre de 2022)	-2,5%	-0,6%	0,0%	-6,1%	-10,3%	-3,5%
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 161	1 173	1 151	1 076	1 046	1 098
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	0,9%	2,0%	0,0%	-6,5%	-9,1%	-4,6%
Diferença em pontos percentuais	-3,4	-2,6		0,4	-1,2	1,1

Fontes: OPEP e INE.

¹¹ Medido em produtos consumidos no mercado interno.

Apesar de uma razoável proximidade, a variação do VAB em volume face à variação das quantidades (OPEP) apresenta alguns valores extremos superiores a 2 pontos percentuais, assinalados a vermelho, que deveriam merecer alguma explicação da parte do INE.

Tabela/Gráfico 23 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



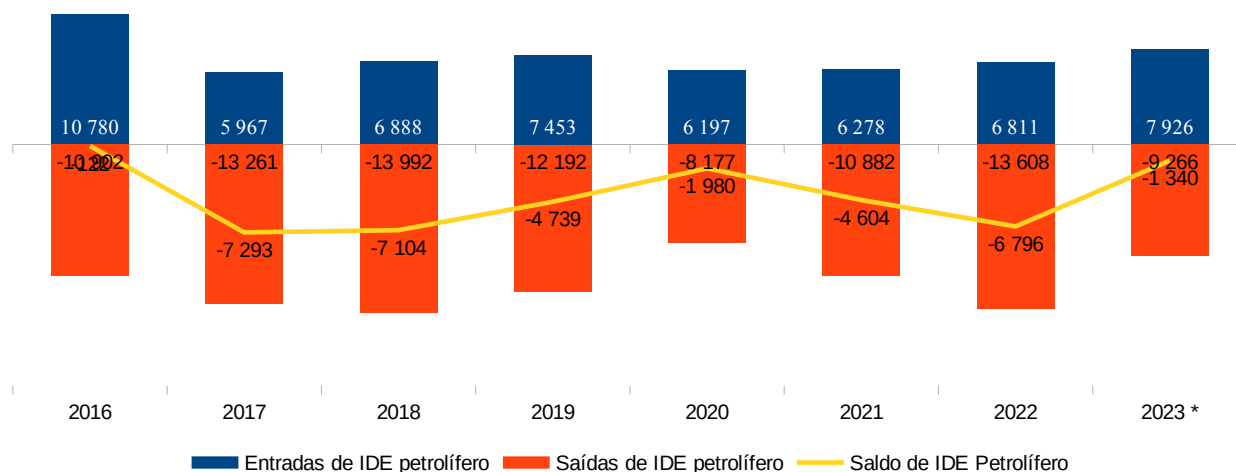
Fonte: INE.

Os pesos em volume e valor apresentam grandes afastamentos no 1.º Trimestre de 2022, quando o preço estava muito elevado, e em 2023, quando os preços se encontram mais baixos.

Em volume, o peso varia entre 24,7% e 33,4% apresentando o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 e o máximo no 2.º Trimestre de 2022, mas uma forte tendência de subida que se aproxima do máximo (32,2%), no 2.º Trimestre de 2023

Em valor, o peso varia entre um mínimo de 22,4% e um máximo de 33,4%, também com o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 e o máximo no 2.º Trimestre de 2022, apresentando uma boa tendência de subida no 2.º Trimestre de 2023 (28,2%).

Tabela/Gráfico 24 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola



Fonte: BNA.

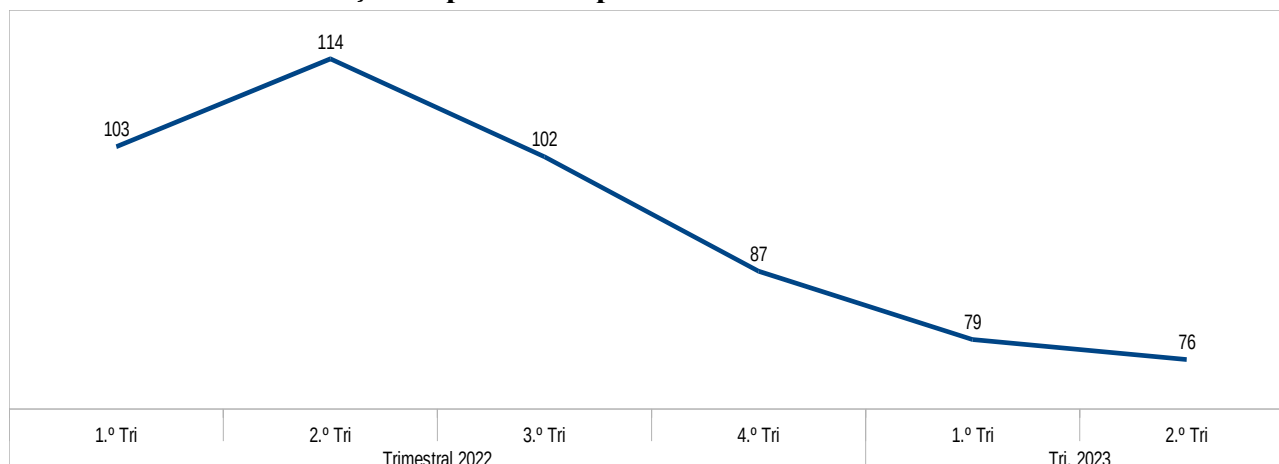
Os valores de 2023 foram anualizados multiplicando por 2 o valor do 1.º Semestre.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

Apesar do cálculo anualizado não ser rigoroso, há um aumento animador do investimento petrolífero em 2023, que se aproxima de 7,9 mil milhões contra os 6,8 mil milhões de 2022. Em

complemento, as saídas de IDE reduzem-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 9,3 mil milhões, levando o saldo de investimento a situar-se em -1,3 mil milhões, o que contrasta positivamente com os -6,8 mil milhões do ano passado.

Tabela/Gráfico 25 — Preços do petróleo exportado



Fonte: BNA.

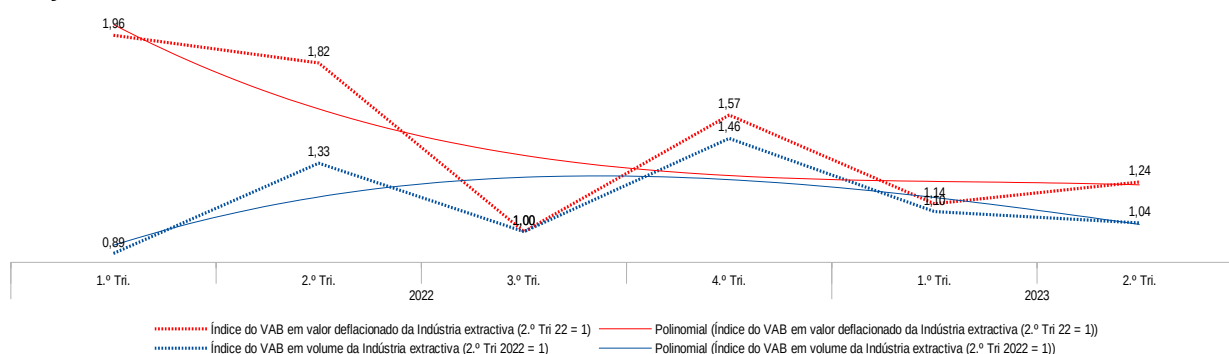
Os preços das nossas exportações de petróleo encontravam-se, no 2.º Trimestre de 2023 (76 USD/barril), ainda acima do patamar de 70 USD de 2018 e 2019, mas com uma tendência forte de declínio nos últimos trimestres. Contudo, com as medidas de redução da produção da OPEP+, o preço teve uma evolução positiva no 3.º Trimestre, que se prolonga até aos primeiros dias de Novembro. No momento em que escrevemos, o crescimento da produção de petróleo de xisto nos EUA está a pressionar novamente os preços em baixa.

O Minfin alterou o *site*, e agora, em vez de informação, temos “bonecada” e “luzinhas a piscar” por todo o lado! Perdemos a informação da produção por bloco e sobre as receitas petrolíferas de 2023! Por favor voltem ao formato anterior!

1.5.2 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

Tabela/Gráfico 26 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume



Fonte: INE.

As duas linhas iniciam a trajetória muito afastadas, com o valor deflacionado bem acima da linha de volume, mas convergem a partir do 3.º Trimestre de 2022, com um crescimento de cerca de 50% no 4.º Trimestre (!!!) e de entre 10% e 15% no 1.º Trimestre de 2023, mas uma trajetória fortemente divergente no 2.º Trimestre de 2023 (+4% em volume e +24% em valor)!

A variação do valor deflacionado do sector face ao período-base é muito irregular, como pode observar-se. A linha de tendência mostra o ramo descendente de uma curva convexa até ao 3.º Trimestre de 2022, que depois estabiliza em cerca de 1,24.

A variação em volume revela também alguma irregularidade. A linha de tendência regista uma curva côncava de pendente acentuada.

Tabela/Gráfico 27 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,33	1,04	-21,9%	-3,9%	-8,6%	
Valor	1,82	1,24	-31,9%	-37,1%	-25,1%	-10,0%

Fonte: INE.

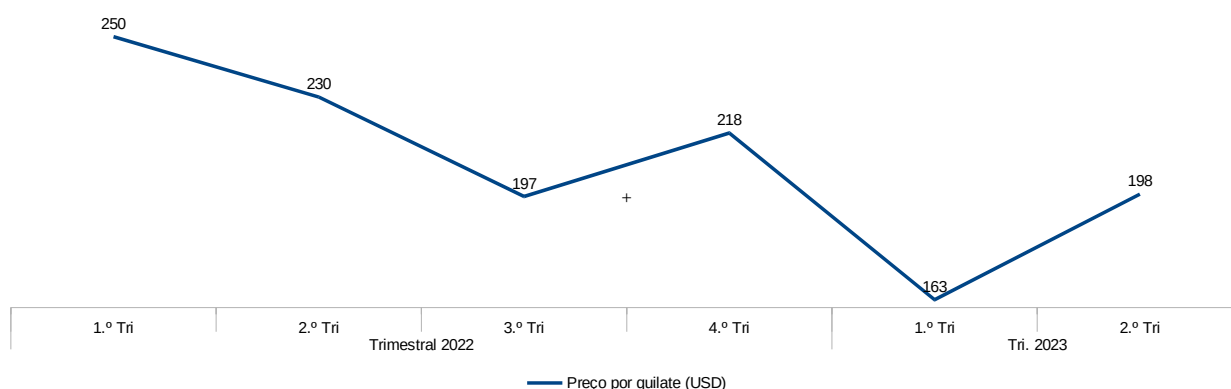
Em volume, o índice homólogo passa de 1,33 para 1,04 (-21,9%), com uma variação acumulada ao semestre de -3,9% e de -8,6% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,83 para 1,24 (-31,9%), com uma variação acumulada ao semestre de -37,1% e uma variação de -25,1% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se 10% abaixo do INPC. Considerando que não houve alterações significativas das remunerações, as empresas do sector perderam rentabilidade.

Portanto, segundo o INE, o sector desce significativamente em volume (-4% em acumulado semestral) e em valor (-37% em acumulado semestral) com a variação dos preços 10% abaixo do INPC.

Tabela/Gráfico 28 — Valor médio por quilate de diamante

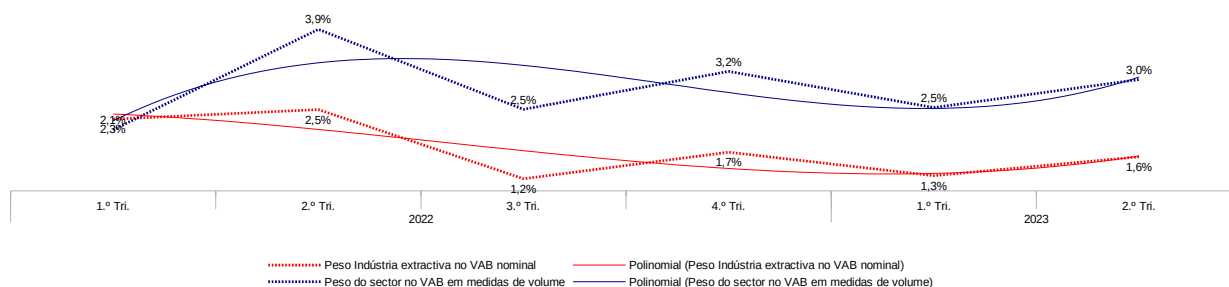


Fonte: BNA.

O preço médio dos diamantes exportados desce significativamente até ao 1.º Trimestre de 2023, mas recupera para perto de 200 USD por quilate no 2.º Trimestre. Em termos homólogos, regista-se uma redução de cerca de 15%.

Em termos acumulados semestrais, regista-se uma redução de 4% nas exportações em quantidade e de 27% no preço, do que resultou uma redução do volume de exportações de 29%, o que compara com uma variação do VAB de -37%. O INE deveria explicar esta discrepância, uma vez que diz que o VAB deste sector está maioritariamente relacionado com a exportação de diamantes.

Tabela/Gráfico 29 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN

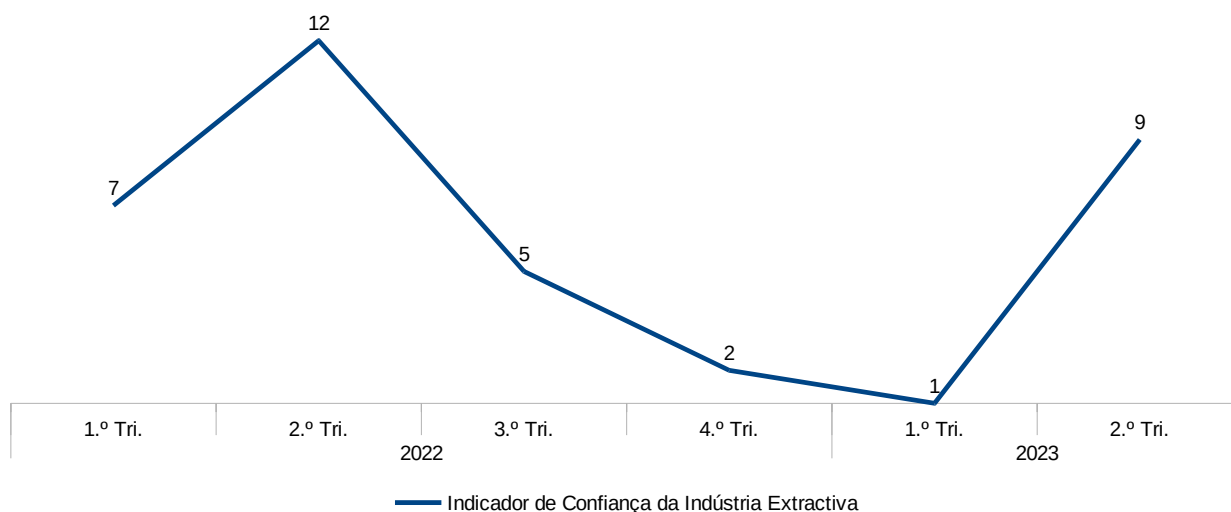


Fonte: INE.

Em volume, o peso ronda os 3%.

Em valor nominal, o peso apresenta uma tendência decrescente acentuada, que se inicia em 2,3% e atinge um mínimo de 1,3% no 1.º Trimestre de 2023, subindo para 1,6% no 2.º Trimestre. Apesar de demonstrar que a “riqueza” dos diamantes é um mito, este peso parece-nos demasiado raquítico e merece uma melhor explicação por parte do INE!

Tabela/Gráfico 30 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva



Fonte: INE.

Estranhamente, o índice, que desceu até ao 1.º Trimestre de 2023, sobe significativamente no 2.º Trimestre, talvez espelhando alguma recuperação dos preços dos diamantes no mercado internacional.

“O excesso de burocracia, a falta de mão-de-obra especializada, foram as principais dificuldades encontradas pelos empresários. Os equipamentos insuficientes, as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos e as dificuldades financeiras, similarmemente dificultaram as actividades das empresas do sector” (INE – Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023).

Excesso de burocracia e falta de mão-de-obra especializada são as duas principais queixas dos empresários do sector: um conjunto de regras desadaptado e excessivo para a capacidade do nosso mercado e uma educação de pouca qualidade e quase nada voltada para dotar os estudantes de capacidades para exercerem uma profissão são duas queixas que serão recorrentes ao longo da análise sectorial.

Equipamentos insuficientes e com avarias frequentes, provavelmente por má preparação de quem os utiliza, mas também por insuficiência de peças e pessoal oficial, remetem não apenas para a educação profissionalizante de que carecemos, mas também para as contínuas dificuldades na importação dos meios que permitirão a desejada diversificação.

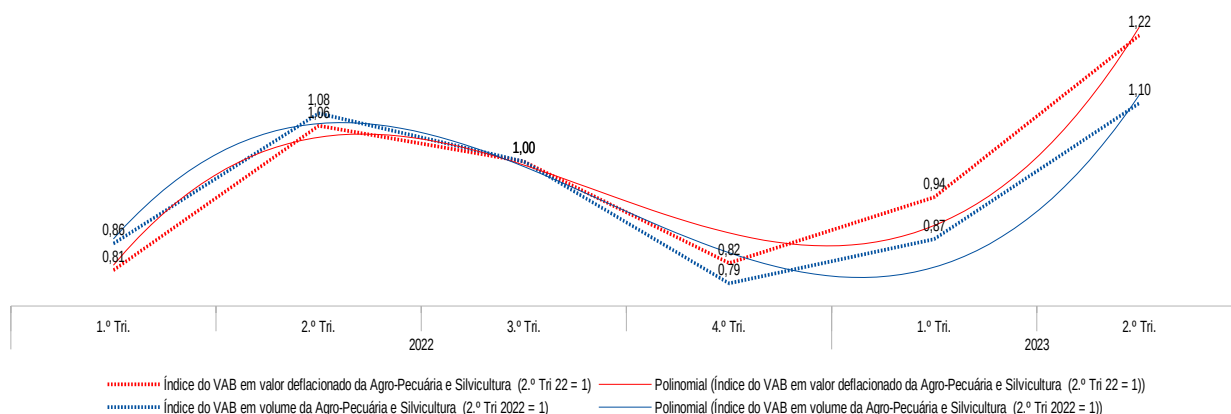
Ao longo de toda a análise sectorial, iremos constatar a queixa recorrente de dificuldades financeiras, que mostram um tecido empresarial enfraquecido e necessitando de crédito que o sector bancário não está disposto a conceder devido ao elevado risco e baixas taxas de juro reais. No âmbito do aperto da política monetária a partir do 3.º Trimestre, a incapacidade de perceber, mais por preconceito ideológico do que por dificuldades técnicas, que é necessário uma política monetária que alivie a liquidez das empresas ao mesmo tempo que se mantém a contenção da liquidez ao consumo, é um dos maiores factores limitantes para a diversificação!

Analisaremos com mais detalhe esta questão no capítulo 3.2, sobre a política monetária.

Poderá ainda encontrar uma análise mais detalhada da exportação de diamantes e outras extractivas no capítulo 2, sobre a Balança de Pagamentos.

1.5.3 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Tabela/Gráfico 31 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Verifica-se uma relativa correlação das duas medidas até ao 1.º Trimestre de 2023, embora se cruzem no período-base e se comecem a afastar no 4.º Trimestre de 2022, atingindo o máximo no 2.º Trimestre de 2023 (12 p.p.), o que mostra um excessivo crescimento dos preços agrícolas.

Os índices descrevem uma curva sinusoidal com valores próximos de 0,80 (20% abaixo do período-base) no 4.º Trimestre de 2022, subindo acentuadamente para 1,10 a 1,20 (entre 10% e 20% acima do período-base) no 2.º Trimestre de 2023. No 2.º Trimestre, o crescimento em volume atinge 1,10, apenas ligeiramente acima dos 1,08 do período homólogo: porém, em valor deflacionado, atinge um máximo de 1,22, bastante acima dos 1,06 do período homólogo. Esta variação pode ter uma explicação na restrição das importações de alimentos, que criou, já no 2.º Trimestre de 2023, uma relativa escassez, provocando uma subida mais acentuada dos alimentos.

Tabela/Gráfico 32 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,08	1,10	1,6%	1,3%	5,4%	
Valor	1,06	1,22	14,7%	15,1%	16,6%	13,1%

Fonte: INE.

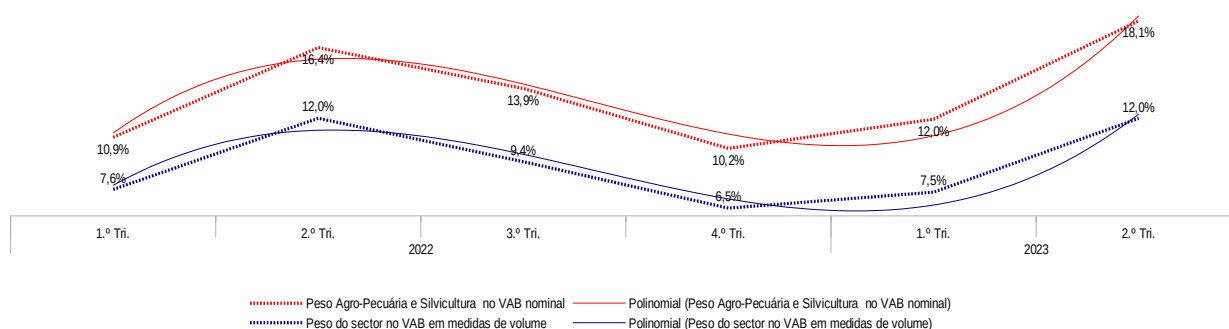
Em volume, o índice homólogo passa de 1,08 para 1,10 (+1,6%), com uma variação acumulada ao semestre de +1,3% e de +5,4% face à média. Note-se que o crescimento homólogo e semestral se situa bem abaixo do crescimento populacional num sector que, mantendo-se a produtividade, devia ter um aumento muito próximo do crescimento da população.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,06 para 1,22 (+14,7%), com uma variação acumulada ao semestre de +15,1% e uma variação de +16,6% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se 13% acima do INPC. O crescimento dos rendimentos está a ser feito à custa da subida de preços e não das quantidades produzidas.

Em resumo, segundo o INE, o sector cresce em volume abaixo do crescimento populacional (1,6% em acumulado semestral), mas cresce muito em valor (14,7% em acumulado semestral) com a variação dos preços 13% acima do INPC, o que parece excessivo.

Tabela/Gráfico 33 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

A distância entre as duas medidas é acentuada, mas pouco variável, situando-se a linha do valor cerca de 4% acima da linha de volume, com um afastamento para cerca de 6% no 2.º trimestre de 2023.

O peso do sector continua a apresentar uma forte sazonalidade, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres, o que corresponde, aproximadamente, à sazonalidade agrícola.

Em volume, oscila entre 6,5% e 12%, com a tendência a descrever uma linha sinusoidal que aparenta corresponder à sazonalidade.

Em valor, oscila entre 10% e 18% (2.º Trimestre de 2023), com a tendência a descrever uma linha sinusoidal semelhante à do peso em volume, mas um crescimento mais acentuado no final da série.

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, que, pela sua natureza, nos parecem pouco credíveis, por provirem de quem é parte interessada.

Além disso, pelo menos parte da produção é estimada pelos técnicos do Ministério com base nas áreas semeadas, o que inclui a parte não escoada ou autoconsumida, que, por não criar valor, não pode ser contada no PIB.

Consideramos fundamentais as seguintes acções para o crescimento do produto agrícola:

- A promoção de estruturas comerciais de toda a ordem que entreguem ao camponês os produtos de que necessita e lhe comprem a produção, o que exige boas estradas e o apoio activo a todos os comerciantes e camionistas.
- O crédito associado à actividade comercial, entregando os bens de que o camponês necessita em sistema de conta-corrente, saldada no momento da colheita (o velho kilapi). Para as empresas agrícolas, a bonificação de juros e a negociação de linhas de crédito com prazos adequados ao sector e com garantia do Estado associada às colheitas.

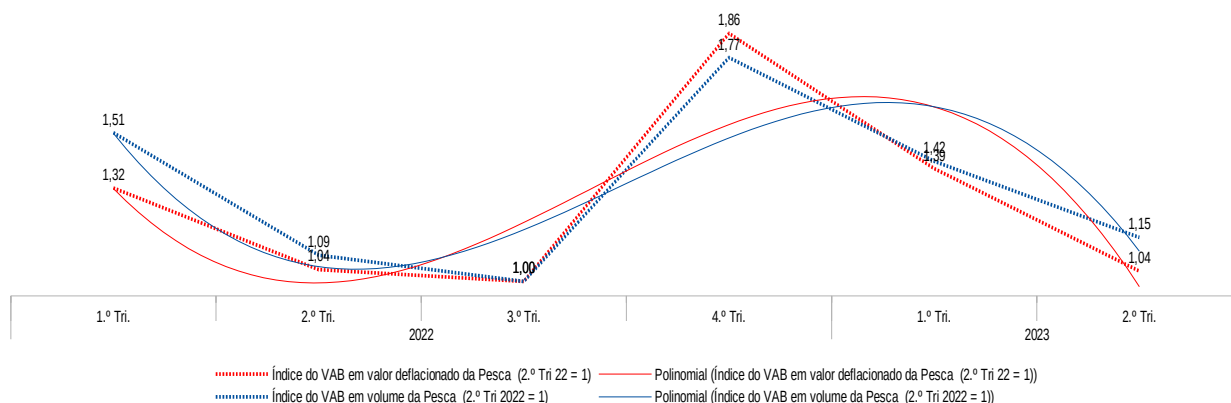
- A promoção do conhecimento através de um ensino prático e investigação que beneficie directamente as fazendas e a sua dispersão pelas explorações mais pequenas, através das fazendas de apoio, de algumas estruturas comerciais e da extensão rural.
- Uma taxa de câmbio estável e taxas aduaneiras protectoras de produções específicas.
- A garantia de um preço mínimo ao produtor, com verbas no OGE, gerido pelo Ministério da Agricultura e operacionalizado pela REA.
- A isenção total de impostos dos insumos e meios de produção agrícolas, podendo, em alguns casos, pensar-se em subsídios (impostos negativos).
- A titularização dos direitos de uso e propriedade, tanto em favor das comunidades como das explorações individuais ou empresariais, a sua defesa com todo o poder coercivo do Estado, a permissão da sua livre comercialização e o incentivo a um mercado activo de terras pelo Estado.
- A segurança contra roubos e destruição de colheitas, nomeadamente através de queimadas, punindo exemplarmente os infractores.

De todas estas condições, a única que parece estar em fase adiantada de concretização são os preços mínimos aos produtores. Alguma coisa também parece ter sido iniciada no crédito agrícola às empresas, mas ainda em fase muito incipiente. Todas as restantes condições para o desenvolvimento agrícola nos parecem ainda inexistentes ou em fase embrionária.

A agricultura é fundamental porque reforça a soberania, tornando-nos menos vulneráveis a crises noutras regiões num aspecto tão determinante para a sobrevivência como a alimentação, mas não é A Solução! Como todas as soluções, cria os seus próprios problemas, que temos de prevenir e enfrentar.

A agricultura em todo o mundo é subsidiada, o que significa que temos de desviar valor de outros sectores para a agricultura. Temos, portanto, de desenvolver outros sectores, que não o agrícola e petrolífero, para sustentar estes subsídios!

Por outro lado, a nossa agricultura é maioritariamente informal, exigindo grandes quantidades de mão-de-obra pouco qualificada e pouco produtiva. O caminho da competitividade passa pela criação de empresas agrícolas, fortemente mecanizadas e aplicando níveis de conhecimento científico elevado, que ocupam vastas extensões de terra, mas pouca mão-de-obra. Isto significa que haverá uma tendência, como sucedeu em todo o mundo, para a redução da mão-de-obra no campo, aumentando o êxodo rural. Essas pessoas demandarão as cidades à procura de emprego inexistente se não dermos atenção urgente à indústria e serviços, estes últimos fortemente consumidores de mão-de-obra. É importante que deixemos de ter uma visão bucólica da agricultura e que passemos a preocupar-nos sobretudo com o Valor Acrescentado (que implica conhecimento) e o Emprego.

1.5.4 PESCAS
Tabela/Gráfico 34 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Voltamos a ter um afastamento significativo no início e fim, mas com uma razoável coincidência no meio da série.

As duas linhas são sinusoidais, cruzando-se no período-base e no 1.º Trimestre de 2023.

O índice em valor deflacionado baixa de 1,32 para 1,00, no período-base, subindo depois para 1,86 no 4.º Trimestre (um crescimento de 86% face ao 3.º Trimestre!!!) e descendo posteriormente para 1,04 (4% acima do valor do 3.º Trimestre de 2022).

O índice volume baixa de 1,51 para 1,00, no período-base, subindo depois para 1,77 no 4.º Trimestre (+77% num Trimestre!!!!), descendo posteriormente para 1,15.

Esta irregularidade acentuada é típica dos números do sector a partir da pandemia (até 2020, o mínimo ocorria no 4.º Trimestre), denotando sazonalidade e possivelmente algum atraso na informação, tendo como resultado a transferência de dados entre trimestres. Esta sazonalidade tem alguma relação com os períodos de veda, não sendo absolutamente claro o crescimento no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 35 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,09	1,15	5,6%	-1,4%	-4,5%	
Valor	1,04	1,04	-0,5%	2,6%	-7,1%	-6,1%

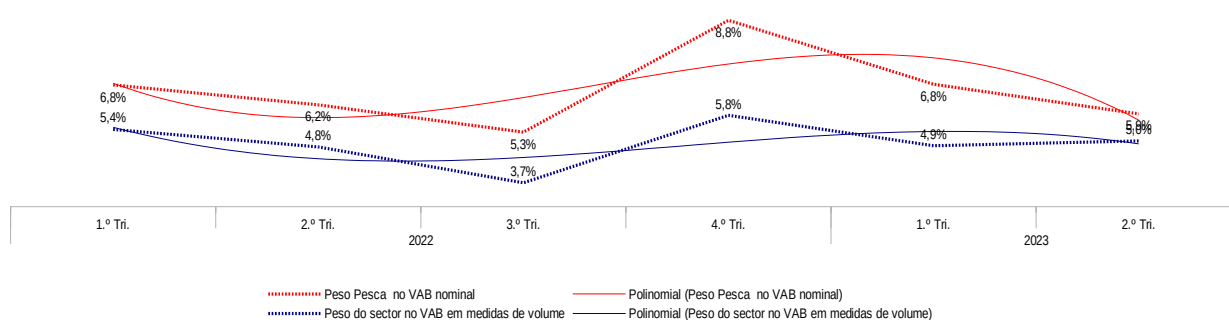
Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,09 para 1,15 (+5,6%), com uma variação acumulada ao semestre de -1,4%, e de -4,5% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo mantém-se em 1,04 (-0,5%), com uma variação acumulada ao semestre de +2,6% e uma variação de -7,1% face à média.

A variação homóloga dos rendimentos situa-se 6,1% abaixo do INPC, o que não corresponde, de todo, ao crescimento dos preços nos mercados, que se situou próximo do INPC.

Portanto, segundo o INE, o sector decresce ligeiramente em volume (-1,4% em acumulado semestral), mas cresce em valor (+2,6% em acumulado semestral), com a variação homóloga dos rendimentos 6,1% abaixo do INPC, o que é muito pouco credível!

Tabela/Gráfico 36 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

A distância entre o peso em valor e em volume situa-se entre 2% e 3%, com uma redução para menos de 1% no 2.º Trimestre de 2023.

O peso em valor situa-se entre 6% e 7%, excepto no 4.º Trimestre (8,8%). O peso em volume situa-se próximo dos 5%, subindo no 4.º Trimestre para 5,8%.

A variação do VAB do sector é acentuada quer no que diz respeito à sazonalidade anual quer por épocas. Desde a última legislatura, tivemos uma primeira época de queda acentuada do VAB das pescas entre 2017 e 2019, seguida de um período de acentuado crescimento, que parece estar a chegar ao fim, havendo actualmente um crescendo de vozes que afirma que os mares estão vazios.

Parece haver muita falta de clareza em algumas questões, justificando-se uma análise independente e a publicação de um livro branco do sector.

A nossa percepção é a seguinte:

O conhecimento da biomassa é deficiente, sendo necessário envolver os profissionais do sector para que participem nos cruzeiros e estudos. Sobretudo, é necessário que os estudos sejam publicados, amplamente divulgados, e criadas bases de dados facilmente acessíveis e utilizáveis.

Há necessidade não só de conhecer a biomassa mas também de a proteger, fazendo cumprir as quotas e manter os locais de desova e crescimento, onde deve ser totalmente proibida a pesca, com sanções gravosas e constante patrulhamento dessas zonas.

A pesca com maior efeito negativo sobre a biomassa é a industrial, devido ao volume de capturas. Para controlo com rigor do cumprimento das quotas devem usar-se sistemas electrónicos (que existem) de registo automático conhecendo-se, a cada momento, a posição do navio e a quantidade e a qualidade exacta do pescado que as embarcações têm a bordo, com um investimento mínimo para o volume de negócios deste sub-sector. Depende apenas da vontade, não havendo outra explicação lógica para a sua não implementação imediata que não seja a defesa de interesses que é necessário eliminar.

Pelo que percebemos, a fiscalização a bordo claramente não funciona. Para a pesca semi-industrial, um sistema mais eficiente seria a distribuição das quotas até ao esgotamento da capacidade das embarcações e a limitação dos dias no mar. Imaginemos que uma pescaria tem dois barcos, ambos com a capacidade de captura anual (considerando os índices técnicos) de 2.500 Ton./ano. A quota de 1.500 Ton da pescaria deve ser apenas dada a uma das embarcações e apenas por um número de dias específico, necessários para atingir a quota, ficando a segunda embarcação totalmente paralisada e a primeira parcialmente. Se as quotas de pesca são inferiores à capacidade de captura das embarcações, deve tornar-se claro, para todos os angolanos, quais as embarcações existentes que não poderão ir para o mar e o número de dias permitido para a saída das restantes, de forma que se cumpra, efectivamente, a quota de pesca! Situações excepcionais devem ser exaustivamente documentadas.

O argumento de que estaremos a condenar várias tripulações ao desemprego é válido, mas não cremos que possa ser um critério aceitável, já que a contrapartida é que se esgote a biomassa e que muito mais gente seja condenada ao desemprego no futuro.

Em complemento, deve separar-se a venda do pescado da sua captura. A descarga, nos pontos autorizados, deve ser entregue a operadores privados, interessando-os directamente no controlo do pescado descarregado, promovendo a concorrência e o auto-controlo e realizando frequentes inspecções-surpresa, com penalizações graves, que vão até à proibição do exercício da actividade, mesmo por infracções médias.

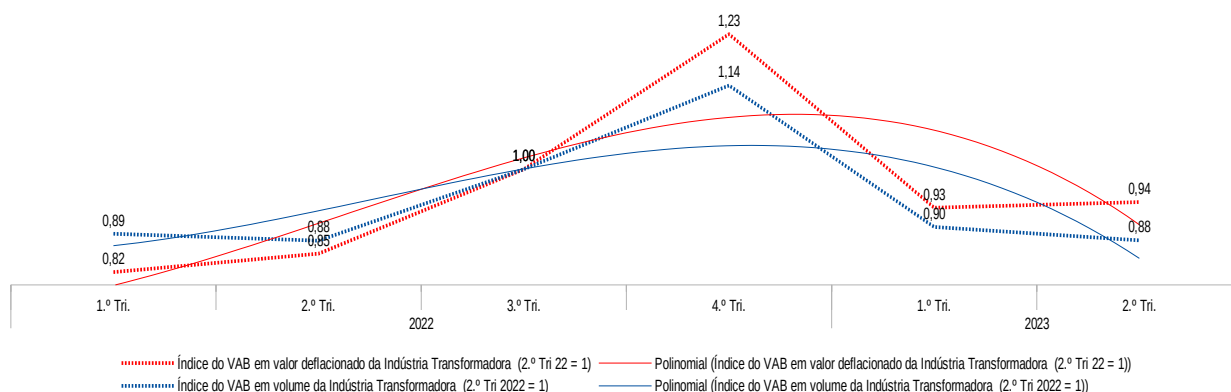
Com sistemas electrónicos baratos, pode conhecer-se a posição de todas as embarcações com alertas automáticos em caso de violação das zonas que lhes estão vedadas e, usando embarcações rápidas com sede nos pontos de descarga, conduzir os infractores a terra para aplicação imediata da respectiva sanção. Para o controlo da pesca artesanal, este último método é fundamental.

A pesca artesanal usa métodos de pesca proibidos, faz transbordos para batelões (que aliás são proibidos, mas tolerados) e descarrega em praias não controladas. Defendemos há muito tempo a necessidade de maior fiscalização ao longo da costa, buscando embarcações sem registo e sistema de posicionamento, nomeadamente navios de maior porte (batelões), que são proibidos, e limitando-se as praias onde o desembarque pode ser feito. Nestas, o controlo da descarga deve ser feito através de operadores privados, de forma semelhante ao da pesca semi-industrial, o que permitiria conhecer a prática de métodos ilegais de captura e a actuação das autoridades no sentido da sensibilização e punição destas práticas. Isto exige naturalmente que existam pontos de descarga abundantes ao longo a costa e a proibição da acostagem em todos os restantes. É também necessário organizar os pescadores tradicionais e pequenos armadores em cooperativas que possam ajudá-los a defender os seus interesses imediatos e a sustentabilidade.

Em geral, defendemos que o controlo do posicionamento das embarcações no mar é o sistema mais eficaz, cruzando-o com a actuação de inspecções-surpresa em embarcações rápidas e dos meios de observação da marinha e força aérea, substituindo a inspecção a bordo, cara e ineficaz.

Todos estes sistemas de controlo também permitiriam cruzar informações de capturas por espécie e calibre recolhidas nos pontos de descarga e nos navios industriais com a informação obtida pelos cruzeiros de investigação.

No Planapesca, é apontada como solução, a exemplo do que se passa pelo mundo, a aquicultura. Contudo, os objectivos têm de ser mais realistas e, sobretudo, estar mais ligados aos projectos privados. Para se fazer aquicultura, é necessário conhecimento, ração adequada e aprendizagem. É importante que se impulse o subsector (ou os vários subsectores), mas acompanhando os investimentos privados da disseminação das técnicas, da disponibilidade de rações e da necessária curva de aprendizagem. De outra forma os investimentos não serão rentabilizados, destruir-se-á valor e criar-se-á a desconfiança numa solução comprovadamente eficaz e testada.

1.5.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
Tabela/Gráfico 37 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Existe, mais uma vez, o cruzamento das linhas no período-base, mostrando que a inflação do sector foi superior à das transacções em geral, medidas pelo INPC, a partir do 4.º Trimestre de 2022. As linhas voltam quase a coincidir no 1.º Trimestre de 2023 (0,90 contra 0,93), mas afastam-se no 2.º trimestre (0,94 contra 0,88).

A variação do índice mantém a tendência de crescimento que se verificou desde o final de 2020. Contudo, uma sazonalidade acentuada, como a que é sugerida pela variação nos 3.º e 4.º Trimestres de 2022, é estranha na indústria. Veremos se a tendência se confirma no 2.º Semestre, mas receamos que as actuais restrições às importações estejam a criar dificuldades de abastecimento regular, dificultando o crescimento da actividade.

Tabela/Gráfico 38 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,88	0,88	0,1%	0,7%	-9,1%	
Valor	0,85	0,94	10,4%	12,0%	-4,0%	10,4%

Fonte: INE.

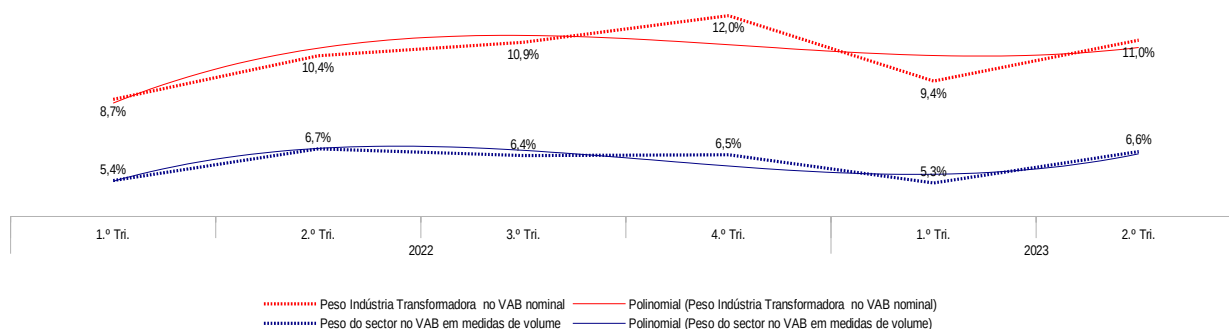
Em volume, o índice homólogo mantém-se em 0,88 (+0,1%), com uma variação acumulada ao semestre de 0,7%, mas de -9,1% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,85 para 0,94 (+10,4%), com uma variação acumulada ao semestre de +12,0% e uma variação de -4,0% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) do sector situa-se 10,4% acima do INPC.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (+0,7% em acumulado semestral), mas cresce muito em valor (+12,0% em acumulado semestral), com a variação dos rendimentos, muito provavelmente ancorada na subida dos preços, 10% acima do INPC.

Receamos que os actuais condicionalismos à importação possam comprometer gravemente o crescimento do sector no 2.º Semestre.

Tabela/Gráfico 39 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

Em volume, o peso é constante, à volta de 6,5%, caindo para cerca de 5,5% nos 1.ºs Trimestres.

Em valor, o peso do sector é crescente, entre os 8% e os 12%, com estranhos mínimos nos 1.ºs Trimestres a partir da pandemia, repetindo esta sazonalidade em 2023, mas com tendência ligeiramente crescente.

É evidente a necessidade de correcção da base do cálculo do PIB. O peso dos sectores há muito deixou de ser o evidenciado pela variação das quantidades!

“Os principais constrangimentos registados pelos empresários foram: a falta de água, energia e de mão-de-obra especializada, bem como a de matéria-prima, as dificuldades financeiras e as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023)

A falta de energia e água e mão-de-obra qualificada apelam para os problemas estruturais decorrentes da dispersão dos objectivos do Estado, que continuam a conduzir a que não se coloquem os recursos onde se devia, nomeadamente na educação (com uma formação profissionalizante) e nas infra-estruturas gerais de distribuição de electricidade e água.

É imperioso que o Estado centre os seus recursos no que são as suas atribuições e liberte a iniciativa privada para o resto.

No caso da indústria, é absurdo que não se tenha ainda resolvido o problema da água e electricidade para os pólos e as zonas de maior concentração industrial, que não são mais do que 30 locais!

Na formação, além dos problemas da condescendência que conduzem a que as crianças transitem de classe sem saberem o suficiente e sem terem programas de recuperação pedagógica, devem alterar-se rapidamente os programas, pelo menos a partir da 6.ª classe. Os alunos devem ser preparados para uma profissão a partir desse nível, de forma que sejam capazes de enfrentar o mercado de trabalho com conhecimentos profissionais aos 15 anos, idade a partir da qual, segundo o INE, a maioria das crianças começa a procurar trabalho. Alguém que queira ser um engenheiro electrotécnico deve ser um ajudante de electricista com a 9.ª classe, um electricista com a 12.ª e um engenheiro técnico com o 2.º ano da faculdade. Evidentemente que, entre a 6.ª e a 9.ª, em maior grau, e entre a 9.ª e a 12.ª classes, em menor grau, devem existir disciplinas gerais que permitam a transição de especialidades à medida que a formação da personalidade da criança vá evoluindo.

A falta de matérias-primas e as avarias frequentes são graves problemas da indústria ligados ao zig-zague da política cambial, que ora promove os modelos de negócio baseados nas importações ora os condiciona gravemente, reduzindo a produção e conduzindo muitos deles à falência. Só uma política de estabilidade permite aos empresários criarem ou adaptarem os seus modelos de negócios a uma cada vez maior integração da produção interna.

Actualmente, a indústria está a ser afectada pelo agravamento da proibição efectiva das importações! Se as Ordens Superiores dizem para os ministérios não passarem licenças de importação e são efectivamente cumpridas de forma zelosa, as IMPORTAÇÕES ESTÃO, EFECTIVAMENTE, PROIBIDAS, independentemente do que possa estar legislado (que é propositadamente ambíguo para que se abram as portas às Ordens Superiores). É este um dos problemas mais graves do nosso ambiente de negócios. Quem investirá, angolano ou estrangeiro, num ambiente em que há Ordens Superiores que EFECTIVAMENTE comandam a vida das empresas? É gravíssimo e já está a trazer consequências dramáticas nas empresas, no emprego e na inflação! É preciso acabar rapidamente com essa prática económica desastrosa. Não é assim que se protege a produção interna! Uma política cambial adequada deveria garantir a importação das matérias-primas e peças necessárias sem impedir o desenvolvimento da indústria interna destes produtos, como desenvolveremos no capítulo 4.1, sobre o ambiente de negócios, e 4.2, sobre a política monetária.

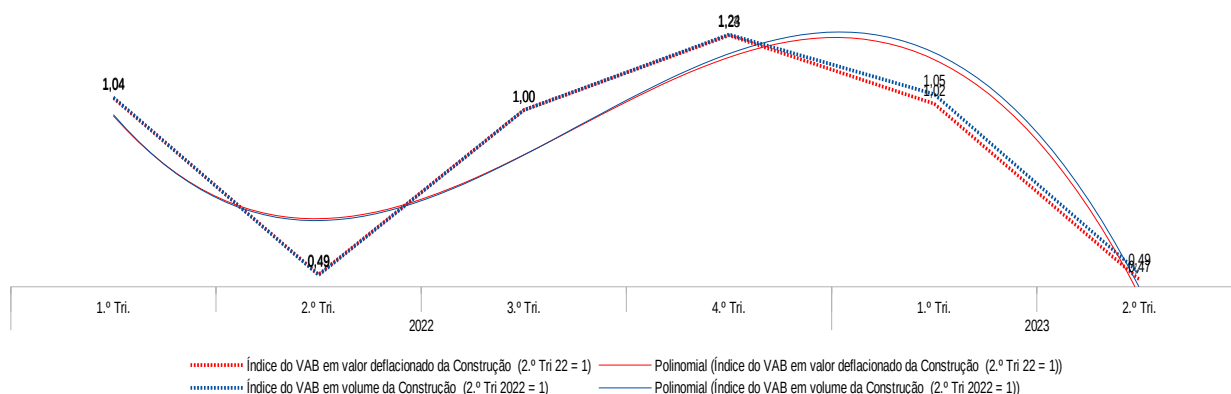
As dificuldades financeiras têm que ver, em grande parte, com os problemas ligados ao crédito, que serão apresentados de forma mais desenvolvida também no capítulo da política monetária. Resumidamente, o Estado, através do BNA (política de taxas de juro) e do Executivo (bonificação das taxas de juro e titularização da riqueza), deve promover o crédito às empresas. As taxas de juro são influenciadas pela taxa BNA, e esta pelas taxas de captação de crédito dos empréstimos do Estado. Por isso são artificialmente altas. Ninguém perde nada em discriminar positivamente as taxas de juro para a produção. Taxas mais baixas para o crédito à produção não são um custo para o BNA e podem ser implementadas sem qualquer receio; mas o Executivo também deve participar, bonificando parte dos juros e titulando a riqueza para que possa servir como garantia dos empréstimos. Ao contrário, o actual sistema, que consiste em obrigar os bancos privados a fazerem política económica, é um absurdo sob todos os pontos de vista e já se devia ter concluído que não pode ter resultados satisfatórios.

Outros problemas citados são a burocracia e as regras inadaptadas ao nosso ambiente e nível de desenvolvimento empresarial. É preciso que as regras se adaptem rapidamente para que a indústria se desenvolva e seja competitiva. Todas as regras são caras. Para introduzir qualquer regra há que equilibrar o benefício que ela produz e o preço que os consumidores terão de pagar por ela. Se a protecção de um interesse ou do conjunto de interesses dos consumidores torna o produto mais caro do que os consumidores desejam ou podem suportar, a regra torna-se prejudicial. Temos regras em número excessivo e mal adaptadas ao nível que o nosso mercado pode suportar. É fundamental que o Ministério da Indústria liste todas as regras a cumprir por CAE¹² e avalie o custo do conjunto para os consumidores e a competitividade das empresas, eliminando o que puder ser eliminado. Esse conjunto de regras nocivas deve ser imediatamente suspenso e posteriormente eliminado do ordenamento jurídico angolano.

Há pois muitas coisas que o Estado pode fazer para fomentar a indústria, sem passar por planos grandiosos e dispendiosos: água e electricidade, educação exigente e profissionalizante para todos, regras simples e inspecções respeitadoras dos negócios, políticas activas de crédito, políticas cambial e comercial que libertem as importações, condicionando-as apenas através do preço e que, ao mesmo tempo, promovam a capacidade competitiva da indústria interna, etc. São acções que não consomem demasiados recursos e são directamente relacionadas com ganhos de produção e produtividade interna!

A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários. Além do mais, é um forte criador de emprego. Deve por isso ser uma prioridade do Estado!

¹² Código de Actividade Económica.

1.5.6 CONSTRUÇÃO
Tabela/Gráfico 40 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Existe coerência entre as linhas em valor deflacionado e em quantidades, o que significa que a inflação do sector foi muito semelhante ao INPC, com um afastamento para cerca de 2 p.p. nos 2 últimos trimestres. Esta coincidência é bastante estranha neste sector onde a influência da escassez parece ser maior do que nos sectores onde o preço da produção depende essencialmente do capital e do trabalho. Estranhamente, num sector onde os preços são determinados por factores como semi-formalidade, licenças administrativas, interrupções administrativas e muito mais, a variação dos preços é quase coincidente com o INPC!

A tendência é sinusoidal, com uma queda nos 2.ºs Trimestres e um pico no 4.º Trimestre de 2022. Excluindo estes extremos, o índice é próximo de 1. Parece haver um problema de recolha atempada de dados.

Tabela/Gráfico 41 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,49	0,49	1,4%	1,1%	-18,0%	
Valor	0,49	0,47	-3,3%	-2,2%	-20,6%	-4,7%

Fonte: INE.

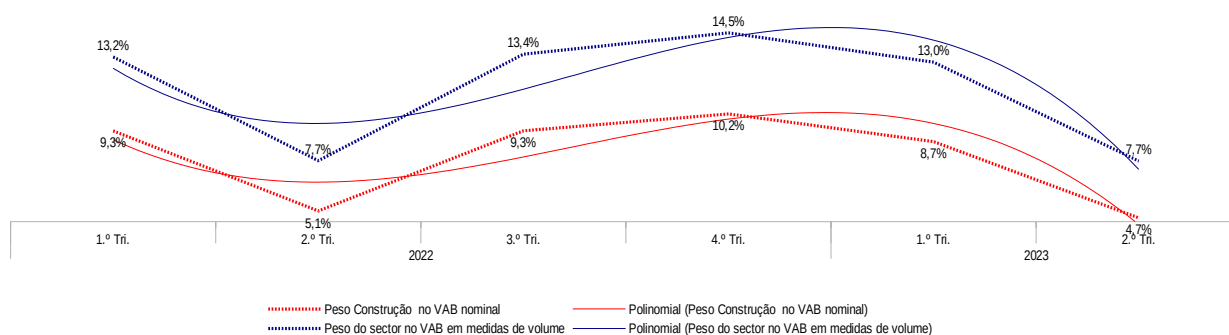
Em volume, o índice homólogo mantém-se em 0,49 (+1,4%), com uma variação acumulada ao semestre de +1,1% e de -18,0% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,49 para 0,47 (-3,3%), com uma variação acumulada ao semestre de -2,2% e uma variação de -20,6% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se 4,7% abaixo do INPC. Considerando as inúmeras queixas dos altos preços dos materiais, poderemos estar perante um aumento dos custos de produção que o sector não conseguiu transmitir para os preços ao cliente, reduzindo a rentabilidade. Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços elevados, não se percebendo esta subida menor do que o INPC reportada pelo INE.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (1,1% em acumulado semestral) e decresce em valor (-2,2% em acumulado semestral), com a variação dos rendimentos 4,7% abaixo do INPC.

Tabela/Gráfico 42 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

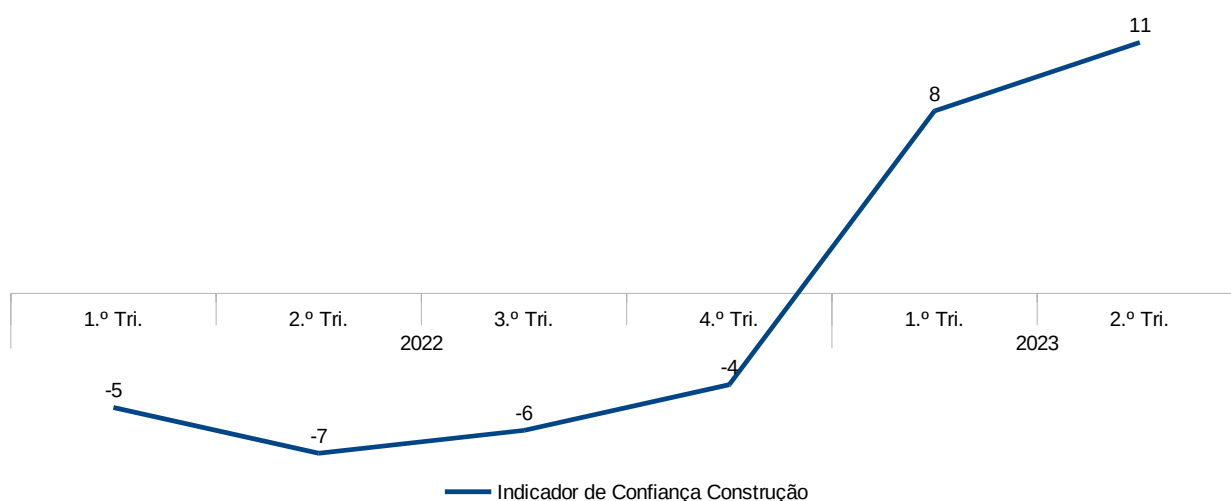
O peso do sector é sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos bem marcados nos 2.ºs, com o peso em volume a situar-se entre 3% e 5% acima do peso em valor.

Em volume, o peso mais frequente ronda os 13% (14,5% no 4.º Trimestre de 2022), com os mínimos, nos 2.ºs Trimestres (7,7%), a representar cerca de metade do peso do 4.º Trimestre de 2022!

Em valor deflacionado do INPC, o peso mais frequente ronda os 9% (10,2% no 4.º Trimestre de 2022), com o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (5,1%) e no 2.º Trimestre de 2023 (4,7%) a representar cerca de metade do peso do 4.º Trimestre de 2022.

Não nos parece possível esta sazonalidade na construção!

Tabela/Gráfico 43 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção



Fonte: INE.

O índice cresce constantemente após ter entrado em terreno positivo no 1.º Trimestre de 2023.

“No período em referência, as obras públicas representaram cerca de 68,7%. Quando comparado com o período homólogo, notou-se uma diferença de 5,1 pontos percentuais “ (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023). Como é evidente os inquéritos às empresas de construção parecem resumir-se às grandes empresas ligadas às empreitadas públicas, deixando de fora a imensa profusão de micro, pequenas e médias empresas do sector. São, portanto, inquéritos que mais representam a evolução das obras públicas do que a evolução da construção. Apesar disso, a evolução do sentimento dos empresários parece ter um atraso significativo porque o auge do crescimento das encomendas de obras públicas ocorreu no 1.º Semestre de 2022 (e é este que determina o sentimento) e a sua conclusão no final daquele ano.

“A insuficiência da procura, as dificuldades na obtenção de crédito bancário e a deterioração das perspectivas de vendas foram os principais constrangimentos. O nível elevado das taxas de juros, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, similarmente, constrangeram o sector.”

As principais queixas referem-se a questões comerciais (procura e perspectivas de venda) e crédito (em geral e, especificamente, as elevadas taxas de juros), com as primeiras, pela natureza dos inquiridos, a dependerem muito da evolução e perspectivas das obras públicas e as segundas relacionadas com o crédito. Neste sector, provavelmente haverá alguma especificidade do crédito relacionada com os atrasos dos pagamentos do Estado. Os construtores civis fazem uma estimativa do prazo de pagamento e dos “juros” que têm de incluir no preço da construção. Quando os juros nominais e a inflação sobem, esta importante parte do preço das obras públicas torna-se insuficiente para acomodar os custos com os juros efectivos e a deterioração da moeda, reduzindo significativamente a rentabilidade das empresas. Só não se percebe bem o optimismo crescente nestas circunstâncias.

A burocracia e regulamentações estatais são um claro constrangimento no sector, mesmo para as empresas mais robustas ligadas às obras do Estado.

Falemos agora do sector em geral e não das 104 empresas dos inquiridos de conjuntura.

Em geral, este sector e o dos serviços imobiliários e de aluguer são afectados pelos mesmos problemas. É preciso que se deixe os privados construir e que o Estado perca preponderância no sector.

É fundamental que se reveja a lei de terras e a atribuição de títulos e que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários. As dificuldades na obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão da despesa pública, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

Ao Estado cabe ordenar o território, não com planos no papel, mas urbanizando os terrenos e definindo as normas de construção na zona, deixando que os agentes privados construam livremente, cumprindo as regras. Qualquer norma excessiva encarece o produto. É fundamental haver normas de urbanização adequadas ao nosso nível de desenvolvimento e necessidades de habitação. Repetimos: são necessárias regras simples e que o Estado execute os planos de urbanização rapidamente, estruturando os terrenos.

Para que surjam promotores imobiliários, haja crédito à habitação e mercado imobiliário e de arrendamento, é necessário flexibilizar a solução dos incumprimentos dos pagamentos dos empréstimos e arrendamentos. Pensamos que uma solução equilibrada seria a criação de um serviço de assistência do Estado que avaliasse rapidamente os pedidos de despejo por incumprimento, assumindo parcial e temporariamente as rendas e prestações das pessoas cuja situação social se tenha deteriorado involuntariamente, mediante apoio social retornável. Fora destas situações, estaremos perante incumprimento de quem tem capacidade de pagar ou que, por qualquer acção que lhe seja imputável, entrou em insolvência, devendo os despejos ser céleres para não criar problemas que prejudiquem a generalidade dos cidadãos: aumento de juros, rendas e preços das habitações para cobrir os prejuízos, recusa generalizada de crédito, ausência de um mercado de arrendamento dinâmico, etc.

O Estado não pode continuar a ceder terrenos. Ninguém é mais do que os outros para receber o que os outros não recebem. Os terrenos devem ser vendidos a preço de mercado, deixando a concorrência livre funcionar. Se os preços estiverem demasiado altos, o Estado deve acelerar a urbanização para que haja menos escassez e os preços desçam; e, obviamente, se quisermos desenvolver o mercado imobiliário, as infra-estruturas locais têm de estar incluídas no preço do terreno, como sucede em todo o mundo! Se não for assim, ou quem vende beneficia ilegítimamente da valorização do terreno que constitui a sua localização e urbanização ou se impede a venda de terrenos e habitações, destruindo o mercado imobiliário.

Para os mais necessitados, admitimos a construção de habitações sociais feitas ou adquiridas pelo Estado, mas não gostamos do método. Preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais, deixando-as para quem delas necessita. A entrega de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento.

Há um enorme défice de habitações! O Estado tentou resolver os problemas da classe média através das *Centralidades*, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e de se dedicar a resolver o problema da habitação dos mais pobres. Há que inverter as políticas de habitação. Felizmente, em discurso recente, o Sr. Presidente da República anunciou o fim da política de centralidades, mas, infelizmente, nada anunciou sobre a habitação social!

O Aviso 9 do BNA vem melhorar a situação do único sector em que a oferta é excessiva. Porém, é demasiado limitado. Ao impor à banca uma acção indesejada, o BNA é obrigado a limitar o alcance da medida. É necessário retirar os entraves “bonificando” o crédito, tornando-o atractivo para a banca, titulando rapidamente terrenos e habitações e acelerando a solução dos incumprimentos dos pagamentos de forma a reduzir o risco. Os últimos dados sobre este aviso apontam para a aprovação de um número ridículo de pedidos de crédito.

As vozes que se levantavam a favor da auto-construção, com o cognome de “dirigida” para que se perceba bem que o Estado é quem manda, prevaleceram!

A definição de regras pelo Estado é universal e, portanto, o “dirigida” na auto-construção é apenas uma redundância ou, o que nos parece, uma tentativa de condicionar a construção de tal forma que a multimilionária mixa continue no sector.

Mais importante ainda, a auto-construção nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década, cerca de 1 milhão de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver o *deficit* habitacional actual, necessitamos de cerca de 250.000 habitações, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, cerca de 160 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 8 Kilambas POR ANO nas nossas cidades e cerca de 4 Kilambas POR ANO em Luanda. Como é evidente, construir 4 Kilambas em Luanda e 8 no conjunto das várias cidades, TODOS OS ANOS, em casas rasas, implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização inoportáveis. Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pode resolver a habitação sem edifícios altos que reduzam o espaço ao solo. Por isso a auto-construção tem de ser uma solução limitada nas cidades, destinada para gente mais rica, ou para o campo, onde o problema do espaço não se coloca.

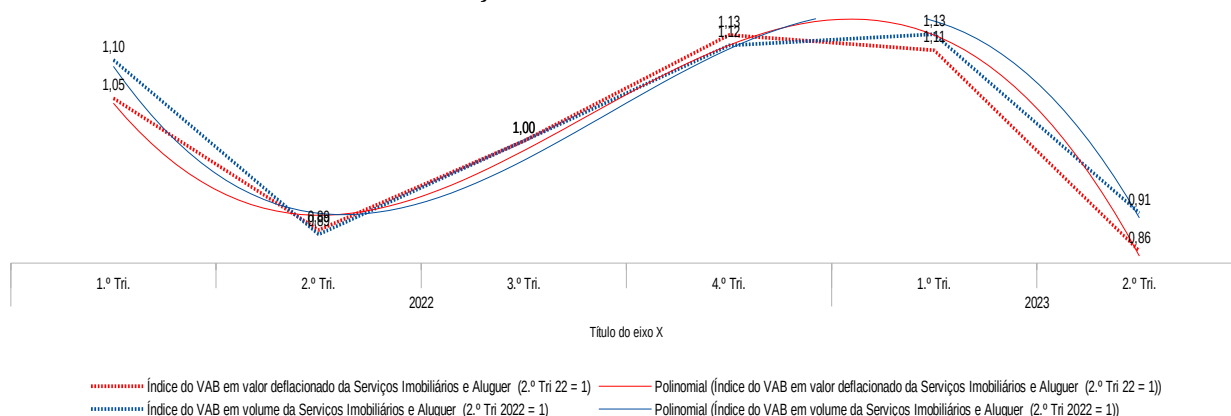
Contudo, prevaleceu a ideia da auto-construção de seu cognome dirigida. É um programa melhor do que o das centralidades porque o Estado apenas oferece o terreno e as infra-estruturas, mas é, ainda assim, um programa completamente imoral e claramente classista. Então vai-se oferecer o terreno e as infra-estruturas a quem tem dinheiro para pagar uma construção e vai poder vender o que comprou? Será que quando vender vai descontar a localização e as infra-estruturas no preço de venda e devolver o dinheiro ao Estado? Como é que quem tem dinheiro para construir, segundo as regras de urbanismo, não tem dinheiro para pagar o terreno e as infra-estruturas? E porque o Estado deverá gastar, mais uma vez, alguns milhares de milhões (menos do que nas centralidades, é certo) com a classe média e superior quando há tantas pessoas sem qualquer condição para pagar uma habitação? Todos sabemos que, nas centralidades, os donos de muitas casas são numerosos, quantas delas não são pagas e quantas são para negócios de arrendamento não declarados, com dinheiro do Estado! O que nos faz crer que na auto-construção não acontecerá o mesmo? Será desígnio do Estado oferecer bens públicos a quem tem condições de os pagar e com eles faz negócio? Não estará o Estado a gastar dinheiro com quem não precisa para depois não conseguir fazer o que é sua

obrigação, que é prover habitação social a quem verdadeiramente precisa? É por isso que só sobram 10% das habitações para os pobres, que deviam beneficiar de 100% das habitações apoiadas pelo Estado!

Significa isto que não deva haver auto-construção e habitação para a classe média e superior? Evidentemente que não. O Estado deve vender e urbanizar (acrescentando o custo da urbanização) muitos terrenos a preço de mercado para que quem possa os compre e construa. O que está errado é oferecê-los e urbanizá-los gratuitamente, gastando recursos escassos que deveriam ser destinados aos mais pobres!

1.5.7 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 44 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

As linhas de crescimento são muito próximas, mas divergem no 2.º Trimestre de 2023 (5 p.p.) apresentando uma estranha sazonalidade num sector que não deveria apresentar quase nenhuma, variação ao longo do ano.

Tabela/Gráfico 45 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,89	0,91	3,0%	2,9%	-0,4%	
Valor	0,89	0,86	-2,9%	1,7%	-3,0%	-5,9%

Fonte: INE.

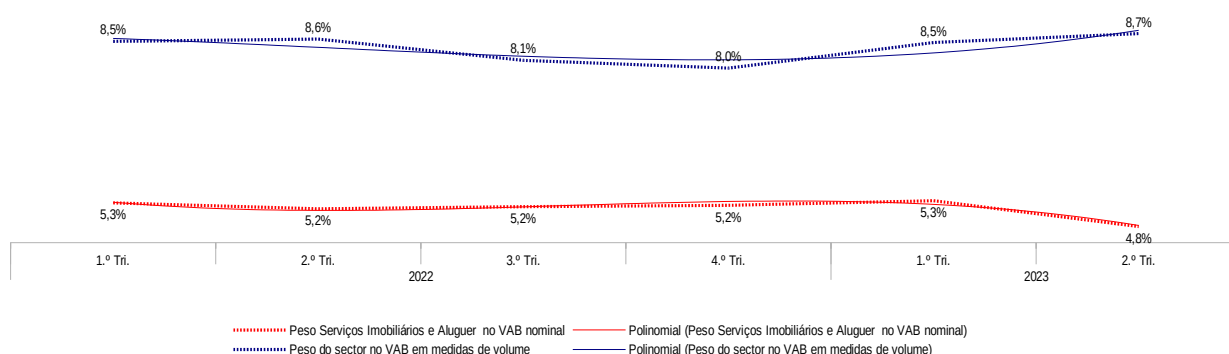
Em volume, o índice homólogo passa de 0,89 para 0,91 (+3%), com uma variação acumulada ao semestre de +2,9%, mas de -0,4% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,89 para 0,86 (-2,9%), com uma variação acumulada ao semestre de +1,7% e uma variação de -3,0% face à média.

A variação homóloga dos preços situa-se -5,9% abaixo do INPC.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 3% em volume, mas decresce 3% em valor (acumulado ao semestre), com os preços (rendimentos) 6% abaixo do INPC, o que não parece demasiado exagerado face às queixas do sector.

Tabela/Gráfico 46 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

Em volume, o peso varia entre 8% e 8,7%, com tendência ligeiramente crescente.

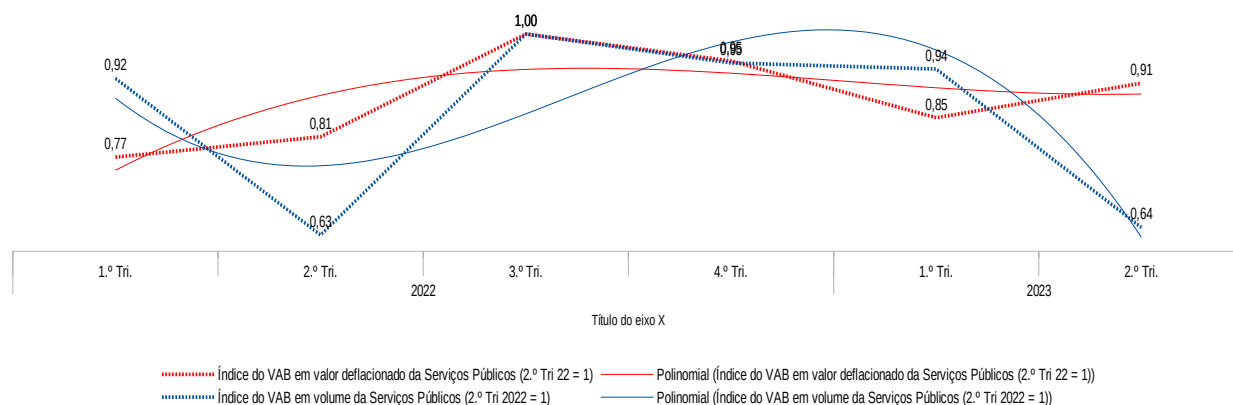
Em termos nominais, o peso do sector é muito constante, à volta dos 5,2%, mas com uma forte descida no 2.º Trimestre (4,8%).

A formalização da intermediação imobiliária, com regras adequadas ao nosso mercado, é essencial para o desenvolvimento e o combate à fraude no sector. Há também que rever o IP do arrendamento a particulares que não está a ser socialmente aceite, talvez por ser demasiado elevado para o mercado, resultando numa enorme fuga ao fisco e numa clara separação entre os mercados de arrendamento às empresas e a particulares. Há muitos pormenores neste mercado que não estão claros: antes de mais, há que estudá-los e percebê-los.

1.5.8 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e polícias.

Tabela/Gráfico 47 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Não existe coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume.

Em medidas de volume, existe uma estranha queda do índice de 0,92 para 0,63, seguida de uma subida para 1,00 (período-base) e nova queda para 0,94. Esta incongruência repete-se em 2023, com o índice a cair de 0,94, no 1.º Trimestre, para 0,64, no 2.º Trimestre. Significa isto que o número de horas trabalhadas ponderados pelos respectivos preços diminuiu bruscamente 31%!!!? Como se explicam estas variações? Como é que o INE calcula estes volumes de produção dos serviços públicos?

Em valor deflacionado, temos maior coerência, com um crescendo até ao período-base. Em 2023, temos uma queda para 0,85 no 1.º Trimestre (-11%), que poderia ter origem no crescimento da inflação, porém, entre o 1.º e o 2.º Trimestres, temos um crescimento de 0,85 para 0,91, completamente incoerente. Comparando os 2 índices, teria ocorrido entre o 1.º e o 2.º Trimestres uma queda em volume de mais de 30% e uma recuperação em valor de 7,5%, ou seja, um crescimento da remuneração média deflacionada de quase 40%!!! Como é evidente, nem cresceu o valor dos serviços públicos nem decresceu o seu volume no 2.º Trimestre de 2023! Com estes dados, é impossível tirar qualquer conclusão. Assim vai a nossa estatística!!!!

Tabela/Gráfico 48 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,63	0,64	2,2%	2,0%	-9,6%	
Valor	0,81	0,91	12,2%	10,8%	-0,7%	10,0%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo cresce de 0,63 para 0,64 (+2,2%), com uma variação acumulada ao semestre de +2,0%, e de -9,6% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,81 para 0,91 (+12,2%), com uma variação acumulada ao semestre de +10,8% e uma variação de -0,7% face à média.

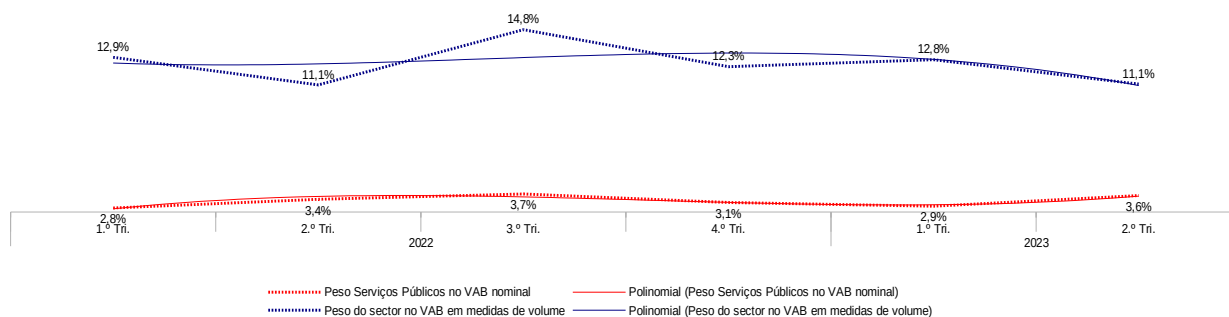
A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se 10,0% acima do INPC.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce muito ligeiramente em volume (2,0% em acumulado semestral), mas significativamente em valor deflacionado (10,8% em acumulado semestral) com a variação dos rendimentos 10% acima do INPC.

A acreditar no valor acumulado semestral, a função pública (incluindo os efectivos da defesa e segurança) recuperou cerca de 10%¹³ de poder de compra com o aumento salarial de Junho de 2022!

Temos alguma dúvida sobre esta conclusão, não apenas devido à irregularidade da variação trimestral em volume que acabámos de referir, mas também devido ao facto de considerarmos a inflação de Junho mal calculada, como desenvolveremos no capítulo 2, relativo a esta matéria. Considerando uma inflação de 20% em Junho de 2023, teríamos uma inflação homóloga de 26,8% e não de 11,3%. Como acreditamos que, neste sector, o PIB em valor corresponda, efectivamente, às remunerações e não seja resultado da aplicação de um índice de inflação sectorial, teríamos, na comparação semestral face a 2022, uma variação efectiva dos rendimentos de -5,5%.

Tabela/Gráfico 49 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor



Fonte: INE.

¹³ Ou seja, 10,8% de variação semestral em valor deflacionado, menos o crescimento em volume de 2%.

Os pesos do sector em volume e valor são completamente díspares, variando o peso em volume à volta dos 12% (11% nos 2.ºs Trimestres), enquanto em valor representam cerca de 3%. Mais uma vez se demonstra como o cálculo do PIB em volume face a um ano base longínquo, POUCO OU NADA tem que ver com o PIB real.

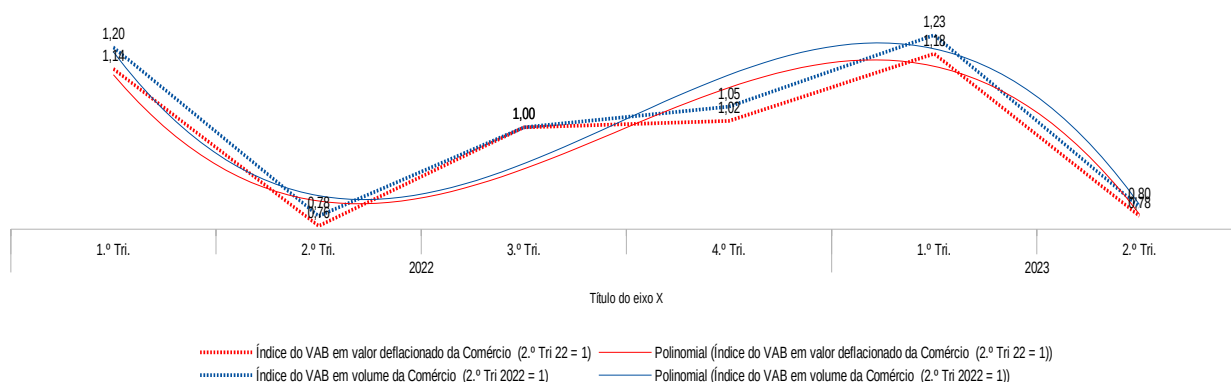
Se a produção dos serviços públicos, que supomos representar o número de horas trabalhadas, ainda tem algum peso no conjunto da produção, o seu valor não tem qualquer significado. Poderíamos dizer que a produtividade do trabalho se deteriorou significativamente, mas o mais certo seria dizer que o que se deteriorou foi o pagamento de cada hora de trabalho!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos últimos anos pode, sem grande risco de errar, ser estendida, por excesso, à remuneração geral do factor trabalho. Se o valor do trabalho da função pública está significativamente deteriorado, por maioria de razão está deteriorado o valor do factor trabalho no nosso PIB!

1.5.9 COMÉRCIO

O comércio é o sector que mais contribui para o PIB não-petrolífero, com um peso que ultrapassa, em alguns momentos, o do sector petrolífero.

Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Temos novamente uma boa coincidência entre a linha de volume e de valor, mas não tão perfeita como esperávamos, uma vez que o INPC é maioritariamente determinado pelos preços no comércio.

As linhas cruzam-se no período-base, passando a do valor a situar-se abaixo da do volume. Ambas mostram a mesma tendência sinusoidal com picos nos 1.ºs Trimestres quando se esperariam nos 4.ºs Trimestres. Os mínimos nos 2.ºs Trimestres não parecem apresentar também qualquer coerência.

Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,78	0,80	2,9%	2,7%	0,8%	
Valor	0,76	0,78	3,3%	3,3%	0,2%	0,3%

Fonte: INE.

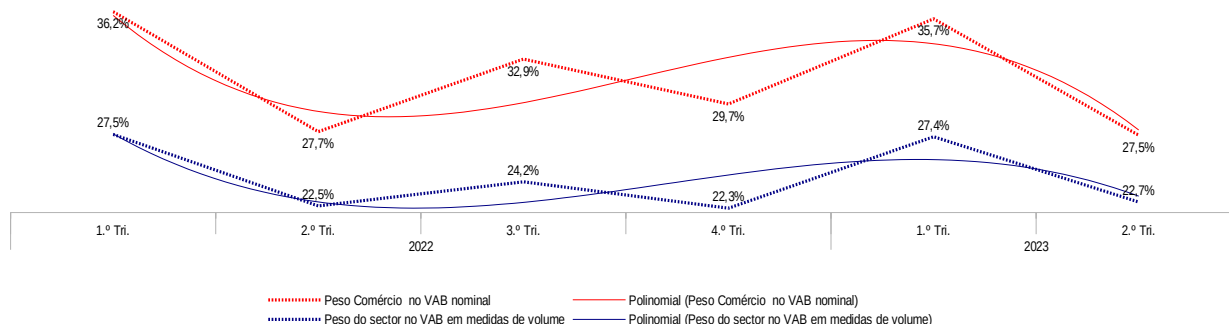
Em volume, o índice homólogo sobe ligeiramente de 0,78 para 0,80 (+2,9%), com uma variação acumulada ao semestre de +2,7%, e de +0,8% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,76 para 0,78 (+3,3%), com uma variação acumulada ao semestre de +3,3% e uma variação de +0,2% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se em linha com o INPC (+0,3%).

Portanto, segundo o INE, o sector cresce moderadamente em volume e em valor (cerca de 3% em acumulado semestral) com a variação real dos rendimentos em linha com o INPC.

Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor

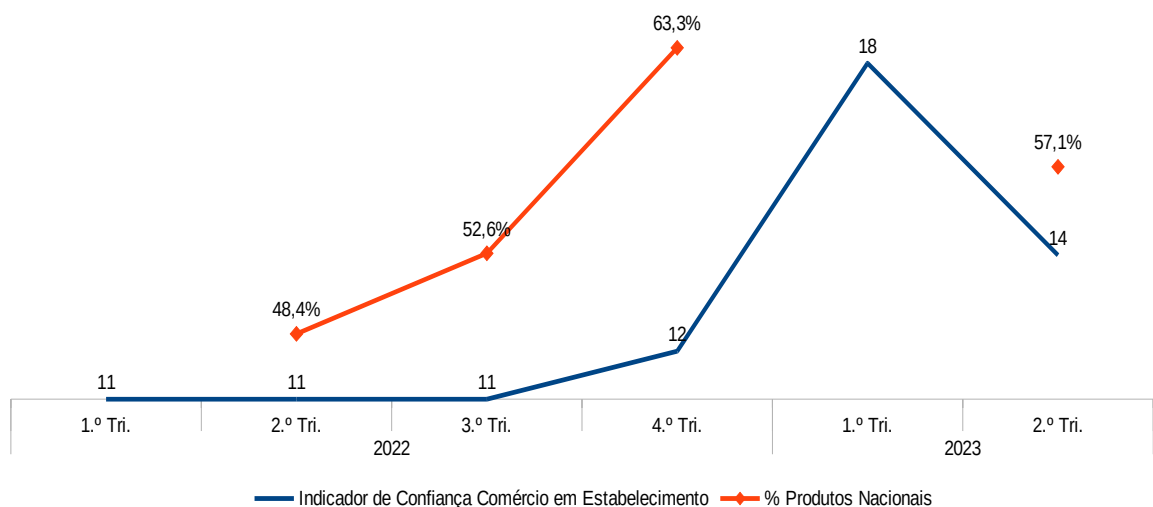


Fonte: INE.

Em volume, situa-se próximo dos 22%, aproximando-se de 27% nos 1.ºs Trimestres.

O peso do sector em valor ronda os 30%, com os picos em 36%, nos 1.ºs Trimestres, e os mínimos, nos 2.ºs Trimestres, em 27,5%, alcançando valores acima do sector petrolífero nos máximos.

Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários do comércio



Fonte: INE.

A confiança permanece estável até ao 3.º Trimestre de 2022, em 11 pontos, crescendo depois até 18 pontos, no 1.º Trimestre de 2023, caindo para 14 pontos, no 2.º Trimestre. Estranhamente a percentagem de produtos internos percebida pelos empresários do comércio cresce quando as estatísticas do crescimento do PIB e das importações mostram EXACTAMENTE o contrário. Parece haver ainda muito pouca consistência nestes dados.

“As dificuldades financeiras, os preços de venda demasiado elevados e a insuficiência da procura, foram os principais constrangimentos registados no sector. A ruptura de stocks, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023).

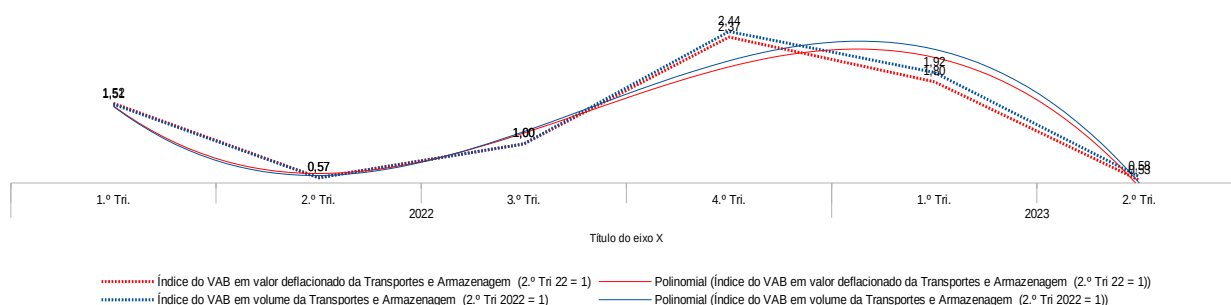
Preços de venda demasiado elevados e insuficiência da procura parecem mostrar que o sector gostaria de ter mais transacções e menores preços, mas, aparentemente, não consegue tornar esse

modelo rentável devido aos custos de aquisição e operação. As dificuldades financeiras e o excesso de burocracia e regulamentações são constantes nas queixas dos empresários e irão ser analisados no capítulo 3, sobre o ambiente de negócios. A ruptura de *stocks* começa agora a ser mais frequentemente referida. Esta questão também será desenvolvida nesse capítulo.

Temos algumas dúvidas sobre os dados do comércio, mas este é claramente o sector de maior peso e um dos que revela mais dinamismo na produção interna. A actual subida da taxa de câmbio deve estar a criar dificuldades acrescidas ao sector, aumentando os preços. Contudo, apesar do aumento enorme dos preços de compra do sector, sobretudo dos bens importados, uma razoável concorrência interna tem mantido o crescimento dos preços abaixo do que seria esperado, limitando a inflação. Parece contudo que houve apenas um atraso no crescimento de alguns preço e que a persistência das condições de aquisição e a escassez criada nos últimos meses acabou por prevalecer.

1.5.10 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma forte coerência entre as linhas de volume e valor deflacionado até ao período-base, afastando-se, posteriormente, cerca de 7 pontos percentuais, com a linha do volume a situar-se acima da linha de valor, mas voltando a coincidir no 2.º Trimestre de 2023.

Os índices apresentam uma fortíssima sazonalidade, com saltos bruscos entre trimestres, passando de cerca de 1,50 para cerca de 0,60, depois 1,00, saltando para cerca de 2,40 e caindo novamente para 1,90 e, depois, 0,55!!!! Custa-nos muito crer que a logística ou qualquer outro sector tenham estas variações de volume e valor, parecendo haver sérias transferências de dados entre trimestres.

Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,57	0,58	2,6%	20,4%	-9,4%	
Valor	0,57	0,53	-6,2%	11,5%	-14,6%	-8,8%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 0,57 para 0,58 (+2,6%), com uma variação acumulada ao semestre de +20,4%, mas de -9,4% face à média.

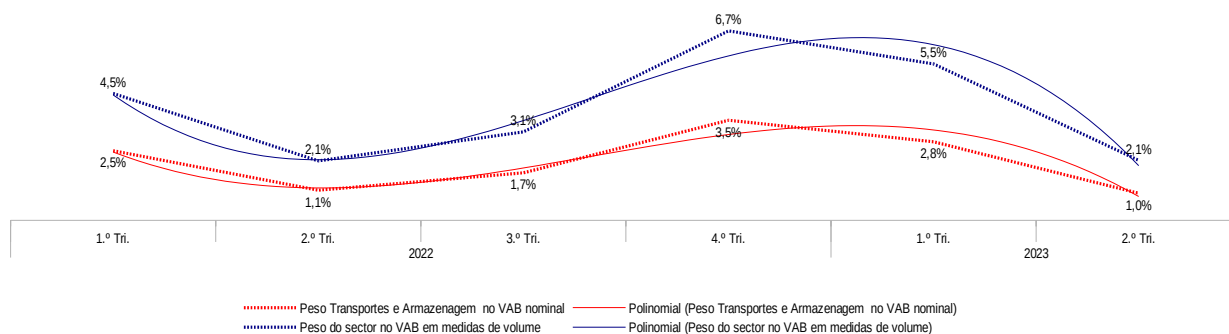
Em valor deflacionado do INPCN, o índice homólogo passa de 0,57 para 0,53 (-6,2%), com uma variação acumulada ao semestre de +11,5% e uma variação de -14,6% face à média.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se 8,8% abaixo do INPC.

Portanto, segundo o INE, o sector sobe de forma acentuada em volume (+20,4% em acumulado semestral), mas menos em valor (+11,5% em acumulado semestral), com a variação homóloga dos rendimentos 8,8% abaixo do INPC.

Contudo, os dados do sector são demasiado incongruentes para serem credíveis! Como é que um sector altamente deficitário vê os seus preços subirem menos do que a inflação e, ainda por cima, com um aumento significativo dos preços da gasolina (embora estes não afectem a maior parte dos transportes)? E como se justificam as variações extremas neste sector (+144% entre 2.º trimestres sucessivos)? Infelizmente, os dados do sector não nos dizem quase nada.

Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor



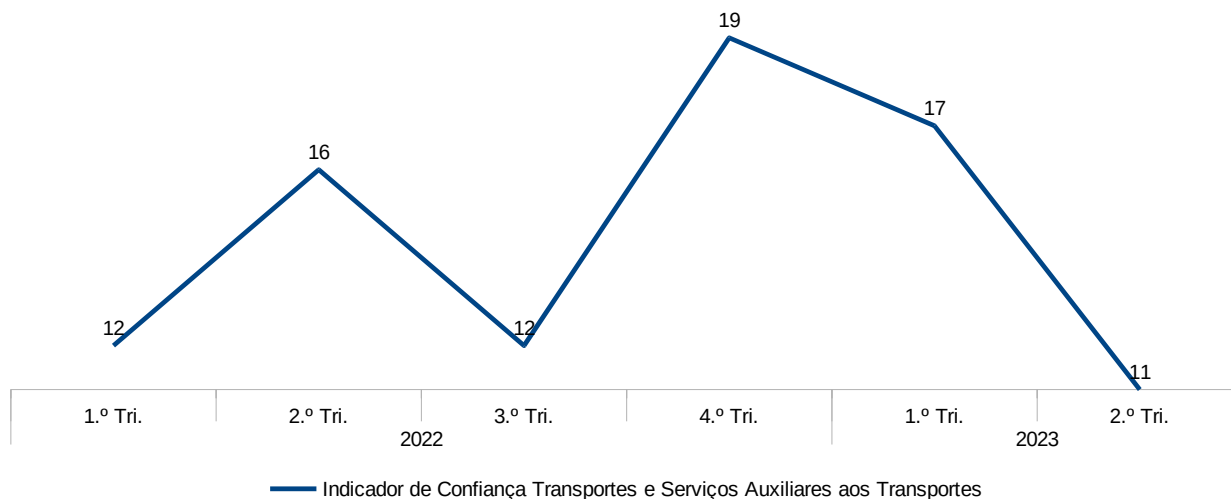
Fonte: INE.

O peso em volume situa-se acima do peso em valor, mostrando a deterioração acumulada dos preços relativos da produção do sector. O alargamento da distância entre as duas linhas sugere que esta deterioração se agravou até ao 1.º Trimestre de 2023, com uma relativa melhoria no 2.º Trimestre.

O peso em volume descreve uma curva sinusoidal que sugere sazonalidade acentuada, variando entre 2% e quase 7%. O peso homóloga passa de 4,5% para 5,5%, nos 1.ºs Trimestres, mas fixa-se em 2,1%, nos 2.ºs Trimestres de 2022 e 2023.

Em valor, o peso varia entre 1,0% e 3,5%, passando de 1,1% para 1,0% entre os 2.ºs Trimestres de 2022 e 2023.

Tabela/Gráfico 57 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva



Fonte: INE.

A confiança dos operadores de transportes cai a pique a partir do 4.º Trimestre de 2019, atingindo o mínimo no 3.º Trimestre de 2020, e sobe abruptamente a partir do 4.º Trimestre de 2020, alcançando terreno positivo no 1.º Trimestre de 2022.

Na série representada no gráfico acima temos um crescendo até ao máximo de 19 pontos (no 4.º Trimestre de 2020), caindo sucessivamente para 17 e 11 pontos, nos 2 primeiros trimestres de 2021.

“Os principais constrangimentos registados no trimestre foram: as dificuldades financeiras, a concorrência, a insuficiência da procura, o excesso de burocracia e a dificuldade em encontrar pessoal com formação apropriada.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023).

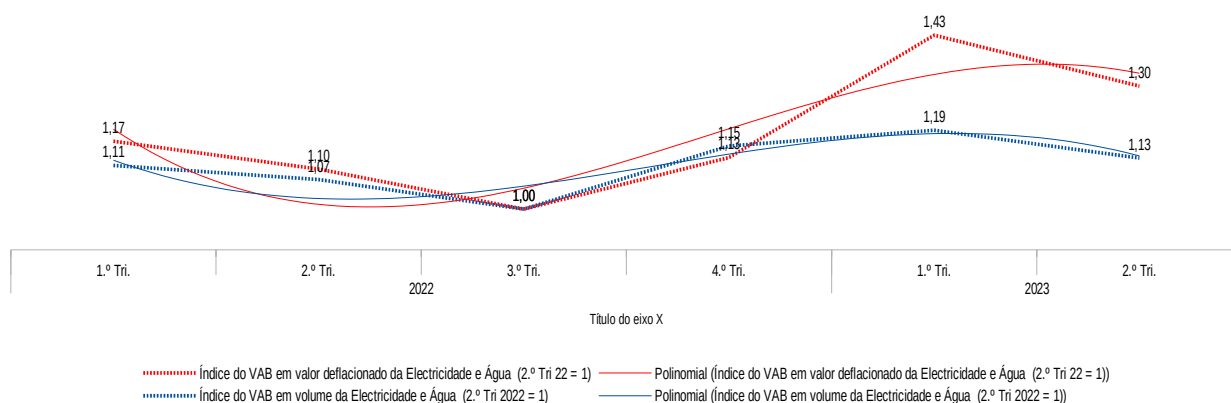
Não se percebe como é que um sector de suporte ao sector mais dinâmico da economia, o comércio, e manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades tem falta de procura e excesso de concorrência (!?). Tudo depende de quem são as 74 empresas entrevistadas.

É um sector que precisamos de perceber melhor, até porque, se há produção de que necessitamos para desenvolver a agricultura, sobretudo a familiar, e o mundo rural, em geral, é a do sector dos transportes e armazenagem. É vital perceber porque é que um sector tão importante tem um peso tão reduzido no PIB! É vital perceber como um sector como este se queixa de falta de procura e de excesso de concorrência!

As dificuldades financeiras são uma constante, mostrando que o tecido empresarial tem uma forte percepção de que lhe falta capital. Os problemas de capitalização dos negócios, da falta de mão-de-obra qualificada e de excesso de burocracia são temas comuns nas queixas dos empresários e aspectos fundamentais que iremos desenvolver no capítulo 3.1, relativo ao Ambiente de Negócios.

1.5.11 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 58 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Neste sector, observamos um forte afastamento entre as linhas de volume e de valor a partir do período-base.

Mais uma vez, observamos uma forte sazonalidade mesmo na linha de volume, que é muito mais plana, variando o índice entre 1,00 (período-base) e 1,19 (19% acima), no 1.º Trimestre de 2023.

A linha de valor afasta-se significativamente da linha de volume no 1.º Trimestre de 2023 (24 pontos percentuais) e no 2.º Trimestre de 2023 (17 p.p.), sem que tenha havido qualquer alteração dos tarifários de água e electricidade. As linhas de volume e valor deflacionado deveriam afastar-se, mas em sentido contrário, porque a linha de valor deveria mostrar a deterioração correspondente à inflação, já que não houve alterações nos preços. Todos os números do INE parecem ter problemas graves de recolha, registo de dados e cálculo!!!

Tabela/Gráfico 59 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,07	1,13	4,9%	6,4%	7,0%	
Valor	1,10	1,30	18,6%	20,5%	24,3%	13,6%

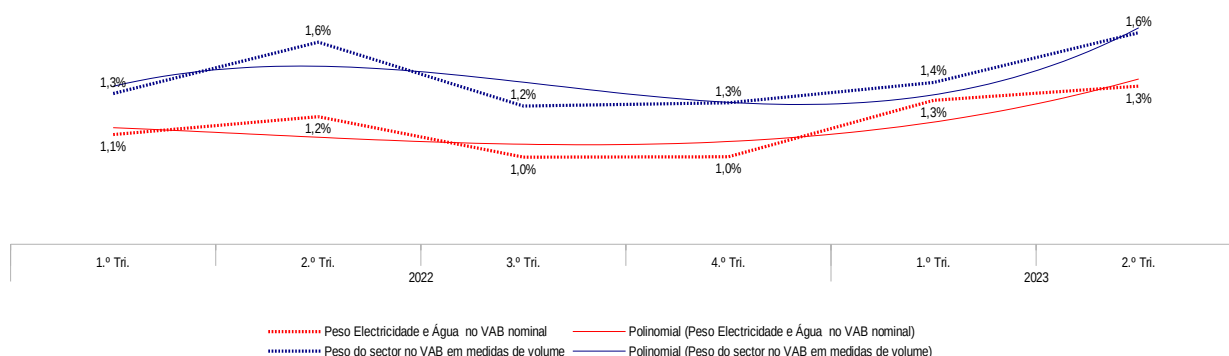
Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 1,07 para 1,13 (+4,9%), com uma variação acumulada ao semestre de +6,4% e de +7,0% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,10 para 1,30 (+18,6%), com uma variação acumulada ao semestre de +20,5% e uma variação de +24,3% face à média.

A variação homóloga dos preços situa-se 13,6% acima do INPC, isto é, segundo estes dados, os rendimentos do sector subiram cerca de 25%! Será que subiram os preços da água e electricidade sem que as tarifas tenham aumentado! Ou será que os preços de produção desceram muito e as empresas melhoram de forma tão drástica os seus rendimentos?

Portanto, segundo o INE, o sector de electricidade e água cresce cerca de 6% em volume, mas 19% em valor deflacionado, com os preços, que na verdade não sofreram qualquer alteração, crescendo cerca de 25%!

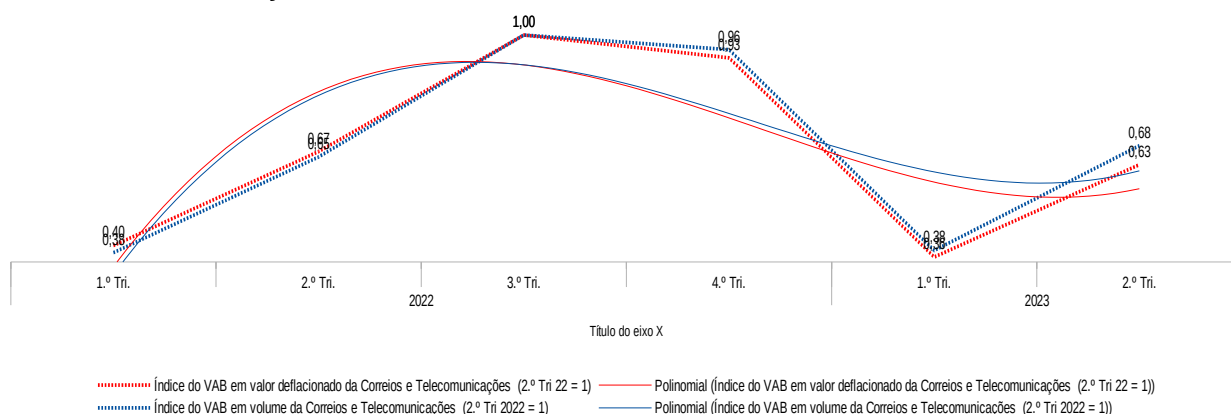
Tabela/Gráfico 60 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

O peso do sector em medidas de volume ronda os 1,3% com picos de 1,6% nos 1.ºs Trimestres.

O peso em valor ronda 1%, mas com tendência crescente em 2023, onde se situa em 1,3%.

Existem graves distorções do VAB em valor que é necessário corrigir.

1.5.12 TELECOMUNICAÇÕES
Tabela/Gráfico 61 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

A distância entre as linhas não é muito significativa (cerca de 2 pontos percentuais), mas acentua-se no 2.º Trimestre de 2023 (5 p.p.). A sazonalidade é bem marcada, com uma variação dos índices entre cerca de 0,40, nos 1.ºs Trimestres, e 1,0, no período-base. Embora se perceba a sazonalidade nos últimos trimestres do ano, uma variação tão radical, superior a mais do dobro do valor dos 1.ºs Trimestres, não parece estar certa.

Tabela/Gráfico 62 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	Índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,65	0,68	5,0%	3,8%	-28,6%	
Valor	0,67	0,63	-5,6%	-6,6%	-33,8%	-10,6%

Fonte: INE.

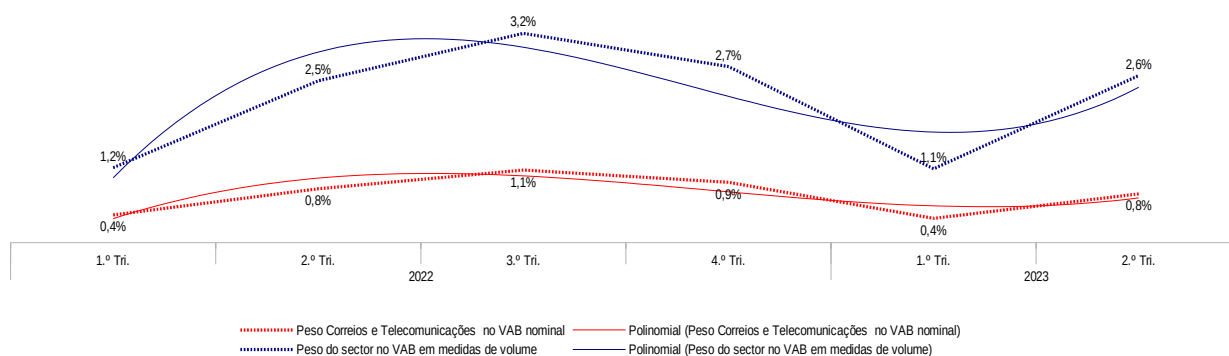
Em volume, o índice homólogo passa de 0,65 para 0,68 (+5,0%), com uma variação acumulada ao semestre de +3,8%, mas de -28,6% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,67 para 0,63 (-5,6%), com uma variação acumulada ao semestre de -6,6% e uma variação de -33,8% face à média.

A variação homóloga dos preços situa-se -10,6% abaixo do INPC, ou seja, não houve variação de preços no sector!

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 4% em volume, mas decresce 7% em valor com os preços praticamente inalterados.

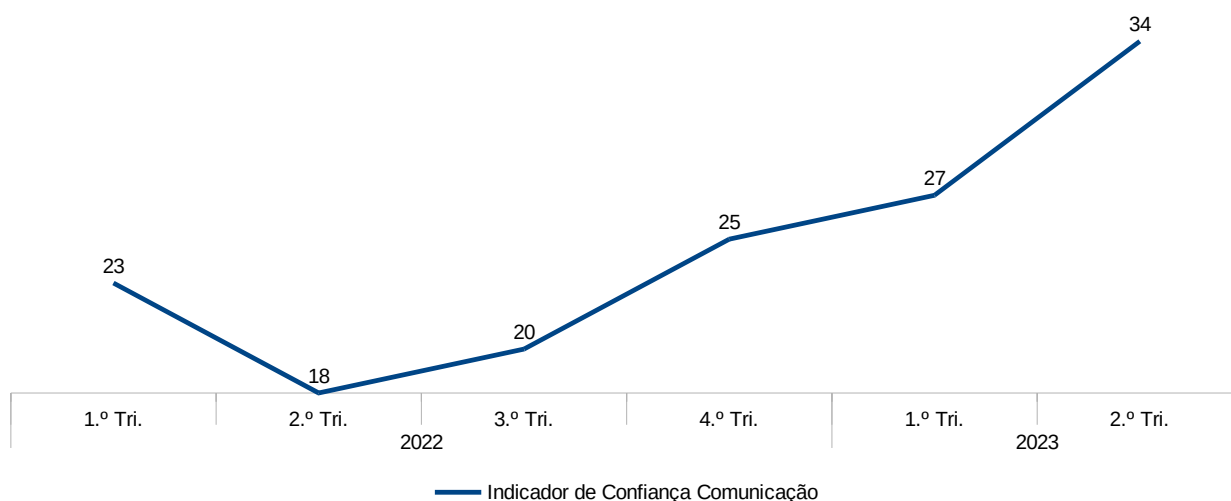
A variação dos preços é consistente com o que nos dizem as operadoras, mas não a sazonalidade. Parece-nos estranha esta quase indiferença em volume face ao aparecimento do novo operador de telecomunicações móveis.

Tabela/Gráfico 63 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB


Fonte: INE.

O peso do sector em volume varia entre 1,1% e 3,2% devido à sazonalidade. Em termos homólogos passa de 2,5% para 2,6%.

O peso em valor varia de forma muito menos acentuada (o que implicaria uma variação sazonal dos preços em sentido inverso à sazonalidade em volume, que é pouco plausível), entre 0,4% e 1,1%. Em termos homólogos, o peso mantém-se em 0,8%.

Tabela/Gráfico 64 — Índice de confiança dos empresários das empresas de comunicação


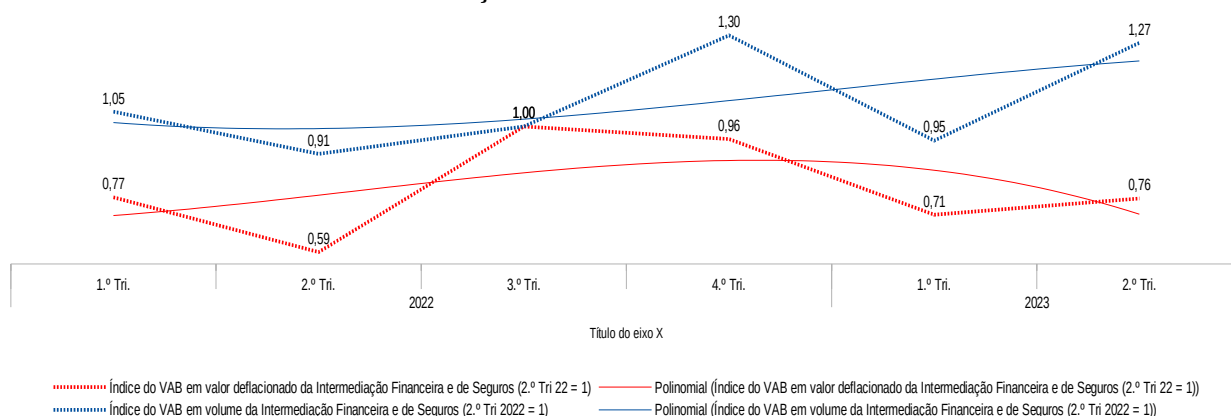
Fonte: INE.

É completamente estranha esta confiança das empresas do sector perante a quebra de rendimentos, embora não haja uma completa coincidência entre os sectores nos inquéritos, onde as empresas de comunicação social pesam mais do que as de telefonia móvel, e no PIB, onde o peso destas últimas é avassalador. Esta circunstância pode explicar algumas das incongruências.

“A concorrência e as dificuldades financeiras foram as principais limitações observadas no sector. A pouca procura e nível elevado das taxas de juros também limitaram as actividades do sector.” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023).

1.5.13 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 65 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe um enorme fosso entre as linhas de volume e de valor (cerca de 50 pontos percentuais no 2.º Trimestre de 2023), mostrando uma significativa deterioração relativa da rentabilidade do sector, mais uma vez completamente desmentida pelos relatórios da banca!

Em volume, temos uma tendência crescente a variar em serra nos últimos 4 trimestres e em valor deflacionado a decrescer quase constantemente nesse mesmo período, embora se mantenha em linha ou ligeiramente acima dos trimestres homólogos de 2022.

Tabela/Gráfico 66 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	0,91	1,27	40,0%	13,7%	4,7%	
Valor	0,59	0,76	29,9%	8,8%	-11,0%	-10,1%

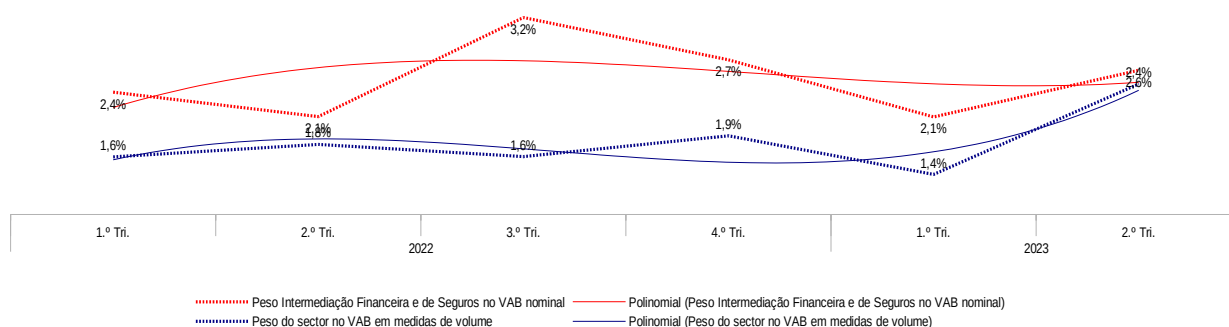
Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 0,91 para 1,27 (+40,0%), com uma variação acumulada ao semestre de +13,7% e de +4,7% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,59 para 0,76 (+29,9%), com uma variação acumulada ao semestre de +8,8%, mas uma variação de -11,0% face à média.

A variação homóloga dos rendimentos situa-se 10,1% abaixo do INPC.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce, em acumulado semestral, cerca 40% em volume (Como é possível ???), mas apenas 9% em valor, com a rentabilidade bancária estagnada!

Tabela/Gráfico 67 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

O peso do sector demonstra uma variação acumulada da rentabilidade do sector, situando-se o peso em valor bastante acima da linha de volume, mas com uma tendência fortemente decrescente, de tal forma que as duas linhas quase se tocam no 2.º Trimestre de 2023.

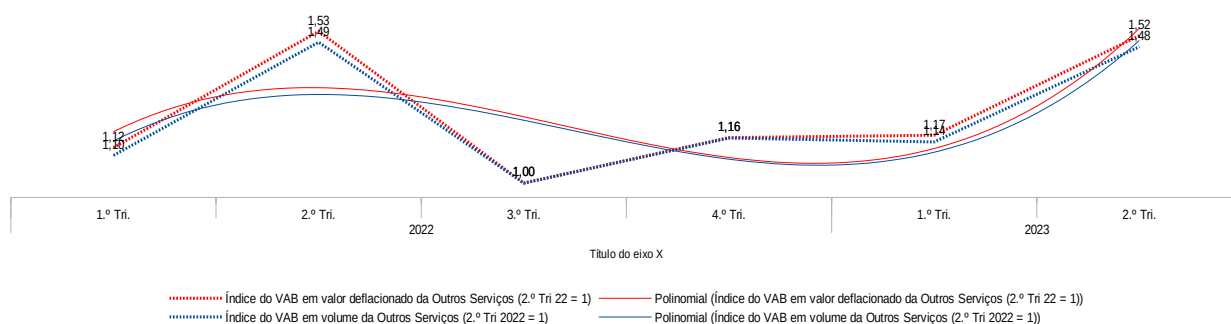
O peso em volume é de cerca de 2%, mas sobe para 2,4 no 2.º Trimestre de 2023.

O peso em valor apresenta uma variação acentuada, entre 2,1% e 3,2%, com um valor médio de 2,5% na série.

1.5.14 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo.

É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 68 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

As linhas são novamente muito próximas, o que é estranho para um sector tão diversificado, mas com um afastamento de 3 p.p. no 2.º Trimestre de 2023.

A tendência é fortemente sazonal, mostrando uma linha sinusoidal com mínimos próximos de 1,10, no 4.º e 1.º Trimestres, e máximos nos 2.ºs Trimestres que chegam a 1,50, no 2.º Trimestre de 2023!

Tabela/Gráfico 69 — Variações homóloga, acumulada e média face ao ano anterior em volume e valor deflacionado do INPC e variação homóloga de preços do sector no trimestre.

	índice homólogo	Índice do 2.º Tri.	Var. Homól	Var Semestral	Var. Face média	Var. Preços face INPC
Volume	1,49	1,48	-1,1%	1,2%	10,4%	
Valor	1,53	1,52	-1,0%	1,1%	11,5%	0,1%

Fonte: INE.

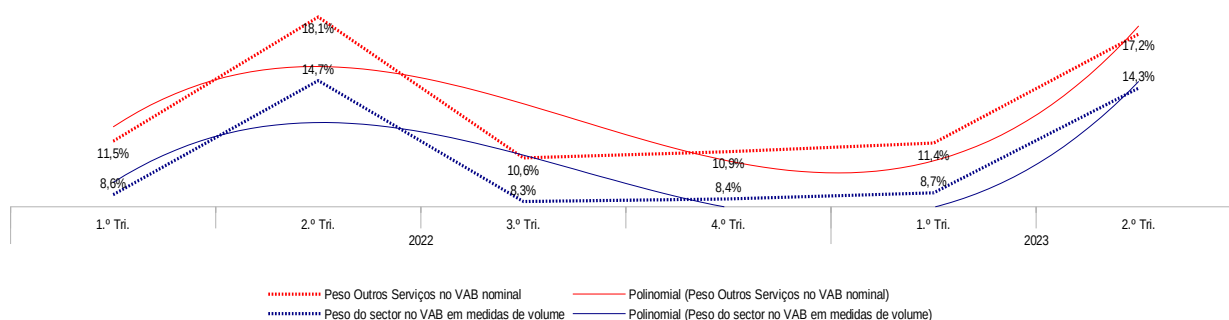
Em volume, o índice homólogo passa de 1,49 para 1,48 (-1,1%), com uma variação acumulada ao semestre de +1,2% e de +10,4% face à média.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,53 para 1,52 (-1,0%), com uma variação acumulada ao semestre de +1,1%, mas uma variação de +11,5% face à média.

A variação homóloga dos rendimentos (neste caso, preços) situa-se apenas 0,1% acima do INPC.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna (+1% face ao 1.º Semestre) em volume e em valor deflacionado, com a variação dos preços a quase coincidir com INPC.

Tabela/Gráfico 70 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB



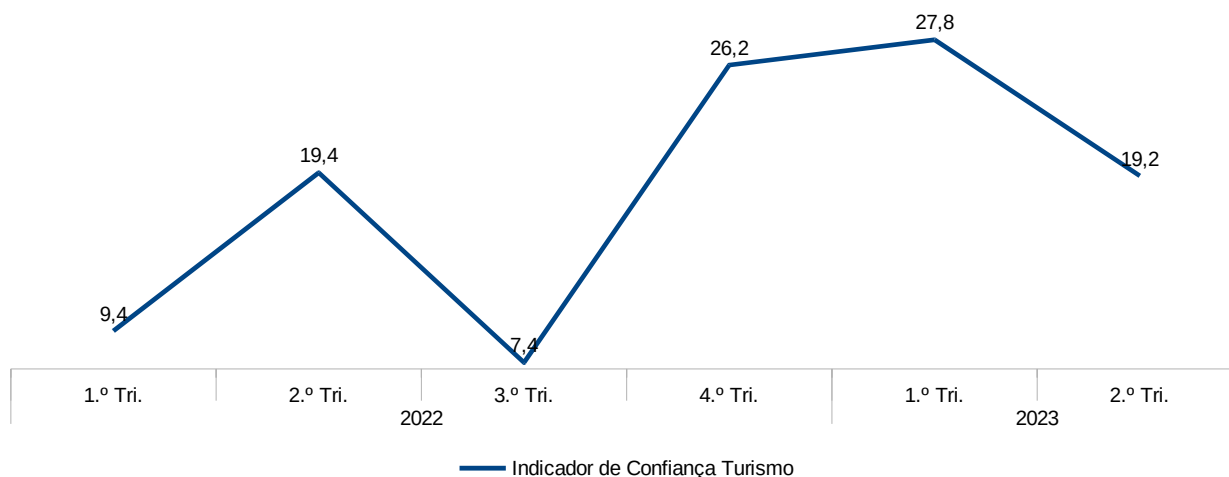
Fonte: INE.

O peso em valor é superior ao do volume, mostrando uma apreciação acumulada dos preços relativos do sector.

Em volume, o peso varia entre 8,3% e 14,7%, com 14,3% no 2.º Trimestre de 2023.

Em valor, o peso varia entre 10,6% e 18,1%, com 17,2% no 2.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 71 — Índice de confiança dos empresários do turismo



Fonte: INE.

A confiança do sector do turismo atingiu o pico no 1.º Trimestre de 2023, com 27,8 pontos, caindo para 19,2 no 2.º Trimestre.

“A insuficiência da procura, as dificuldades financeiras e os preços de venda demasiado elevado[s] foram os principais constrangimentos registados no trimestre. As dificuldades em encontrar pessoal com formação apropriadas, o excesso de burocracia e regulamentações estatais, também limitaram as actividades das empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 2.º Trimestre de 2023).

Temos novamente a queixa de insuficiência de procura e preços demasiado elevados a sugerir que o modelo de negócios não está alinhado com o mercado; e novamente as dificuldades financeiras, a burocracia e a falta de pessoal especializado.

O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constituem constrangimentos absolutos para o crescimento do turismo de lazer. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e viagens aéreas, o estado das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves.

A manutenção adequada dos pontos de interesse, a segurança e a liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão, bem como uma boa limpeza geral, continuam a ser pontos fundamentais para o crescimento do turismo de lazer, ainda por realizar.

Quando a nossa polícia ameaça prender um cidadão estrangeiro porque se esqueceu do passaporte quando foi jantar, diz-se TUDO acerca da atracção do nosso país para o turismo internacional! Assim não vamos longe.

1.5.15 CONCLUSÃO SOBRE O VAB DOS SECTORES

Os valores de quase todos os sectores revelam fortes inconsistências e saltos bruscos inexplicáveis que só podem ter como origem uma deficiente recolha, registo e tratamento dos dados que é necessário corrigir com urgência, sob pena de se fazerem análises e tomarem decisões enviesadas sobre os sectores e a economia em geral.

Parece-nos quase óbvio que os números do INE são calculados com base numa estimativa de crescimento face ao valor homólogo, quando deveriam ser calculados com base nos valores efectivos do trimestre actual, sem olhar ao que se passou um ano atrás. Só assim se percebe que a influência do 2.º Trimestre de 2020 (início da covid-19) mantenha uma estranha influência em quase todos os sectores, como se os agentes económicos, de repente, se lembrassem da pandemia e deixassem de produzir comportando-se como se estivessem confinados!

O INE fez um esforço notável para, com poucos recursos, criar estatísticas regulares sobre uma boa profusão de dados. Infelizmente, com a ausência de dados do emprego referentes a 2023, parece estar a regredir.

É fundamental a INDEPENDÊNCIA do INE e uma análise crítica da informação, submetendo a estatística nacional a uma AUDITORIA que permita perceber o que deve ser mudado!

2 INFLAÇÃO

2.1 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA

Como já desenvolvemos em relatórios anteriores, a causa determinante das variações dos preços são os fluxos de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente os fluxos provenientes dos rendimentos petrolíferos, que representam quase 100% dos influxos de ME do país. Existe, evidentemente, uma componente monetária que não deixa de influenciar a inflação, havendo todos os outros factores conhecidos, mas os seus efeitos são mínimos, quando comparados com os efeitos dos rendimentos petrolíferos.

O mito que tem rodeado estes factores, desde a REA à componente monetária, passando pelos subsídios à gasolina e pelo IVA, entre outros, não são consistentes: são factores de inflação, mas de pouca relevância face ao domínio absoluto dos fluxos de rendimentos do petróleo. Seriam importantes se os fluxos de moeda externa para a economia fossem estáveis, mas, perante os seus solavancos violentos, a importância dos restantes factores quase desaparece.

Produzimos muito menos do que o necessário para o consumo interno. Se quase não exportamos bens e serviços finais e temos de importar uma parte significativa do que ganhamos com os rendimentos do petróleo para satisfazer o consumo, qualquer variação destes fluxos monetários para a economia tem uma importância enorme para o denominador da equação de trocas e, portanto, para a inflação.

Se $P = M/Y$, variando mais Y (Produto, oferta de produtos) do que M (moeda, oferta monetária efectiva para as transacções), P (Preço) deve variar de forma determinante em função de Y . É isso a que temos assistido. Y , como oferta de produtos, varia ou com o preço das importações, por via da taxa de câmbio, ou com o seu volume. A produção interna varia, mas, tal como os outros componentes da inflação, de forma muito mais lenta do que as importações. Portanto, pela via do seu preço (taxa de câmbio) ou do seu volume (restrições às licenças, não pagamento atempado, etc.), as importações determinam a inflação.

Até finais de Junho, tivemos a taxa de câmbio a dominar a inflação. No final desse mês, o BNA conseguiu estabilizar a taxa através de um esquema pouco ortodoxo mas eficaz: obrigou as petrolíferas a venderem na plataforma, sem poderem seleccionar o comprador. Como muitos dos nossos bancos continuam sob fortes suspeitas de ilegalidades e com ligação a Pessoas Politicamente Expostas (conhecidas como PEP, da abreviatura em inglês), as grandes companhias petrolíferas não podiam transaccionar com eles, sob pena de sanções nos seus países de origem. Portanto, deixaram de vender na plataforma, e o BNA passou a ser o seu único comprador. Logo, para os bancos comerciais, o único fornecedor de ME passou a ser o Estado angolano, através do BNA e do Tesouro.

Em Junho, para o nível de importações e influxos de ME, a taxa de câmbio estava ligeiramente subvalorizada, se considerarmos o diferencial entre as taxas de câmbio formal e informal como um bom indicador. Contudo, a pressão do serviço da dívida externa, cuja previsão foi incredivelmente descurada em 2022 quando havia fortes fluxos de ME, não permitiu, sequer, que esse nível de taxa de câmbio se mantivesse. A procura reduziu-se pouco, mesmo face aos preços mais elevados, a busca de ME pela banca e pelos particulares como moeda de refúgio neutralizou essa ligeira redução, e o Estado substituiu um erro por outro, reduzindo administrativamente as importações.

Face à situação desesperada, os ministérios foram instruídos para não passarem licenças ligadas à importação para todos os produtos que já fossem produzidos em Angola, tentando forçar a compra dos produtos nacionais. As licenças sanitárias e outras e as licenças de importação propriamente ditas foram efectivamente canceladas, obrigando os importadores a difíceis explicações para tentar provar que a produção interna não conseguia, efectivamente, fornecer o que se dizia ser produzido. Criou-se escassez e com ela a subida de todos os preços, sem que o problema cambial fosse

satisfatoriamente resolvido, alargando-se o fosso para o mercado informal e transformando-se a subvalorização de Junho na sobrevalorização do Kwanza de Outubro. E o processo continua.

Está agora a criar-se uma situação insustentável em que se verifica que não existe realmente a capacidade de produção declarada (embora exista a capacidade instalada para produzir, mas diversas falhas de coordenação impedem que ela seja razoavelmente aproveitada), e as empresas começam a ter graves problemas de abastecimento, quer em termos absolutos quer relativos (falta de consistência na qualidade, de regularidade nos abastecimentos, etc.), gerando uma espiral de ineficiências muito perigosa e colocando um poder excessivo nas mãos de muito poucos fornecedores, o que sempre foi garantia de inflação elevada.

No relatório do ano de 2021 e durante todos os relatórios de 2022, fomos avisando da política completamente inadequada de colocar no mercado cambial todos os fluxos extraordinários de ME, aumentando o consumo e baixando os preços. Avisámos que era uma prática insustentável que iria redundar numa explosão da taxa de câmbio e dos preços. Estamos agora a alertar, da forma mais veemente possível, para este caminho de redução administrativa das importações que já está a produzir efeitos bem nefastos na inflação.

NÃO SE PODEM PROIBIR ADMINISTRATIVAMENTE AS IMPORTAÇÕES sob pena de desregular completamente o mercado!

Os produtores internos são poucos, e o nosso mercado limitado. Com muito poucos produtores, teremos as necessidades do mercado nacional cobertas. Se criarmos uma inter-relação entre os produtores internos que não seja pressionada pela concorrência, estaremos, de um lado, a criar monopólios e preços monopolistas, e, de outro, a limitar a sua competitividade externa e a condicionar os produtores ao nosso limitado mercado interno. Estamos a fechar o país!

Necessitamos da concorrência externa num mercado protegido para permitir que a nossa indústria se desenvolva! A nossa produção tem de funcionar sem os constrangimentos das falhas de coordenação e os problemas gerados pelas inconsistências no abastecimento e na qualidade, sem a dependência nociva de um pequeno número de fornecedores e dos seus problemas de gestão e, sobretudo, sem os problemas para o consumo gerados por **MONOPÓLIOS ACOMODADOS À PROTECÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO**. Para culminar estes **MONOPÓLIOS**, nem se desenvolvem e ganham competitividade que lhes permita alargar o mercado ao exterior nem permitem uma saudável concorrência de preços.

Iremos desenvolver a questão dos condicionalismos às importações nos capítulos 2., sobre a Conta Externa, e 3.1, sobre o ambiente de negócios.

O Estado, sim, como consumidor, pode e deve restringir drasticamente as importações, como aliás já consta da nossa legislação.

Temos pela frente outro risco que dificilmente poderemos evitar: a retirada dos subsídios aos combustíveis. Gastamos em subsídios a combustíveis mais de 2 biliões de Kwanzas, que são insustentáveis para as finanças públicas. Devido a este incentivo ao consumo de combustíveis, um valor ainda mais significativo é despendido em divisas para a sua importação, pressionando a taxa de câmbio ou a tentativa da sua solução administrativa através da “proibição efectiva” das importações do que é, efectivamente, preciso para as empresas e a sobrevivência dos cidadãos. Não é portanto sustentável a manutenção dos subsídios aos combustíveis. Aliás, o Sr. Presidente da República já anunciou que seriam retirados ao longo dos próximos 2 anos. Pensamos que é um prazo demasiado curto, mas talvez não haja margem de manobra para mais. Essa retirada de 50% dos subsídios por ano (mesmo que faseada ao longo dos meses) terá um enorme efeito inflacionista se não for acompanhada de medidas de apoio à utilização de gásóleo para as actividades produtivas, nomeadamente o transporte colectivo de pessoas, o transporte de bens, a agricultura e pescas e a utilização industrial de geradores. Nesta altura, devia estar a testar-se um sistema de apoio com um pequeno aumento do preço do gásóleo, da ordem dos 15 Kwanzas por litro (próximo dos 10%), sem grande impacto nos preços, para que tudo estivesse preparado para subidas mais substanciais no

início de 2024. Como sempre, nada se prepara e tudo é feito à bruta, e depois admiramo-nos muito por as pessoas não compreenderem e especularem! É também necessário perceber que, quanto mais adiada for esta medida, mais brutalmente ela terá de ser implementada!

Gostaríamos que estes dois alertas fossem tidos em conta: é necessário não avançar com a proibição administrativa das importações (DP 213/23) e testar, já, a retirada dos subsídios ao gasóleo!

Se queremos livrar-nos deste ioiô dos preços e das taxas de câmbio, temos de neutralizar os efeitos dos rendimentos petrolíferos. É fácil de dizer, mas difícil de concretizar. Uma das formas seria a definição de valor fixo, por exemplo, de 50 USD por barril de petróleo, com o objectivo de deixar as flutuações apenas influenciadas pelas variações da produção, reduzindo a amplitude das intervenções do Tesouro no mercado cambial. O MinFin parece ter entendido esta necessidade ao fixar o preço de 65 USD no OGE de 2023, como recomendámos no relatório do 1.º Trimestre de 2023. Porém, falta o essencial: destinar os rendimentos que ultrapassem este limite para reservas fora do controlo do Executivo. Advogamos que parte destas reservas seja destinada a aumentar automaticamente e sem contrapartida as reservas internacionais do BNA, para lhe dar armas de modo a estabilizar a taxa de câmbios abastecendo o mercado cambial com ME, e a outra, mais substancial, para um Fundo Soberano independente que funcione como garantia do usufruto da riqueza petrolífera pelas gerações futuras. Neste momento, a herança que estamos a deixar aos nossos filhos é uma dívida astronómica, impossível de pagar sem os rendimentos petrolíferos que ainda vamos tendo. Nesse sentido, até que os juros da dívida se situem em menos de 10% (e este é o limite máximo, não o desejável) da despesa fiscal, o melhor emprego que se pode dar a estes excedentes será a redução do *stock* da dívida, até se determinar o modelo exacto do fundo soberano e se conseguir um *stock* de dívida equilibrado.

Em resumo:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA, de forma que se controle o deslize da taxa de câmbio, o que deveria ter acontecido através da compra de USD no mercado cambial, em 2022;
- reduzir a dívida governamental de tal forma que a despesa com juros não ultrapasse os 10% da despesa fiscal, o que implica a redução da dívida para cerca de metade;
- usar uma política de protecção da produção interna **com instrumentos de mercado**, como prioridade da despesa do Estado, o que desenvolveremos nos capítulos 3, sobre a Conta Externa, e 4.2, sobre a política monetária;
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social AOS MAIS NECESSITADOS.

Pensamos que é necessário que estas medidas sejam traduzidas numa **estratégia** clara como a que acabámos de enunciar ou outra semelhante. É forçoso que se trace uma ideia global simples e clara que enquadre as medidas concretas, para que possam ser eficazes e complementadas por novas acções que actuem no mesmo sentido, impedindo que sejam facilmente desvirtuadas ou anuladas por novas medidas específicas de sentido contrário!

Sem isso, a inflação não se reduzirá!

2.2 MEDIDAS DA INFLAÇÃO

Várias fontes mostram uma subida generalizada dos preços em Junho. Por exemplo, o *Expansão* calculou uma subida de 56% no informal e de 39% no formal para 14 e 9 produtos da cesta básica¹⁴, respectivamente. A generalidade das publicações económicas denota também uma variação extrema de preços. Nos produtos e serviços que pudemos observar, encontrámos variações superiores a 50%

¹⁴ *Expansão* n.º 735.

para a generalidade dos produtos importados e entre 10% e 20% para a maioria dos produtos internos.

O INE não conseguiu, mais uma vez, fazer reflectir a subida efectiva dos preços nos números da inflação. Como era esperado, o INE, em vez de reconhecer o terramoto dos preços, apenas registou uma pequena subida de 0,46% entre a inflação de Maio e Junho. Por exemplo, o INE diz-nos que os preços da alimentação subiram muito mais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano passado, quando efectivamente estavam a descer significativamente, do que em Junho deste ano, quando aumentaram consideravelmente!

Esta total dissociação entre os números da inflação do INE e a realidade já vem de longe. Em Outubro de 2019, quando o USD valorizou 30% em simultâneo com a introdução do IVA, a maioria dos preços subiu mais de 50%, mas o INE reportou uma taxa de inflação de 1,6%, a subida mensal mais baixa entre Junho de 2019 e Março de 2022. Em 2022, o INE considerou que os preços da alimentação e bebidas não alcoólicas subiram 13,24%, quando, na verdade, desceram visível e significativamente.

Infelizmente, as incongruências repetem-se: por exemplo, o INE diz-nos que a inflação mensal nos meses de Julho a Outubro de 2023 foi sempre superior à inflação de Junho!

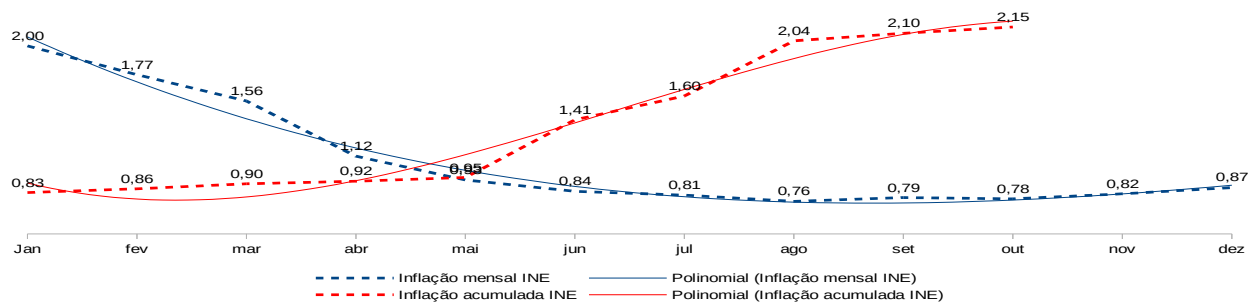
Sabemos que a inflação é sentida de forma diferente por cada pessoa e que variações de 1% ou 2% não têm forma de ser percebidas de uma forma homogénea pela generalidade dos cidadãos. Porém, quando estamos perante valores radicalmente diferentes dos sentidos por todos e efectivamente verificados em quase todas as transacções, torna-se impossível permanecer indiferente.

A sensação com que ficamos é que o INE tem um qualquer método que impede a inflação mensal de ultrapassar determinados limites face à linha de tendência e que, quando isto acontece, vai mantendo os valores acumulados em reserva, subindo gradualmente a inflação mensal até que aqueles valores sejam alcançados. Só assim se compreende que, para o INE, os preços tenham subido apenas 1,41 em Junho e, depois, tenham aumentado em crescendo, até alcançarem 2,15 em Outubro e 2,21 em Novembro. Essa mesma tem sido a nossa opinião manifesta nos inquéritos do BNA sobre a inflação. O INE alisa a inflação!

Se fosse apenas para sabermos qual teria sido a subida dos preços, a sua importância seria relativamente menor, mas, na verdade, as taxas de inflação do INE têm influência em todas as decisões: do BNA, do Executivo e de todos os agentes económicos. Uma taxa de inflação que não corresponda à realidade origina decisões erradas, políticas erradas e instabilidade nos mercados, porque os empresários percebem que a variação dos seus preços é tão diferente da que é tida como a variação geral dos preços que perdem completamente a noção de como se posicionar. É por isso que, mesmo não tendo dados para calcular correctamente a inflação, a corrigimos, “qualitativamente”, tentando, como habitualmente, dar algum sentido às decisões económicas e às séries deflacionadas que nela se baseiam. A tradução desta análise qualitativa num número é muito problemática, e, por isso, alertamos para a necessidade de prudência na sua utilização, mas consideramo-la essencial para que haja um valor minimamente utilizável.

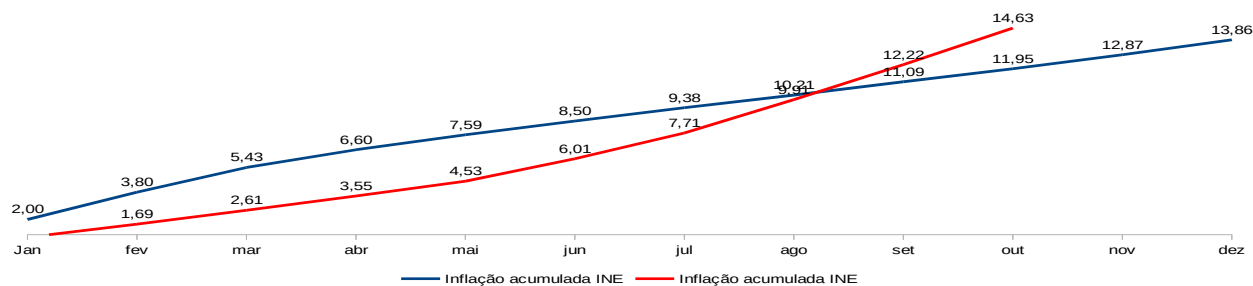
Como referimos no relatório anterior, corrigimos a inflação de Junho para 20%, não porque achemos que esta foi a inflação mensal, mas porque consideramos que com elevada probabilidade a taxa mensal de inflação não foi inferior a esse valor. Nos meses seguintes, os preços continuaram a subir, mas não de forma tão brusca como os dados do INE parecem fazer crer. O INPC passou a corresponder à inflação do período, com uma correcção em alta para se aproximar gradualmente do valor acumulado. Nessas circunstâncias, corrigimos -0,5 pontos percentuais à inflação mensal a partir de Julho. Contudo, no 4.º Trimestre parece haver um novo descontrolo acentuado dos preços que analisaremos no próximo relatório. Com estas correcções teremos uma taxa de inflação acumulada a Outubro de 33%, que, mantendo o nosso conservadorismo, se situa um pouco abaixo do que pensamos ser a inflação efectiva, face à observação dos preços nos mercados.

Tabela/Gráfico 72 — Inflação mensal em 2022 e 2023



Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 73 — Índice de inflação acumulada em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior)

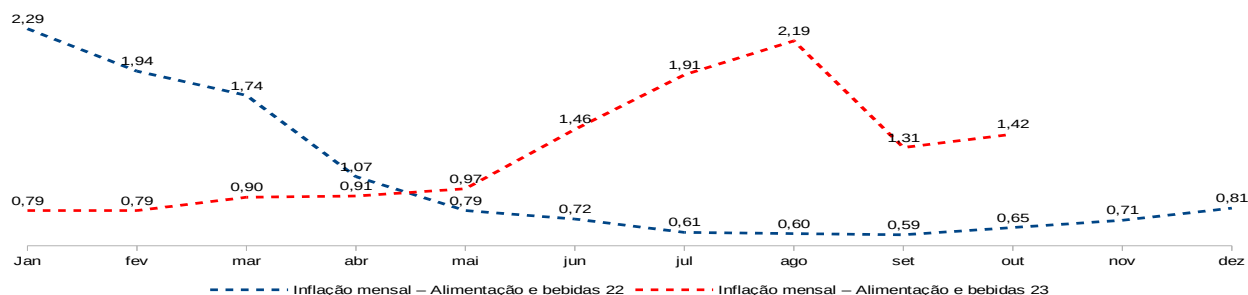


Fonte: INE.

A ligeira variação da inflação mensal em Junho de 2023, muito inferior a Julho e Agosto e meses seguintes e inferior aos 3 primeiros trimestres de 2022, não é credível. Nota-se uma clara resistência a aceitar uma variação dos preços muito fora da linha de tendência.

Os valores anual de 2022 (13,86%) e acumulado a Outubro de 2023 (14,6%) são absurdos! Como é possível que a inflação acumulada a Outubro de 2023 seja tão próxima da inflação do ano de 2022?

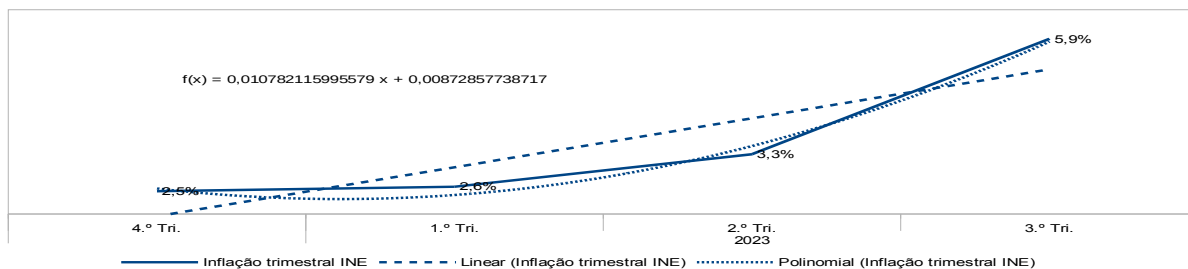
Tabela/Gráfico 74 — Inflação mensal na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022 e 2023



Fonte: INE.

A ligeira variação da inflação mensal em Junho de 2023, muito inferior a Julho e Agosto, não é credível; tão-pouco a redução da variação mensal em Setembro e Outubro!

Tabela/Gráfico 75 — Variação trimestral da inflação do INE

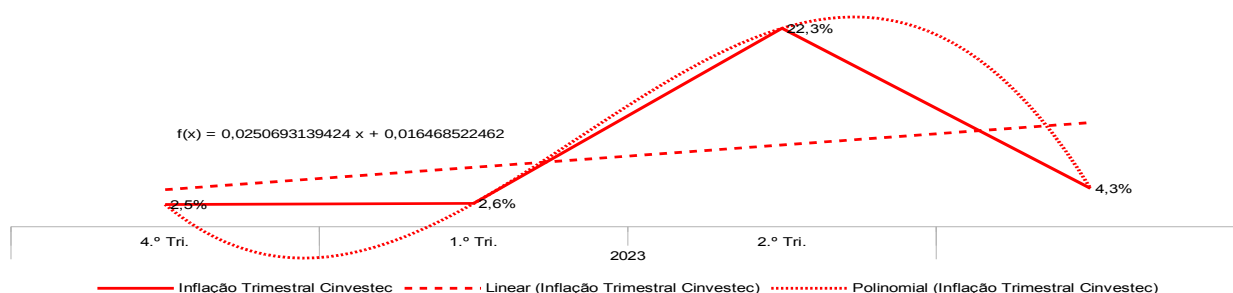


Fonte: INE.

A variação trimestral do INPC após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento convexo crescente, sendo estável entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (3,3%) e 3.º Trimestre de 2023 (5,9%). A linha de regressão linear (pontilhado grosso) ainda é marcadamente crescente, mas pensamos que se mostra já mais horizontal, perdendo a proximidade com a tendência polinomial de grau 3 (pontilhado fino).

A inflação acumulada a Outubro é de 14,63%, e, mantendo-se o crescimento de 0,5 pontos percentuais na inflação mensal de Novembro e Dezembro, meses onde a inflação tradicionalmente sobe, **teremos uma inflação de quase 20% (19,8%) em 2023!**

Tabela/Gráfico 76 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC

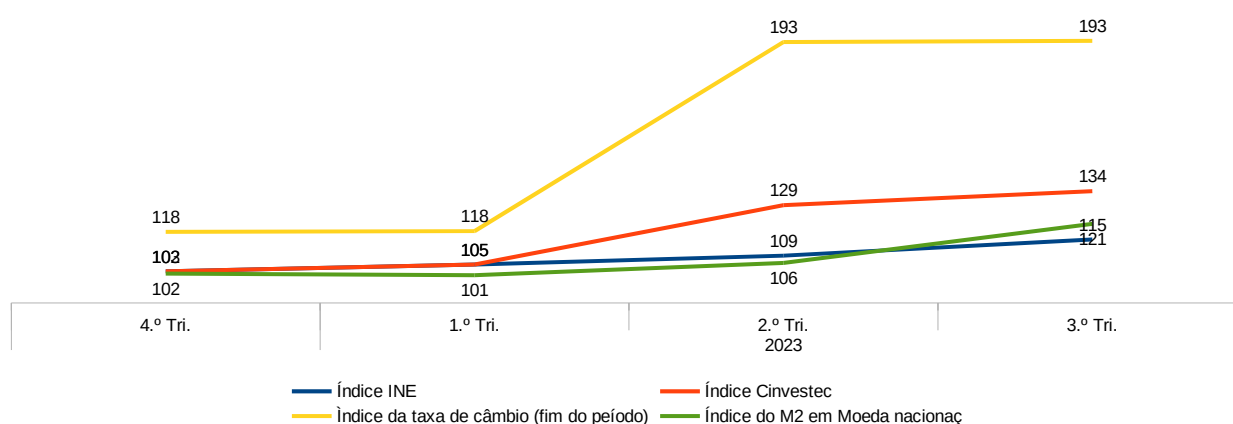


Fonte: INE e CINVESTEC.

Com a correcção do CINVESTEC, a linha apresenta um comportamento sinusoidal muito acentuado, sendo estável no 4.º Trimestre de 2022 e no 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente), fortemente crescente no 2.º Trimestre (22,3%), caindo para 4,3% no 3.º Trimestre. A linha de regressão linear (pontilhado grosso) é crescente, mas perde a proximidade com a linha de tendência polinomial de grau 3 (pontilhado fino).

A inflação acumulada a Outubro é de 33,0%, e, mantendo-se uma correcção de -0,5 pontos percentuais sobre o INPC em Novembro e Dezembro, **teremos uma inflação de quase 38% (37,63%) em 2023!**

Tabela/Gráfico 77 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC, da taxa de câmbio e do M2 (Setembro 2022 = 100)



Fontes: BNA, INE e CINVESTEC.

Apesar do número reduzido de trimestres, a situação começa a ser clara.

Com a correcção do CINVESTEC, a taxa de inflação acompanha a taxa de câmbio (em baixa, evidentemente, porque nem tudo o que se produz é importado), enquanto a taxa do INE parece completamente indiferente a tudo, quer à variação do M2 quer à variação cambial.



RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º SEMESTRE DE 2023

Nos últimos meses a inflação corrigida parece aproximar-se da variação do M2, que tem crescido de modo significativo, mas só aparentemente é assim. A taxa de inflação sobe (ao mesmo tempo que o M2) porque não temos uma medida para a escassez de produtos no mercado. É essa escassez que tem determinado o crescimento da inflação nos últimos meses, apesar da estabilidade cambial. O crescimento do M1 e do M2 até ao 2.º Trimestre é de apenas 3,2% e 4,1%, respectivamente, incapaz de explicar qualquer terramoto dos preços como o que estamos a viver.

3 ESFERA EXTERNA
3.1 BALANÇA CORRENTE
3.1.1 VISÃO GERAL

A comparação do 1.º Semestre de 2023 é feita com o semestre homólogo de 2022 e a média semestral, calculada pela simples divisão por dois do valor anual de 2022.

Tabela/Gráfico 78 — Balança corrente

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Conta Corrente	4.890	3.493	3.023	357	11.763	338	102	5.881	8.383	440	-95%	-93%
Bens e Serviços	7.034	6.266	5.518	2.738	21.556	2.238	2.797	10.778	13.300	5.035	-62%	-53%
Balança de bens	9.073	9.262	8.615	5.820	32.771	4.579	4.562	16.385	18.336	9.141	-50%	-44%
Balança de Serviços	-2.040	-2.996	-3.096	-3.082	-11.215	-2.341	-1.765	-5.607	-5.036	-4.106	-18%	-27%
Transferências de rendimentos	-2.144	-2.773	-2.496	-2.381	-9.793	-1.900	-2.695	-4.897	-4.917	-4.595	-7%	-6%
Rendimentos primários líquidos	-1.920	-2.431	-2.208	-2.137	-8.696	-1.699	-2.556	-4.348	-4.352	-4.256	-2%	-2%
Rendimentos secundários líquidos	-224	-341	-288	-244	-1.097	-201	-139	-548	-565	-340	-40%	-38%

Fonte: BNA.

A melhoria geral da conta-corrente a que se assistiu durante os 3 primeiros trimestres de 2022 colapsou no 4.º Trimestre. No 2.º Trimestre de 2023, volta a baixar para mínimos históricos da série e, conseqüentemente, as variações semestral e média face a 2022 caem 95% e 93%, respectivamente.

Este decréscimo é resultante da redução da conta de bens e serviços, que se reduz 62% face ao 1.º Semestre de 2022 e 53% face à média de 2022, com a trajectória de queda abrupta a iniciar-se no final de 2022.

A variação negativa da conta de bens e serviços resulta da queda na balança de bens (-50% face ao 1.º Semestre de 2022 e -44% face à média). É também este comportamento da balança de bens que determina a variação da conta corrente.

A conta de serviços melhora o comportamento face ao 1.º Semestre de 2022, com a redução de 18% do seu saldo negativo semestral e de 27% face à média de 2022.

A conta de Transferências, também negativa, melhora ligeiramente quer face ao semestre homólogo (-7%) quer face à média (-6%), com variações de cerca de -2% na conta de transferências de rendimentos primários e de perto de -40% na conta de rendimentos secundários. Note-se que a redução de um valor negativo representa uma melhoria.

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA
Tabela/Gráfico 79 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3.918	-5.041	-5.125	-5.440	-19.524	-5.102	-3.752	-9.762	-8.959	-8.854	-1,2%	-9,3%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	642	697	656	635	2.630	581	465	1.315	1.339	1.046	-21,9%	-20,5%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4.560	5.738	5.781	6.075	22.154	5.683	4.217	11.077	10.298	9.900	-3,9%	-10,6%
Cobertura das importações pelas exportações	14%	12%	11%	10%	12%	10%	11%	12%	13%	11%	-0,19	-0,11

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, usámos o total de serviços prestados ao exterior subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, mas melhora quer em relação ao semestre homólogo (-1,2%) quer à média de 2022 (-9,3%). Note-se que os valores são negativos e que, conseqüentemente, a redução do seu valor absoluto representa uma melhoria.

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados decrescem 22% e 21% face ao semestre homólogo e à média de 2022, respectivamente, o que é muito negativo, dado que não só as exportações não-petrolíferas são exíguas como decrescem continuamente ao longo da série, registando-se um mínimo da série no 2.º Trimestre de 2023. Este decréscimo resulta sobretudo da redução das exportações diamantíferas.

As importações também decrescem 4% e 11%, face ao semestre homólogo e à média de 2022, respectivamente. No 2.º Trimestre de 2023, regista-se um mínimo da série, o que, neste caso, é positivo. O peso das importações e a sua variação determinam a variação do saldo.

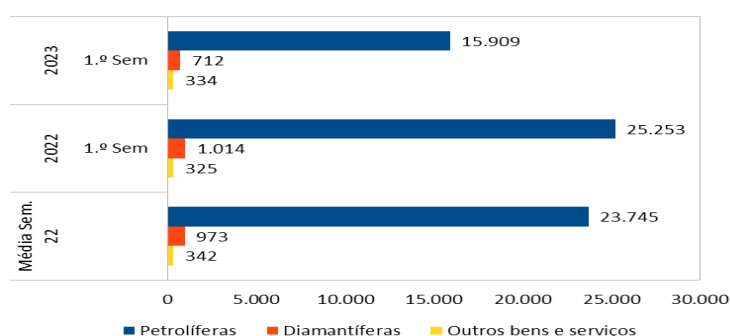
A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas desce de 13%, no 1.º Semestre de 2022, para 11%, no 1.º Semestre 2023, uma queda de 2 p.p., mas em relação à média semestral de 2022 decresce 1 p.p. Note-se ainda que a sua trajectória ao longo dos trimestres de 2022 cai sucessivamente de 14%, no 1.º Trimestre, para 10%, no 4.º Trimestre, mostrando uma degradação contínua ao longo da série, mas recuperando ligeiramente, no 2.º Trimestre de 2023, para 11%.

No 1.º Semestre de 2023, sem o sector petrolífero, teríamos sido obrigados a prescindir de cerca de 89% do que importámos! Em toda a série os valores são muito semelhantes, o que significa que, sem o petróleo, não teria sido possível importar cerca de 90% do que importámos até agora.

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 80 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Total petróleos e Diamantes	12.639	13.628	12.974	10.195	49.436	8.497	8.124	24.718	26.267	16.621	-37%	-33%
Petrolíferas	12.160	13.093	12.493	9.744	47.490	8.068	7.841	23.745	25.253	15.909	-37%	-33%
Diamantíferas	479	535	481	451	1.946	429	283	973	1.014	712	-30%	-27%
Outros bens e serviços	163	162	176	184	685	152	182	342	325	334	3%	-2%
Bens	137	146	155	164	602	134	167	301	284	301	6%	0%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	41	41	33	-19%	-19%
TOTAL	12.802	13.790	13.149	10.379	50.120	8.649	8.306	25.060	26.592	16.955	-36%	-32%



Fonte: BNA.

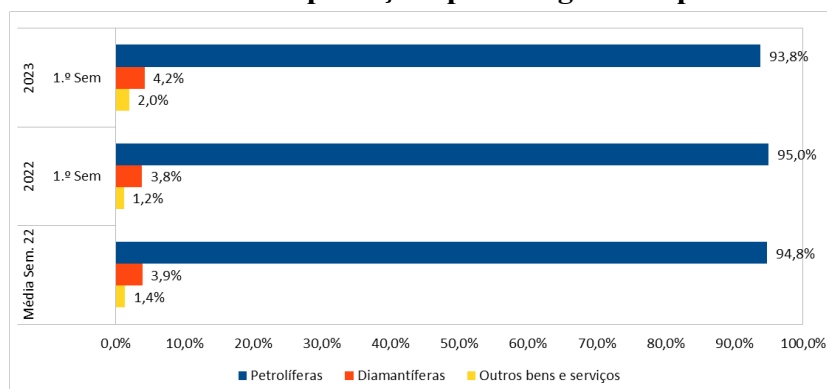
As exportações totais decrescem 37% face ao semestre homólogo (33% face à média de 2022), de 26 para 17 mil milhões de USD, com uma total dependência das exportações petrolíferas, que se reduzem 37% e 33%, respectivamente.

Mesmo as exportações diamantíferas, com reduções de 30% e 27% relativamente ao período homólogo e à média, respectivamente, têm uma contribuição quase nula para a variação total.

As restantes exportações registaram, no 1.º Semestre de 2023, uma subida de 3% em relação ao semestre homólogo, mas uma redução de 2% face à média de 2022, com um aumento nas exportações de bens na ordem dos 6% em termos de variação semestral e sem qualquer variação em

relação à média, e com a contratação de serviços ao exterior a decrescer 19%, tanto em relação ao semestre homólogo como em relação à média.

Tabela/Gráfico 81 — Estrutura das exportações por categoria de produto

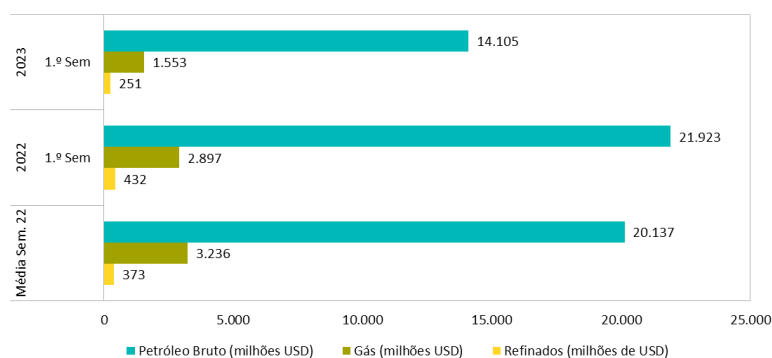


Fonte: BNA.

A queda das exportações petrolíferas determina a redução do seu peso de 95,0% para 93,8%, com o sector dos diamantes a passar de 3,8% para 4,2% e os restantes bens e serviços de 1,2% para 2,0%.

Tabela/Gráfico 82 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

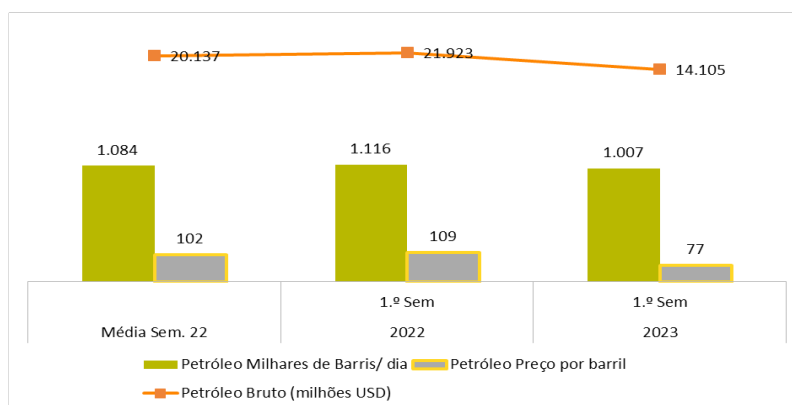
Exportações petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Médi ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Petróleo Bruto (milhões USD)	10.122	11.801	10.225	8.125	40.273	6.937	7.167	20.137	21.923	14.105	-35,7%	-30,0%
Petróleo Milhões de Barris	98	104	101	93	396	88	94	198	202	182	-9,8%	-7,9%
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1.093	1.139	1.094	1.012	1.084	979	1.034	1.084	1.116	1.007	-9,8%	-7,2%
Preço por barril (petróleo)	103	114	102	87	102	79	76	102	109	77	-28,7%	-23,9%
Gás (milhões USD)	1.837	1.061	2.080	1.494	6.472	968	585	3.236	2.897	1.553	-46,4%	-52,0%
Gás Milhares de Barris	10.945	8.907	9.915	9.798	39.566	10.559	11.094	19.783	19.853	21.653	9,1%	9,5%
Gás Preço por barril	168	119	210	153	164	92	53	164	146	72	-50,9%	-56,1%
Refinados (milhões de USD)	201	231	188	125	745	163	88	373	432	251	-41,9%	-32,6%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2.868	2.823	2.346	2.128	10.165	2.968	1.634	5.082	5.691	4.602	-19,1%	-9,5%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	702	817	803	587	733	549	539	733	759	546	-28,1%	-25,6%
TOTAL	12.160	13.093	12.493	9.744	47.490	8.068	7.841	23.745	25.253	15.909	-37,0%	-33,0%



Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto decrescem de 22 para 14 mil milhões de USD (36%); as de gás, de 3 para 2 mil milhões de USD (46% face ao período homólogo e 52% face à média de 2022); e as dos refinados decrescem de 432 para 251 milhões de USD (42% face ao valor homólogo e 33% face à média de 2022).

Observemos mais detalhadamente.

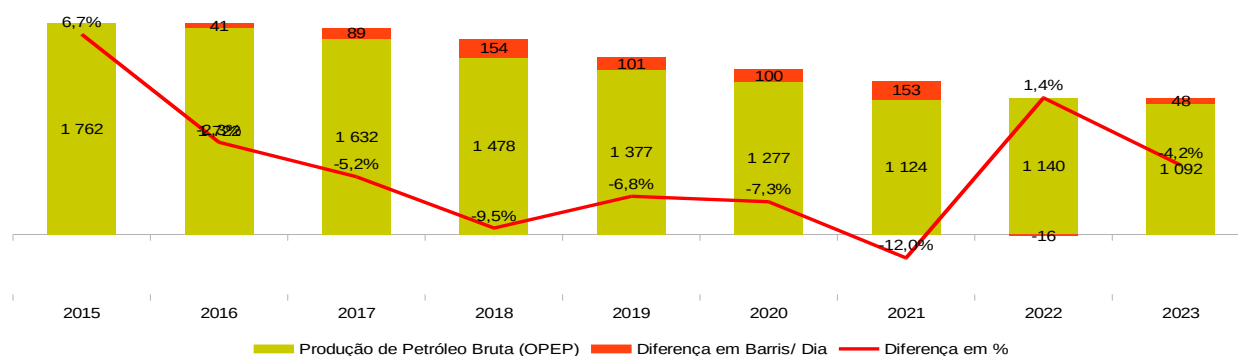
Tabela/Gráfico 83 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade


Fonte: BNA.

As exportações de petróleo bruto em quantidade apresentaram uma queda de 10%, com as exportações no 2.º Trimestre de 2023 a quebrar a fasquia do milhão de barris, segundo os dados da Balança de Pagamentos.

O preço médio do barril de petróleo das nossas exportações passou de um valor médio de 102 USD (média semestral de 2022) para 77 USD/barril no 1.º Semestre de 2023, ainda assim bastante acima dos preços de 65 USD anteriores à pandemia.

Em resultado da queda das quantidades e dos preços, as exportações em valor desceram cerca de 33%.

Tabela/Gráfico 84 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia


Fonte: OPEP, 2022 até Agosto.

A produção petrolífera cai sucessivamente desde 2016. Entre 2018 e 2021, o ritmo médio anual de variação é de -8,9%, equivalente a 127 mil barris/dia. Em 2022, a produção cresce face a 2021 (1,4%), mostrando um significativo abrandamento a partir de Setembro, que se prolonga até Maio de 2023. Esta redução da produção foi fortemente influenciada pelas operações de manutenção do bloco 17, tendo a produção de Maio e Junho regressado a valores um pouco acima do nível de Setembro de 2022, situando-se em cerca de 1,1 milhões de barris por dia. Nos valores do gráfico acima, regista-se a produção bruta até Setembro de 2023, que se situa 48 mil barris/dia abaixo da média de 2022 (-4,2%).

As exportações reportadas pelo MinFin (AGT, receita petrolífera) situam-se bastante acima das exportações reportadas pela OPEP, mas não revelam melhor crescimento. A disparidade apresenta valores próximos da diferença entre produção e exportações da OPEP, com o valor médio de 2022 em 1.144 (próximo da produção total de 1.140 da OPEP) e o valor do 1.º Trimestre de 2023 em 1.070 (contra 1.046 da produção da OPEP). Uma possível explicação para esta diferença poderá ser a de que à AGT interessa apenas o valor da receita arrecadado, tratando as vendas às refinarias

nacionais como exportações. Infelizmente, o *site* do MinFin foi alterado para pior, e agora não se consegue aceder a qualquer informação útil, não sendo possível continuar esta análise no 2.º Trimestre.

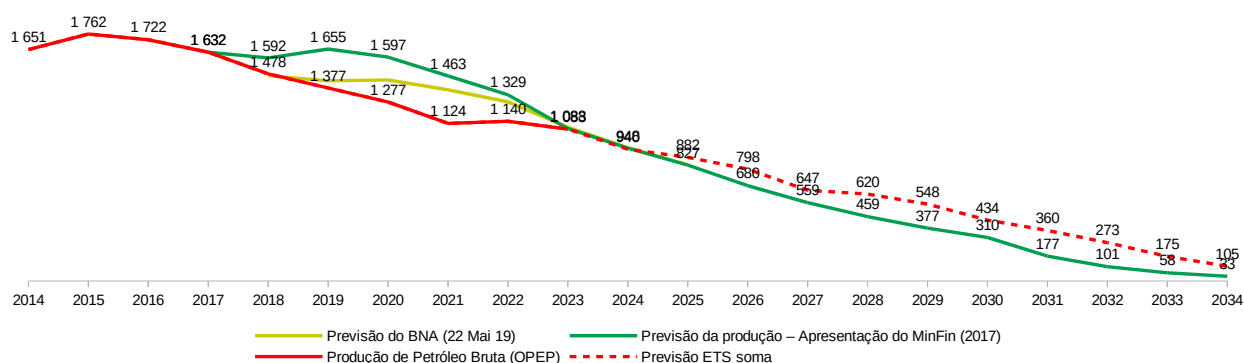
A Balança de Pagamentos também regista valores superiores aos da OPEP, mas inferiores aos da AGT, com as exportações médias a atingirem 1.084 mil barris/dia, em 2022, contra 938 da OPEP (+16%), e 1.007, no 1.º Semestre de 2023, contra 865 da OPEP (+16%). Não encontramos uma explicação aceitável para estas diferenças.

As previsões de produção petrolífera sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)!

Estas previsões vêm apresentadas num gráfico com fraca definição, não permitindo uma comparação numérica. Todas as tentativas de obter a tabela que está por trás do gráfico foram infrutíferas. Aparentemente, os dados numéricos constantes de uma Lei do país são considerados segredo de Estado por alguns servidores públicos!

Não sendo possível usar a previsão mais recente, manteremos a comparação com as duas previsões anteriores, embora todas elas sejam muito próximas a partir de 2023.

Tabela/Gráfico 85 — Comparação da produção de petróleo e previsões



Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS multiplicativa (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência. Voltámos à ETS multiplicativa por apresentar uma variação mais conservadora. Para suportar a estimativa na evolução mais recente, substituímos os dados-base, que se iniciavam sempre em 2018 e prolongavam até ao ano anterior à previsão, pela evolução dos últimos 5 anos antes da previsão, o que suavizou a curva.

Até Agosto de 2023, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e, desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas.

Contudo, há agora um moderado optimismo, com a produção efectiva a alcançar o valor das previsões em 2023 e a apresentar uma redução de apenas 57 mil barris/dia (-5%), contra uma média de 106 (-7,2%) no período entre 2016 e 2021.

A extrapolação estatística da produção mostra agora um valor de 647 mil barris em 2027 (contra os 600 mil calculados no 1.º Trimestre) e 105 mil barris em 2033, contra os 33 mil das previsões.

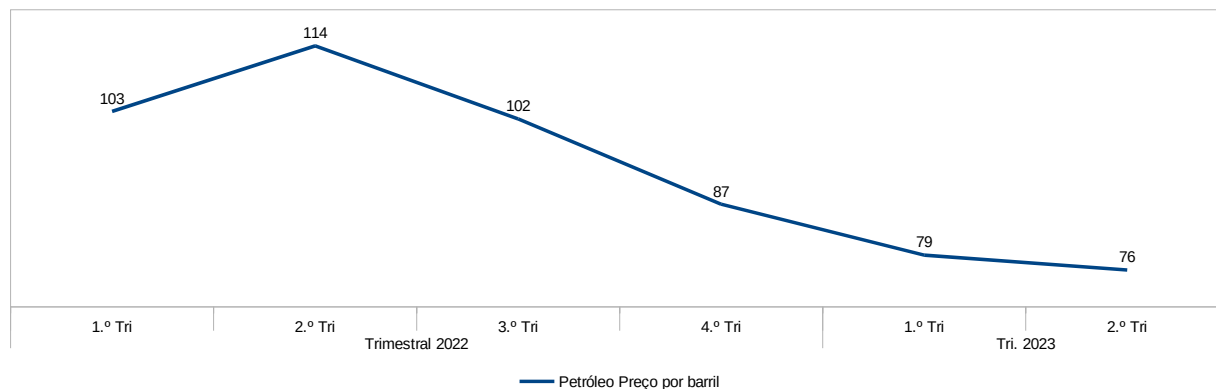
Tabela/Gráfico 86 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	-1,2%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	-0,4%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A situação é preocupante, sobretudo porque não vemos na produção por blocos o aparecimento de novas reservas, antes nos parece haver uma tentativa de sobre-exploração, que pode aumentar ligeiramente a produção actual, mas que poderá resultar num esgotamento precoce face às previsões. Infelizmente, agora a própria informação da produção por blocos está inacessível no *site* do MinFin.

Tabela/Gráfico 87 — Preços do petróleo exportado

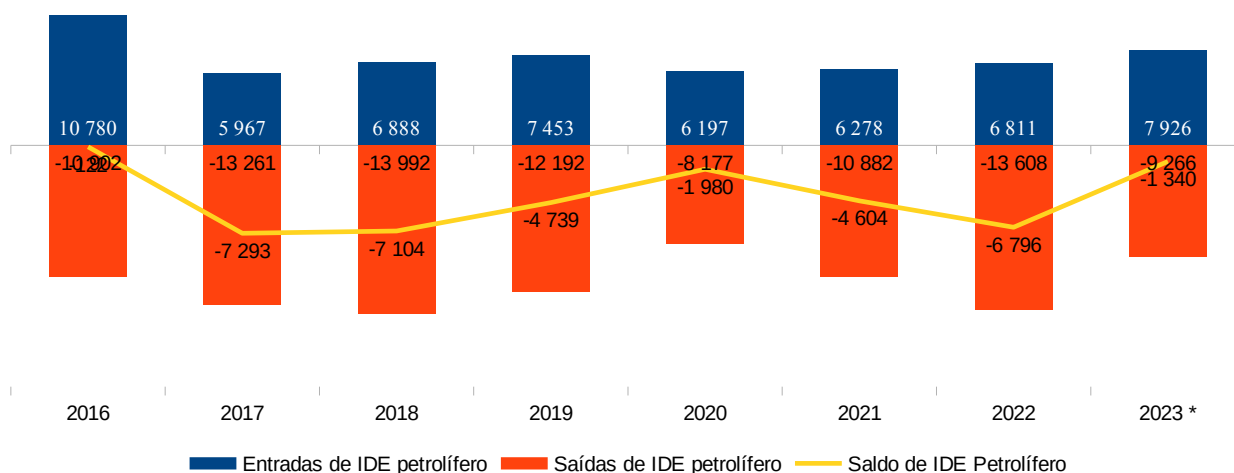


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica, mais do que de natureza económica, estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Os preços das nossas exportações de petróleo encontram-se, no 2.º Trimestre de 2023 (76 USD/barril), ainda substancialmente acima do patamar de 65/70 USD de 2018 e 2019, mas com uma tendência forte de declínio nos últimos trimestres. De acordo com os dados disponíveis, há uma tendência de subida no 3.º Trimestre em resultado das acções de contenção da OPEP. Embora tudo dependa da correlação de forças internacional e da evolução da guerra na Europa, e agora, no Médio Oriente, à qual os preços do petróleo estão fortemente ligados, seria expectável alguma estabilidade em torno dos 80 USD/barril. Contudo, com a retracção na China e o crescimento da produção dos EUA, os preços voltaram a descer para o patamar dos 75 USD.

Tabela/Gráfico 88 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola



Fonte: BNA.

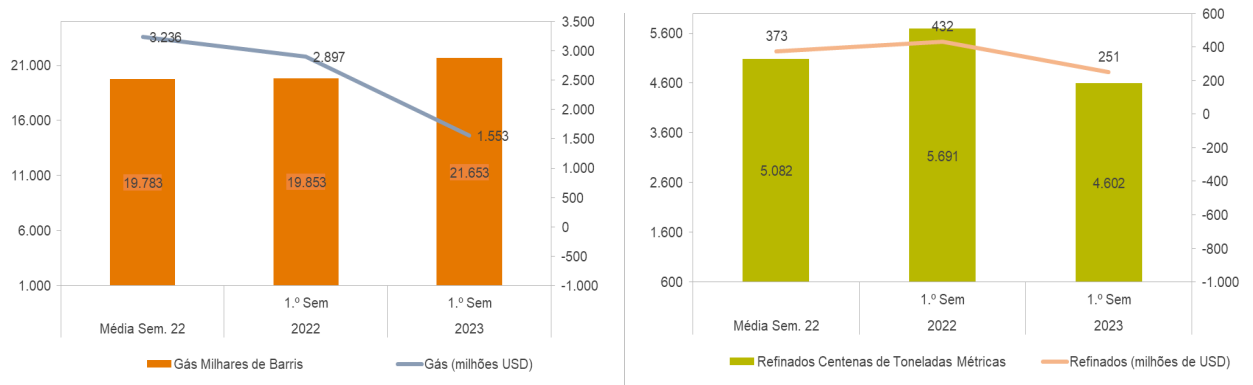
Os valores de 2023 foram anualizados, multiplicando por 2 o valor do 1.º Semestre.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem

substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

Apesar do cálculo anualizado não ser rigoroso, há um aumento animador do investimento petrolífero em 2023, que se aproxima de 7,9 mil milhões, contra os 6,8 mil milhões de 2022. Em complemento, as saídas de IDE reduzem-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 9,3 mil milhões, levando o saldo de investimento a situar-se em -1,3 mil milhões, o que contrasta positivamente com os -6,8 mil milhões do ano passado.

Tabela/Gráfico 89 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto



Fonte: BNA.

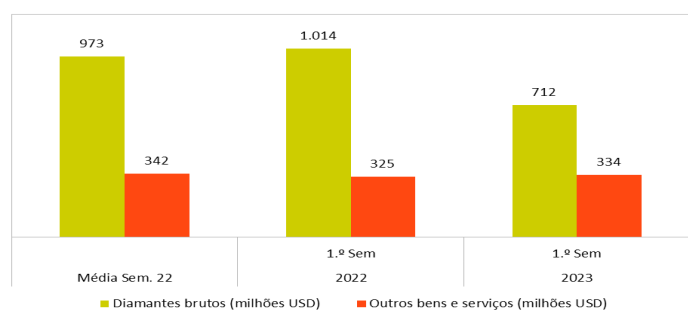
O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor, atingindo mais de 3.236 milhões de USD de valor médio semestral em 2022 (2.897 no 1.º Semestre), mas descendo para 1.553 milhões no 1.º Semestre de 2023. Esta redução significativa (52% face à média de 2022) é resultante do regresso a preços mais próximos da normalidade, depois da subida vertiginosa com a guerra na Ucrânia.

O gráfico mostra um aumento das quantidades relativamente ao período homólogo, assim como em relação à média de 2022 (+10%), mas os preços caem de 164 (média semestral de 2022) para 72 USD/barril (-56%). Ainda assim, as exportações situam-se bem acima do patamar de 375 milhões de USD trimestrais, de 2019.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes. Em quantidades, há uma redução de 9,5% relativamente à média de 2022, assim como uma deterioração dos preços de 25,6%, de que resultou uma queda significativa em valor de 373 para 251 milhões de USD relativamente à média de 2022 (- 33%).

Tabela/Gráfico 90 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022		2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd. ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem			
Diamantes brutos (milhões USD)	479	535	481	451	1.946	429	283	973	1.014	712	-29,8%	-26,8%	
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	342	325	334	3,0%	-2,3%	
TOTAL	642	697	656	635	2.630	581	465	1.315	1.339	1.046	-21,9%	-20,5%	

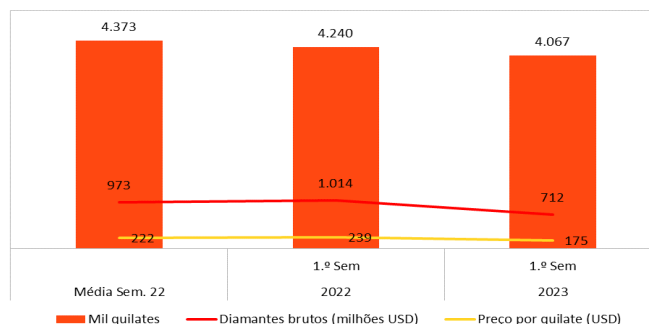


Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero.

As exportações não-petrolíferas atingem 1046 mil milhões de USD, no 1.º Semestre de 2023, mostrando um decréscimo de cerca de 21% face à média de 2022, com -27% nos diamantes e -2% nos restantes produtos.

Tabela/Gráfico 91 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes

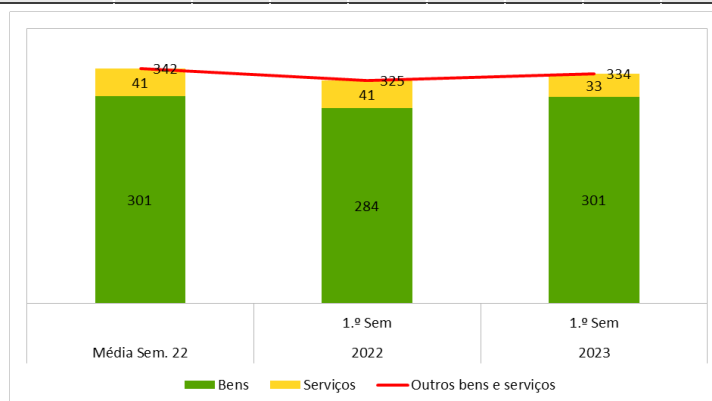


Fonte BNA.

As exportações de diamantes descem de 973 para 712 (-27%) face à média de 2022, com os preços a passarem de um valor médio de 222 USD para 175 USD por quilate (-21%), mas acima dos preços de 2019 (142 USD/quilate). As quantidades exportadas também decrescem de 4,4 para 4,1 milhões de quilates (-7%). A redução do preço pode ter levado as empresas a aumentar os *stocks* e a aguardar por uma melhoria do mercado, podendo esta ser uma explicação para a redução das quantidades exportadas. Ainda assim, os diamantes representam a nossa 3.ª exportação.

Tabela/Gráfico 92 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri					
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	342	325	334	3,0%	-2,3%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	41	41	33	-18,9%	-18,9%
Minérios e minerais	44	42	55	52	193	22	60	97	86	82	-4,5%	-15,3%
Máquinas e equipamentos	24	34	24	28	110	31	26	55	58	57	-1,6%	3,6%
Bens alimentares	18	24	22	19	82	28	27	41	41	55	33,6%	34,6%
Construções e materias de construção	17	14	18	15	65	15	14	32	31	29	-6,1%	-8,7%
Madeira e cortiça	9	11	10	12	41	10	15	20,7	20,4	24,7	20,9%	19,0%
Bebidas e tabaco	6	5	6	4	21	3	4	10	10	7	-38,0%	-36,7%
Outros bens	19	17	20	34	90	25	21	45	36	46	27,4%	2,2%



Fonte: BNA.

Observa-se uma redução das exportações face à média de 2022, passando de 342 para 334 milhões de USD (-2%), com os Serviços a reduzirem-se de 41 para 33 milhões (-19%) e os Bens a estagnarem no patamar dos 301 milhões em relação à média de 2022, mas crescendo de 284 para 301 milhões face ao semestre homólogo.

Os serviços de viagens são os principais responsáveis pela queda dos Serviços, passando de um valor médio semestral de 4,9 milhões para 1,8 milhões. Este valor não pode estar correcto, já que há uma clara recuperação de rotas internacionais pela TAAG, sendo urgente que o BNA clarifique esta situação!

As viagens representaram exportações no valor de 384 milhões de USD, em 2019, e apenas 1,8 milhões no 2.º Trimestre de 2023! Há algo de muito errado no desempenho da TAAG, mas também na recolha de dados do BNA!

Minérios e minerais, que estavam a demonstrar um bom dinamismo em 2022, atingindo uma média de 97 milhões por semestre, caem para 82 milhões de USD (-15%) no 1.º Semestre de 2023, mas com uma queda menos significativa para o semestre homólogo (-4,5%). São o nosso 1.º produto de exportação, excluindo o petróleo e os diamantes.

Máquinas e equipamentos passam de uma média de 55, em 2022, para 57 milhões de USD, no 1.º Semestre de 2023 (+3,6%), mas caem relativamente ao 1.º Semestre de 2022 (-1,6%). Só que ninguém explica que máquinas e equipamentos são esses que constituem o nosso 2.º produto não-petrolífero e não diamantífero!

A exportação de bens alimentares alcança o 3.º lugar e passa de uma média de 41 milhões por trimestre, em 2022, para 55 milhões, no 1.º Semestre (+35%), subindo 34% face ao 1.º Semestre de 2022) e ameaçando de muito perto o 2.º lugar.

Construção e materiais de construção caem 9% de 32 para 29 milhões, com uma descida de 6,1% relativamente ao 1.º Semestre de 2022

Madeira e cortiça sobem 20% (de 21 para 25 milhões de USD), uma recuperação significativa após queda no 1.º Trimestre de 2023 e um crescimento semelhante face ao semestre homólogo. Sendo a exportação de madeira essencialmente em toro e estando esta proibida, não se percebe a evolução destas exportações.

Bebidas e tabaco caem 37% face à média de 2022, passando de 10 para 7 milhões de USD, e 38% face ao 1.º Semestre de 2022! O que se passa com a nossa indústria de bebidas que encerra fábricas e deixou de exportar?

O total de Outros bens sobe cerca de 2%, de uma média de 45 para 46 milhões de USD, com uma variação de +27% face ao semestre homólogo.

Como se pode observar, todos estes valores são irrisórios, podendo, por isso, apresentar grandes variações percentuais sem que nada de substancial se altere nas nossas exportações. Nomeadamente, a variação de todos os bens e serviços face à média de 2022 é de -2,3% e de +3,0 relativamente ao 1.º Semestre de 2022. A diversificação a nível das exportações continua por fazer, mas consideramos que não é o mais importante. Na verdade, o nosso problema consiste em substituir importações, melhorando a competitividade no mercado interno, mais protegido, antes de fazermos crescer as exportações. Infelizmente, os ritmos de redução dos rendimentos petrolíferos não nos deixam muito tempo para aprender.

Tabela/Gráfico 93 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23	1.º Sem 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem	23-1.º Sem 22	Méd ano 22
Petróleo Bruto (milhões USD)	79,1%	85,6%	77,8%	78,3%	80,4%	80,2%	86,3%	80,4%	82,4%	83,2%	0,75	2,84
Gás (milhões USD)	14,3%	7,7%	15,8%	14,4%	12,9%	11,2%	7,0%	12,9%	10,9%	9,2%	-1,74	-3,75
Refinados (milhões de USD)	1,6%	1,7%	1,4%	1,2%	1,5%	1,9%	1,1%	1,5%	1,6%	1,5%	-0,14	-0,01
Diamantes brutos (milhões USD)	3,7%	3,9%	3,7%	4,3%	3,9%	5,0%	3,4%	3,9%	3,8%	4,2%	0,38	0,32
Serviços	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,04	0,03
Minérios e minerais	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,3%	0,7%	0,4%	0,3%	0,5%	0,16	0,10
Máquinas e equipamentos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,12	0,12
Bens alimentares	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,17	0,16
Construções e matérias de construção	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%	0,06	0,04
Madeira e cortiça	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,07	0,06
Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00	0,00
Outros bens	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%	0,1%	0,3%	0,14	0,09
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

As únicas variações relevantes (mais de 0,2 p.p.) ocorrem no petróleo, que sobe 2,84 p.p., e gás, que desce -3,75 p.p. face à média, e 0,75 e -1,74 p.p., face ao 1.º Semestre, respectivamente.

3.1.4 IMPORTAÇÕES
Tabela/Gráfico 94 — Importações de bens e serviços

Importações em valor (milhões de USD) – corrigindo aeronaves e embarcações no 1.º Tri de 2019	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23	1.º Sem 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem	23-1.º Sem 22	Méd ano 22
Bens de consumo corrente	1.750	1.858	1.946	2.232	7.786	1.723	1.626	3.893	3.608	3.348	-7,2%	-14,0%
Combustíveis	720	1.190	1.149	969	4.028	946	706	2.014	1.910	1.652	-13,5%	-18,0%
Bens de consumo intermédio	440	449	560	507	1.956	456	468	978	889	924	4,0%	-5,5%
Bens de capital	794	1.015	858	831	3.498	926	930	1.749	1.808	1.856	2,6%	6,1%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1.456	385	300	728	625	685	9,6%	-5,9%
Outros serviços	1.818	2.634	2.700	2.689	9.841	1.974	1.480	4.920	4.452	3.454	-22,4%	-29,8%
TOTAL	5.768	7.524	7.631	7.641	28.564	6.411	5.509	14.282	13.292	11.920	-10,3%	-16,5%

Fonte: BNA.

As importações de bens e serviços decrescem 17%, relativamente à média de 2022, e 10%, face ao semestre homólogo!

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis, 3,3 mil milhões de USD no 1.º Semestre de 2023, desce 14%, sendo, por isso, determinante para a redução geral das importações, face ao declínio das disponibilidades de divisas. Contudo, a variação homóloga é de apenas -7,2%.

Os combustíveis, que representam 1,7 mil milhões de USD no 1.º Semestre, descem 18% em relação à média e 14% em termos homólogos, fruto, provavelmente, da descida dos preços.

Os bens de consumo intermédio, que representam 0,9 mil milhões no 1.º Semestre de 2023, apresentam uma variação negativa de 6% face à média, mas apresentam um crescimento homólogo de 4%.

Os bens de investimento, 1,8 mil milhões no 1.º Semestre de 2023, crescem 6% face à média, mas com um crescimento homólogo de 3%.

Os serviços às petrolíferas caem 6% face à média de 2022, mas crescem 10% em relação ao 1.º Semestre de 2022, alcançando os 685 milhões de USD no 1.º Semestre de 2023.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, representa a nossa maior importação, com 3,5 mil milhões no 1.º Semestre, e desce 30% e 22%, face à média de 2022 e face ao período homólogo, respectivamente. Foi sem dúvida uma boa variação, mas continua excessivamente elevada.

Em geral, nota-se uma redução das importações, pressionadas pela menor disponibilidade de divisas e não pela redução da procura, o que conduziu ao descontrolo das taxas de câmbio a partir de 11 de Maio e à sua redução através da limitação das licenças de importação passadas pelos serviços, a partir de Junho.

Com as limitações administrativas, não é possível aferir a melhoria da competitividade interna substituindo as importações, uma vez que se trata de uma redução forçada da compra de produtos externos.

Tabela/Gráfico 95 — Estrutura das importações

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1º Sem 23-1º Sem 22	1º Sem 23
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem	22	Méd ano 22
Bens de consumo corrente	30,3%	24,7%	25,5%	29,2%	27,3%	26,9%	29,5%	27,3%	27,1%	28,1%	0,95	0,84
Combustíveis	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,8%	14,1%	14,4%	13,9%	-0,51	-0,24
Bens de consumo intermédio	7,6%	6,0%	7,3%	6,6%	6,8%	7,1%	8,5%	6,8%	6,7%	7,8%	1,07	0,91
Bens de capital	13,8%	13,5%	11,2%	10,9%	12,2%	14,4%	16,9%	12,2%	13,6%	15,6%	1,97	3,32
Serviços às petrolíferas	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,4%	5,1%	4,7%	5,7%	1,04	0,65
Outros serviços	31,5%	35,0%	35,4%	35,2%	34,5%	30,8%	26,9%	34,5%	33,5%	29,0%	-4,51	-5,47
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

Os serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, dominam, com 29%, mas descendo 5,47 p.p. relativamente à média de 2022.

Seguem-se as importações de bens de consumo sem combustíveis, com 28% e sem variação significativa relativamente à média e ao período homólogo.

As importações de bens de capital representam quase 16%, subindo 3,32 p.p. face à média de 2022.

As importações de combustíveis representam 14%, não apresentando qualquer variação significativa face à média.

A importação de bens de consumo intermédio representa apenas 9% e não apresenta variações significativas.

Os serviços às petrolíferas representam 6%, também sem alterações significativas.

Em geral, nota-se uma redução das importações, pressionadas pela menor disponibilidade de divisas e não pela redução da procura, o que conduziu à escassez de produtos e provocou inflação.

Face à média e ao período homólogo, as variações significativas ocorrem nas rubricas de Bens de capital (+3,32 e +1,97 p.p., respectivamente) e nos Outros Serviços (-5,47 e -4,51 p.p., respectivamente).

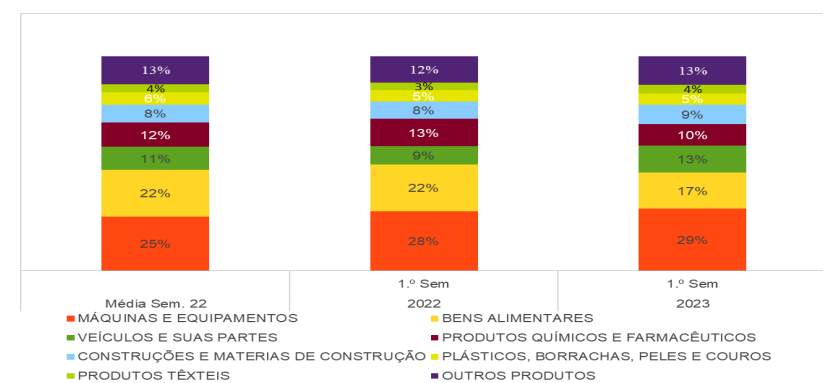
Tabela/Gráfico 96 — Importações de bens por categorias de produto

Importações de bens	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1º Sem 23-1º Sem 22	1º Sem 23
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem	22	Méd ano 22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	762	992	798	797	3.349	873	895	1.674	1.754	1.768	0,8%	5,6%
COMBUSTÍVEL	720	1.190	1.149	969	4.028	946	706	2.014	1.910	1.652	-13,5%	-18,0%
BENS ALIMENTARES	671	697	612	910	2.890	547	491	1.445	1.368	1.037	-24,2%	-28,2%
VEÍCULOS E SUAS PARTES	247	299	458	401	1.404	389	380	702	545	769	41,0%	9,5%
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	465	333	357	369	1.523	326	286	762	798	612	-23,3%	-19,6%
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	258	253	319	273	1.103	272	289	551	511	561	9,8%	1,7%
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELES E COUROS	162	177	213	197	749	158	167	374	338	325	-4,0%	-13,2%
PRODUTOS TÊXTEIS	87	124	145	155	510	123	125	255	211	248	17,6%	-2,7%
OUTROS PRODUTOS	332	448	464	468	1.711	417	391	856	780	808	3,6%	-5,6%
TOTAL GERAL	3.703	4.512	4.513	4.539	17.267	4.051	3.729	8.634	8.215	7.780	-5,3%	-9,9%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 97 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Estrutura das Importações de bens sem combustíveis	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1º Sem 23-1º Sem 22	1º Sem 23
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem	22	Méd ano 22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26%	30%	24%	22%	25%	28%	30%	25%	28%	29%	1,04	3,56
BENS ALIMENTARES	22%	21%	18%	25%	22%	18%	16%	22%	22%	17%	-4,77	-4,90
VEÍCULOS E SUAS PARTES	8%	9%	14%	11%	11%	13%	13%	11%	9%	13%	3,90	1,94
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	16%	10%	11%	10%	12%	10%	9%	12%	13%	10%	-2,67	-1,52
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	9%	8%	9%	8%	8%	9%	10%	8%	8%	9%	1,05	0,82
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELES E COUROS	5%	5%	6%	6%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	-0,06	-0,35
PRODUTOS TÊXTEIS	3%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%	3%	4%	0,70	0,20
OUTROS PRODUTOS	11%	13%	14%	13%	13%	13%	13%	13%	12%	13%	0,81	0,25
TOTAL GERAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

As máquinas e os aparelhos mecânicos e eléctricos representam 29% das importações no 1.º Semestre de 2023, com ganhos superiores a 3,56 p.p.

Seguem-se os bens alimentares, que representam 17%, caindo mais de 4 p.p. As importações começam a ser, de novo, fortemente condicionadas, o que se agravou no 3.º Trimestre.

Os veículos representaram 13% das importações no 1.º Semestre, subindo 2% face à média de 2022 e 4% face ao período homólogo. Todos falam dos alimentos, mas poucos falam dos veículos, que representam uma percentagem significativa e crescente das importações.

Os produtos químicos representam 10% no 1.º Semestre de 2023, caindo 2 p.p. face à média de 2022.

Os materiais de construção representam 9% das importações, sem variações significativas.

Os restantes produtos representam, em conjunto, 22%, sem alterações significativas.

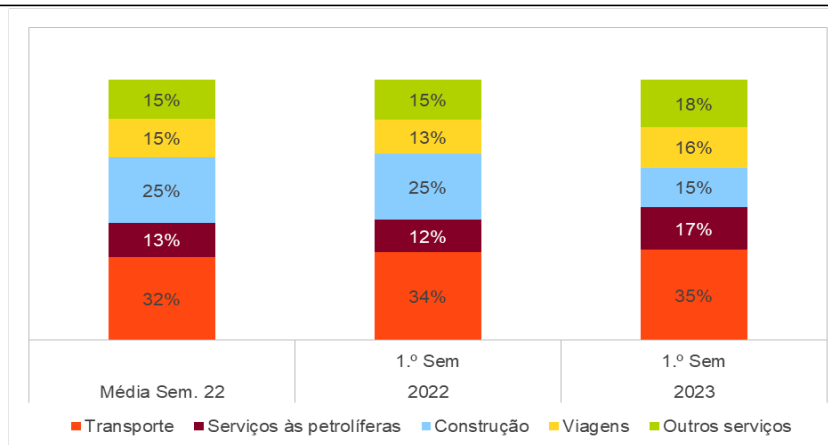
Tabela/Gráfico 98 — Importação de serviços (milhões de USD)

Serviços adquiridos ao exterior (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Transporte	799	925	969	934	3.627	858	579	1.814	1.724	1.437	-16,7%	-20,8%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1.456	385	300	728	625	685	9,6%	-5,9%
Construção	459	827	761	814	2.861	308	310	1.430	1.286	618	-51,9%	-56,8%
Viagens	220	442	547	448	1.658	404	248	829	662	653	-1,5%	-21,3%
Outros serviços	340	440	423	492	1.695	404	343	848	780	747	-4,2%	-11,9%
TOTAL	2.065	3.012	3.117	3.102	11.297	2.359	1.780	5.648	5.077	4.139	-18,47%	-26,72%

Fonte: BNA.

Tabela/Gráfico 99 — Estrutura da importação de serviços (milhões de USD)

Estrutura das Importações de bens	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23-1.º Sem 22	1.º Sem 23 Méd ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Transporte	39%	31%	31%	30%	32%	36%	33%	32%	34%	35%	0,76	2,60
Serviços às petrolíferas	12%	13%	13%	13%	13%	16%	17%	13%	12%	17%	4,23	3,66
Construção	22%	27%	24%	26%	25%	13%	17%	25%	25%	15%	-10,40	-10,40
Viagens	11%	15%	18%	14%	15%	17%	14%	15%	13%	16%	2,72	1,09
Outros serviços	16%	15%	14%	16%	15%	17%	19%	15%	15%	18%	2,69	3,04
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00



Fonte: BNA.

A estrutura dos serviços importados continua concentrada em: transportes, que tem um peso de 35%; viagens, com 16%; serviços de negócios petrolíferos, com 17%; e construção, com 15%; somando todos os restantes 18%.

Há fortes variações face à média semestral de 2022 nestes 4 serviços, com a construção a perder 10,4 p.p., os serviços às petrolíferas a ganhar 3,6 p.p., viagens (+1,09 p.p.) e os transportes (+2,6 p.p.). Esta variação tem sobretudo que ver com o declínio da construção face ao ano eleitoral. O peso dos restantes serviços varia pouco face à média semestral.

É curioso notar que na comparação homóloga dos 1.ºs Semestres de 2022 e 2023, as importações de alimentos passam de 1.368 para 1.037 milhões (-24%) e representam 9% das importações de bens e serviços, enquanto os combustíveis e viaturas passam de 2.455 para 2.421 (-1,4%), representando 20% das importações totais. Mas o problema são os alimentos! Evidentemente!

3.1.5 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS

Tabela/Gráfico 100 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022		2023		1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd. ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem				
Rendimentos primários (Liq)	-1.920	-2.431	-2.208	-2.137	-8.696	-1.699	-2.556	-4.348	-4.352	-4.256	-2,2%	-2,1%		
Rendimentos de trabalho	-87	-101	-96	-107	-390	-84	-77	-195	-188	-162	-14,0%	-17,2%		
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Transferências para o exterior	87	101	96	107	390	84	77	195	188	162	-14,0%	-17,2%		
Lucros e juros	-1.833	-2.331	-2.112	-2.030	-8.306	-1.615	-2.479	-4.153	-4.164	-4.094	-1,7%	-1,4%		
Transferências do exterior	37	49	43	47	177	51	42	88	87	93	7,0%	4,8%		
Transferências para o exterior	1.870	2.380	2.155	2.077	8.483	1.666	2.521	4.241	4.250	4.187	-1,5%	-1,3%		
Rendimentos secundários (Liq)	-224	-341	-288	-244	-1.097	-201	-139	-548	-565	-340	-39,8%	-38,0%		
Transferências do exterior	9	6	8	6	28	4	2	14	15	6	-57,0%	-55,6%		
Transferências para o exterior	232	347	296	250	1.125	206	140	563	579	346	-40,3%	-38,5%		

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários, no 1.º Semestre de 2023, situou-se em -4,2 mil milhões de USD, reduzindo o seu saldo negativo em -2%, tanto em relação à média de 2022 como ao período homólogo.

Dentro desta, a balança de rendimentos de trabalho melhora 17% face à média semestral de 2022. Contudo, continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros domina a balança de transferências, sendo negativa em cerca de 4 mil milhões de USD, e teve pequena variação favorável tanto relativamente à média de 2022 (-1,7%) como relativamente ao período homólogo (-1,4%). Note-se que uma redução de um valor negativo é positiva.

A balança de rendimentos secundários reduziu o saldo negativo face à média semestral de 2022 em cerca de 340 milhões de USD (38%), com as transferências do exterior a reduzirem-se 56%, e as transferências para o exterior, 39%. O nível de transferências do exterior (6 milhões de USD), quando comparado com o das transferências para o exterior (340 milhões), demonstra que o país continua muito pouco atractivo, não sendo aconselhável um alívio da liberdade de circulação de capitais.

Infelizmente, a redução das transferências de invisíveis correntes para o exterior tem sido feita atrasando as operações e não alterando as regras das transferências, o que, mais uma vez, coloca as decisões nas mãos de funcionários bancários, que adquirem um poder discricionário que não devem ter, criando um elevado potencial de corrupção. A redução desta rubrica é urgente!

Infelizmente, a ideia de taxação destas transferências em 10% foi já subvertida, ficando isentas as transferências para custear tratamentos e estudos no exterior e, em contrapartida, abandonando-se a ideia de taxar apenas os invisíveis, alargando-a às transferências de dividendos (mais uma medida para atrair o investimento, decerto!) e os serviços às empresas (serviços de consultoria e apoio à gestão, etc.). Esta última poderá ter um efeito positivo no desenvolvimento dos serviços locais. Contudo, teremos de aguardar pela redacção final da lei para termos uma ideia mais precisa dos seus benefícios e prejuízos.

Tabela/Gráfico 101 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem. 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd. ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 023	74 898	73 226	71 695	71 695	70 627	69 704	73 960	74 898	69 704	-6,9%	-5,8%
Lucros e juros	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 521	4 241	4 250	4 187	-1,5%	-1,3%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,5%	3,2%	2,9%	2,9%	11,8%	2,4%	3,6%	5,7%	5,7%	6,0%	0,33	0,27
Activos Financeiros - Investimento angolano	49 576	50 763	51 233	49 524	49 524	47 191	45 266	50 274	50 763	45 266	-10,8%	-10,0%
Lucros e juros	37	49	43	47	177	51	42	88	87	93	7,0%	4,8%
Rendimentos transferido (% do investimento) – anualizado	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,03	0,03
50% das saídas de investimento petrolífero	1 577	1 985	1 615	1 627	6 804	1 242	1 074	3 402	3 562	2 316	-35,0%	-31,9%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,5%	5,8%	5,1%	5,2%	21,3%	4,1%	5,2%	10,3%	10,4%	9,3%	-1,10	-1,00
Saídas de Investimento directo estrangeiro petrolífero	3 153,91	3 971,00	3 229,43	3 253,20	13 607,54	2 484,34	2 148,54	6 804	7 125	4 633	-35,0%	-31,9%

Fonte: BNA.

Os juros e lucros transferidos para o exterior no 1.º Semestre de 2023 descem 1,3% relativamente à média de 2022. A rentabilidade transferida cresce de 5,7%, na média de 2022, para 6,0%, no 1.º Semestre de 2023, e teve uma variação residual em termos homólogos (+0,33 p.p.).

Somando 50% das saídas de IDE petrolífero, que convencionámos corresponderem a exportação de resultados em função dos contratos de exploração, passamos de uma rentabilidade média de 10,3%, em 2022, e de 10,4%, no 1.º Semestre de 2022, para 9,3%, no 1.º Semestre de 2023, uma descida de cerca de 1 p.p. em ambos os casos; as saídas de IDE petrolífero caem significativamente, 35% no período homólogo e 31% em relação à média de 2022, fazendo baixar a rentabilidade total exportada.

Em contraste, a rentabilidade repatriada trimestral dos investimentos angolanos continua a ser de apenas 0,1%, com grande regularidade (0,2% ao semestre e 0,4% ao ano)!

3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Apresentamos uma correcção aos dados publicados pelo BNA.

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Tabela/Gráfico 102 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2022 Ano				2023 2.º Tri.				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	32.519	2.934	-589	34.864	34.864	-3.201	-71	31.592	-3.272	-9,4%
Investimento directo	5.218	41	0	5.259	5.259	23	0	5.282	23	0,4%
Empréstimos	56	-16	0	41	41	-10	0	31	-10	-23,8%
Moeda e depósitos (Nota 2)	17.438	-376	723	17.785	17.785	-1.532	-59	16.195	-1.591	-8,9%
Investimento de carteira (Nota 2)	2.756	192	-1.320	1.628	1.628	-5	25	1.648	20	1,2%
Derivados financeiros	50	4	0	54	54	0	-21	33	-21	-38,8%
Créditos comerciais e adiantamentos	6.822	3.113	-6	9.928	9.928	-1.683	-17	8.229	-1.699	-17,1%
Outros	179	-24	14	169	169	6	0	175	6	3,5%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	78.143	-4.905	-1.543	71.695	71.695	-4.679	2.688	69.704	-1.991	-2,8%
Investimento directo	20.861	-6.599	0	14.262	14.262	-552	0	13.710	-552	-3,9%
Empréstimos (Nota 1)	52.315	24	-1.490	50.849	50.849	-4.490	2.690	49.048	-1.801	-3,5%
Direitos especiais de saque	1.375	0	-68	1.307	1.307	0	-1	1.307	-1	-0,1%
Moeda e depósitos	919	-213	0	706	706	-9	0	697	-9	-1,3%
Investimento de carteira (nota 1)	0	1.114	0	1.114	1.114	0	0	1.114	0	
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Créditos comerciais e adiantamentos	2.029	854	2	2.885	2.885	424	3	3.312	427	14,8%
Outros	644	-86	13	571	571	-51	-4	517	-55	-9,6%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	45.624	-7.839	-954	36.831	36.831	-1.478	2.759	38.112	1.281	3,5%
Activos de reserva	15.508	1.002	-1.849	14.661	14.661	-476	-511	13.674	-987	-6,7%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	30.116	-8.841	896	22.171	22.171	-1.003	3.270	24.438	2.268	10,2%

Fonte: BNA.

3.2.1 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo reservas, passa de 34,9 para 31,6 mil milhões de USD, reduzindo-se 3,3 mil milhões (9,4%), quase exclusivamente em resultado da descida de 1,7 mil milhões no crédito comercial e de 1,6 mil milhões em depósitos. Continuamos a reduzir constantemente os saldos monetários no exterior e o prazo médio de recebimento das exportações, agora em 88 dias. Contudo, estes continuam a ser os nossos 2 maiores investimentos externos, com 16,2 e 8,2 mil milhões de USD para os saldos monetários externos e o crédito comercial, respectivamente. Para além destes, temos cerca de 5,3 mil milhões em Investimento Directo no exterior e 1,6 mil milhões de USD em títulos de carteira.

3.2.2 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA (IDE)

O investimento estrangeiro em Angola desce 3%, de 71,7 para 69,7 mil milhões de USD (-2 mil milhões de USD), devido essencialmente à rubrica de empréstimos, que tem fluxos de -4,5 mil milhões de USD e valorizações de 2,7 mil milhões, apresentando uma redução muito próxima dos dois mil milhões. Estas valorizações deveriam ser melhor explicadas porque não têm qualquer razão lógica. O BNA tem de começar a justificar melhor as variações bruscas e inexplicáveis das rubricas da Balança de Pagamentos.

Note-se que estes são os empréstimos no exterior de todos os residentes internos e não do Governo, embora a dívida governamental seja dominante, com 45,8 dos 49,8 mil milhões desta rubrica.

De notar, contudo, a redução significativa dos fluxos negativos de IDE de -6.599 milhões para -552 (-92%) devido à já referida redução das saídas de IDE petrolífero de 7.125 para 4.633 milhões (-32%) e à subida dos investimentos de IDE petrolífero de 3.336 para 3.963 (+19%)

Contudo, o IDE não-petrolífero semestral foi de apenas 117,5 milhões de USD, o que, nas contas de um país, não tem expressão, apesar do crescimento enorme face ao 1.º Semestre de 2022 (165%) e de 19% em relação à média de 2022! Na verdade, em 2019, a captação média semestral de IDE não-petrolífero foi de 320 milhões, ela mesma também muito reduzida. Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas.

Tabela/Gráfico 103 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (1.º Sem.)	Var 23/17
Investimento directo	29.184	29.436	22.717	18.879	21.595	20.861	14.262	13.710	-52%
Empréstimos ¹	47.929	48.013	50.377	53.317	53.548	52.315	50.849	49.048	6%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1.375	1.307	1.307	236%
Moeda e depósitos	2.351	2.355	2.207	1.028	902	919	706	697	-70%
Créditos comerciais e adiantamentos	1.624	894	0	926	1.629	2.029	2.885	3.312	223%
Outros	351	422	100	107	244	644	1.686	1.631	300%
Total	81.867	81.508	75.780	74.635	78.311	78.143	71.695	69.704	-12%

Fonte: BNA.

Desde 2017 até o 1.º Semestre de 2023, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É notável a progressão do IDE (-52%), de 29,4 para 13,7 mil milhões.
- O valor dos empréstimos externos passa de 48 para 49 mil milhões de USD (+6%).
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,7 mil milhões.
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 3,3 mil milhões, com um prazo médio de pagamentos de 50 dias, contra os 88 dias de prazo médio de recebimento.
- O saldo de investimento externo passa de 81,5 para 69,7, caindo 11,8 mil milhões de USD.

3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Por facilidade, a conta de capital, sem qualquer expressão e que não se percebe exactamente o que é, foi somada à conta financeira.

3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 104 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários excluindo reservas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022	2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem		
Conta corrente	4.890	3.493	3.023	357	11.763	338	102	5.881	8.383	440	-95%	-93%
Conta financeira e de capital	-4.468	-1.545	-1.406	-1.586	-9.006	-1.977	-548	-4.503	-6.014	-2.525	-58%	-44%
Activos monetários excluindo reservas	-42	639	418	-1.178	-163	-756	-767	-82	597	-1.523	-355%	1767%
Erros e omissões líquidos	-463	-1.309	-1.199	52	-2.920	883	-321	-1.460	-1.773	562	-132%	-139%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta-corrente deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta-corrente. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

No 1.º Semestre de 2023 a conta-corrente foi positiva, no valor de 0,4 mil milhões de USD, com um decréscimo de mais de 90% face a 2022.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -2,5 mil milhões de USD, decrescendo 44% e 58% face à média de 2022 e ao período homólogo, respectivamente.

Os activos monetários externos deveriam ter decrescido 2,1 mil milhões de USD. Na verdade, decresceram 1,5 mil milhões de USD em virtude dos 0,6 mil milhões de erros e omissões.

Finalmente, os erros e omissões tornaram-se positivos, compensando parcialmente os saldos negativos dos anos anteriores.

3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 105 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023		Média Sem 22	2022		2023	1.º Sem 23/1.º Sem 22	1.º Sem 23/ Méd. ano 22
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri		1.º Sem	1.º Sem			
Conta corrente	4.890	3.493	3.023	357	11.763	338	102	5.881	8.383	440	-95%	-93%	
Conta financeira e capital	-3.700	-2.476	-2.338	672	-7.841	-1.421	-57	-3.921	-6.175	-1.478	-76%	-62%	
Reservas Brutas	727	-291	-514	1.080	1.002	-200	-276	501	435	-476	-209%	-195%	
Erros e omissões líquidos	-463	-1.309	-1.199	52	-2.920	883	-321	-1.460	-1.773	562	-132%	-139%	

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

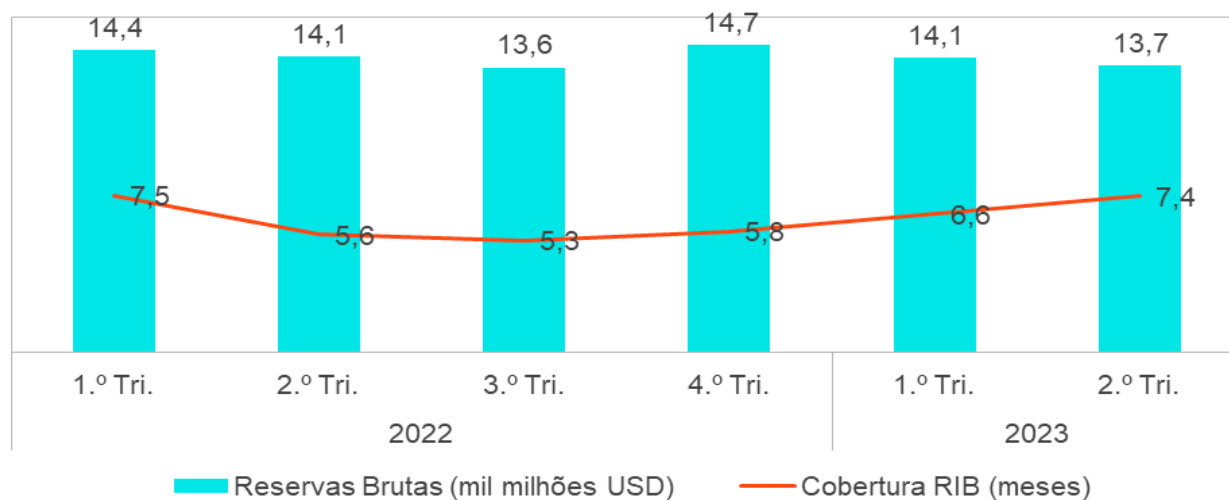
A conta financeira sem reservas passa a ser de -1,5 mil milhões, o que significa que as reservas brutas deveriam ter descido 1,1 mil milhões. Na verdade, decresceram 0,5 mil milhões devido ao já referido valor de 0,6 mil milhões de discrepâncias estatísticas!

A agravar a situação das reservas do BNA, registou-se uma desvalorização de 0,5 mil milhões, levando a um decréscimo do valor efectivo de 1,0 mil milhões no *stock* de Reservas!

3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 106 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estão a flutuar na banda entre 13,5 e 14,5 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Contudo, cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses, o que melhorou devido à redução destas últimas.

No ano de 2022, o BNA devia ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio. Esta situação será analisada de forma mais profunda na secção de política cambial incluída no capítulo da política monetária.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

O conjunto de novas medidas apresentadas recentemente, visando a eliminação de alguns constrangimentos ao nosso ambiente de negócios e conseqüentemente à nossa economia, não trouxe, até ao 3.º Trimestre de 2023, melhorias visíveis.

Consideramos serem estes os factores determinantes do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; reduzindo a burocracia para os procedimentos e regras que permanecerem; baixando a carga fiscal mas alargando a base tributável; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado e tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo uma efectiva entidade única de inspecção económica do Estado para o sector privado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, com quaisquer outras atribuições sempre subordinadas a este objectivo principal.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; da reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e da protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

- perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; e eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado;
- e alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade

de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e residências; e separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única independente de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (antimotim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

— **Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública,** definindo o limite máximo de acesso aos rendimentos petrolíferos por parte do Executivo e a obrigatória utilização dos excedentes para reforço das reservas do BNA e para a redução da dívida pública.

— **Promoção e bonificação do crédito à produção** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação de banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Riqueza imobiliária e fundiária

Essa riqueza continua a ter uma mera existência física, não contribuindo para a economia, não lhe acrescentando liquidez nem mobilidade, pois se teima em não a transformar em capital.

Não se sente nem se vê o impacto dos diversos programas que até então vinham sendo implementados visando a promoção do registo e cadastramento de terrenos e habitações, nem mesmo com os novos modelos de implementação que têm sido ensaiados com a simplificação de alguns actos.

Para transformar a riqueza imobiliária e fundiária em capital, é preciso tornar os direitos concedidos claros e titulados e permitir que possam ser transmitidos livremente. Enquanto títulos, facilmente divisíveis, liquidificáveis e fungíveis, poderão funcionar como Capital.

Os direitos existem, basta clarificá-los, titulá-los e permitir que sejam transaccionados.

A Lei de terras deve ser revista porque condiciona a posse ao uso adequado segundo o critério do Estado, o que naturalmente se traduz no critério subjectivo da hierarquia dos funcionários encarregados de o executar. Alterando essa lei e convertendo a cedência em compra do direito de posse e exploração, garante-se o cumprimento do preceito constitucional, clarificam-se os direitos e torna-se a posse racional, não apenas porque quem compra tem de a usar para justificar o gasto na compra do direito, como, com um sistema de impostos adequado, se tornará inoportuno para qualquer “dono” manter “propriedades” abandonadas.

A tributação em sede do IP tem sua importância na arrecadação de receitas para o Estado. Contudo, é preciso que a titularidade dessa riqueza não tenha como objectivo único a arrecadação do imposto mas sim o empoderamento das famílias.

Antes da eliminação da informação na página oficial do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, a quantidade acumulada de imóveis inscritos até 2021 era de apenas 370.388, incluindo casas e terrenos, representando estes simplesmente 9% da quantidade de imóveis de habitação urbana, que estimámos em 4 milhões, dividindo a estimativa da população urbana para o ano de 2022 pelo agregado médio urbano de 5,1 pessoas, ambos publicados pelo INE¹⁵, sem considerar os terrenos.

Em Março de 2021, previra-se o registo de cerca de 800.000 imóveis até 2022 e cerca de 2,9 milhões até 2025. Na ocasião, o secretário de Estado revelara que cerca de 80% dos imóveis não tinham a situação jurídica regularizada. Qual é a situação actual? Esses dados são de interesse público; logo, é importante que o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos os actualize e publique.

Riqueza monetária:

A corrida recente às obrigações emitidas pela Sonangol continua a indicar a existência de um *stock* considerável dessa riqueza, que, até ao 3.º Trimestre de 2023, continuou sendo gratuitamente destruída pela inflação. As políticas monetária e cambial perderam força, e a intermediação financeira continua “bloqueada”. Face a isso a banca comercial mantém um posicionamento conservador, recusa-se a assumir riscos e investe os “seus” capitais em instrumentos de renda fixa (títulos públicos).

Apesar de dispersa entre as famílias, há no seu conjunto uma riqueza monetária ociosa, que é possível capitalizar e rentabilizar. A BODIVA vem dando alguns indícios de vontade de querer fazer a sua parte para promover a poupança e o investimento no país. De facto, não se deve contentar com duas acções (do BAI e do Caixa Angola) e com os títulos de dívida pública ou de empresas públicas sob pena de as acções transaccionadas se transformarem tão-somente em reservas de valor para os investidores, que, não tendo uma opção melhor, não as colocam no mercado. É necessário dar liquidez e alternativas de investimento ao mercado bolsista através da cotação de um número maior de empresas e do mercado de obrigações para que se justifique o investimento. As obrigações da Sonangol foram mais um sucesso, mostrando que o mercado tem vontade e capacidade para investir, mas, infelizmente, as opções são muito limitadas o que não ajuda a que haja liquidez no mercado de títulos.

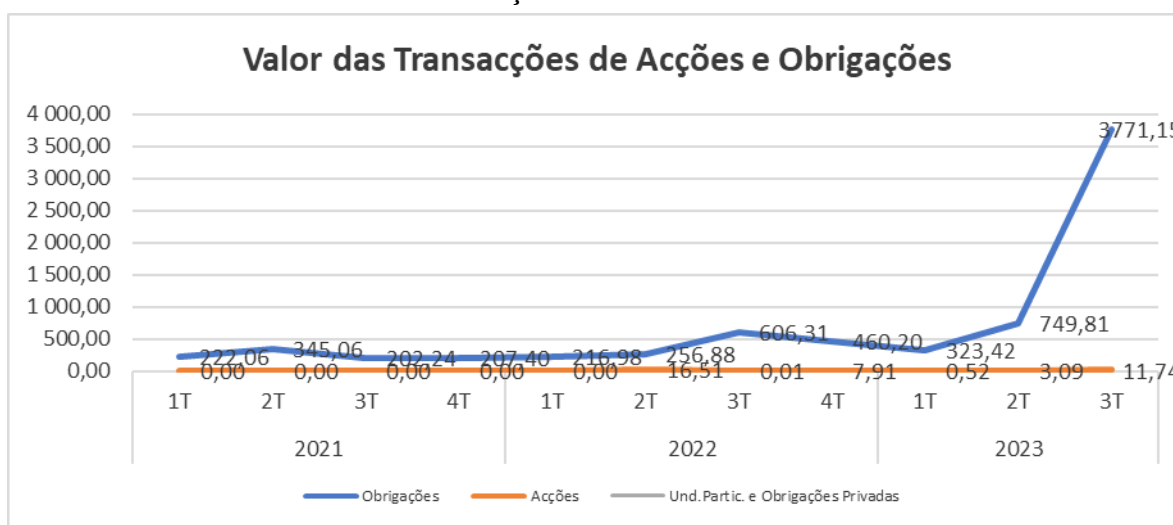
A criação de um mecanismo como uma “janela única”, onde as MPME possam se dirigir e contratar todos os serviços necessários ao início da actividade no mercado de capitais, contribuiria na materialização, por parte da BODIVA, da sua intenção de criação de um mercado de balcão não organizado. Para a nossa realidade, esse seria o “viveiro” para o mercado de Bolsa.

¹⁵ Para a estimativa da população, usámos a projecção feita pelo INE aquando do Censo 2014. Para a estimativa do tamanho médio do agregado familiar urbano, usámos os “Inquéritos sobre despesas, receitas e emprego em Angola (IDREA), 2018–2019” do INE.

A BODIVA, o BNA e o Governo podem ter um papel mais activo no desenvolvimento de instrumentos financeiros em Kwanzas capazes de atrair parte dos *stocks* monetários imobilizados na banca, contribuindo para reduzir a procura de moeda externa como reserva de valor. A banca conhece os seus clientes, e há bastantes empresas capazes de emitir obrigações ou de serem cotadas em Bolsa, desde que as emissões e ofertas públicas sejam asseguradas por um banco ou sindicato bancário. Por sua vez, a banca pode criar fundos de investimento em acções e obrigações e outros, geridos profissionalmente, de forma a atrair um grande número de investidores menores, promovendo a poupança e canalizando fundos para os negócios. Parece difícil atingir um volume de transacções capaz de criar um mercado de capitais sem essa intervenção da banca, garantindo um número razoável de empresas cotadas e a existência de um mercado de obrigações com alguma profundidade. A BODIVA e as autoridades monetária e fiscal, através de um sistema de incentivos adequado, devem apoiar a criação destes instrumentos financeiros

É urgente que os agentes superavitários disponham de formas alternativas à capitalização da sua riqueza monetária. Muitas famílias querem poupar e investir, mas sem perder.

Tabela/Gráfico 107 — Valor das transacções da BODIVA



Fonte: BODIVA.

O mercado de capitais atingiu um recorde de transacções nos três primeiros trimestres de 2023. Nesse período, o mercado de capitais registou um volume de transacções na ordem de 4,86 biliões de Kwanzas, representando um crescimento total de aproximadamente 343,44% com relação ao período homólogo, fortemente influenciado pela venda de títulos de dívida pública, que cresceu 348,48%, enquanto as acções recuaram cerca de -7,1% com relação aos três primeiros trimestres de 2022, em que foram transaccionados 1,09 bilião de Kwanzas. De Janeiro a Setembro/2023, a BODIVA já tinha atingido o recorde de transacções num único ano ao operacionalizar um volume na ordem de 4,86 biliões de Kwanzas; de 2019 a 2022, o volume total de transacções foi de 4,61 biliões de Kwanzas. Contudo, como pode ser observado na tabela, as transacções continuam a ser essencialmente de obrigações/títulos públicos que representaram, nos três primeiros trimestres desse ano, aproximadamente 100% das transacções.

O mercado de capitais continua a ser por excelência um instrumento de financiamento do Estado. As empresas continuam limitadas a uma banca pouco proactiva e avessa ao risco por conta de um mercado cujo ambiente de negócios teima em não melhorar.

O fomento da certificação e do comércio digital por parte do Estado pode funcionar como uma forma de atracção de investidores tradicionais e *angels* que necessitem de uma garantia mínima de que os negócios são sérios e capazes de produzir algo de qualidade aceitável para o mercado, para que se disponham a assumir o risco; em especial com as MPME. Parece que se está a ensaiar já

algum trabalho nesse sentido pela CMC/BODIVA, a quem incentivamos à perseverança e à publicação desses actos importantes.

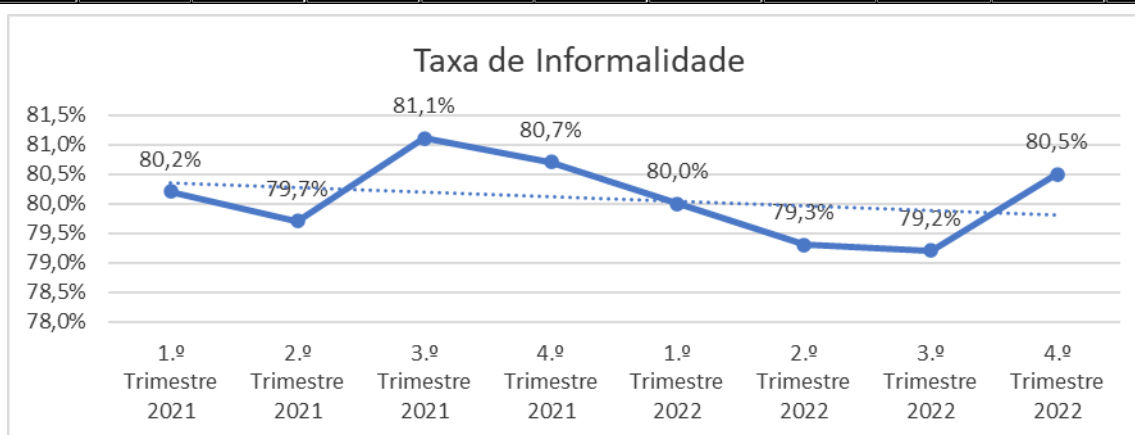
Negócios informais:

Temos conhecimento de que os negócios informais representam indiscutivelmente uma enorme riqueza por capitalizar. Os dados sobre emprego e desemprego dão-nos informações importantes para a análise dessa riqueza. Contudo, desde o 4.º Trimestre de 2022 que o INE deixou de publicar o inquérito ao emprego e desemprego em Angola.

Do 1.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, os dados da taxa de informalidade evoluíram como abaixo apresentamos.

Tabela/Gráfico 108 — Taxa de informalidade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de Informalidade	80,2%	79,7%	81,1%	80,7%	80,0%	79,3%	79,2%	80,5%	1,6%	-0,2%



Fonte: INE.

De acordo com o Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), realizado pelo INE no 4.º Trimestre de 2022, a taxa de informalidade, que vinha decrescendo desde o 3.º Trimestre de 2021, voltou a crescer no 4.º Trimestre de 2022, 1,6 p.p. com relação ao trimestre anterior. Com relação ao período homólogo, decresce 0,2 p.p. Como se pode notar, os negócios informais continuam a ser responsáveis pela maioria (agora 80,5%) dos postos de trabalho gerados no país.

É uma quantidade expressiva, que usa no seu conjunto um volume de capital muito relevante. É preciso reconhecer, proteger e titular essa riqueza para, por essa via, introduzir no mercado esse volume de capital.

De acordo com os dados mais recentes publicados na página oficial do MEP, foram já formalizados, desde 2021 até final de Outubro de 2022, 250 mil negócios. No entanto, continuamos sem saber: (1) quantos destes estão ou continuam activos e cumprindo as regras formais da sua actividade; (2) o que tem sido feito para a protecção desses negócios; e (3) qual o impacto desses negócios no produto. Desde já, é nossa opinião que estes não são negócios formalizados.

Para que os negócios informais se formalizem e os negócios formais não se informalizem (o que nunca é contabilizado), é necessário que passem a pagar impostos e a obedecer a regras formais, em troca de protecção contra os mixeiros, que forcem o cumprimento das regras da informalidade e, quantas vezes, abusam da sua força e poder para extorquir e para todo o tipo de coerção. No fim do dia, o negócio tem de sentir que ganhou em termos de volume de negócios, de lucros e de pagamento de “impostos”.

Três condições são essenciais: (1) um sistema de impostos simples e barato; (2) regras simples e inspecções bem formadas; e (3) protecção contra os mixeiros.

É preciso que se crie um sistema de impostos adequado aos micronegócios. Temos sugerido que se faça uma listagem simples das actividades informais, que se definam impostos mensais fixos por actividade e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, *netbanking*, etc.) que os permita pagar, com o simples registo do BI e escolha da actividade.

Reiteramos a necessidade da AGT ter disponível o cadastro *online* destes contribuintes, organizado pelo número de BI, permitindo criar um historial do cumprimento das obrigações fiscais que sirva de base, a par de informações complementares, para o acesso facilitado ao micro-crédito.

Nos relatórios anteriores, dávamos nota sobre o lançamento no município do Cazenga dos primeiros serviços descentralizados de pagamentos de impostos, visando melhorar a proximidade com os cidadãos e arrecadar mais impostos, sobretudo IP. Ao que parece, o impacto foi zero, e a acção descontinuada, pois não há dados sobre a iniciativa!

É necessário criar um sistema simples e barato de regras adaptado aos micro-negócios, que não torne os produtos mais caros do que hoje são e que, pelo menos mantenha os lucros actuais. Os serviços de inspecção da actividade não deverão poder exigir mais do que aquilo que estará na listagem de verificação para a respectiva actividade, que deverá ser amplamente distribuída.

É necessário proteger os micro-negócios, colocando o poder repressivo do Estado contra os mixeiros e não contra quem quer desenvolver a sua actividade. São eles que usurpam o poder tributário e coercivo do Estado e que, portanto, devem ser combatidos com todo o vigor!

O pagamento do imposto deve ser o bastante para o reconhecimento do negócio pelo Estado, que deve assim constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e mixeiros de toda a ordem. Sem essa protecção, a formalização continuará a ser um custo para o micro-negócio.

O Estado precisa de observar mais e procurar perceber melhor o que preocupa efectivamente os negócios para que possa intervir satisfatoriamente. Precisa de deixar que a sociedade, as organizações profissionais, etc., façam os seus projectos e apoiá-los. Se o negócio necessita de um local para a actividade, criem-se as condições nos locais tradicionais para que o negócio prospere; dialogue-se com as associações e satisfaçam-se as exigências que apenas ajudam a organizar a profissão.

Antes de mais, que, **URGENTEMENTE**, se crie o sistema de imposto mensal dos micro-negócios, se façam as listas de verificação por cada tipo de micro-negócio e se ponha o aparelho repressivo do Estado a efectivamente proteger os micro-negócios contra os mixeiros, em vez de actuar como o mixeiro principal. É urgente que o aparelho repressivo do Estado seja urgentemente limpo dos elementos nocivos que mancham o seu nome.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

Só há concorrência quando há um número considerável de negócios em actividade. Porém, o nosso mercado tem poucos negócios activos.

Continuam por ser actualizados ou por publicar os dados referentes a criação, início de actividade e número de empresas activas, de 2020 para cá. Esses são dados bastante importantes e que deveriam ser publicados regularmente. Não vemos uma razão clara para tal “sonegação”. No entanto, a percentagem de empresas criadas que iniciou actividade decresceu, até 2019 (últimos dados disponíveis do INE), para 20%; segundo a AGT, das empresas que iniciaram a actividade, apenas cerca de 10% continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero. Composto estes dados, apenas 2% das empresas criadas ainda estão em actividade formal! Como temos vindo a

afirmar, o problema principal coloca-se em iniciar e manter a actividade formal e não tanto em criar uma empresa!

Para que um negócio deseje formalizar-se e manter-se como tal, tem de ter estímulos e vantagens. Se a actividade formal tornar os preços tão caros que o negócio deixe de ser interessante ou, simplesmente, se a actividade formal for menos lucrativa do que a informal, não haverá formalização. As obrigações da formalidade, em particular a carga fiscal sobre os negócios, as normas de funcionamento e a burocracia exigida, têm de ser menos penalizadoras do que a “mixa” e as restrições das autoridades à actividade informal.

Parte da solução para o crescimento do número e volume de negócios e a criação de uma sã concorrência entre empresas que cumprem as mesmas regras consiste na adaptação da tributação e das regras de funcionamento à realidade do nosso tecido económico, na redução significativa da burocracia e numa actividade de inspecção exigente mas respeitadora dos negócios.

Nesse tópico, algumas medidas vão sendo avançadas pelas instituições; contudo, algumas são apenas ideias, e outras têm ainda resultados pouco visíveis.

Carga fiscal

Há milhares de empresas que representam muito pouco na eficácia fiscal e milhões de pequenos negócios que nada contribuem. É nossa opinião que a primeira coisa a fazer é uma reforma tributária que crie uma tributação simples e pouco onerosa para os micro-negócios (hoje totalmente informais), as pequenas empresas (hoje parcialmente informais), aliviando, simultaneamente, a carga fiscal sobre as empresas médias e grandes. É necessário, ao mesmo tempo, proteger os negócios que hoje são informais para que sintam uma vantagem imediata e palpável em pagar impostos, deixando de pagar a toda a classe de “mixeiros” que os atormentam. É preciso que os negócios informais percebam ganhos no pagamento de impostos e não no pagamento de “gasosas” e mixas!

É urgente que se faça esta reforma e que a informação exacta sobre os contribuintes e impostos arrecadados esteja disponível com todo o detalhe, pelo menos trimestralmente, para que possa ser acompanhada a eficácia das medidas.

Licenciamento

O critério herdado do sistema colonial e reforçado pelo sistema de economia centralizada, onde a actividade económica era condicionada, tem-se mostrado como um enorme factor impeditivo ao surgimento e desenvolvimento de novos negócios

Não há qualquer justificação para que um cidadão tenha de pedir licença ao Estado para exercer qualquer actividade. Compete ao Estado defender a boa concorrência, os consumidores, os sócios e accionistas, os recursos naturais, entre outros, estabelecendo regras para as diferentes actividades económicas; quem desejar exercer uma actividade apenas deve cumprir escrupulosamente as regras e ser sujeito às inspecções legais e a um sistema de denúncia de irregularidades simples, bem como a uma actuação rápida e exigente por parte do Estado, para prevenir que os problemas se tornem graves.

Uma licença não serve para garantir nada disto! Se tanto, uma licença apenas serve para perder tempo, justificar relacionamentos e, quantas vezes, favores ou corrupção, gastar dinheiro em burocracias e atraso no início da actividade, criar um teatro de cumprimento das normas na data da visita de inspecção agendada, uma falsa segurança para o empresário, os utentes e o Estado de que as normas estão a ser cumpridas e, sobretudo, para que as inspecções se preocupem mais em verificar o rol de licenças em vez de com o efectivo cumprimento das normas de funcionamento.

Regras simples

A situação actual da nossa economia impõe a simplificação das regras, e algumas medidas vêm sendo tomadas. Contudo, muitas delas continuam a ser ideias, e outras afiguram-se muito recentes para a análise da sua eficácia. Assim, actualmente, prevalece um complexo de regras disperso, de difícil conhecimento e compreensão para os negócios e muitas vezes inadaptado ao actual estágio do nosso desenvolvimento. Tal situação mantém a necessidade de tolerância e, com ela, da criação de relacionamentos pessoais, abrindo-se a porta para a corrupção, por um lado, e, por outro, para o enraizamento, na sociedade, da ideia de que as regras não são para cumprir.

A dificuldade de manter um negócio que cumpra as regras face aos milhares de concorrentes que não as cumprem reforça a atracção pela informalidade e torna a concorrência desleal.

É urgente a alteração desta situação. Até que o poder legislativo as elimine, todas as regras inadequadas devem ter o seu cumprimento “suspensão”: as que nos fazem perder a competitividade e aquelas que, em si, poderiam subsistir, mas, que, em conjunto, tornam o negócio pouco inviável. O cumprimento das regras não deve tornar os produtos de tal forma caros que não se adequem ao nosso mercado; e há que perceber se, mesmo que existam condições para cumprir cada uma das regras, o cumprimento de todas elas não se torna impossível para o nosso nível de conhecimento e organização ou torna os produtos demasiado caros para os nossos rendimentos.

Um importante papel dos ministérios sectoriais deverá consistir na criação de listas de verificação que contenham de forma detalhada o conjunto de regras a que os negócios devem obedecer e torná-la bastante divulgada. É indispensável que todos os ministérios sectoriais olhem para a legislação existente, a listem com o máximo pormenor e trabalhem para a expurgar de tudo o que é supérfluo ou inadaptado ao nível da nossa economia, nomeadamente o que torna os produtos mais caros do que é desejável o mercado suportar; e que o Ministério da Economia supervisione este trabalho e chegue a uma listagem final por CAE e micro-negócio, adaptada à necessidade de criação de mais empresas e micro-negócios e verdadeiramente organizadora da nossa economia. Esta lista deve ser a base de todas as inspecções.

Burocracia

Alguns dos aspectos do programa Simplifica 2.0 foram já operacionalizados. Pensamos que esse programa deverá continuar a ser um importante factor de melhoria, se for acompanhado da simplificação das normas e da eliminação do que é supérfluo. Este é um programa que só poderá ter impacto significativo se não se dedicar aos procedimentos de cumprimento de normas desnecessárias.

Trata-se de um instrumento essencial para a desburocratização, que deve ser aprofundado e convenientemente avaliado. O Simplifica criou reacções, de quem procura proteger os interesses instalados, que têm anulado, efectivamente, muitos benefícios do programa. Por isso é importante que se crie um mecanismo de reclamação, participação e denúncia mais eficaz, nomeadamente através da criação de um corpo interno de combate à burocracia na IGAE, com um mandado claro para dominar a contra-ofensiva burocrática a que se assiste e com critérios de avaliação bem definidos, focados no impacto das suas acções — número de empresas criadas; pessoas e percentagem da população com BI, etc. — e com informação geral e detalhada permanentemente disponível, pelo menos trimestral, sobre os objectivos e resultados alcançados e um sistema de bonificações aos cumpridores e penalizações aos prevaricadores.

Inspecções

A formação contínua dos quadros dessa área é fundamental para a constituição de um corpo de inspectores bem formado e treinado para um relacionamento de respeito pelos negócios e pela actividade económica.

Advogamos a substituição de todos os corpos de inspecção sectoriais por um corpo único, criado a partir da ANIESA, que designaremos por Inspeção Económica (IE). Numa fase inicial, este corpo deve ser centralizado, criando-se, logo que possível, delegações provinciais e municipais, tecnicamente dependentes do corpo central, mas com adaptação às regras específicas locais que vierem a ser aceites pelos processos de descentralização e autárquico.

É essencial que não existam actividades de inspecção por outras entidades, dotando a IE de pessoal especializado, transitado dos corpos de inspecção sectoriais. A actividade de inspecção, sendo um ponto sensível no relacionamento do Estado com os empresários, exige regras e procedimentos de relacionamento geral que só inspectores profissionais, bem formados e dirigidos podem garantir.

As inspecções devem circunscrever-se à lista pública de observações em vigor para o código de actividade ou micro-negócio correspondente. Esta lista deve ser entregue em todos os contactos do empresário com os organismos do Estado e estar disponível em todas as páginas de Internet dos organismos estatais, e as suas alterações devem ser amplamente divulgadas nos órgãos de comunicação que prestam serviço público, eliminando-se a assimetria de informação entre o inspector e o inspeccionado, que em nada contribui para que as normas se cumpram.

Qualquer tentativa de observação ou penalização de aspectos não mencionados na lista de verificação deve ser implacavelmente perseguido e punido.

A IE deve ser um organismo profissional, independente e com a missão bem clara de respeito pelos negócios e exigência do cumprimento efectivo das regras de funcionamento, não de burocracias e formalidades.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais e do Ministério da Economia dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter.

Os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica. Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT! De contrário, para que serve um ministério sectorial?

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes

Não dispomos de dados concretos sobre o volume de mercadorias transportadas e ou comercializadas. Contudo, as actividades de camionista e comerciante (grande, pequeno ou micro) continuam a ser de suma importância e incentivadores da economia rural tradicional, ao pressionar a economia de subsistência para uma economia de trocas, levando ao camponês aquilo de que ele necessita e garantindo-lhe uma perspectiva de preço e escoamento para as suas colheitas e o crédito comercial entre a entrega de produtos ao camponês e a recepção do produto colhido.

Por tal, é necessário que sejam eliminadas as limitações à liberdade de comércio, em especial nas localidades, para que se estimule a produção e o consumo, se promova o comércio formal, a circulação da moeda, o aumento das trocas e, conseqüentemente, o desenvolvimento local. Só assim se aumenta o potencial de geração de empregos formais e se promove a riqueza e reduz o êxodo rural.

O episódio recente de uma actividade comercial promotora da produção no Dombe Grande é exemplo do que se deve incentivar e de alguma alteração das mentalidades, sobretudo a nível de alguns níveis de decisão do Governo. Algumas reacções tradicionais que procuraram impedir esta

actividade foram prontamente rejeitadas por uma parte significativa da sociedade e por órgãos do Governo que lhe mostraram abertura, mas ainda não apoio.

É disto que precisamos para aumentar a produção e o rendimento dos nossos camponeses, não da forma restrita como surgiu, ainda por cima impulsionada apenas por estrangeiros, mas de forma generalizada e incentivada pelo Estado, para que a concorrência garanta melhores condições aos camponeses e melhores preços aos consumidores e às empresas de transformação. Saudamos e apoiamos estas iniciativas; a Secretaria de Estado do Comércio devia apoiar todos os agentes nacionais e estrangeiros que queiram dedicar-se a esta actividade!

É necessário estender o comércio de todos os tipos pelo país. Sem estruturas comerciais e de logística por toda a parte, não é possível desenvolver a produção interna nem melhorar a vida das populações. É urgente a eliminação de todos os controlos da actividade, quer dos camionistas quer dos comerciantes, por outras entidades que não a entidade única de inspecção. O mais importante para se estender a actividade comercial é parar com a constante interferência de inspectores e todo o tipo de autoridades na actividade comercial.

O Estado, aproveitando as associações de empresários, pode procurar fomentar pequenas bolsas de produtos, que aprovelem a normalização dos produtos, certifiquem as amostras e criem plataformas de intermediação entre produtores e compradores, e que publicitem as cotações dos produtos no mercado internacional e CIF Luanda. Pelo menos para que os agricultores e industriais possam dispor de informação sobre quantidades de produtos certificados por instituições nacionais e referências de preços nacionais e internacionais. Se nada for feito, o informal e o ilegal “cuidarão sempre do assunto”. O Estado publicou, pela primeira vez, preços mínimos garantidos aos agricultores, o que deverá funcionar como incentivo à produção agrícola. Porém, não se pode esperar, como alguns defendem, que os preços mínimos garantidos baixem o preço dos produtos. São preços mínimos, quer dizer, se ninguém mais comprar, o Estado adquire àquele preço. Não são preços baixos, são preços que garantem um bom rendimento ao agricultor, incentivando-o a continuar a produzir e a produzir mais. Só indirectamente e a médio prazo poderão baixar os preços nos mercados.

Eixos rodoviários e outros

A inexistência de vias de comunicação em bom estado de funcionamento continua a ser um dos grandes empecilhos à liberdade de comércio. Embora alguma coisa venha sendo feita quanto a reparação/reabilitação de alguns troços rodoviários, facto é que a actividade de camionista e comerciante fora das cidades continua a ser difícil de exercer devido ao estado das vias.

Os eixos rodoviários mais importantes continuam a não funcionar plenamente, causando atrasos, desastres e danificação do material. Tudo isso concorre para o aumento da inflação, para a baixa da produtividade e para a falta de competitividade nacional: deterioração dos produtos no campo, pois não são escoados, redução da produção na época seguinte (por desestímulo do produtor), deterioração/perda da qualidade dos produtos no trajecto devido às muitas e longas paragens por avaria causadas pelo mau estado das vias (quebra de molas, danificação de pneus, etc.) e os muitos controlos de trânsito/“mixeiros” na via. O negócio torna-se assim pouco rentável para os camionistas, que, não podendo aumentar mais o preço do frete, preferem não fazer tais trajectos, aumentando as assimetrias já existentes.

A construção e reconstrução de estradas duradouras nos eixos fundamentais e a ligação das capitais de Província aos eixos principais é inadiável e da responsabilidade da Administração Central. Insistimos que não basta recuperar as vias. Muito mais importante do que fazer ou recuperar é garantir que as vias funcionem diariamente, que existam equipas que periodicamente percorram, sinalizem e reparem os pequenos buracos e outros problemas das vias. O OGE tem de ter verbas destinadas ao funcionamento permanente destas equipas!

As estradas de ligação das capitais de província às sedes de municípios devem ser garantidas pelos governos provinciais, que devem ter verbas para a reconstrução e sobretudo para a manutenção diária destas vias e para dotar os municípios com as verbas necessárias para as estradas municipais.

Somos da opinião de que a questão das estradas e vias, em especial aquelas de ligação entre as zonas de produção e as sedes comunais, sejam em terra batida (terraplanadas), uma solução bem-sucedida na vizinha República da Namíbia.

O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo as municipais.

O Estado precisa de garantir a liberdade de comércio, medindo-a constantemente pelo número de camionistas e comerciantes e pelo seu volume de facturação e seu valor acrescentado.

O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve garantir que surja um número crescente de operadores e um valor crescente de transacções comerciais, medindo-os através das declarações de actividade apresentadas à AGT.

Protecção da produção interna

A conjuntura económica actual tem exigido medidas de emergência de vária ordem, sendo que o aumento e a protecção da produção interna (não-petrolífera) a todo custo tem se mostrado, para muitos, a solução para a maioria dos problemas.

O Decreto Presidencial 213/23 prevê a protecção da “produção nacional” de forma administrativa, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem.

É necessário reduzir as importações preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, para que isso possa ser feito sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações, é necessário promover a “produção interna”. Eliminar a concorrência externa, por meio de decretos, apenas aumenta a inflação!

Com recursos petrolíferos mais limitados pela redução da produção e dos preços do petróleo e a retoma do pagamento da dívida após a COVID, a taxa de câmbio do USD disparou para mais de 820 Kwanzas.

Face à escassez de divisas, a solução adoptada foi o reforço do controlo administrativo das importações através do DP 213/23, que amplifica a prática anterior de controlo administrativo das importações. Recordamos que foi o actual ministro de Estado para a Coordenação Económica (MECE) que, enquanto Governador do BNA, afirmou, em 2021, que a persistência de uma elevada inflação se devia à escassez (o que, logicamente, só poderia ser atribuído à redução das importações). Não sabemos o que o fez agora mudar de opinião e advogar uma aplicação ainda mais exigente do que a do DP 23/19.

Em primeiro lugar, este ziguezague de políticas, ora favorecendo a importação (em 2022) ora condicionando-a, é o pior que se pode fazer para captar investimento. Os negócios têm de conhecer as políticas do Estado para orientarem os seus investimentos. O país não pode, num momento, atrair investimento comercial baseado em preços baixos dos produtos importados e, imediatamente a seguir, impedir o seu sucesso, destruindo os investimentos efectuados. Os empresários vão transmitir as suas experiências a outros empresários, e o investimento irá reduzir-se porque ninguém terá confiança na estabilidade das políticas do Estado! O país tem de ter um rumo!

A primeira questão no que diz respeito à política comercial externa do Estado é, evidentemente, a taxa de câmbio. Se um produto custar 1 USD no porto de Luanda, custará, nos armazéns do importador, 400 Kwanzas, se a taxa estiver a 400, mas custará 800 Kwanzas, se a taxa estiver a 800, acrescidos dos custos alfandegários, evidentemente.

Existem muitos factores que determinam a nossa competitividade externa, mas, com uma taxa de câmbio com esta volatilidade, a PRINCIPAL CONDICIONANTE é, obviamente, a TAXA DE CÂMBIO.

Procurar uma taxa demasiado baixa, como aconteceu em 2022, injectando os rendimentos excedentes do petróleo no mercado cambial, coloca os produtos externos mais baratos do que os nacionais. Isto, evidentemente reduziu os preços, mas subsidiou as importações, que aumentaram exponencialmente. Para manter a situação, teria sido necessário continuar a abastecer o mercado cambial com um elevado volume de Moeda Externa (ME), o que se revelou impossível com a redução dos preços e da produção petrolífera. Para agravar a situação, a oferta de ME no mercado cambial depende em grande medida do Tesouro, já que as petrolíferas e diamantíferas pagam os seus impostos em USD e apenas vão ao mercado cambial para obter moeda interna para as suas despesas de funcionamento no país. Sendo o actor dominante na oferta de ME no mercado cambial, os problemas fiscais e de gestão de tesouraria do Estado transmitem-se, naturalmente, ao mercado cambial, agravando a escassez de oferta.

O fosso entre a procura de produtos importados e a moeda externa disponível no mercado cambial aumentou, fazendo disparar a taxa de câmbio!

Portanto, só uma taxa de câmbio que neutralize as variações dos rendimentos petrolíferos resultantes do preço do petróleo pode dar alguma estabilidade à inflação (embora continuemos dependentes das variações da produção) e atrair investimentos de longo prazo.

Passou-se agora formalmente para a política inversa da seguida em 2022, que se encontrava em prática desde Junho de 2023. Primeiro consistiu, de facto, na proibição da importação do que se produz no país, formalizando depois essa política através do DP 213/23!

Por muito bem acolhida socialmente que seja, esta política é, na verdade, extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, que são a totalidade da sociedade:

a) Porque aumenta a inflação.

Os produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos, ou seja, mais baratos, o que criará monopólios.

O nosso mercado é limitado, podendo ser abastecido com um número reduzido de empresas por cada tipo de produção. Se impedimos a concorrência externa, os poucos produtores internos facilmente concertarão preços e condições que imporão aos consumidores. Estaremos a criar monopólios!

b) Porque limita o aparecimento de mais negócios.

Nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que um funcionário do Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores. Um novo empresário, ao estudar o mercado, não aceitará colocar o seu investimento à mercê das decisões políticas ou pessoais de terceiros, a não ser que pense que poderá condicioná-las. A atracção do investimento de longo prazo será mínima, e, sem ela, a produção interna não irá crescer de forma a superar a escassez. O resultado da aplicação do DP 23/19 foi exactamente este: pouco interesse em desenvolver a produção e maior escassez de produtos no mercado, elevando os lucros dos empresários, não à custa do aumento da produção, mas à custa de margens elevadas. Se sabemos que foi este o efeito do DP 23/19, para que queremos uma versão ainda mais exigente do mesmo no DP 213/23?

c) Porque cria condições que potenciam a corrupção.

O relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador tem um grande potencial de corrupção. Acreditamos que muitos dos funcionários do Estado e empresários sejam honestos, mas, quando se abre uma porta à corrupção, não há forma de a impedir. Os honestos verão os outros ter sucesso e irão copiá-los. Pior ainda do que a corrupção, os empresários desenvolverão mais competências para obter vantagens nos corredores dos ministérios do que para fazer os seus

negócios, o que agravará a competitividade, produzirá escassez e aumentará os preços. Todos conhecemos os muitos empresários Estado-dependentes que temos no nosso tecido empresarial! Será que queremos reproduzir o modelo?

d) Porque fomenta a resistência à entrada de novos operadores.

Os operadores existentes, empurrados pelas políticas do Estado para modelos de negócios baseados em margens elevadas, irão naturalmente resistir, com todo o seu poder e influência, à entrada de novos concorrentes. Os empresários existentes, habituados a um mercado super-protegido, não conseguirão exportar em volumes significativos, alargando o mercado, e, consequentemente, resistirão por todos os meios a uma maior concorrência interna.

e) Porque limita a diversificação.

Se o critério for a proibição do que já se produz, nunca teremos produção do que ainda não se produz, cuja protecção é também necessária. A diversificação dependerá directa e exclusivamente das decisões do Estado, e voltamos ao sistema de economia “planificada”, cujas consequências também já experimentámos. A coordenação numa economia de mercado faz-se através do sistema de preços, não da escolha de preços e da proibição da concorrência para cada produção e para cada sector por parte dos agentes públicos!

f) Porque, aumentará a desvalorização da moeda nacional.

Reduzindo a nossa competitividade internacional, este sistema aumentará a desvalorização do Kwana, o que afectará toda a economia, numa espiral negativa difícil de travar.

Faltando incentivos para melhorar a nossa produtividade, mas continuando os produtores externos a melhorá-la, a taxa de câmbio irá deteriorar-se. Portanto, sem contar com os altos e baixos dos rendimentos petrolíferos e diamantíferos, que em nada dependem de nós, se não acompanharmos o aumento da produtividade externa, medido através das taxas de inflação, a taxa de câmbio irá deteriorar-se constantemente; e, quanto menos produtivos formos, pior será!

g) Porque a proibição irá determinar respostas idênticas dos restantes Estados, isolando-nos do mundo.

Estas políticas proteccionistas exacerbadas têm sido o pior entrave à nossa integração regional na SADC, condicionando fortemente o nosso desenvolvimento! Como esperamos compatibilizar a entrada no mercado livre da SADC e continuar a condicionar as importações? Será que pensamos que isso nos vai ser permitido?

h) Finalmente, porque ninguém se torna competitivo sem competir!

A competitividade ganha-se competindo, não sendo proibido de competir! Seria o mesmo que querer que os nossos clubes de futebol ganhassem competitividade em África proibindo-os de ir às competições africanas. Seria o mais completo absurdo!

As importações têm um importantíssimo papel a desempenhar na competitividade da economia e na redução dos preços. Um empresário nacional deverá ser protegido de forma a poder enfrentar a concorrência externa, não a ser impedido de aprender e fazer melhor, competindo com os outros!

O mercado nacional pode ser protegido, como iremos detalhar de seguida. Para além disso, é um mercado que os nossos produtores conhecem e onde têm inúmeras vantagens sobre os concorrentes externos, como a língua, a cultura, etc.

Não existe melhor mercado para aprender a competir! A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através de mecanismos de mercado: da taxa de câmbio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de câmbio é a referência de base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos problemas de contexto. Se as taxas de câmbio variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se.

As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido à redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna”). Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio tem de ser defendida a 600 Kwanzas/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa porque corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de câmbio é mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Não existe nem é aconselhável um cálculo que nos diga qual o preço da produção interna correspondente a 1 USD CIF Luanda do mesmo produto importado. O cálculo, a ser feito, exigiria uma análise dos principais produtos importados e muitas iterações porque os custos de produção não são rígidos à taxa de câmbio. O que faz sentido é testar diferentes taxas, e, quanto mais tarde o fizermos, pior será. Hoje, uma taxa de 750, que tínhamos proposto na análise do 1.º Trimestre, é já impossível de defender. Hoje teremos de apontar para taxas superiores de 900 Kwanzas. A estabilização da taxa é o processo complexo, mas, havendo regularidade de fluxos de ME do Tesouro para o mercado cambial, o mercado actuará no sentido da estabilidade, como já aconteceu em 2020, mesmo em plena crise sanitária. O problema da instabilidade reside na instabilidade dos fluxos de ME para o mercado cambial por parte do Tesouro, e, portanto, a sua solução reside na definição de um volume certo, não interessa qual, desde que seja permanente, isto é, se não se permitir a injeção de ME no mercado cambial quando houver excedentes. O problema foi e será sempre a possibilidade do Tesouro intervir na taxa de câmbio quando tem mais disponibilidade de ME. Por isso há que fixar este fluxo, seja ele qual for, e destinar todos os excedentes à criação de reservas junto do BNA e à efectiva redução do *stock* da dívida. Uma vez estabilizados os fluxos do Tesouro, será relativamente fácil controlar as variações cambiais em função das variações da nossa produtividade face à produtividade externa. Estabilizada a taxa de câmbio, as taxas aduaneiras devem proteger os produtos específicos onde somos menos produtivos ou que sejam subsidiados pelos Estados estrangeiros.

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.), que atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna” mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para se manterem no mercado quando a taxa se reduzir; e taxas sociais, que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

As taxas aduaneiras não podem ter como objectivo aumentar os rendimentos do Estado, mas sim tornar eficiente o comércio externo. Devem, por isso, ser definidas pelas estruturas do Comércio e não pela AGT, a quem só deve caber a sua execução.

Enquanto isso não for concertado ao nível das estruturas do Estado (BNA e Governo), o apoio à produção interna será sempre confuso e ziguezagueante, como tem sido até hoje!

4.1.5 CONFIANÇA

Nesse quesito, durante o 1.º Semestre de 2023, houve uma deterioração das condições de confiança no ambiente de negócio.

Rapidez na justiça

Não há qualquer indicação de uma melhoria da qualidade e rapidez das decisões sobre conflitos económicos por parte das instituições, o que continua a pesar negativamente no ambiente de negócios.

O poder judicial tem de ser completamente intolerante e rápido face aos incumprimentos dos contratos.

A sociedade de negócios constitui um sistema complexo de relacionamentos, geradora de vários conflitos que não se compadecem com resoluções lentas ou demoradas. Não podemos ter constantes incumprimentos sem consequências, porque isso fere a confiança e destrói a integração da economia interna.

Quantas vezes o incumprimento de contratos é resolvido em benefício efectivo do incumpridor, numa suposta solução equitativa? Se o prejuízo é de 100, decide-se que o queixoso receba 50 para contentar as partes. Com isto, o incumpridor beneficia efectivamente de 50 e não tem qualquer punição pelos inconvenientes do não cumprimento atempado; quem foi prejudicado aceita para não perder mais tempo nos tribunais, mas, de seguida, protege-se, aumentando os preços para cobrir estes prejuízos e passando a exigir garantias adicionais que tornam os negócios menos fluidos.

Quando acrescentamos a morosidade da justiça num ambiente de grande inflação e degradação cambial, os negócios vêem-se fortemente condicionados.

Há que proteger as partes, mas apurar quem não cumpriu, voluntariamente ou não, e responsabilizá-lo pelo prejuízo causado, sem esquecer a necessidade de proteger as pessoas nos casos extremos de insolvência ou falência.

Justiça isenta e independente

É de todo fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas e que se evitem interpretações discricionárias por parte das autoridades. Não havendo regulamentação, a interpretação tem de ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas, devendo prevalecer o princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios, sempre que existam dúvidas.

Aquilo a que se tem assistido é ao regresso da percepção de que mais decisões são tomadas em função de quem são as partes. Essa convicção é alimentada pela falta de uma solução transparente para os problemas dos tribunais superiores, em particular o Tribunal Supremo e as decisões que têm sido tomadas pelos tribunais quando estão em causa pessoas ligadas ao poder judicial. Pode tratar-se de uma questão de comunicação, mas a percepção das coisas é um factor muito importante para o ambiente de negócios. Há que tornar as coisas transparentes para que a atracção dos negócios não seja prejudicada. A atracção do investimento só pode ser feita com uma aplicação isenta da lei, sem favorecimentos morais, de nacionalidade, políticos ou de qualquer outro tipo.

Estabilidade das regras

As políticas precisam de ser claras e estáveis. Em 2023 tudo mudou e continua a mudar, criando ansiedade, instabilidade e incerteza. É necessário parar! É necessário mudar, mas com respeito pelas opções que as pessoas tomaram face aos incentivos do Estado e ser capaz de mostrar um rumo claro. Isso não está a acontecer!

Qualquer norma onde se permite ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, porque depende do agente de autoridade que a vai aplicar. Existem normas discricionárias e administrativas em todo mundo; porém, elas devem ser excepções e não a regra, se queremos atrair bom investimento.

As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, eliminando toda a intervenção humana de agentes do Estado de forma a evitar tentações de favorecimento e corrupção. As normas e procedimentos devem ser claras, deixando-se ao critério dos empresários se desejam exercer a actividade cumprindo-as ou se prescindem de investir, por as acharem inadequadas para os seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as necessárias adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular. Houve um claro retrocesso com a intervenção administrativa do Estado na vida dos negócios a aumentar significativamente em 2023!

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades, não se cria confiança para investir.

É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento; evitando que a compreensão das razões dos prevaricadores possa desculpar ou justificar o incumprimento.

Por mais que o incumprimento possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. Não é difícil de perceber: A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. Reafirmamos que é fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre, e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc.

É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado.

Deve haver um compromisso sério com a estabilidade e o cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões.

Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias. É necessário criar confiança nos investidores, garantindo que serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado.

Neste particular, o ano de 2023 tem sido de mudança brusca de demasiadas regras, exactamente ao contrário do que se esperaria que acontecesse.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

A constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei continua a ser um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de

determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”! Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei.

Contudo, para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder. O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome, que exige a actuação célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária.

A evocação da autoridade como sinónimo de Lei é garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade. Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente.

O agravar da crise tem justificado cada vez mais a tomada de decisões, “porque tem de ser”, tornando a palavra da autoridade mais forte do que a palavra da Lei. Estamos a caminhar, cada vez mais, no sentido inverso ao que deve ser.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

Lamentavelmente, os efeitos da corrupção passada e actual continuam a afectar negativamente o nosso ambiente de negócios. A seguir, apresentamos algumas constatações e algumas acções necessárias para o reforço do combate desse mal.

A grande corrupção

Tem-se registado gradualmente uma acção cada vez menos evidente no combate à grande corrupção. Parece que, atingidos alguns dos principais alvos do passado, a PGR ficou com menos interesse em continuar.

A PGR tem de estender a sua acção a todas as pessoas cujo nível de vida e de riqueza não seja compatível com as remunerações auferidas durante todo o seu percurso profissional. É fundamental alterar a lei para permitir a investigação e perseguição destes casos. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e para o branqueamento de capitais dentro da administração do Estado e, consequentemente, fora dela.

Há um crescendo do excesso de ajustes directos na contratação pública, gerando um potencial de corrupção alto devido ao elevado grau de subjectivismo causado pela interferência humana. Reiteramos, por isso, ser fundamental que os negócios adjudicados nessa modalidade tenham todas as suas cláusulas publicitadas e que a legislação seja clara em não permitir às empresas contratadas evocar quaisquer direitos para além dos que forem explicitamente determinados nos contratos públicos; e que o ajuste directo se torne, efectivamente, uma excepção.

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. De acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes: de 2021 para a informação de 2019, de 2022 para a informação de 2020, de 2023 para a informação de 2021 e de 2024 para a informação de 2022 e 2023, os saldos fiscais somam, desde 2018, 1,3 biliões de Kwanzas positivos, descontando as contas em atraso. Ora, se tivemos 1,3 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 21,8 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,1 biliões? Podem ter sido destinados para os subsídios aos combustíveis e para os “investimentos financeiros” para

cobertura dos prejuízos das empresas estatais que só em 2022 começaram a aparecer parcialmente na execução, mas não podemos aceitar esta forma de prestar contas. A execução orçamental deve apresentar a totalidade da despesa e da receita, a “rolagem” da dívida e o destino da soma do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Não se pode aceitar esta falta de transparência nas contas públicas.

Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente.

Outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, em 2022, se agravaram para -2,9 mil milhões de USD, embora se registre um valor positivo elevado no 1.º Semestre de 2023 (562 milhões de USD). Esperemos que este problema esteja resolvido, mas é fundamental investigar o que se passou.

Parece que a luta contra a corrupção parou no tempo. A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada.

Antes pelo contrário, os passos atrás na luta contra a corrupção têm sido constantes e graves nos últimos tempos!

Vemos agora um crescendo de processos e até a prisão de pessoas por difamação e crimes semelhantes (não somos juristas para tipificar correctamente os crimes) na sequência de denúncias públicas, sem que a PGR tenha, de facto, esclarecido publicamente os factos. A PGR tem de investigar todas as denúncias e, sobretudo tratando-se de figuras públicas, tem de publicitar as conclusões da investigação para que o bom nome de quem é acusado injustamente seja limpo e não se crie um clima de medo em redor da denúncia. Há que restabelecer a necessidade da investigação jornalística e da denúncia pública. O bom nome, como dissemos, só é defendido investigando e esclarecendo os factos; punir quem denuncia, sem primeiro se investigar e apurar os factos, só aumenta a percepção de que os poderosos são intocáveis, mas não inocentes! Só serve para sujar o bom nome de quem actuou com lisura e proteger os corruptos!

A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia e centrando-se nos problemas do momento. As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma persecução mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção

A percepção é de que a pequena corrupção não diminuiu. As inspecções aumentaram a pressão sobre as empresas, cada vez mais com pequenas exigências, mas grandes multas. Cada equipa de inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprouver, deixando o empresário sem perceber ao certo o que deve fazer, não lhe restando outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou multa. Deve haver, como dissemos, uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

Entendemos que o principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que definir critérios de eficácia e promover e bonificar as chefias e trabalhadores que os cumprem ou superam e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas multiplicada por milhões é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessário uma actuação forte que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizados pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores. É urgente criar brigadas anticorrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção, de forma que estas práticas sejam efectivamente detectadas a tempo e perseguidas e que haja formas simples e rápidas de denúncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional reveste-se de capital importância na manutenção da paz e da harmonia social, fundamentais para a garantia de preservação da vida e do património das pessoas em todo território nacional. Contudo, os problemas de segurança pública não encontram, em si, solução na repressão, mas num conjunto bem articulado de políticas públicas de inclusão social.

Lamentavelmente, os dados sobre a criminalidade continuam a não apresentar melhorias visíveis. Os assaltos na via pública e em estabelecimentos, bem como os episódios de “lutas entre gangues rivais”, ainda são constantes.

A tendência para recorrer à justiça pelas próprias mãos parece manter-se; isso afasta os investidores e propicia o crescimento da actividade informal.

Devido ao forte sentimento de insegurança, as empresas e as famílias não ousam prescindir dos serviços de segurança privados, quando podem fazê-lo.

Hoje, nas fazendas e lavras, a insegurança é um factor de retracção, com inúmeros roubos de colheitas e gado e a destruição gratuita para fazer queimadas. Em desespero, começa a haver quem aponte como solução o armamento dos agricultores, o que pode ser muito perigoso. É preciso dedicar a PN com exclusividade às questões de segurança!

Os empresários valorizam muito uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios.

Embora não sejamos especialistas nesse assunto, sabemos das consequências que um ambiente de insegurança pode causar no desenvolvimento económico e social das localidades e do país. Não há investimento, negócios ou comércio estruturado quando não há segurança. Por isso, há toda a necessidade de continuar com o processo de formação dos agentes da polícia para que, na periferia, no interior do país ou na acção sobre determinadas pessoas, possam prestar um serviço com resposta rápida e de qualidade ao cidadão.

Sobretudo que a Polícia Nacional seja libertada de todas as funções de controlo, que não devem ser da sua competência, para que se foque e seja mais eficaz no essencial, que é a segurança dos cidadãos e das empresas, tornando todas as zonas do país efectivamente seguras.

É também necessário que se especializem as funções de defesa do Estado (guarda de fronteiras, polícia anti-motim, segurança diplomática, etc.) das funções de protecção dos cidadãos (segurança pública e rodoviária). É nossa opinião que a Polícia Nacional não deve ter outras funções que não sejam as da segurança dos cidadãos e das empresas e da segurança rodoviária, deixando as funções de protecção do Estado subordinadas a outras estruturas do Governo.

4.1.9 A REFORMA DO ESTADO

No capítulo da Política Fiscal, esse tema é abordado com maior profundidade.

Para já, importa reiterar que a reforma económica do Estado deve compreender o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado deve incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) diminuam, a produtividade aumente, a economia interna seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

Assim, é fundamental que a definição de cada serviço público seja muito específica e adaptada aos recursos disponíveis e não um conjunto bem-intencionado de fórmulas abstractas.

Não tem qualquer sentido a definição abstracta do serviço público (ex.: gratuidade do ensino), deixando a sua execução ao acaso e sem um critério bem definido de qual o nível actual que o Estado está em condições de garantir e perspectivas futuras.

Um dos grandes problemas da distribuição da despesa do Estado consiste em não fazer escolhas, em querer fazer tudo, assegurar tudo. Como consequência, nada fica assegurado, e mais facilmente desperdiçam-se recursos. Uma definição clara de cada serviço público em função das restrições orçamentais ajudaria a clarificar as escolhas e a perceber os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa.

4.1.10 TAXA DE NATALIDADE

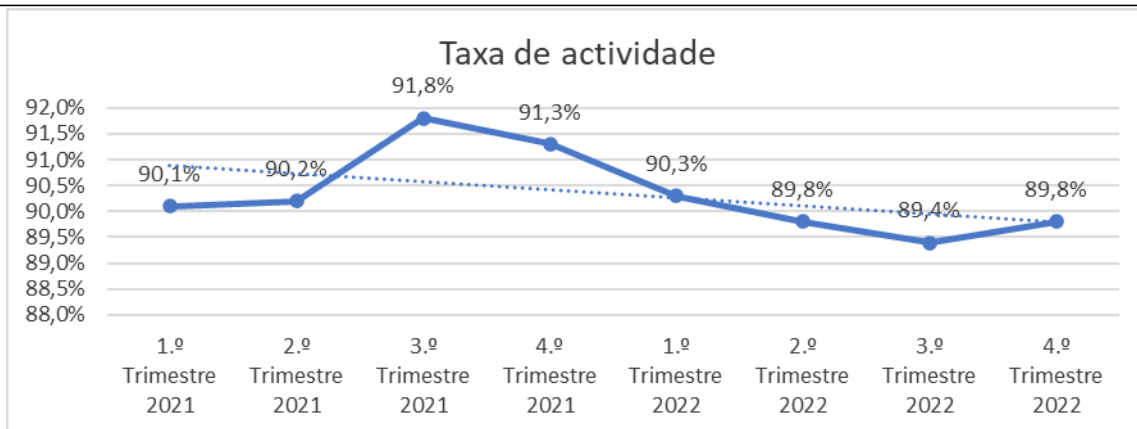
Continua a não ser debatida nos círculos de decisão. Contudo, se nada for feito, no curto–médio prazo, esse que é considerado um dividendo demográfico em muitas partes do globo poderá se transformar num factor de instabilidade social. Note-se que, ainda que nos próximos anos a economia venha a crescer a uma taxa igual ou acima da taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é enorme. O desafio é gigantesco. Não há produção suficiente para a população que temos!

É preciso equilibrar a economia e a natalidade; o que se produz actualmente está muito aquém das necessidades da população actual e estará mais ainda no médio prazo. Se nada for feito, estaremos a colocar no mundo gerações de desempregados, a aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, a fazer perigar a segurança e a estabilidade futuras.

Durante o 1.º Semestre de 2023 o INE não publicou o inquérito ao emprego e desemprego em Angola. Contudo, do 1.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, os dados da taxa de actividade evoluíram como abaixo apresentamos.

Tabela/Gráfico 109 — Taxa de actividade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de actividade	90,1%	90,2%	91,8%	91,3%	90,3%	89,8%	89,4%	89,8%	0,4%	-1,6%



Fonte: INE.

Durante o ano de 2022, a taxa de actividade manteve-se a volta dos 90%, deixando apenas cerca de 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada.

As estimativas do INE indicavam que a população em idade laboral teria, no final da legislatura (em 2022), mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho, quando, até agora, apenas temos cerca de 2,4 milhões de empregos formais. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se” criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, conseqüentemente, mal remunerados.

Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”.

As crianças em idade escolar ficam entregues aos irmãos mais velhos, que, conseqüentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar.

Contudo, defendemos que o Estado deva, através de organismos de apoio social directo às famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente. Insistimos ser necessário responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 CONHECIMENTO

O conhecimento continua a ser um desafio. É fundamental que o Estado defina o serviço público de educação de forma específica e adaptada aos recursos disponíveis.

A gratuidade e a universalidade do ensino estão longe de se tornar reais; os dados oficiais indicam isso mesmo. Em 2020, havia cerca de 1,3 milhões de crianças fora do sistema formal de ensino. No ano lectivo de 2021/2022, esse número aumentou para cerca de 2 milhões (aproximadamente 32% da população em idade escolar naquele período). Embora não tenhamos dados actualizados referentes aos anos lectivos de 2022/2023 e 2023/2024, pois nem o INE nem o Ministério da Educação publicaram alguma coisa nas suas páginas oficiais, é certo que uma percentagem

considerável das crianças que estudam estão no ensino particular, não beneficiando de qualquer apoio do Estado, que assim cria, sem qualquer critério, uma diferença de oportunidades.

Quanto ao ensino superior, embora tenham sido disponibilizadas cerca de 10 mil bolsas de estudo, um número elevado de estudantes não teve acesso à universidade, em especial às públicas. Por exemplo, no ano lectivo de 2022/2023, a Universidade Agostinho Neto disponibilizou apenas 4.380 vagas para um universo de 22 mil candidatos inscritos.

Do total global de 158.910 vagas nesse subsistema, as universidades públicas apenas disponibilizaram 24.438 (cerca de 15%), enquanto as privadas ofereceram 134.472 vagas (cerca de 85%). Para o ano lectivo de 2023/2024, do total de 230.252 vagas disponibilizadas, apenas 29.860 (13%) foram apresentadas pelas universidades públicas. Por exemplo, a maior universidade pública do país ofereceu apenas 5.570 vagas para um universo de 17.432 candidatos.

Contudo, a qualidade do nosso ensino continuou abaixo da dos nossos concorrentes africanos. Há necessidade de se criar e implementar um plano de recuperação da qualidade de ensino para se atingirem os níveis e qualidade africanos de que nos estamos a distanciar. É preciso estabelecer urgentemente um prazo, desdobrado em objectivos anuais, para atingir esse objectivo e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos! Não deve ser concebível o facto de, num universo de 17.432 candidatos, apenas 3.666 terem conseguido obter a nota mínima para a admissão! Ou seja, 1.904 vagas (cerca de 34%) não foram preenchidas por inexistência de candidatos qualificados (ou interessados)! Contudo, é de saudar o nível de exigência da UAN, que permitirá melhorar a qualidade dos seus formandos e, simultaneamente, pôs em evidência as enormes debilidades da nossa formação.

O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.ª classe.

Reconhecemos não ser isso o desejável, mas é o que ocorre! Portanto, torna-se um dever preparar essas crianças para a vida laboral.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos profissionais em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino secundário e o técnico-profissional devem convergir, permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral. Um aluno que queira tornar-se um engenheiro electrotécnico deve ser preparado para ser um ajudante de electricista com a 9.ª classe, um electricista com a 12.ª classe, um engenheiro técnico com o 2.º ano universitário e um engenheiro com o 4.º ano do ensino superior. Em cada etapa, deve ser posto em contacto com os instrumentos da sua profissão e aprender a dominá-los. A reforma do ensino deve fazer-se rapidamente nesta direcção.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) continua a ser um dos principais constrangimentos do mercado, segundo os dados do INE sobre o Indicador de Confiança, em áreas fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da economia. É urgente rever o modelo de formação superior existente, adequando-o ao objectivo profissional do formando e à real necessidade do mercado.

É necessário que se implementem ciclos de formação curtos que confirmem essencialmente competências técnicas e tecnológicas e permitam ao formando entrar no mercado de trabalho em pouco tempo, com as devidas valências. Isso tem resultado bem em muitos países; é possível formar técnicos superiores competentes em menos tempo. Porque se retarda?

Não se pode continuar com a pregação, implícita ou explícita, de que a pessoa qualificada é aquela que concluiu uma licenciatura ou os níveis acima; as outras formações são muito importantes.

O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e diferença. Discordamos em absoluto da ideia de uniformizar os currículos universitários. As escolas superiores têm de reunir o máximo de conhecimento e devem mostrar do que são capazes. Admite-se, contudo, que as várias Ordens e

associações semelhantes possam definir um núcleo de conhecimentos que deve ser exigido a cada escola para poder formar um profissional. Não deve ser o Estado, mas as Ordens, a acordar com as escolas os currículos e procedimentos para o reconhecimento automático das licenciaturas e outros graus académicos ou, não sendo possível ou desejado, a obrigatoriedade de os formandos passarem em exames das Ordens para serem reconhecidos como profissionais.

É fundamental para a melhoria da qualidade do nosso ensino que se dê liberdade às instituições privadas para definirem as suas propinas. A actual situação apenas criou um ensino deficiente, em que os docentes compõem o ordenado dando aulas em diversas universidades e disciplinas e as universidades a admitirem, muitas vezes sem sequer passarem por um exame de admissão, uma quantidade de alunos muito acima do autorizado (é preciso que as inspecções às instituições de ensino superior sejam feitas regularmente). Mais vale termos menos pessoas com formação universitária mas com um ensino de qualidade, verdadeiros profissionais que sejam procurados e desejados. Ao Estado cabe, através de sistemas de bolsas, garantir que os bons alunos não interrompam a sua formação por falta de dinheiro.

4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA

Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que são desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

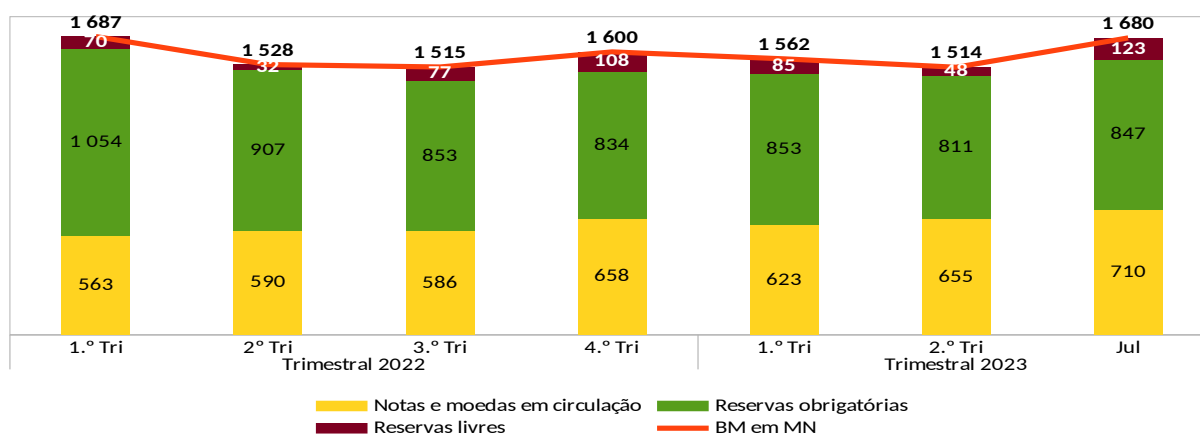
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

Muitos dados são apresentados sob a forma de índices. Um índice compara duas quantidades, sendo o denominador a quantidade base. Um índice 120 significa que a quantidade representa 120% da quantidade base ou uma variação de +20% relativamente à quantidade base; um índice 80 significa que a quantidade representa 80% da quantidade base ou uma variação de -20% relativamente à quantidade base; um índice 100 significa que a quantidade representa 100% da quantidade base ou uma variação de 0% relativamente à quantidade base.

Recordamos que o período-base foi ajustado a Setembro de 2022 (fim do 3.º Trimestre do ano e da legislatura anterior).

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

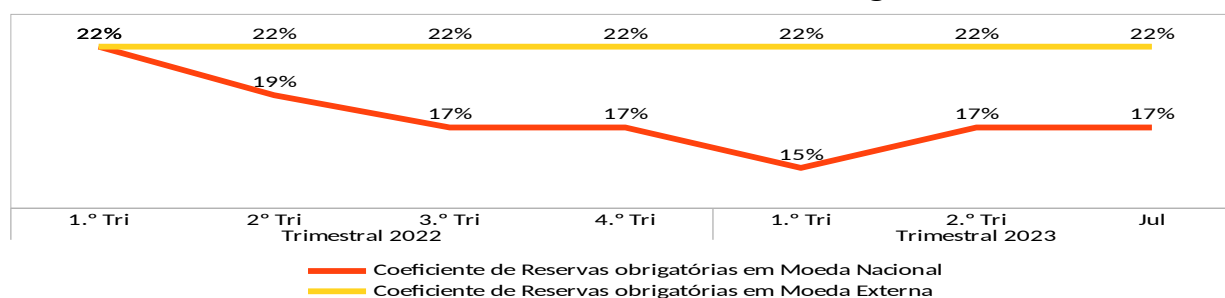
Tabela/Gráfico 110 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

No 2.º Trimestre de 2023, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN) mantém-se no patamar dos 1,5 biliões de Kwanzas, o mesmo valor registado no primeiro trimestre do ano em curso, mas o mês de Julho já apresenta uma tendência de crescimento para cerca de 1,7 biliões (muito influenciado pelo rápido crescimento das notas e moedas em circulação nesse mês, provavelmente em resposta aos pedidos deste tipo de moeda pelo público). Veremos se essa tendência é confirmada no 3.º Trimestre de 2023. As reservas obrigatórias em MN mantêm-se no patamar dos 800 mil milhões de Kwanzas desde o 3.º Trimestre de 2022, representando 53% da base monetária em MN, no 2.º Trimestre de 2023 e a moeda física atinge um peso de 43,3% da BM.

Tabela/Gráfico 111 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias



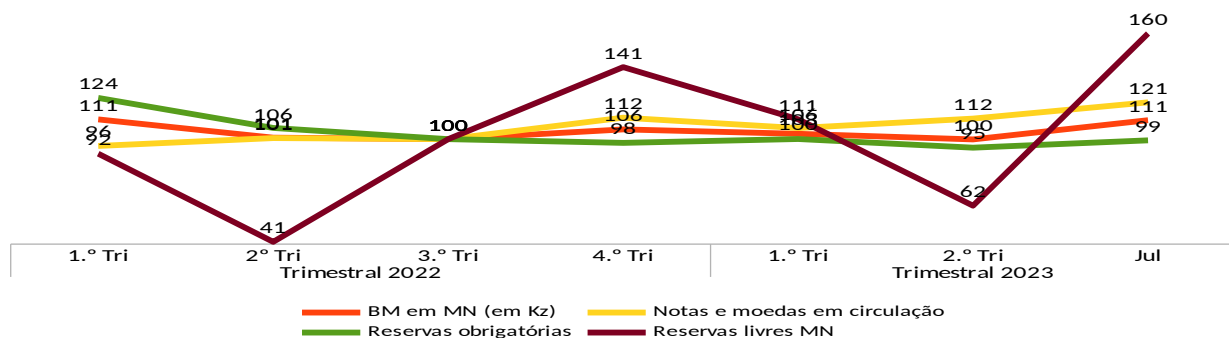
Fonte: BNA.

O coeficiente de reservas obrigatórias em NN apresenta uma trajetória decrescente desde o 2.º Trimestre de 2022. Nesse período, o BNA regressa a uma política monetária menos restritiva, reduzindo-o sucessivamente de 22% para 19%, 17% e 15%. Até Março de 2023, o governo estava convicto de haver no país estabilidade macroeconómica e, com essa certeza, aliviou a política

monetária; mas os meses seguintes mostraram o contrário, com o câmbio e a inflação a dispararem, mesmo sem qualquer variação significativa do preço do petróleo. No 2.º Trimestre de 2023, o coeficiente volta a subir para 17% e, em Novembro, para 18%. É quase uma impossibilidade económica haver estabilidade macroeconómica sem produção interna não-petrolífera.

O coeficiente de reservas em ME se mantém inalterado em 22%, desde 2022. Acreditamos que, com a recente variação brusca da taxa de câmbio, faz algum sentido reduzir um pouco este coeficiente, o que aumentaria a oferta de divisas e reduziria a pressão das principais moedas externas sobre o Kwanza, o que, em parte, explica a actual depreciação da moeda nacional.

Tabela/Gráfico 112 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100)



Fonte: BNA.

A base monetária é bastante estável em toda a série, com o índice a oscilar entre 100 e 106, excepto no início (111) e já fora do período em análise, em Julho (os mesmos 111).

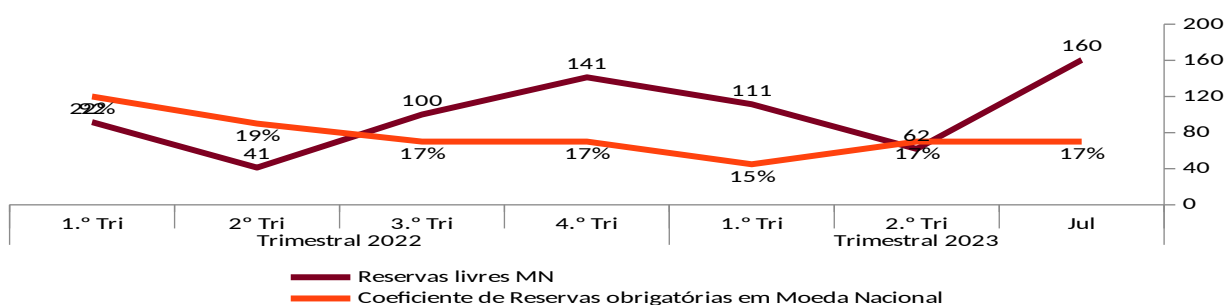
As reservas obrigatórias reduzem-se com a alteração do coeficiente e oscilam, desde o 3.º Trimestre de 2022 entre 98 e 100, com uma redução pontual para 95 em Junho.

As notas e moedas em circulação têm um comportamento crescente contínuo, passando de um índice 96 para 112, talvez numa tentativa de os bancos responderem melhor à procura de moeda física por parte da população, o que tem sido alvo de inúmeras críticas.

A Base Monetária em Moeda Nacional é a variável de controlo da inflação definida pela estratégia monetária. O Banco Central tem cumprido com diligência e eficácia a sua missão técnica de controlo desta variável. Porém, a inflação comporta-se de forma totalmente diferente do desejado.

As reservas livres podem ser um indicador da percepção da banca quanto ao ambiente de negócios vigente: quanto mais atractivo é o ambiente, menor é a quantidade de reservas, e o inverso também é válido. Contudo, a forte flutuação das reservas livres em MN parece resultar do seu valor reduzido ao longo da série e, provavelmente, de correcções técnicas.

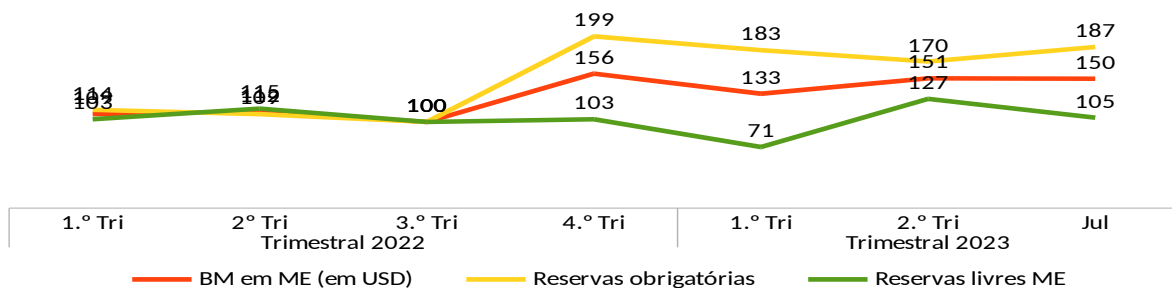
Tabela/Gráfico 113 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (Setembro de 2022 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN



Fonte: BNA.

A relação entre as reservas livres e o coeficiente de reservas obrigatórias desapareceu.

Tabela/Gráfico 114 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100)



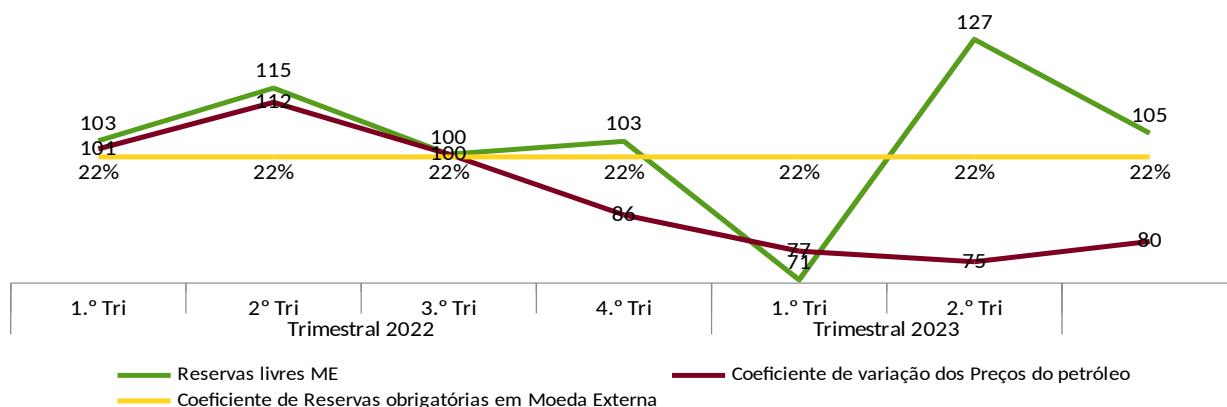
Fonte: BNA.

A base monetária em ME cresce no 2.º Trimestre de 2023, relativamente ao trimestre anterior, passando de 133 para 151, devido ao crescimento das reservas livres, que aparentemente resulta de uma correcção técnica que compensa a baixa no 1.º Trimestre, uma vez que regressam a um índice próximo de 100 em Junho.

As Reservas Obrigatórias sobem para quase o dobro no final de 2022 devido ao vencimento e pagamento de títulos em ME, que foram autorizados a ser usados pela banca para cumprir o coeficiente de reservas. Contudo, por não terem liquidez, não contavam na reserva. Ao serem substituídos por moeda efectiva, entre o 3.º e o 4.º Trimestres de 2022, o índice de reserva legal subiu para quase o dobro (de 100 para 199). A trajectória posterior, com uma queda para 183, em Março, e 170, em Junho, parece estar relacionada com a queda do M2 em ME.

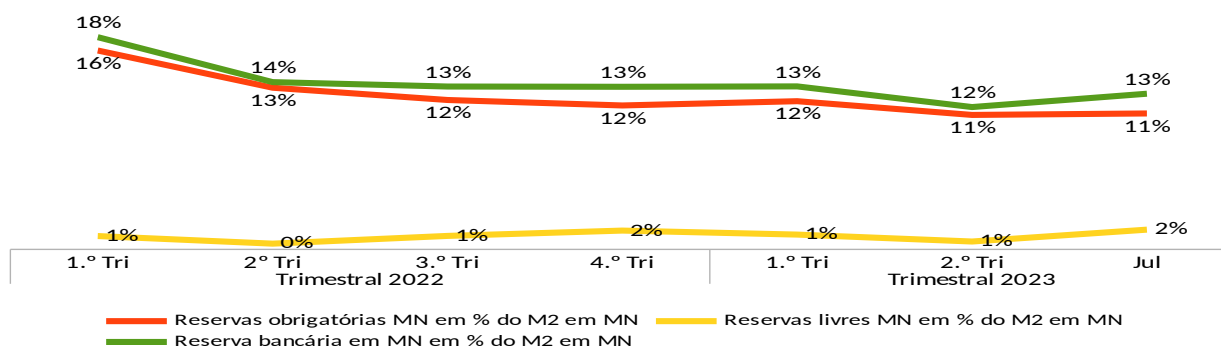
As reservas livres são bastante estáveis, com um índice médio de 103. A oscilação entre 71 e 127 nos primeiros trimestres de 2023 (média de 99) parece ser uma questão técnica, ficando assim apresentada uma possível explicação para o que parecia uma oscilação inexplicável no 1.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 115 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100) do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME



Fonte: BNA.

Analisando os 1.º e 2.º Trimestres, obtemos, como dissemos, um índice de 99 em cada um, com grande estabilidade e alguma correlação, mas fraquíssima, com o índice dos preços de petróleo, mas perdendo, em 2023, qualquer correlação com o coeficiente de reservas.

Tabela/Gráfico 116 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN


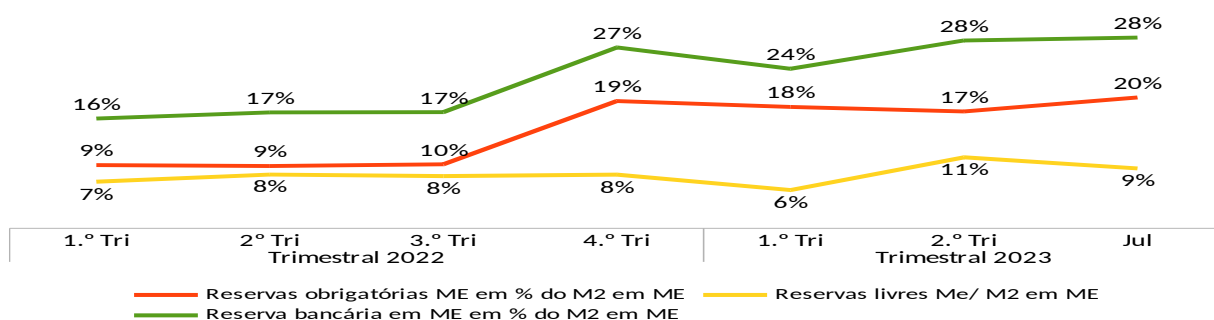
Fonte: BNA.

Existe uma grande estabilidade entre as reservas e o M2 em toda a série.

No 2.º Trimestre de 2023, após uma estagnação de 9 meses no patamar dos 13%, a reserva bancária em MN em percentagem do M2 em MN, diminui 1 p.p. relativamente aos três últimos trimestres, mas o mês de Julho já sinaliza o regresso para os 13%.

As reservas obrigatórias tiveram o mesmo comportamento, mantendo-se nos 12% até ao 1.º Trimestre de 2023, e caem 1 p.p. no 2.º Trimestre. Parece ter havido uma boa resposta à redução inicial do coeficiente de reservas, mas depois aparece uma resistência à volta dos 13%.

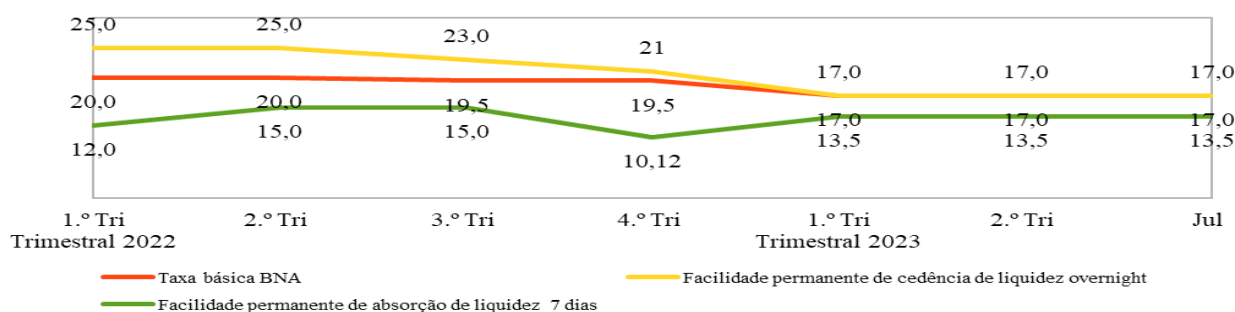
As reservas livres em MN não têm significado, oscilando entre 0% e 1%, com um pico de 2%, no 4.º Trimestre de 2022 e agora em Julho de 2023.

Tabela/Gráfico 117 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)


Fonte: BNA.

A reserva legal em percentagem do M2 em ME sobe abruptamente com o vencimento dos títulos em ME, com permissão de serem usados para cumprimento do coeficiente de reservas, como se explicou acima. No 2.º Trimestre, baixam ligeiramente de 18% para 17%, subindo para um máximo de 20% em Julho.

As reservas livres mostram uma ligeira estabilidade em torno dos 8%, subindo consideravelmente para 11%, no 2.º Trimestre de 2023, e voltando a cair para 9%, em Julho, corrigindo a oscilação entre o 1.º e 2.º Trimestres de 2023. Alisando estes 2 trimestres os valores ter-se-iam mantido entre 8% e 9% em todos os trimestres.

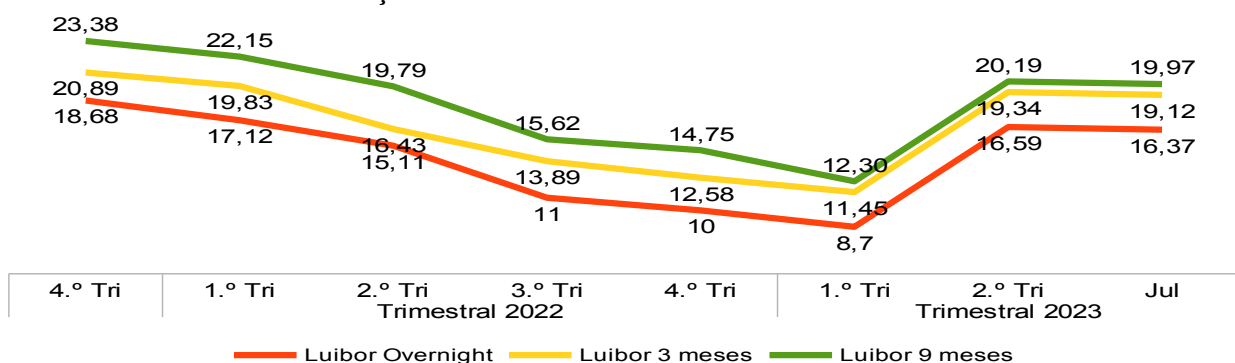
4.2.1.2 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 118 — Taxas BNA


Fonte: BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%.

Ainda no 3.º Trimestre, na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa de juro para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18% e, na reunião de 21 de Março de 2023, voltam a cair para 17%.

Com a crise cambial, tudo se reverte e, em Novembro de 2023, as taxas BNA e de cedência de liquidez sobem para 18% e 18,5%, respectivamente, e a taxa de absorção de liquidez para 17,5%.

Tabela/Gráfico 119 — Evolução das taxas Luibor


Fonte: BNA.

A Luibor *overnight* responde bem ao estímulo da redução das taxa de cedência de liquidez até à crise de Maio, mas ignora-o de forma muito clara a partir da crise, o que reforça a ideia de que as taxas do BNA talvez sirvam para sinalizar o estado geral da economia quando há estabilidade, mas são irrelevantes quando respondem com lentidão às variações da conjuntura.

As taxas Luibor, taxas interbancárias, são importantes por servirem de referência para as taxas de crédito bancário. As taxas a 3 e a 9 meses apresentam uma tendência de descida acentuada até ao 1.º Trimestre de 2023 e sobem significativamente no 2.º Trimestre, com a taxa até 9 meses a subir de 12,30 para 20,19 (+64%) e a taxa até 3 meses a subir de 11,45 para 19,34 (+69%). A taxa *overnight* sobe quase para o dobro, de 8,70 para 16,59 (+91%). Estas subidas de 60% a 90% nas taxas de juro interbancárias, entre o 1.º e o 2.º Trimestres de 2023, vão ter um forte impacto negativo sobre crédito.

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO
Tabela/gráfico 120 — Operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2021	2022	Até Set. de 2023	Varição
Absorção de liquidez no mercado interbancário	1 580	1 060	5 665	434,4%
Cedência de liquidez no mercado interbancário	290	1 366	121	-91,1%
Operações de redesconto	0	0	0	
Operações de mercado aberto - absorção	5 137	4 210	4 431	5,2%
Operações de mercado aberto - cedência	942	578	301	-47,9%
Permuta de liquidez interbancária	4 010	4 026	7 395	83,7%

Fonte: BNA.

Os dados são pouco credíveis pelo menos até 2020, parecendo haver alguns problemas com as unidades de medida. A partir de 2021, há maior coerência, pelo que nos atrevemos a apresentá-los, embora com alguma desconfiança.

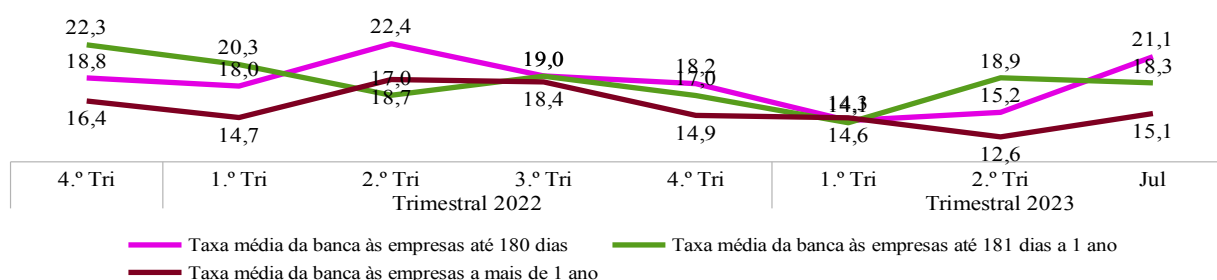
Note-se que os dados de 2023 se referem ao acumulado a Setembro, enquanto os restantes correspondem ao ano completo.

Verifica-se um enorme crescimento na utilização do instrumento de absorção de liquidez no mercado interbancário e, em contrapartida um forte decréscimo na cedência.

Nas Operações de Mercado Aberto (OMA), a absorção cresce moderadamente, mas também se observa uma redução significativa de quase 50% na cedência de liquidez.

A permuta de liquidez interbancária, simplificada, a cedência e absorção de liquidez entre os bancos comerciais, cresce significativamente (quase 85%), e ainda só estamos em Setembro.

Em conclusão, o BNA continua a enxugar a liquidez no sistema através de operações de mercado, mesmo quando alivia a política monetária, mas, este ano, foi dado maior espaço às operações interbancárias, o que, na nossa opinião é um desenvolvimento saudável.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ
4.2.2.1 TAXAS DE JURO
Tabela/Gráfico 121 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas


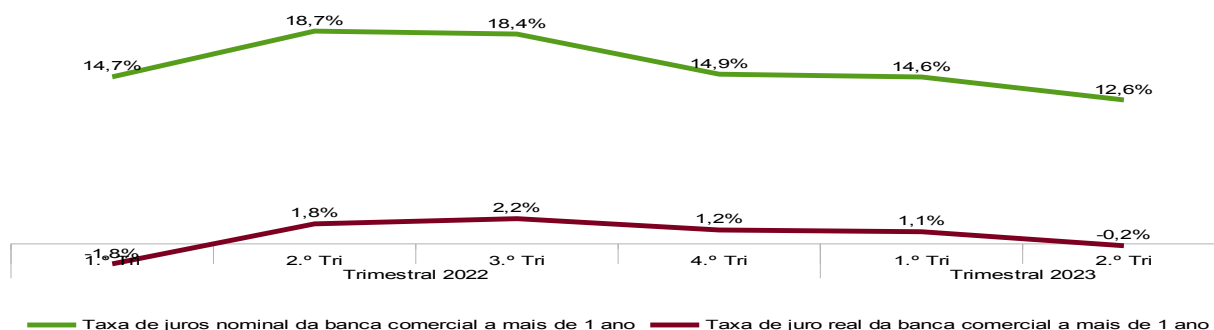
Fonte: BNA.

Após uma convergência das taxas em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, no 2.º Trimestre as taxas assumem sentidos diferentes, com a taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, a atingir 12,6%, regressando a valores observados apenas em 2020.

Com a crise cambial, as taxas de menor prazo sobem para 15,2% (até 6 meses) e 18,8% (até 1 ano), mas a taxa a mais de um ano após a queda para 12,6%, em Junho, sobe para 15%, em Julho,

aproximando-se dos valores de Março de 2023. Apesar da euforia e crise, as taxas a longo prazo mantêm-se estáveis, talvez indiciando que a banca não acredita muito nas flutuações da economia induzidas pelos rendimentos petrolíferos.

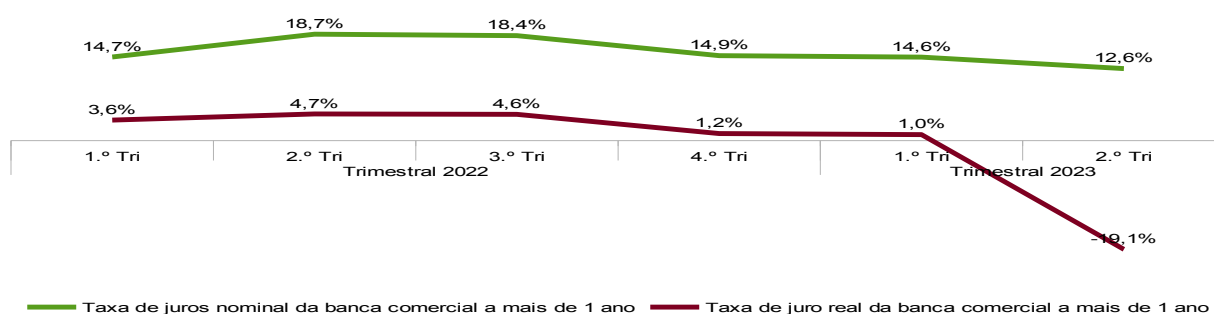
Tabela/Gráfico 122 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)



Fonte: BNA.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o INPC), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2% para cerca de 1%, no 4.º Trimestre de 2022, e para -0,2%, no 2.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 123 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC)



Fonte: BNA.

Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, a taxa de juro real anda próxima de +5% até ao 3.º Trimestre, descendo depois para 1% e caindo para -19%, no 2.º Trimestre.

Contudo, a nível das taxas de juro, este valor trimestral muito negativo não tem grande efeito porque as taxas de inflação mensais (e consequentemente trimestrais), depois do “terramoto” de Junho, voltam a estabilizar. Veremos nas taxas reais futuras uma maior queda quando usarmos o INPC como deflator porque é nossa convicção que o INE alisa as taxas e está a acomodar paulatinamente a taxa de inflação de Junho, pelo menos até Setembro.

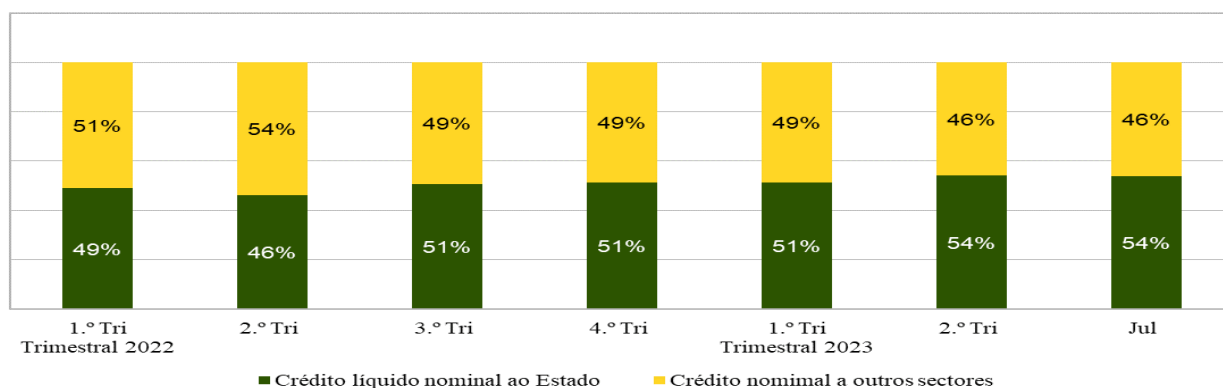
Recordemos que as taxas reais andaram, durante muito tempo, à volta de -2%, passando, com a redução da inflação, para os valores actuais, inferiores a +2%. São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso nunca aconteceu, e os negócios sempre recusaram taxas de juros nominais da ordem dos 15%. Talvez o problema se encontre na desconfiança do empresariado em relação ao cálculo da inflação por parte do INE, mas as correcções que introduzimos também não tornam coerente esta recusa de crédito aparentemente barato.

Inquiridos alguns negócios e associações empresariais, é nossa convicção que a deficiente procura se baseia: 1) na certeza de que a inflação não é a reportada pelo INE e, portanto, na mais completa

incerteza quanto às taxas de inflação futuras; 2) na fraca literacia financeira, onde o conceito de taxa de juro real não é percebido.

4.2.2.2 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 124 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos

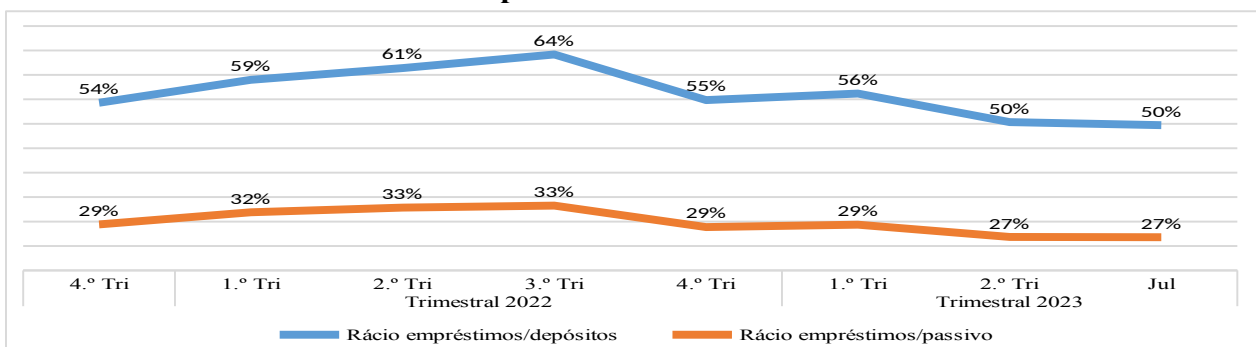


Fonte: BNA.

O peso do Estado ainda é muito significativo, representando, no 2.º Trimestre de 2023, cerca de 54% do volume de crédito concedido pela banca, apesar dos programas de apoio ao crédito. Com as necessidades de tesouraria, o crédito ao Estado aumenta significativamente no 2.º Trimestre.

Cinco anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado continua imenso!

Tabela/Gráfico 125 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Para os cálculos usámos o valor dos empréstimos bancários sobre na soma dos depósitos (“Passivos incluídos na Moeda M3”) e o total dos empréstimos bancários sobre o passivo bancário, todos retirados da tabela Balanço das Outras Sociedades de Depósitos publicada pelo BNA.

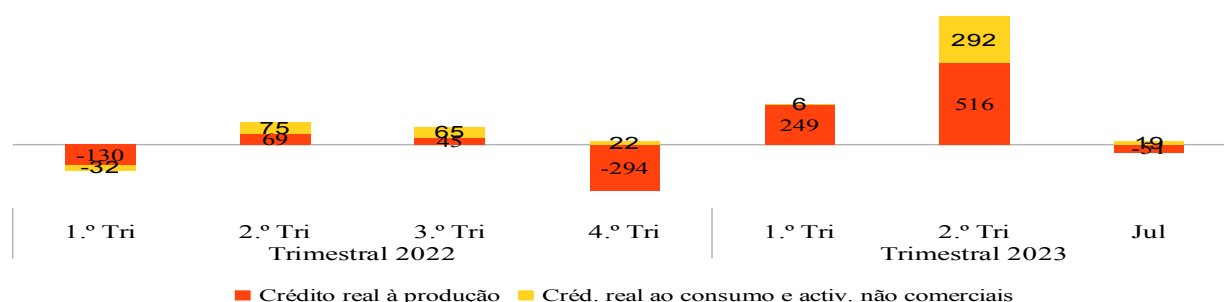
O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50%, apresentando ao longo da série uma evolução por patamares, situando-se, até ao 3.º Trimestre de 2022, no patamar de 60%, descendo para 55%, no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, e novamente para 50%, no 2.º Trimestre, tendência que parece consolidar-se, tendo em conta o mês de Julho.

Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores. O rácio de empréstimos sobre os depósitos rondava os 60% antes da pandemia, caiu para o patamar de 50% durante a pandemia e subiu continuamente até se situar

novamente em 64%, no 3.º Trimestre de 2022. A partir dessa data, observa-se uma nova redução para o patamar de 50%, que se mantém pelo menos até Julho de 2023. Houve algum dinamismo no crédito durante os 9 meses de 2022, com o rácio muito acima dos valores registados durante a pandemia, mas o ano de 2022 termina com um valor semelhante ao do período pandémico. O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário apresenta uma relativa estabilidade desde o 1.º Trimestre de 2022 (32%), mas cai para o patamar de 27% no 2.º Trimestre de 2022. Portanto, apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade por vezes negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, ao mesmo tempo que a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa, para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco. Nessas circunstâncias, só uma forte redução do crédito ao Estado, com a consequente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um forte investimento no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade. A banca reage por inércia. Está habituada a um dado nível de rentabilidade com pouca concorrência e pouco risco e não vê justificação para alterar o modelo de negócios. Nestas condições, o crédito não aparece.

Tabela/Gráfico 126 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade publicados pelo BNA na tabela “Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)” para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período.

O crédito total subiu por 2 motivos: 1) pelo efeito cambial, que explicaremos de seguida; e 2) pelo aumento exponencial do crédito bancário ao Estado em Junho, devido à crise de Tesouraria nas contas públicas.

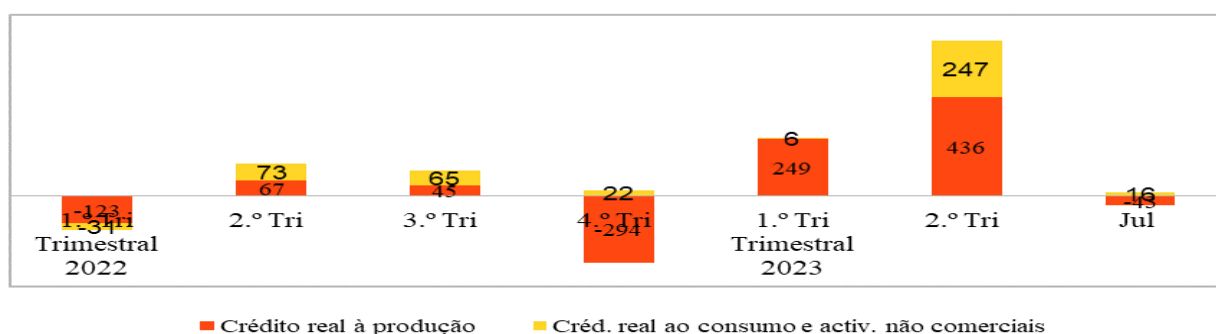
O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, foi negativo no 1.º Trimestre de 2022, no montante de -130 mil milhões, é completamente anémico nos 2.º e 3.º Trimestres (69 mil milhões e 45 mil milhões), volta a ser negativo no final de 2022 (-294 mil milhões), recupera significativamente no 1.º Trimestre de 2023 (249 mil milhões) e cresce mais que o dobro no 2.º Trimestre de 2023 (516 mil milhões), mas em Julho já apresenta uma tendência para patamares negativos. Este salto no 2.º Trimestre tem que ver, não com a concessão efectiva de crédito, mas com o efeito cambial dos créditos em moeda externa que se valorizaram, em Kwanzas, devido à depreciação cambial: um crédito de 1.000 USD valia, no início de Maio, cerca de 505 mil Kwanzas e, no fim de Junho, cerca de 822 mil. A fraca concessão efectiva de crédito dá a estas variações cambiais um peso significativo: entre 2021 e 2022, no sentido descendente (aparente menor crédito

concedido) e, agora, no sentido ascendente (maior crédito concedido). Não tendo dados sobre o volume de *stocks* de crédito em moeda externa, apenas podemos alertar o leitor para ter em conta estas circunstâncias na sua leitura.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 2.º Trimestre de 2023, o crédito real à produção totaliza cerca de 456 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 429 mil milhões de Kwanzas. Na verdade, um valor total em 6 trimestres de cerca de 450 mil milhões de Kwanzas é claramente insuficiente.

Tabela/Gráfico 127 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)



Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do CINVESTEC, foi negativo no 1.º Trimestre de 2022, no montante de -123 mil milhões, é completamente anémico nos 2.º e 3.º Trimestres (67 mil milhões e 45 mil milhões), volta a ser negativo no final de 2022 (-294 mil milhões), recupera significativamente no 1.º Trimestre de 2023 (249 mil milhões) e cresce quase o dobro no 2.º Trimestre de 2023 (436 mil milhões), mas em Julho já apresenta uma tendência para patamares negativos.

Ao longo da série, o crédito à produção totaliza cerca de 381 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 383 mil milhões de Kwanzas.

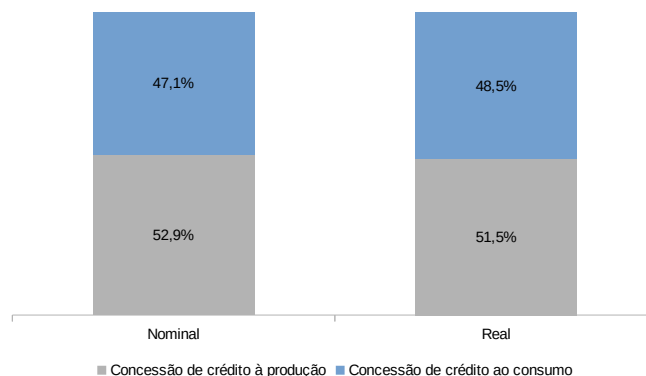
Em termos qualitativos, a análise do crédito real com a inflação corrigida pelo CINVESTEC é idêntica à que se fez com a inflação do INE.

O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

Não é fácil alterar a situação. Nestas condições, é fundamental não se acrescentarem critérios que, para além da análise do negócio, compliquem ainda mais a concessão de crédito. Todo o crédito à produção e à habitação é bom. O Estado deve reduzir o seu peso no crédito, baixando a despesa pública e obrigando os bancos a procurarem formas alternativas de remunerar o seu capital; é urgente titular a propriedade, sobretudo a imobiliária e fundiária, promovendo um mercado de venda de propriedades que reduza o risco da banca. Ter garantias reais é fundamental, mas os bancos não se interessarão em ter mais hipotecas se não existir um mercado de propriedades activo e de elevada liquidez. Para a dinamização do mercado, é necessário que não se coloquem entraves às transacções e que a execução das garantias seja célere, o que pressupõe, como contrapartida, a criação de mecanismos de protecção mais eficazes para os casos de insolvência, garantindo a protecção pelo Estado das pessoas envolvidas, mas sem prejudicar os direitos dos credores a receberem o seu quinhão e a poderem, rapidamente, liquidificá-lo. Nenhum destes problemas está, até hoje, resolvido satisfatoriamente. Antes pelo contrário, as normas existentes criam entraves para que estas questões não se resolvam!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de micro-crédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o micro-crédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

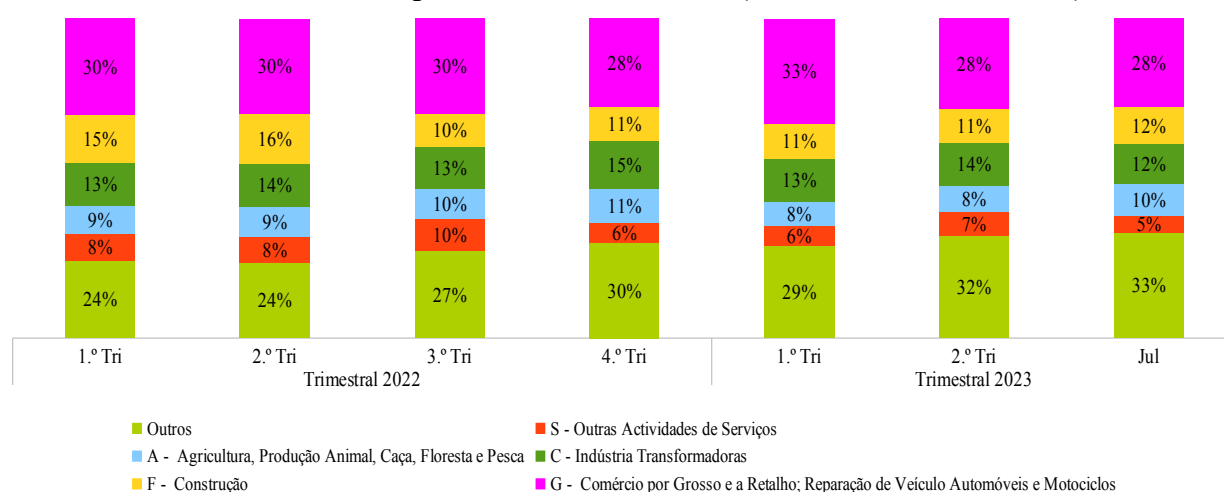
Tabela/Gráfico 128 — percentagem de crédito nominal concedido



Fonte: BNA.

Em termos reais e nominais, a percentagem de concessão líquida de crédito foi de cerca de 50% para o crédito ao consumo e à produção, com uma ligeira vantagem para o crédito à produção. Contudo, esta distribuição é muito influenciada pelo efeito cambial dos créditos em moeda externa, o que beneficiou o crédito ao consumo.

Tabela/Gráfico 129 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

Neste gráfico, parámos o desdobramento nas “Outras Actividades de Serviços” por uma questão de leitura; os sectores seguintes foram somados para “Outros”.

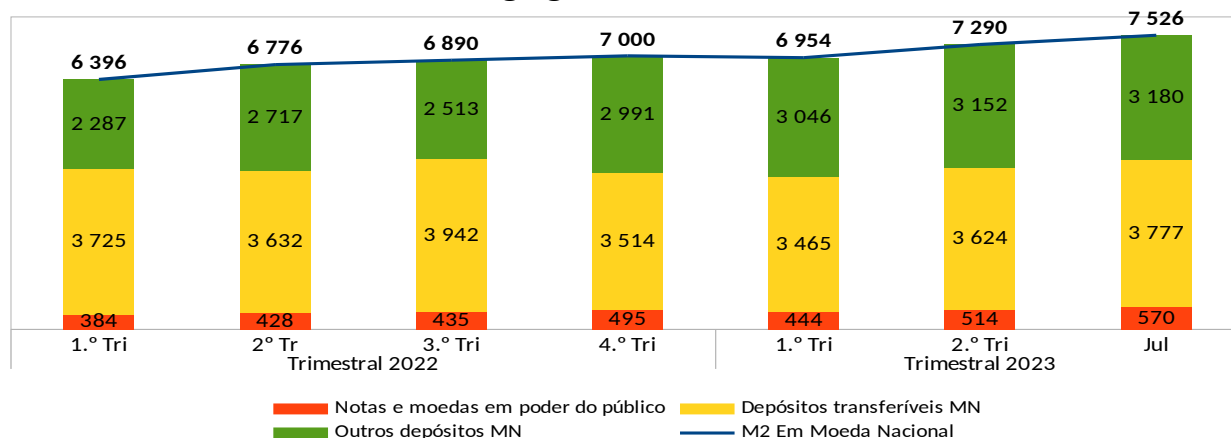
A estrutura do crédito continua muito concentrada. Os três sectores de maior peso atingem cerca de 60% no 2.º Trimestre de 2022, caindo para 54% no 4.º Trimestre de 2022 e no 2.º Trimestre de 2023. Entre os 2.ºs Trimestres de 2022 e 2023, o Comércio cai de 30% para 28%, a Construção de 16% para 11%, e a Indústria Transformadora mantém-se nos 14%. Contudo, a enorme concentração nestes 3 sectores mantém-se.

O crédito à produção agrícola desce de 9% para 8%, após um dinamismo considerável no final de 2022, em que atingiu 11%.

As outras actividades de serviços, que já representaram 15%, no início de 2019, caem para 7%, enquanto a soma de todas as outras actividades recupera para os valores históricos de 2019 (cerca de 35%).

4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 130 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, após uma tendência ligeiramente crescente desde o 1.º até ao 4.º Trimestre de 2022, estagna no 1.º Trimestre de 2023, mas recupera no 2.º Trimestre influenciado pelo aumento dos depósitos transferíveis (+159 mil milhões), das notas em circulação (+70 mil milhões) e dos outros depósitos (+107 mil milhões).

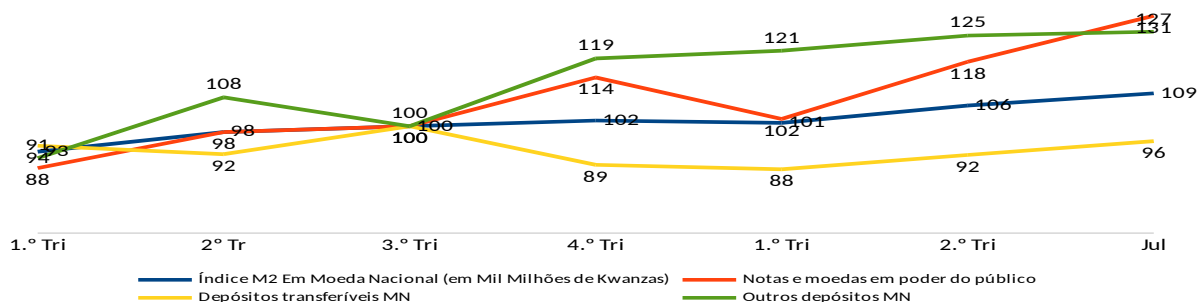
Comparando os 2.ºs Trimestres de 2022 e 2023, os outros depósitos (depósitos a prazo) crescem significativamente (+436 mil milhões), e as notas em circulação aumentam ligeiramente (+86 mil milhões), enquanto os depósitos transferíveis (depósitos à ordem) descem de forma residual, 8 mil milhões.

No geral, o ano de 2022 representa um aumento dos depósitos a prazo acima da média. Pensamos que possa estar relacionado com o crescimento dos lucros das empresas, associado à falta de incentivos para o investimento real e de alternativas de investimento financeiro. Este crescimento mais do que proporcional dos depósitos a prazo deve ter reduzido a velocidade de circulação e, portanto, a componente M (moeda efectivamente usada para as transacções num dado período) na equação de trocas simplificada, $P = M/Y$, onde Y é o produto e P o nível de preços. Portanto, se o agregado M2 cresceu pouco e a velocidade de circulação se reduziu, a influência da componente monetária na inflação foi diminuta.

Para aqueles que continuam a pensar que o dinheiro físico é muito importante, chamamos a atenção para o facto desta componente do M2 ser muito constante, pouco ultrapassar os 500 mil milhões de Kwanzas e representar, no 2.º Trimestre de 2023, apenas 7% do M2, contra 93% dos depósitos bancários: não tem qualquer importância na inflação!

Mas tem importância na facilidade das transacções e na vida das pessoas. A clara insuficiência de notas no mercado está a provocar transtornos graves na vida das pessoas e das empresas e a reduzir a fluidez das transacções.

Tabela/Gráfico 131 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)



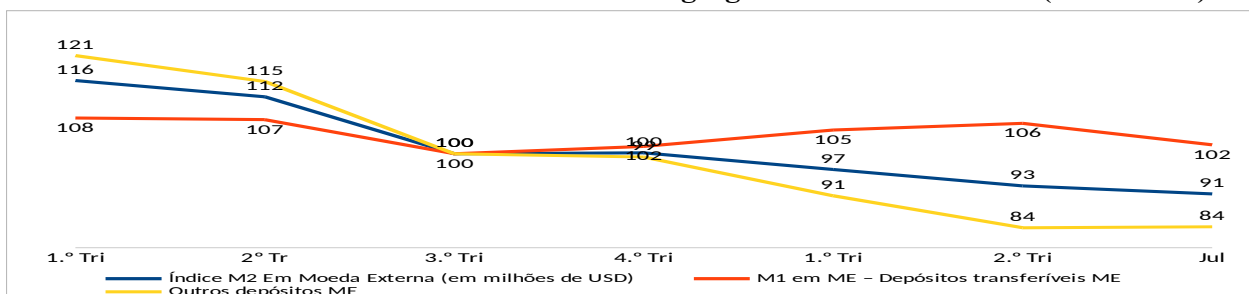
Fonte: BNA.

De notar que o M2 cresce quando a inflação cai para terreno negativo¹⁶, demonstrando que o factor determinante é a taxa de câmbio (e agora a escassez) e não a moeda em circulação (o M2). Entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2022, quando a inflação desce, efectivamente, para terreno negativo, o M2 sobe de 93 para 100; nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, com uma inflação efectiva baixa, o índice do M2 passa para 102, e no 2.º Trimestre, com uma inflação descontrolada, sobe para 106.

Registe-se como o M2 cresce puxado, primeiro pelos depósitos transferíveis e depois pelos depósitos à ordem e moeda física.

Aliás, o crescimento do M2 suportado nos depósitos a prazo demonstra que há uma tendência para a poupança e não para o consumo.

Tabela/Gráfico 132 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)



Fonte: BNA.

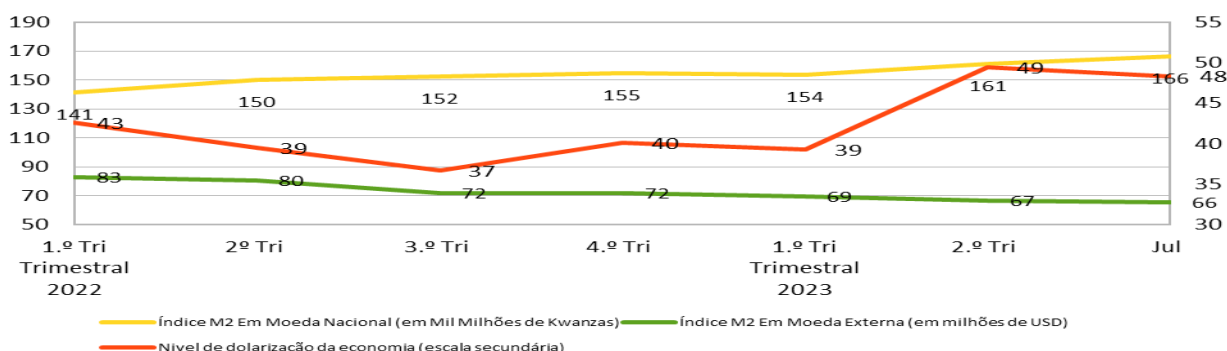
Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

No 2.º Trimestre de 2023, o M2 em moeda externa, que apresenta uma tendência de constante redução, atingiu o mínimo da série (índice 93), e a tendência em Julho mostra o acentuar dessa queda (índice 91).

Aqui, ao contrário do índice em MN, são os depósitos à ordem que sustentam a queda do M2, com os depósitos a prazo em ME a descer para 84 (-16% face ao período-base).

¹⁶ Esta é a nossa apreciação qualitativa da inflação em 2022. contudo, por prudência, na nossa correcção numérica da inflação apenas a reduzimos a zero nos primeiros 9 meses de 2022.

Tabela/Gráfico 133 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)



Fonte: BNA.

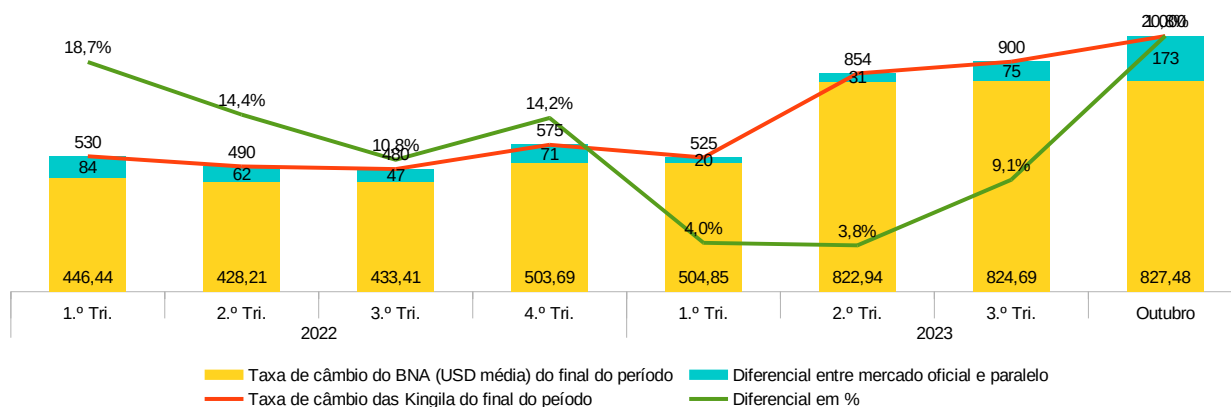
No 2.º Trimestre de 2023, o nível de dolarização da economia registou uma subida significativa, atingindo o máximo da série (49%), reflexo da actual crise cambial em que se encontra a economia angolana. Este indicador mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

Note-se ainda a trajectória ascendente do M2 em MN, o que contrasta com a trajectória do M2 em ME (denominado em USD), que apresenta, como dissemos, uma tendência permanentemente descendente até Julho de 2023. Estas trajectórias divergentes do M2 determinariam a desdolarização se não tivesse havido uma crise cambial que provocou um crescimento acentuado do valor em Kwanzas do M2 em ME.

4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL

4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 134 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Desde o 4.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, o USD perdeu 9% no mercado oficial e 19% no paralelo; desde o início de 2021 até ao final de 2022, o USD perdeu 19% no mercado oficial e 18% no mercado paralelo!

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (428 Kwanzas/USD), subindo para 504 Kwanzas/USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre), estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023.

A 11 de Maio, a taxa de câmbio para o USD atinge 507,720, disparando a partir daí até atingir os 823 Kwanzas por USD a 30 de Junho (822,9401)! A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para 827 Kwanzas/ USD no final de Novembro.

Relativamente a este disparar das taxas, infelizmente aconteceu aquilo que tínhamos vindo a prever, com o BNA e o Executivo a terem de enfrentar um diferencial enorme entre a procura e oferta, sem qualquer reserva que lhes permitisse acalmar os mercados.

Assim, a estabilização parece ter acontecido por via administrativa, tendo, de um dia para o outro, cessado o aumento da taxa de câmbio. O sucesso desta estratégia dependia do que pudesse acontecer no mercado informal, sobre o qual a informação é cada vez mais reduzida.

Esse mercado, pelo menos até Junho, parece ter sido surpreendido pelo aumento das taxas no mercado formal, e o diferencial reduziu-se para valores mínimos, quer em valor absoluto (31 Kwanzas/ USD) quer relativo (4%). Parece ter-se tratado, portanto, de um problema gerado pelo fluxo de divisas para o mercado cambial pelo Tesouro, que o BNA não pode ou não quis contrariar usando as reservas de que dispõe.

Tentemos explicar. O fluxo de Moeda Externa (ME) para o mercado cambial provém de duas fontes: 1) dos impostos pagos em USD pelas empresas petrolíferas e diamantíferas ao Tesouro, que depois encaminha o que sobra dos seus pagamentos externos (sobretudo dívida) para o mercado cambial em função das necessidades de MN do Executivo e das suas intenções de política cambial; 2) das necessidades de moeda interna das empresas petrolíferas e diamantíferas.

Por razões óbvias, estas últimas são bastante reduzidas face ao volume dos impostos pagos ao Executivo. Trata-se, portanto de um mercado sem profundidade, dominado por um único operador, o Tesouro. O Tesouro ficou sem ME no final do ano passado, do que resultou uma redução dos fluxos de ME para o mercado cambial. A distância entre a procura de ME para fazer face às importações crescentes, dinamizadas por preços de importação baratos, e a oferta de ME, aumentou. Em dado momento, a pressão não pôde mais ser contida, e a taxa de câmbio disparou para valores mais compatíveis entre oferta e procura.

Antes de mais, este sistema coloca a política cambial nas mãos do Tesouro, em vez de a deixar nas mãos da autoridade monetária. As consequências são bem visíveis!

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo mas eficaz. As grandes empresas internacionais que operam em Angola (petrolíferas e diamantíferas) são, a par do Tesouro, praticamente os únicos fornecedores de ME ao mercado cambial. As multinacionais entregam ME ao tesouro para o pagamento dos seus impostos e depois trocam ME no mercado cambial por Kwanzas para fazer face aos seus compromissos internos. Essas empresas estão impedidas, pela legislação nos seus países de origem, de transaccionar com entidades suspeitas de não cumprirem as suas normas de *compliance* ou de práticas ilegais à luz da sua legislação. Essas companhias transaccionavam na plataforma *Bloomberg*, mas negociavam apenas com os bancos e outras entidades com quem estavam autorizadas pela legislação dos seus países de origem. O BNA, em finais de Junho, officiosamente, e a partir de 1 de Agosto, oficialmente, obrigou as multinacionais a cumprirem a legislação angolana e venderem abertamente na plataforma, sem escolherem os parceiros de transacção. Como não podiam fazê-lo, as multinacionais abandonaram a plataforma e passaram a transaccionar quase exclusivamente com o BNA. Assim, o Estado angolano tornou-se o único fornecedor de ME ao mercado cambial, através do BNA e do Tesouro, fixando, efectivamente, a taxa de câmbio, que estabilizou em 822 (827 em finais de Novembro).

Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”. Efectivamente, o mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. A taxa do informal, sendo um mercado com enormes deficiências de dimensão e no abastecimento de ME, por ser um mercado ilegal, é altamente especulativa em tempos de crise. Contudo, ao deixar a iniciativa para este mercado, o BNA entrega-lhe, por assim dizer, a tarefa de fixar a taxa de mercado. Em finais de Outubro de 2023, o USD encontrava-se, tanto quanto se pode

ter a certeza num mercado ilegal, a uma taxa de 1.000 Kwanzas por USD, ou seja, o diferencial entre as taxas nos 2 mercados tinha passado de 4%, que representava a confiança no mercado formal, para 21%, começando a cimentar-se a ideia de que a taxa informal representa melhor o mercado do que a formal, o que é extremamente perigoso.

O BNA tem, urgentemente, de retomar a iniciativa!

O problema principal no nosso mercado cambial é a definição de uma boa política cambial. Já vimos que o mercado informal é ilegal e, por isso, demasiado pequeno e sem um abastecimento aceitável de divisas, o que o torna excessivamente especulativo nas crises.

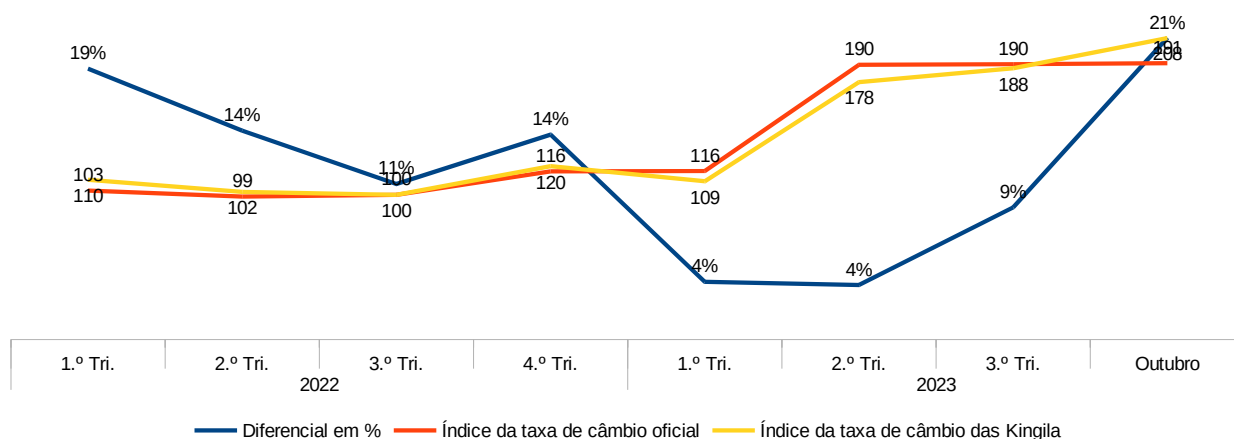
O mercado formal não tem profundidade, sendo sempre dominado por muito poucos operadores e, sobretudo, completamente dependente do fluxo de rendimentos petrolíferos, que nada têm que ver com a nossa produtividade. Uma taxa flexível é, nestas condições, altamente especulativa, dependente da geopolítica internacional à volta do preço do petróleo.

A única política que se nos afigura como certa é a fixação do preço do petróleo com efeito sobre a taxa de câmbio, ou seja, fixar um preço do petróleo no OGE abaixo do preço do mercado internacional, e canalizar para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe corresponde. Esse valor deve reduzir-se até ao 50 USD/ barril, mas, para evitar choques profundos, recomendámos que, este ano, se fixasse em 65 USD/barril, como acabou por acontecer no OGE. Só que recomendámos mais duas coisas que não estão previstas e que seriam fundamentais para a estabilização cambial: 1) que todo o excedente fosse canalizado para um Fundo Soberano independente e representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à sua canalização para a redução do “Fundo Soberano” negativo que constitui a enorme dívida que estamos a deixar aos nossos filhos e netos; e 2) que, a missão do BNA passasse a incluir a gestão da taxa de câmbio através de instrumentos de mercado.

Esta canalização dos excedentes para a redução da dívida implica que esta tenha efectivamente de baixar o seu *stock* no montante do excedente, apenas com a excepção dos valores canalizados para o BNA poder gerir a taxa de câmbio. Para se tornar claro, isto significa que qualquer financiamento ou empréstimo contratado teria de ser compensado por uma redução da rolagem da dívida no mesmo montante. Ou seja, se devemos 1.000 e o excedente relativamente aos rendimentos petrolíferos for de 100, o *stock* de dívida no final do ano tem de passar para 900. Se nesse ano foram contratados novos crédito no valor de 100, para fins específicos, e tivemos de pagar 150 de amortizações da dívida, então a rolagem da dívida só poderá ser de 50, de tal forma que $1000 + 100 - 150 + 50 = 900$. Não é isto que está a acontecer.

Para dotar o BNA de reservas em ME capazes de estabilizar a taxa no mercado cambial, deve uma parte do excedente ser canalizada, provisoriamente, para o BNA. É necessário estudar-se o montante e o prazo e, evidentemente, alterar a Lei do BNA para que a sua missão inclua, com a mesma força da estabilidade monetária, a estabilidade cambial. Pensamos que o BNA deveria começar por estudar 5 ou 6 produtos com elevado peso nas importações e uma produção interna significativa, apurando, num cálculo rápido, a taxa de câmbio que colocaria a sua importação ligeiramente acima do preço dos melhores produtores internos. Com esta taxa-objectivo em mente, procuraria atingi-la usando as reservas em ME no mercado cambial monitorizando constantemente: a) se é possível defender essa taxa ou se há que deixá-la deslizar mais um pouco; e b) se o comportamento dos custos da nossa produção continua a ser compatível com a taxa-objectivo.

Trata-se de gerir algo complexo, que exige conhecimento e arte, mas é necessário fazê-lo. Se quisermos ignorar esta necessidade, teremos, como até agora, instabilidade cambial e uma inflação descontrolada.

Tabela/Gráfico 135 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal


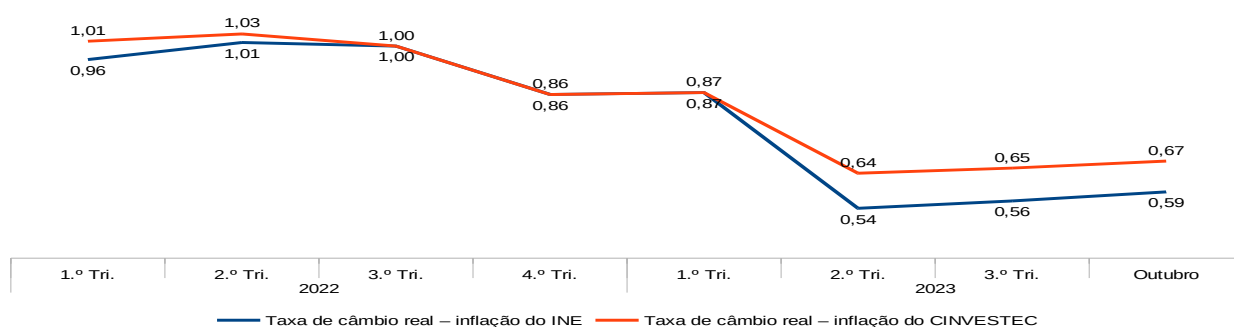
Fonte: BNA.

A partir de Setembro, passámos a contar com uma fonte única de informação para o mercado informal. Até essa data, a informação era proveniente de diversas fontes aleatórias, perdendo-se a consistência da informação.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 14% e posteriormente para 4%, em 2023. No 3.º Trimestre, a diferença volta a afastar-se para 9% e, em Outubro, sobe para 21%. Parece confirmar-se que o mercado informal foi surpreendido pela crise no mercado formal, que, como dissemos, foi devida a uma actuação demasiado interventiva do Tesouro, em 2022.

Tal como tínhamos previsto assiste-se agora à deslocação de parte da procura para o mercado informal que tinha perdido a sua importância relativa e, sobretudo, a capacidade de ser a referência para os preços e transacções indexadas ao USD. É preciso inverter esta situação!

4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD

Tabela/Gráfico 136 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD


Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo, multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos, convertidos em moeda nacional¹⁷. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa

¹⁷ Normalmente, a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período de base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou; superiores a 1, que piorou; e iguais a 1, que se manteve estável.

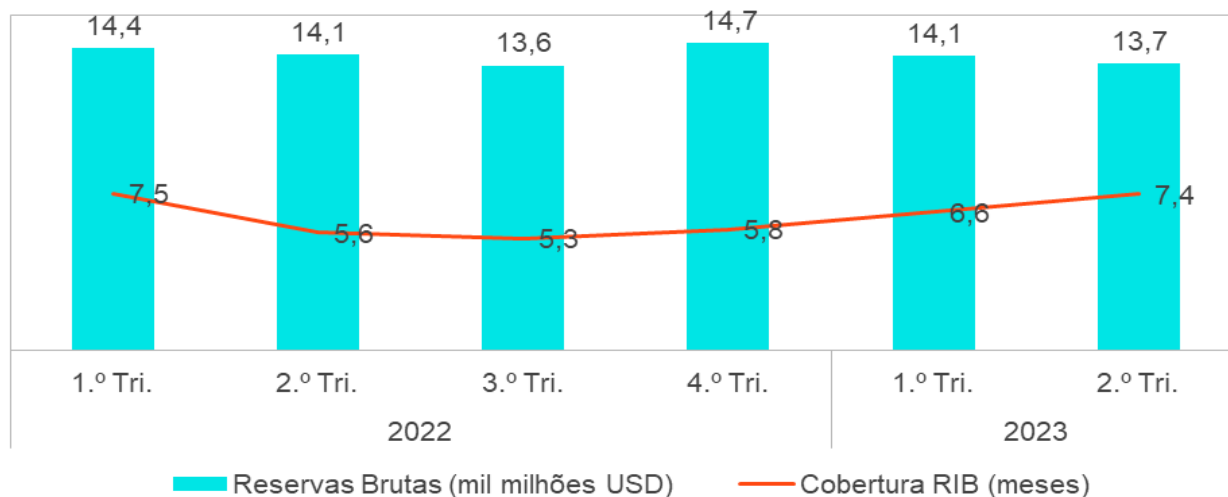
Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa. Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo dos 100%, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 0,54% (cerca de 45% de ganho de produtividade), enquanto com a inflação do CINVESTEC a taxa de câmbio real cai para 0,64 (cerca de 35% de ganho de produtividade), mantendo-se nestes patamares até Outubro, com uma ligeira tendência de alta.

Em resumo, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em condições de competir favoravelmente, no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade!

4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo 3, referente à Conta Externa.

Tabela/Gráfico 137 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estão a flutuar na banda entre 13,5 e 14,5 mil milhões, mantendo alguma estabilidade desde o 1.º Trimestre do ano passado. Contudo, cremos que o BNA está mais interessado em manter uma cobertura estável das importações à volta dos 6 meses, o que melhorou devido à redução destas últimas.

No ano de 2022, o BNA devia ter criado reservas robustas, aproveitando o aumento dos preços de petróleo e gás. Não o fez, ficando sem armas quando se apresentou a necessidade de estabilizar a taxa de câmbio. Esta situação será analisada de forma mais profunda na secção de política cambial incluída no capítulo da política monetária.

4.2.5 CONCLUSÕES

O problema não está, portanto, na EXECUÇÃO da estratégia, mas sim na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA.

No 2.º Trimestre de 2023, os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos no 1.º Trimestre de 2023:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

4.3 POLÍTICA FISCAL ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE 2023
4.3.1 EXECUÇÃO DE 2023
4.3.1.1 QUESTÕES PRÉVIAS

A comparação entre a execução de 2022 e 2023 é feita em termos reais, depois de inflacionar os valores da execução de 2022 com o índice de inflação previsto para 2023 considerando os dados do INE até Outubro e a nossa previsão para Novembro e Dezembro, o que coloca a inflação anual em 19,78%. Portanto, os valores de 2022 foram inflacionados, multiplicando-os por 1,1978: cada Kwanza efectivamente executado em 2022 vale 1,1978 Kwanzas em 2023, ou seja, os Kwanzas de 2023 valem menos do que os Kwanzas de 2022. Estamos a aceitar que a inflação homóloga seja igual à inflação média.

Embora tenha sido já apresentada a previsão da execução da receita e da despesa por natureza de 2023 no relatório de fundamentação do OGE 2024, não foi apresentada a execução da despesa por função, o que achamos lamentável.

Não entendemos qual é a dificuldade que o MinFin tem em apresentar os dados do que foi recolhido e pago, apresentando uma execução de forma mais detalhada. A AGT e o INSS não dispõem de mecanismos para o efeito?

Critica-se o Executivo do Presidente José Eduardo dos Santos por não apresentar informação, mas, quanto ao MinFin, parece que andámos para trás, já que, até 2018, tivemos a execução num quadro de Excel detalhado com todas as rubricas orçamentais. Não se percebe porque essa folha de cálculo desapareceu das publicações do MinFin e porque os Relatórios de Execução não se limitam a ir buscar os dados a esse quadro, explicando depois os principais problemas.

Esta situação é grave. Por exemplo, comparando os dados da execução de 2022, apresentados sucessivamente no Relatório de Fundamentação do OGE 23 (RF 23), nos 4 Relatórios de Execução Trimestral publicados pelo MinFin e, finalmente, no RF 24 a situação é a seguinte:

Tabela/Gráfico 138 — Execução de 2022 (mil milhões de Kwanzas)

	RF 23	Soma R. Exec	RF 24
Receita fiscal	13 371,30	14 078,94	13 335,70
Despesa Fiscal	11 899,10	10 548,62	12 799,60
Saldo Fiscal	1 472,20	3 530,32	536,10

Fonte: MinFin.

Afinal, qual foi a execução de 2022? 13,3 biliões ou 14,1 biliões de receita? 10,5 ou 11,9 ou 12,8 biliões de despesa? E o saldo foi de 1,4 ou 3,5 ou, afinal, de 0,5 biliões?

Sendo impossível decidir de forma mais adequada, considerámos a informação do RF 24 como a mais actual e, portanto, a mais adequada, mas, na verdade, devíamos confiar mais na soma dos Relatórios de Execução Trimestrais que se supõe serem a base de toda a contabilização provisória da Conta do Estado antes da apresentação formal da mesma. Veremos o que nos reserva a conta do Estado de 2022.

Isto demonstra como o MinFin descarta a execução, talvez por se concentrar demasiado na previsão (OGE), criando um ciclo vicioso de planificação sem bases sólidas. É necessário alterar esta situação com urgência, controlando de forma mais rigorosa e em tempo útil o cumprimento dos orçamentos. Esperemos que a nova UCI dê um passo em frente neste sentido.

4.3.1.2 RECEITA
Tabela/Gráfico 139 — Execução da Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2023	Exec. 23	Exec. 23/Exec. 22	Exec. 23/OGE 23	% na Receita			% na Receita ã Petrolífera			% no PIB		
						Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23
						Receitas Não financeiras	15 974	13 462	12 643	-20,8%	93,9%	100,0%	100,0%	100,0%
Receitas Correntes	15 970	13 462	12 643	-20,8%	93,9%	100,0%	100,0%	100,0%				25,5%	20,0%	22,1%
Rendimentos do Petróleo	9 230	7 196	7 544	-18,3%	104,8%	57,8%	59,7%	53,5%	100,0%	100,0%	100,0%	50,0%	48,3%	53,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	3 374	2 655	2 299	-31,9%	86,6%	21,1%	18,2%	19,7%	36,6%	30,5%	36,9%	18,3%	14,7%	19,7%
Direitos da concessionária	5 857	4 541	5 245	-10,4%	115,5%	36,7%	41,5%	33,7%	63,4%	69,5%	63,1%	31,7%	33,6%	33,7%
Impostos Não-petrolíferos	5 397	4 804	4 313	-20,1%	89,8%	33,8%	34,1%	35,7%	80,0%	84,6%	76,7%	12,3%	9,1%	10,1%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	1 343	1 463	786	-41,4%	53,8%	8,4%	6,2%	10,9%	19,9%	15,4%	23,3%	3,0%	1,7%	3,1%
Segurança Social	490	311	311	-36,5%	100,0%	3,1%	2,5%	2,3%	7,3%	6,1%	5,0%	1,1%	0,7%	0,7%
Outras transferências (doações+outras receitas)	853	1 152	475	-44,3%	41,3%	5,3%	3,8%	8,6%	12,6%	9,3%	18,4%	1,9%	1,0%	2,4%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	3	0	0	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	6 743	6 266	5 099	-24,4%	81,4%	42,2%	40,3%	46,5%	100,0%	100,0%	100,0%	15,3%	10,7%	13,2%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	5 397	4 804	4 313	-20,1%	89,8%	33,8%	34,1%	35,7%	80,0%	84,6%	76,7%	12,3%	9,1%	10,1%

Fonte: MinFin.

Os valores em amarelo são comparações com o total, os registados a castanho, com o sector petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

A execução da Receita não financeira no ano de 2023 teve um decréscimo de aproximadamente 21%, mas atingindo 94% do OGE. O decréscimo de receita foi significativo, mas, em geral, esperado. Contudo, parte desta receita é recebida em Moeda Externa (ME), e não sabemos como foi convertida em Kwanzas: usando o câmbio à data do recebimento? O câmbio médio mensal, trimestral ou anual? Ou o câmbio no final de cada período? Ou outra conversão qualquer? Sabemos apenas que deveríamos eliminar este efeito cambial para comparar as execuções de 2022 e 2023 e não temos qualquer forma de o fazer. Os RF continuam a fundamentar muito pouco!

Os **Rendimentos do Petróleo**, como sempre, são as variáveis de maior efeito e, em 2023, decrescem significativamente face a 2022 (-18,3%) sem eliminar o efeito cambial, mas com uma execução de 105% (também sem eliminar o efeito cambial, cremos nós). O seu peso na receita total cresce 2 p.p. (de 57,8% para 59,7%) comparativamente com 2022, quando era esperada uma redução para 53,5%, mas o seu peso no PIB petrolífero recua de 50% para 48%, quando era esperado um aumento para 53,4%. Portanto, ou estas discrepâncias se explicam pelo efeito cambial ou o PIB petrolífero foi mal calculado ou a receita esperada em percentagem do PIB Petrolífero foi exagerada. Certo é que, sem efeito cambial, a receita efectiva ultrapassou a receita esperada em 5%.

A sua execução acima do previsto deve-se em grande medida ao grau de execução da rubrica direitos da concessionária, que, embora tenha apresentado um decréscimo de 10 p.p. com relação ao período homólogo, registou um grau de execução de 115%.

Já os Impostos e Taxas Petrolíferas que apresentaram uma execução de apenas 87% (-13 p.p. do esperado) parecem ter apresentado um comportamento pouco satisfatório. A queda dessa rubrica em todas as medidas de comparação pode ser explicada pela redução da capacidade de produção da indústria petrolífera com maior efeito negativo sobre os rendimentos da indústria, mas seria de esperar uma explicação mais detalhada.

A receita não-petrolífera desce 24% relativamente a 2022 com uma execução de 81%; não era, portanto, uma redução prevista. O peso na receita total decresce 2 p.p. (de 42% para 40%), ficando 7 p.p. abaixo dos 47% previstos no OGE. É significativa a redução do peso no PIB não-petrolífero de 15% para 11%, o que pode também resultar de um cálculo deficiente do PIB.

Esta instabilidade da receita petrolífera é reforçada pela tendência de redução da produção de petróleo e pela instabilidade dos seus preços. A tendência nos próximos 10 anos é para uma redução significativa. É necessário que esta tendência decrescente das receitas petrolíferas seja compensada pelo aumento das receitas não-petrolíferas, o que não está a acontecer!

A redução dos **Impostos Não-Petrolíferos** poderá indiciar uma redução da actividade, uma menor eficiência fiscal, uma redução dos lucros das empresas, um adiar do pagamento dos impostos devido a problemas de tesouraria das empresas ou uma maior fuga para a informalidade. Comparativamente com o ano de 2022, apresentam um decréscimo de -20%, com uma execução relativamente baixa, atingindo apenas cerca de 90% (-10 % do previsto). Contudo, o seu peso na receita mantém-se em 34%; cresce cerca de 5 p.p. na receita não-petrolífera (de 80% para 85%), mas desce bastante em percentagem do PIB (de 12% para 9%). Era uma redução parcialmente prevista porque a percentagem na receita orçamental não-petrolífera era de 77% (atinge 85%), e a percentagem prevista em relação ao PIB não-petrolífero era de 10%, tendo baixado para 9%. Há aqui algumas incongruências que necessitam de ser explicadas, nomeadamente esta expectativa e realidade da redução da eficiência fiscal. Como se justifica que os impostos, em vez de subirem com o PIB, na verdade desçam? E, ainda por cima, sendo uma descida esperada? Se temos um *deficit* brutal para a receita não-petrolífera, como esperamos reduzi-lo se aumentamos a despesa e reduzimos a receita? Se tínhamos uma despesa que passou de 230%, em 2022, para 256% da receita não-petrolífera, como esperamos regularizar este *deficit* estrutural? Como iremos ter um OGE sustentável à medida que os rendimentos petrolíferos forem baixando se reduzimos a receita não-petrolífera! Este é o primeiro problema grave do nosso OGE, e não podemos continuar a aprovar orçamentos sem termos uma estratégia e prazo claros para o superar!

Contudo, não havendo discriminação da execução por tipo de impostos ou uma explicação aceitável no RF, torna-se difícil perceber, exactamente, o que se passou.

A conta de **Transferências (contribuições sociais, doações e outras)** apresenta uma execução de apenas 54%, sendo, sobretudo, influenciada pela rubrica de Outras Transferências, onde aparecem 1.144 mil milhões no OGE, mas onde apenas são executados 475 contra os 853 de 2022. Tratando-se, novamente, de um vasto conjunto de transferências diversas, é impossível analisar quando não nos é apresentada qualquer discriminação ou explicação. De qualquer forma, a execução desta sub-rubrica, 44% abaixo da execução de 2022, é preocupante!

A sub-rubrica de transferências sociais (contribuições para o INSS, essencialmente) apresenta uma estranha execução, exactamente igual ao OGE 23 e 36,5% mais baixa do que o valor de 2022 inflacionado. Mesmo considerando que não houve actualizações salariais próximas da inflação, a comparação com o valor nominal de 2022 mostra um decréscimo de 24%, o que não tem explicação possível. Houve uma redução de quase 25% nas contribuições nominais para o INSS em 2023? E como uma situação gravíssima como esta não merece a mais leve menção no RF?

Esses são dados que precisam ser analisados com muita ponderação, pois que os relatórios trimestrais, pelo menos até ao 3.º Trimestre, não apresentavam execução alguma; é como se as contribuições feitas pelos trabalhadores e as empresas tivessem sido entregues ao Estado apenas no fim do ano de 2023!

Parece que o OGE de 2023 foi feito com base no OGE 22, sem olhar à execução daquele ano, e a execução de 2023, não havendo dados do INSS, foi considerada igual ao orçamento. Isto não são dados de execução!

É preciso que as informações publicadas sejam oportunas e completas, sob pena de distorções graves das análises.

4.3.1.3 DESPESA POR NATUREZA
Tabela/Gráfico 140 — Execução da Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Kz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2023	Exec. 23	Exec. 23/Exec. 22	Exec. 23/OGE 23	% na Despesa			% na Receita ã Petrolífera			% no PIB ã Petrolífero		
						Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23
						Despesas não financeiras	15 537	13 461	13 054	-16,0%	97,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Despesas Correntes	11 171	9 549	10 255	-8,2%	107,4%	71,9%	78,6%	70,9%	165,7%	201,1%	152,4%	25,4%	21,6%	20,1%
Remuneração de empregados	2 827	2 825	2 702	-4,4%	95,6%	18,2%	20,7%	21,0%	41,9%	53,0%	45,1%	6,4%	5,7%	5,9%
Juros (externo+interno)	2 728	2 441	3 272	19,9%	134,0%	17,6%	25,1%	18,1%	40,5%	64,2%	39,0%	6,2%	6,9%	5,1%
Internos	1 379	1 145	1 370	-0,6%	119,6%	8,9%	10,5%	8,5%	20,4%	26,9%	18,3%	3,1%	2,9%	2,4%
Externos	1 349	1 296	1 901	41,0%	146,8%	8,7%	14,6%	9,6%	20,0%	37,3%	20,7%	3,1%	4,0%	2,7%
Bens e Serviços	2 461	2 620	1 787	-27,4%	68,2%	15,8%	13,7%	19,5%	36,5%	35,1%	41,8%	5,6%	3,8%	5,5%
Subsídios e transferências correntes	3 156	1 663	2 494	-21,0%	149,9%	20,3%	19,1%	12,4%	46,8%	48,9%	26,5%	7,2%	5,2%	3,5%
Subsídios a preços	2 481	964	1 868,4	-24,7%	193,8%	16,0%	14,3%	7,2%	36,8%	36,6%	15,4%	5,6%	3,9%	2,0%
Transferências para as famílias	675	699	626	-7,3%	89,5%	4,3%	4,8%	5,2%	10,0%	12,3%	11,2%	1,5%	1,3%	1,5%
Transferências de capital	206	559	363	76,6%	65,0%	1,3%	2,8%	4,2%	3,1%	7,1%	8,9%	0,5%	0,8%	1,2%
Investimentos (Desp. Capital)	4 160	3 133	2 436	-41,4%	77,8%	26,8%	18,7%	23,3%	61,7%	47,8%	50,0%	9,4%	5,1%	6,6%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 397	4 804	4 313	-20,1%	89,8%	33,8%	34,1%	35,7%	80,0%	84,6%	76,7%	12,3%	9,1%	10,1%
Reservas	0	220	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,6%	0,0%	0,0%	3,5%	0,0%	0,0%	0,5%

Fonte: MinFin.

A **Despesa não financeira** decresce, em termos reais, 16%, mas é executada a 97%. Contudo, devido à maior rigidez da despesa, o seu peso na receita não-petrolífera cresce (+26 p.p.), subindo de 230% para 256%, contra uma redução esperada para 215%. Apesar disso, o peso no PIB não-petrolífero desce de 35% para 28%, muito próximo do valor orçamentado.

Este peso da despesa na receita não-petrolífera (230% em 2022 e 256% em 2023) é um dos principais desequilíbrios da conta do nosso Estado, que perdura em 2024, como analisaremos. Este gastar mais de 130% do que se recebe da economia não-petrolífera é completamente insustentável, sobretudo porque os rendimentos do petróleo tendem a decrescer e a despesa com o serviço da dívida tende a aumentar. Para não sermos repetitivos, reservamos esta análise para a secção relativa ao OGE 24.

A despesa com **Remuneração dos empregados** decresce em termos reais cerca de 4%, mas regista um crescimento nominal de 14,5%, apresentando uma execução de 95,6% (-4,4%). Com relação a 2022, o peso dessa despesa aumenta, tanto na despesa não-petrolífera (+3 p.p.), subindo de 18% para 21% (que também é a percentagem orçamentada), como na receita não-petrolífera (+8 p.p.), passando de 42% para 53% (apenas 45% no OGE). No PIB não-petrolífero, o seu peso mantém-se em cerca de 6% e em conformidade com a percentagem orçamentada. A despesa com pessoal já atinge mais de 50% da receita não-petrolífera!

A despesa com os **Juros** cresce 20%, com uma execução de 134%. O seu peso na despesa total aumenta cerca de 7 p.p. (de 18% para 25%) e 14 p.p. (de 41% para 64%) na receita não-petrolífera, passando de 6,2% para 6,9% do PIB não-petrolífero.

Os Juros internos mantiveram-se, com uma execução de 120% do OGE.

Os Juros externos crescem 41%, com uma execução de 147% face ao OGE.

É certo que parte do aumento do peso dos juros externos corresponde ao efeito cambial resultante da desvalorização do Kwana: os mesmos juros em USD representam, em 2023, um valor em MN muito maior do que o de 2022 e do que tinha sido estimado no OGE. Na verdade, em termos faciais, a dívida interna cresce muito, enquanto a dívida externa decresce significativamente, o que analisaremos na secção correspondente.

Os juros tornam-se novamente a nossa maior despesa, representando 25% ($\frac{1}{4}$) da despesa e quase 66% ($\frac{2}{3}$) da receita não-petrolífera. Como haveremos de sustentar as contas públicas com os rendimentos petrolíferos a decrescer e os juros a representarem cerca de $\frac{2}{3}$ da receita não-petrolífera, restando apenas $\frac{1}{3}$ para toda a restante despesa do Estado quando os rendimentos petrolíferos terminarem?

A despesa com **Bens e Serviços** decresce 27% e apresenta-se executada em apenas 68%. Como seria de esperar, o que já funcionava deficientemente por falta de bens e serviços piorou!

Tabela/Gráfico 141 — Despesa de funcionamento

Valores em 10 ⁹ Kz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2023	Exec. 23	Exec. 23/Exec. 22	Exec. 23/OGE 23	% na Despesa			% na Receita ã Petrolífera			% no PIB		
						Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23
Despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços)	5 288	5 445	4 489	-15,1%	82,4%	34,0%	34,4%	40,5%	78,4%	88,0%	86,9%	12,0%	9,4%	11,5%

Fonte: MinFin.

Embora necessitássemos do desdobramento entre bens e serviços e por tipo de bem e serviço para fazermos uma melhor análise, a queda de 15% da despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços) em termos reais, com uma execução orçamental de 82%, aponta para outro problema estrutural dos nossos orçamentos: apesar de sabermos que não existem verbas suficientes para um funcionamento adequado do que temos, continuamos a cortar nesta despesa como se, sem que nada se faça, a produtividade pudesse aumentar significativamente de um dia para o outro. Como resultado, cada vez menos coisas funcionam adequadamente, e os serviços públicos realmente decrescem. Há que mudar urgentemente a perspectiva e focarmo-nos no funcionamento. Para que nos interessa um hospital sem médicos, seringas, medicamentos, comida para os doentes e tudo o mais. O serviço público tem de ser a melhoria da saúde da população, o que se consegue com as instalações adequadas em funcionamento, não com instalações caras e que não funcionam! É urgente mudar a forma de conceber os serviços públicos, focando-nos no funcionamento e não nas coisas.

A despesa com os **Subsídios e Transferências Correntes** decresce, em termos reais, aproximadamente 21%, caindo, em termos absolutos, de 3,2 (inflacionados) para 2,5 biliões de Kwanzas; porém, foi executada em 150% (50 p.p. acima do fixado no OGE 23).

Esta constante distorção do OGE na execução dá uma enorme importância à análise da mesma, já que a estrutura lógica do OGE é frequentemente distorcida. A falta de detalhe e os números claramente incompletos da execução não são, portanto, aceitáveis!

Os subsídios a preços decrescem 10% em termos nominais e 25% em termos reais. Antes de mais, os subsídios a preços somam 2.071 mil milhões de Kwanzas em 2022, quando, só os subsídios aos combustíveis, de acordo com a informação do IGAPE, atingiram 1.979! Em 2023, apesar da redução dos subsídios à gasolina e da redução dos preços em Moeda Externa (ME), os preços em Kwanzas deveriam aumentar imenso com a desvalorização! Infelizmente, o IGAPE não publicou nenhum dos relatórios trimestrais referentes a 2023. Seja como for, mesmo estando contabilizados apenas parcialmente, os subsídios representam cerca de 2 biliões de Kwanzas, quer em 2022 quer em 2023, com um peso na despesa de 14% (16% em 2022), um peso na receita não-petrolífera de 36,6% (36,8% em 2022) e representando 4% do PIB (5,6% em 2022). Não é possível manter esta despesa completamente ineficiente, que aumenta irracionalmente o consumo de combustíveis, gera um imenso tráfico com os países vizinhos e beneficia proporcionalmente os mais ricos, que gastam mais combustíveis. Se é certo que há que criar um mínimo de choque no transporte de mercadorias e no transporte colectivo de pessoas e não destruir os modelos de negócios da agricultura e pescas e de quem usa geradores na produção industrial, subsidiando estas actividades e retirando estes apoios de forma mais gradual, a retirada dos subsídios é algo que tem obrigatoriamente de ser feita urgentemente. Lembremo-nos de que, quanto mais tardia, mais brusca terá de ser a transição.

A comparabilidade com o OGE desaparece completamente porque, em todos os orçamentos, os subsídios aos combustíveis ou estão total ou quase completamente ausentes. Voltaremos a este tema da desorçamentação dos subsídios a combustíveis na análise do OGE 24.

A despesa com **Transferências para as Famílias** decresce 7% em termos reais, e a sua execução atinge apenas 90%. O seu peso na despesa total cresce 1 p.p. (de 4% para 5%), na receita não-

petrolífera 2 p.p. (de 10% para 12%), mas no PIB não-petrolífero recua de 1,5% para 1,3%. Este é outro dos problemas estruturais da nossa despesa: com uma pobreza monetária de 40,6%, qual a justificação para que as transferências para as famílias apenas representem 5% da despesa? Destinando uma parte significativa dos 14% da despesa que representam os subsídios aos combustíveis para transferências para os mais necessitados, estaríamos a apoiar quem precisa e não quem pode pagar. É nesse sentido que se tem de caminhar!

Criámos uma linha orçamental com a despesa financeira não relacionada com a dívida dentro da despesa fiscal. Na verdade, pelas sub-rubricas orçamentais constantes dos anexos, percebe-se que se trata da capitalização das empresas deficitárias do Estado, ou seja, do reconhecimento dos prejuízos dessas empresas. Pensamos que o registo contabilístico que respeita a verdade económica deve ser o seguinte: quando se compram activos, devem registar-se em investimentos financeiros, por se tratar de uma operação de aquisição de algo que se espera valorizar (um activo); quando se recebem dividendos, registam-se em receitas fiscais/receitas de capital, porque se trata o rendimento positivo destes activos; quando se é obrigado a repor prejuízos para cobrir a conta de capital de um activo que já comprámos, não estamos a comprar um novo activo, apenas a repor o valor perdido de um activo adquirido no passado, tratando-se, portanto, de uma operação de registo dos rendimentos negativos daqueles activos, ou seja, de uma operação simétrica à de um dividendo recebido: deve portanto ser registada em despesas fiscais/despesas de capital; quando se vende um activo, deve registar-se em operações financeiras pelo valor de aquisição e em receitas/despesas de capital pela mais ou menos-valia realizada.

O MinFin não trata estas operações desta maneira, privilegiando a forma sobre o conteúdo económico da operação segundo a lógica: se é um aumento de uma participação numa empresa, é uma operação de aquisição de activos. Discordamos e, por isso mesmo, corrigimos, alterando a despesa fiscal e os saldos fiscais.

As **Transferências de capital** crescem 77% com relação a 2022, mas a sua execução atinge apenas 65% do OGE 23, mostrando mais uma vez uma previsão orçamental absurda sem explicação cabal nos relatórios de execução ou no RF do OGE 24; o seu peso na despesa, sobe de 1,3% para 4,2% (2,8% no OGE), na receita não-petrolífera de 3,1% para 8,9% (7,1% no OGE) e no PIB não-petrolífero de 0,5% para 1,2% (0,8% no OGE). Apesar de não ser muito significativa, esta despesa não tem qualquer razão para continuar. O que já foi feito ou resultou ou não. Há que fechar este dossiê.

O **Investimento** decresce cerca de 41% com relação a 2022, a sua execução atinge apenas 77,8% do OGE 23, e o seu peso reduz-se na despesa total 4 p.p. (de 27% para 23%), na receita não-petrolífera 12 p.p. (de 62% para 50%) e no PIB não-petrolífero 2 p.p. (de 9% para 7%).

Esta redução no investimento é positiva, embora insuficiente. Antes de mais porque continua a haver muitos gastos de “investimento” que não são senão despesa supérflua (carros, instalações, mobiliário de dirigentes) ou destinada às classes mais ricas (centralidades) e, mesmo os gastos em verdadeiro investimento chocam, na maior parte das vezes, com uma despesa insuficiente de funcionamento que os torna inúteis e simples “fornos” de dinheiro. É necessário investimento, mas esta é uma rubrica orçamental que deve ser exclusivamente destinada à grande reparação de estradas (se existir dinheiro na despesa corrente para a sua manutenção habitual), infra-estruturas de distribuição de água e electricidade e outras infra-estruturas urbanas (cobradas no preço dos terrenos, quando for possível a relação directa, ou no custo dos serviços de água, electricidade e saneamento), estruturas de educação, saúde e segurança pública, sempre acompanhados do crescimento da despesa corrente para o seu funcionamento e algumas excepções, devidamente justificadas com a descrição do serviço público que devem providenciar.

Se com uma despesa de funcionamento de 5,3 biliões não conseguimos pôr em função tantos dos nossos serviços, como esperávamos que, sem alterar significativamente a produtividade, pudéssemos ter melhores serviços com uma despesa de funcionamento de 4,5 biliões e mais 2,5

biliões de coisas novas (investimento) para pôr a funcionar? Só é possível pensar assim num quadro em que uma parte significativa do “investimento” corresponde a carros, instalações e mobiliário para as chefias, em substituição do velho, que desaparece ou passa à esfera privada. Temos de acabar com esta destruição de valor!

Como é evidente, uma forma de minimizar este problema é também o aumento da produtividade, que pode ser rapidamente conseguido simplificando as normas, reduzindo a burocracia, aumentando o número de funcionários e recursos para o que é necessário e reduzindo-os onde só prejudica a vida dos cidadãos e das empresas. Esta transferência de recursos humanos e materiais tem de ser feita, mesmo que implique alguns sacrifícios importantes!

4.3.1.4 DESPESA POR FUNÇÃO

Lamentavelmente, o Relatório de Fundamentação do OGE 2024, apesar de trazer as execuções por natureza tanto da receita quanto da despesa, não apresenta a execução da despesa por função de 2023, mostrando apenas a despesa por função prevista no OGE 2023, cujo valor prático encontra-se, nessa altura, diminuído. Ademais, o que se quer analisar é o grau de cumprimento daquilo que foi aprovado para ser executado durante o exercício de 2023 nas funções sociais, económicas, de defesa, etc.

Poderíamos tentar analisar os dados dos Relatórios de Execução até ao 3.º Trimestre, mas a execução de 2022 já nos mostrou que essa informação é muitíssimo incompleta e só pode gerar conclusões erradas. Preferimos, por isso, não analisar enquanto não tivermos dados credíveis.

Esta situação é absolutamente inaceitável, impedindo-nos de perceber onde, na execução, a distribuição da despesa orçamental foi distorcida. É necessário resolver este problema gravíssimo!

4.3.1.5 SALDOS ORÇAMENTAIS

Tabela/Gráfico 142 — Execução de 2023 — Saldos

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 2022 (Kz 2023)	OGE 2023	Exec. 23	Exec. 23/Exec 22	Exec 23/OGE 23	% na Despesa			% na Receita ñ Petrolífera			% no PIB ñ Petrolífero		
						Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23	Exec. 22	Exec. 23	OGE 23
Saldo Fiscal	436	1	-411	-194,1%	-42966,7%	2,8%	-3,1%	0,0%	6,5%	-8,1%	0,0%	1,0%	-0,9%	0,0%
Saldo Primário	3 164	2 442	2 861	-9,6%	117,2%	20,4%	21,9%	18,1%	46,9%	56,1%	39,0%	7,2%	6,0%	5,1%
Saldo Fiscal não petrolífero	-8 632	-6 968	-7 709	-10,7%	110,6%	-55,6%	-59,1%	-51,8%	-128,0%	-151,2%	-111,2%	-19,6%	-16,2%	-14,7%

Fonte: MinFin.

Recorde-se que incluímos os “investimentos financeiros” para a cobertura de prejuízos nos saldos fiscais oficiais.

O saldo orçamental de 2023 é negativo, no valor de -411 mil milhões de Kwanzas. A transformação do saldo positivo em negativo torna difícil a comparação.

O saldo primário é positivo, no valor de 2,9 biliões de Kwanzas; contudo, a sua execução reduz-se aproximadamente 10% (-303 mil milhões de Kwanzas) com relação ao ano de 2022.

O saldo fiscal não-petrolífero é a medida que melhor reflecte a nossa situação a médio prazo. Apesar de muito negativo, este saldo melhora em termos reais em cerca de 11%, apesar de se deteriorar cerca de 11% relativamente ao que estava previsto no OGE 23. Em termos de percentagem da despesa, também há uma deterioração, passando de 56% para 59% (sem o petróleo, apenas conseguiríamos realizar cerca de 40% da despesa) ou 151% da receita não-petrolífera (128%, em 2022). Em termos de percentagem do PIB, o saldo negativo não-petrolífero melhora de quase -20% para -16%, piorando, contudo, face a um valor de -15% no OGE.

4.3.2 ANÁLISE DO OGE DE 2024
4.3.2.1 RECEITA
Tabela/Gráfico 143 — Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Alz	Exec. 2023 (Kz 2024)	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 23	OGE 24/OGE 23	% na Receita			% na Receita não-Petrolífera			% no PIB		
						Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24
Receitas Não financeiras	14 616	15 562	14 710	0,6%	-5,5%	100,0%	100,0%	100,0%				20,0%	22,1%	20,1%
Receitas Correntes	14 616	15 562	14 697	0,6%	-5,6%	100,0%	100,0%	99,9%				20,0%	22,1%	20,1%
Rendimentos do Petróleo	8 721	8 318	7 859	-9,9%	-5,5%	59,7%	53,5%	53,4%	100,0%	100,0%	100,0%	48,3%	53,4%	49,4%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 658	3 069	2 861	7,6%	-6,8%	18,2%	19,7%	19,4%	30,5%	36,9%	36,4%	14,7%	19,7%	18,0%
Direitos da concessionária	6 063	5 249	4 999	-17,6%	-4,8%	41,5%	33,7%	34,0%	69,5%	63,1%	63,6%	33,6%	33,7%	31,4%
Impostos Não-petrolíferos	4 986	5 553	5 191	4,1%	-6,5%	34,1%	35,7%	35,3%	84,6%	76,7%	75,8%	9,1%	10,1%	9,1%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	909	1 691	1 647	81,2%	-2,6%	6,2%	10,9%	11,2%	15,4%	23,3%	24,0%	1,7%	3,1%	2,9%
Segurança Social	359	359	568	58,0%	58,0%	2,5%	2,3%	3,9%	6,1%	5,0%	8,3%	0,7%	0,7%	1,0%
Outras transferências	550	1 331	1 079	96,3%	-19,0%	3,8%	8,6%	7,3%	9,3%	18,4%	15,7%	1,0%	2,4%	1,9%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	0	0	13			0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 895	7 244	6 851	16,2%	-5,4%	40,3%	46,5%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	10,7%	13,2%	12,0%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	4 986	5 553	5 191	4,1%	-6,5%	34,1%	35,7%	35,3%	84,6%	76,7%	75,8%	9,1%	10,1%	9,1%

Fonte: MinFin.

Os valores a amarelo são comparações com o total, os registados a castanho, com o sector petrolífero, e os demais, com o não-petrolífero.

Para a comparação dos dados de 2023 e 2024, inflacionamos os valores da execução de 2023 com o índice de inflação previsto para 2024: cada Kwanzas efectivamente executado em 2023 vale 1,156 Kwanzas em 2024, ou seja, os Kwanzas de 2024 valem menos do que os Kwanzas de 2023. Para os cálculos aceitámos que a inflação homóloga seja semelhante à inflação média.

Em valores reais, em 2024, a **Receita não financeira** estagna com relação à executada em 2023 (+0,6%) e recua -5,5% com relação ao OGE 23. O peso da receita no PIB mantém-se em 20%, mas baixa 2 p.p. com relação ao OGE (22%).

O Governo espera uma redução da produção petrolífera de 28 mil barris de petróleo/dia (-2,6%) face à execução de 2023 e de 120 mil barris/dia face ao OGE de 2023 (-10,2%).

Os **Rendimentos do Petróleo**, reduzem-se -10%, face a 2022, e -5,5% relativamente ao OGE 23. O peso na receita desce de 60% para 53% face à execução, mas mantém-se face ao OGE 23. Todavia, o seu peso no PIB petrolífero cresce 1 p.p. (de 48% para 49%) com relação à execução e recua 4 p.p. (de 53% para 49%) com relação ao OGE 23.

Prevê-se, na arrecadação de Direitos da Concessionária, uma redução real de -18% e de -5% face ao OGE 23, o inverso do que se esperaria face à variação dos valores da produção. O seu peso na receita total decresce 8 p.p. (de 42% para 34%), baixando também na receita petrolífera 6 p.p. (de 70% para 64%) e no PIB petrolífero 3 p.p. (de 34% para 31%). A razão deste comportamento dos direitos da concessionária não nos é explicada.

Já relativamente a impostos e taxas petrolíferas, espera-se uma variação real de +7,6% (a produção descerá 2,6%) e de -6,8% face ao OGE 23 (a produção descerá 10,2%). O peso na receita total sobe de 18,2% para 19,4% e mantém-se bastante próximo do OGE 23 (19,7%); o mesmo se passa com o peso na receita petrolífera, onde passa de 30,5% para 36,4%, também muito alinhado com o OGE 23 (36,9%); e no PIB petrolífero, onde passa de 14,7% para 18,0% (19,7% no OGE 23).

Em que se baseia este optimismo na arrecadação dos impostos e taxas petrolíferos e o pessimismo nos direitos da concessionária? Não seria mais prudente fazer variar ambas as receitas em função da produção ou, caso haja um cálculo mais rigoroso, apresentá-lo? Ficamos com alguma dúvida sobre se as receitas petrolíferas estarão bem calculadas! Contudo, sendo o valor global bastante conservador — uma descida de 10% na receita contra uma descida de 2,6% na produção —, aceita-se, por prudência.

Contrariamente à receita petrolífera, que baixa cerca de 10%, perspectiva-se para a **Receita não-petrolífera** um crescimento de 16% relativamente à execução de 2023, com o seu peso a crescer

tanto na receita total, 7 p.p. (de 40% para 47%), como no PIB não-petrolífero, 1 p.p. (de 11% para 12%). Esta perspectiva parece pouco credível!

Os **Impostos Não-Petrolíferos** crescem 4%, o que, sendo algo optimista, não é excessivamente exagerado. O seu peso na receita cresce 1 p.p. (de 34% para 35%), baixa na receita não-petrolífera 9 p.p. (de 85% para 76%) e mantém-se em 9% no PIB não-petrolífero.

A previsão do crescimento dessa receita pode encontrar alguma justificação na implementação do Projecto Diversifica Mais (Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego), a ser efectivado até 2029 com o financiamento do Banco Mundial (300 milhões de USD) e que, se espera, venha a gerar 6.257 empregos directos e 81.000 empregos indirectos, apoiando 18.000 empresas, em especial no corredor do Lobito. Contudo, uma melhor eficiência, que não está considerada no RF, pode ser a justificação. Para já, destacam-se na contribuição para essa receita os impostos sobre os rendimentos (com 57%), o IVA (com 31%) e os imposto sobre o comércio internacional (com 7%). O imposto sobre bens imóveis (IP) parece esquecido. Como abordámos no capítulo sobre o ambiente de negócios, é preciso titular os terrenos e as casas, pois que, por essa via, além de transformarem aqueles bens em capital, poderão os seus titulares ser “mais justamente” tributados. Não é compreensível que se negligencie tanto essa fonte de receitas para o Estado! A título de exemplo, em 2024, o contributo do Imposto Predial representará na receita total apenas 0,4%, na receita não-petrolífera apenas 0,9% e no PIB não-petrolífero apenas 0,1%!!! A riqueza não paga impostos!

Com as **Transferências (contribuições sociais + doações + outras receitas)**, espera-se arrecadar 81% a mais do que o arrecadado em 2023, crescendo assim o seu peso na receita total 6 p.p. (de 6% para 11%), na receita não-petrolífera 9 p.p. (de 15% para 24%) e no PIB não-petrolífero cerca de 1 p.p. (de 2% para 3%). A compor essa previsão de receitas está a Segurança Social, que espera-se venha a arrecadar 58% a mais do que o previsto e executado em 2023. Não vemos razões para tal expectativa. O aumento em 5% do salário na função pública, a manifestada actuação coerciva do INSS (o que deverá exigir a melhoria dos actos inspectivos) junto das empresas inadimplentes, bem como a implementação do Projecto Diversifica Mais (Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego) não parecem ter capacidade suficiente para alterar significativamente a situação, ressaltando-se o facto de muitos dos problemas estruturantes do nosso ambiente de negócios continuarem por resolver e a luta pela sobrevivência das empresas/negócios formais existentes se mostrar bastante difícil. Comparando com o OGE, há apenas uma ligeira diferença de -2,6% em termos reais, mantendo-se também os pesos na receita total, na receita não-petrolífera e no PIB semelhantes aos do OGE 23.

Na verdade, parece que a expectativa de crescimento se baseia exclusivamente no facto de as transferências do OGE 24 se terem baseado no OGE 23 e não a realidade de 2023, o que seria o mais completo absurdo!

Espera-se também arrecadar com Outras Transferências 96% a mais do que o executado em 2023, contudo, comparativamente ao OGE 2023, o OGE 2024 reduz em -19% a previsão dessa receita.

Esta expectativa de valores demasiado empolados das receitas de transferências pode comprometer o OGE, já que nada justifica que se consigam realizar. Teremos depois, mais uma vez, as cativações e a distorção da estrutura da despesa!

4.3.2.2 DESPESA POR NATUREZA
Tabela/Gráfico 144 — Despesa por Natureza — não financeira

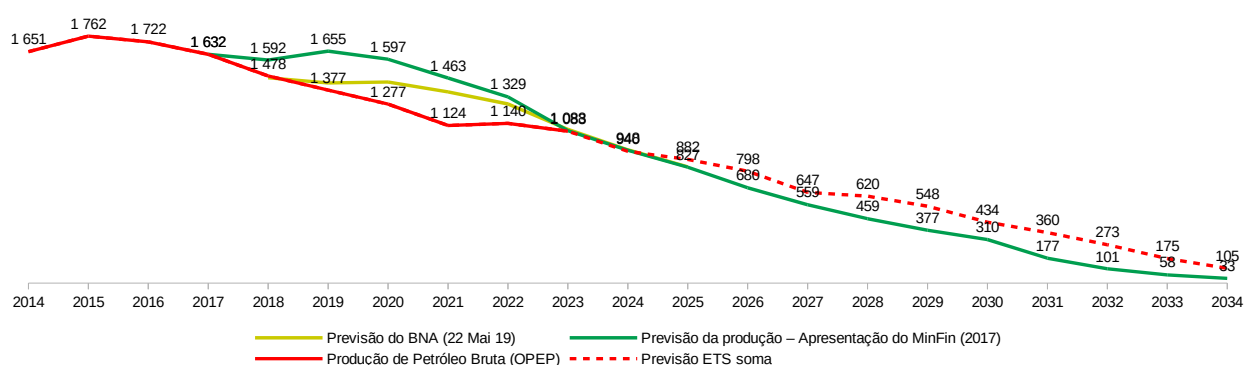
Valores em 10 ^{^9} Akz	Exec. 2023 (Kz 2024)	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/Exec 23	OGE 24/OGE 23	% na Despesa			% na Receita não-Petrolífera			% no PIB não-Petrolífero		
						Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24	Exec. 23	OGE 23	OGE 24
						Despesas não financeiras	15 091	15 561	14 991	-0,7%	-3,7%	100,0%	100,0%	100,0%
Despesas Correntes	11 854	11 039	12 092	2,0%	9,5%	78,6%	70,9%	80,7%	201,1%	152,4%	176,5%	21,6%	20,1%	21,1%
Remuneração de empregados	3 123	3 266	3 062	-2,0%	-6,2%	20,7%	21,0%	20,4%	53,0%	45,1%	44,7%	5,7%	5,9%	5,3%
Juros (externo+interno)	3 782	2 822	4 558	20,5%	61,6%	25,1%	18,1%	30,4%	64,2%	39,0%	66,5%	6,9%	5,1%	8,0%
Internos	1 584	1 324	1 750	10,5%	32,2%	10,5%	8,5%	11,7%	26,9%	18,3%	25,5%	2,9%	2,4%	3,1%
Externos	2 198	1 498	2 809	27,8%	87,5%	14,6%	9,6%	18,7%	37,3%	20,7%	41,0%	4,0%	2,7%	4,9%
Bens e Serviços	2 066	3 029	2 659	28,7%	-12,2%	13,7%	19,5%	17,7%	35,1%	41,8%	38,8%	3,8%	5,5%	4,6%
Subsídios e transferências correntes	2 883	1 923	1 813	-37,1%	-5,7%	19,1%	12,4%	12,1%	48,9%	26,5%	26,5%	5,3%	3,5%	3,2%
Subsídios a preços	2 160	1 040	835	-61,3%	-19,7%	14,3%	6,7%	5,6%	36,6%	14,4%	12,2%	3,9%	1,9%	1,5%
Transferências para as famílias	723	692	846	17,0%	22,3%	4,8%	4,4%	5,6%	12,3%	9,6%	12,4%	1,3%	1,3%	1,5%
Outros subsídios e transferências	0	191	132		-30,9%	0,0%	1,2%	0,9%	0,0%	2,6%	1,9%	0,0%	0,3%	0,2%
Transferências de capital	420	646	299	-28,9%	-53,8%	2,8%	4,2%	2,0%	7,1%	8,9%	4,4%	0,8%	1,2%	0,5%
Investimentos (Desp. Capital)	2 816	3 622	2 600	-7,7%	-28,2%	18,7%	23,3%	17,3%	47,8%	50,0%	38,0%	5,1%	6,6%	4,5%
Reservas	0	254			-100,0%	0,0%	1,6%	0,0%	0,0%	3,5%	0,0%	0,0%	0,5%	0,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 895	7 244	6 851	16,2%	-5,4%	40,3%	46,5%	46,6%	100,0%	100,0%	100,0%	10,7%	13,2%	12,0%

Fonte: MinFin.

A previsão de **Despesas não financeiras** no OGE 2024 diminui cerca de 1% com relação à executada em 2023 e 4% comparativamente com o OGE 2023. O seu peso na receita não-petrolífera reduz-se 37 p.p. (de 256% para 219%) em comparação com a executada em 2023, o que demonstra que o problema está no optimismo exagerado da receita, mas aumenta 4 p.p. (de 215% para 219%) se comparada com o OGE 23. No PIB, o seu peso reduz-se em 2 p.p. (de 28% para 26%) comparativamente com a execução e o OGE daquele ano, aqui demonstrando que se trata de um problema da estimativa do PIB.

O peso na receita não-petrolífera continua a ser um dos principais desequilíbrios das contas do Estado, em especial pelo facto de o petróleo estar em fase de declínio e termos dificuldades em equilibrar as contas de maneira que possamos continuar a “sobreviver razoavelmente” para lá de 2027, altura em que a produção poderá ser de apenas 600 mil barris/dia (conforme previsões apresentadas pelo MinFin, em 2017, pelo BNA, em 2019, e a constante no DP 282/20). Sem a receita do petróleo, a despesa do Estado teria de reduzir-se, em 2023, a apenas 40% e, em 2024, a 45%, cumprindo-se a receita não-petrolífera, que, como já vimos, também é demasiado optimista.

Repetimos aqui, para evitar referências, as perspectivas para a produção petrolífera.

Tabela/Gráfico 145 — Comparação da produção de petróleo e previsões


Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

Neste gráfico, apresentamos o período de previsão até 2035, sem saltos. A previsão do BNA pára em 2025. A do MinFin, após 2025, apresenta apenas os valores de 2030 e 2035; os anos intermédios foram preenchidos aplicando as taxas de crescimento médio anual respectivas. Para o prolongamento da produção efectiva, usámos a previsão ETS multiplicativa (suavização exponencial tripla), cujo resultado é muito semelhante ao da extensão da linha de tendência polinomial de grau 3, que usamos nas nossas linhas de tendência. Voltámos à ETS multiplicativa por apresentar uma variação mais conservadora. Para suportar a estimativa na evolução mais recente, substituímos os dados-base, que se

iniciavam sempre em 2018 e prolongavam até ao ano anterior à previsão, pela evolução dos últimos 5 anos antes da previsão, o que suavizou a curva.

Até Agosto de 2023, o optimismo suportado pelo aparecimento de novas reservas não aconteceu, e, desde 2019 até 2022, a produção efectiva reportada pela OPEP situou-se bem abaixo da previsão sem novas reservas.

Contudo, há agora um moderado optimismo, com a produção efectiva a alcançar o valor das previsões em 2023 e a apresentar uma redução de apenas 57 mil barris/dia (-5%), contra uma média de 106 (-7,2%) no período entre 2016 e 2021.

A extrapolação estatística da produção mostra agora um valor de 647 mil barris em 2027 (contra os 600 mil calculados no 1.º Trimestre) e 105 mil barris em 2033, contra os 33 mil das previsões.

Pensamos que a nossa despesa fiscal terá de ter em conta este cenário. A nossa despesa pública tem de se reduzir de 230% para 100% da receita não-petrolífera, no espaço de 10 anos. Se acontecer um cenário mais optimista, melhor, mas é neste cenário de crise grave que temos de nos concentrar, traçando um caminho de redução da despesa e aumento da receita que seja compatível com esta realidade.

Ora, o OGE 24 não contém nem um aumento da receita não-petrolífera substancial (e o crescimento apresentado não é fundamentado) nem numa redução substancial da despesa primária (sem juros) nem numa redução da dívida que sustente uma redução substantiva dos juros. Temos um orçamento fortemente desequilibrado, e não nos é apresentada qualquer estratégia sustentável para inverter a situação!

Embora se propale o aumento de 5% nos salários da função pública em 2024, a conta **Remuneração de Empregados** decresce em termos reais -2% com relação à execução de 2023 e -6% com relação ao OGE 23. O seu peso na despesa total reduz-se cerca de 1 p.p. comparativamente com a execução e o OGE daquele ano; reduz-se também na receita não-petrolífera 8 p.p. (de 53% para 45%) com relação à execução de 2023 e ligeiramente no PIB não-petrolífero, subindo de 5,7% para 5,3%. Se há previsão de crescerem os efectivos, sobretudo em educação, saúde e segurança pública, a descida do valor total corrigido da inflação mostra a futura degradação do poder de compra da função pública e dos militares e polícias. A intenção de melhorar os rendimentos não encontra tradução nos números do OGE 24!

A despesa com **Juros** cresce 21% com relação à execução de 2023 e 62% comparativamente com o OGE 23. Assim, o seu peso cresce também em todas as medidas de comparação quando relacionado com o executado naquele ano: na despesa total, 5 p.p. (de 25% para 30%), na receita não-petrolífera, 3 p.p. (de 64% para 67%), e, no PIB não-petrolífero, 1 p.p. (de 7% para 8%).

O aumento do peso dos Juros em todas as medidas de comparação e nos Orçamentos deve significar o aumento do badalar ensurdecedor de um grande sino. Podemos rolar a dívida, mas os juros precisarão de ser sempre pagos... e, com a redução da produção de petróleo, o risco de não conseguirmos obter novos créditos com taxas de juro mais favoráveis é real. Como é possível sustentar juros que correspondem a 30% da despesa fiscal? E a 66,5% de toda a receita não-petrolífera? O que acontecerá quando deixarmos de ter rendimentos petrolíferos se não reduzirmos a dívida e os juros? Como podem as nossas contas públicas ser sustentáveis se os juros do Estado levam 8% de toda a riqueza não-petrolífera produzida no país? A questão dos juros e da dívida é um dos maiores problemas de sustentabilidade que temos de resolver.

Destacam-se nessa conta os Juros Externos cujo crescimento prevê-se que atinja 88% a mais do que o previsto no OGE 23 e 28% a mais do que o executado naquele ano. O seu peso cresce 4 p.p. na despesa (de 15% para 19%), 4 p.p. na receita não-petrolífera (de 37% para 41%) e, no PIB não-petrolífero, 1 p.p. (de 4% para 5%). Parte deste aumento é resultante do efeito cambial. Por isso mesmo, o RF devia apresentar esta rubrica em USD para se perceber qual o agravamento em moeda externa.

A despesa com Juros Internos aumenta com relação ao OGE 23, e a sua execução em 2023 é a 32% e 11%, respectivamente. O seu peso cresce na despesa 1 p.p. (de 11% para 12%) e mantém-se em 3% no PIB não-petrolífero.

Apesar de diminuir 12% comparativamente com o OGE 2023, a despesa com **Bens e Serviços** no OGE 2024 cresce 14% com relação ao executado em 2023. Ainda comparando com a execução de 2023, o seu peso na despesa total aumenta 4 p.p. (de 14% para 18%), na receita não-petrolífera 4 p.p. (de 35% para 39%) e 1 p.p. no PIB não-petrolífero, subindo de 4% para 5%.

Não temos o desdobramento da conta na execução, o que é inaceitável porque, como se sabe, um dos problemas da despesa fiscal é o enorme *deficit* da bens e um aparente, mas não comprovado, excesso de serviços.

Tabela/Gráfico 146 — Desdobramento da despesa com bens e serviços

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/OGE 23	% na Despesa		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB não- Petrolífero	
				OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24
Bens e Serviços	3 029	2 659	-12,2%	19,5%	17,7%	41,8%	38,8%	5,5%	4,6%
Bens	907	1 128	24,4%	5,8%	7,5%	12,5%	16,5%	1,7%	2,0%
Serviços excepto taxa de supervisão	1 860	1 281	-31,1%	12,0%	8,5%	25,7%	18,7%	3,4%	2,2%
Taxas de supervisão	262	250	-4,8%	1,7%	1,7%	3,6%	3,6%	0,5%	0,4%

Fonte: MinFin.

Comparando os OGE, a despesa com bens cresce quase 25%, passando de 5,8% para 7,5% da despesa.

A conta de serviços decresce mais de 30%, passando de 12,0% para 8,5% da despesa.

A taxa de supervisão petrolífera, o pagamento do Estado à ANPG, desce 4,8% em termos reais, o que não deixa de ser coerente com a evolução da receita petrolífera (-5,5%)

Este crescimento da conta de bens e serviços, com ênfase para a conta de bens, é uma melhoria importante do OGE, porque um dos maiores problemas da nossa despesa é o *deficit* de bens para podermos usar e manter o que já temos. Voltaremos a esta questão.

As despesas com os **Subsídios e Transferências** decrescem 37%, correspondendo a -6% do OGE 23. Em conformidade, o seu peso recua em todas as medidas de comparação relativamente à execução, mas mantém-se quase estável quando comparado com o OGE 23. Mais uma vez, torna-se evidente que o OGE 24 tomou como base o OGE 23 e não teve minimamente em conta a execução efectiva da despesa. Assim dificilmente teremos orçamentos de qualidade!

Os Subsídios a Preços se destacam, pela sua redução de 61% (20% face ao OGE 23). Uma redução real de 61% relativamente à execução (ela mesma provavelmente registada de forma deficiente — cf. a secção 4.3.1) significaria a invalidade de todo o OGE 24. Se os subsídios se reduzissem neste montante, teríamos um efeito desastroso na inflação, no PIB e em todas as demais variáveis macroeconómicas, o que invalidaria por completo os pressupostos orçamentais!

As transferências para as famílias sobem 17% em termos reais, e situam-se 22% acima do OGE 23 inflacionado. O seu peso na despesa sobe de 4,8% para 5,6% (4,4% no OGE 23), o peso na receita não-petrolífera mantém-se próximo de 12,3% (9,6% no OGE 23), e o peso no PIB não-petrolífero sobe de 1,3% para 1,5% (1,3% no OGE 23). Apesar de insuficiente, esta subida constitui um óptimo sinal no sentido de maior atenção aos mais pobres. Esperemos que se execute bem!

Temos ainda um valor pouco significativo em Outros Subsídios e Transferências que não é discriminado na execução, mas se reduz 31% relativamente ao OGE 23, passando de 191 mil milhões (valor inflacionado) para 132 mil milhões em 2024.

Abrimos uma linha na despesa fiscal que denominámos de **Transferências de Capital** onde colocámos os aumentos de participações. Repetimos aqui a argumentação apresentada na secção 4.3.1, sobre a execução de 2023:

“Criámos uma linha orçamental com a despesa financeira não relacionada com a dívida dentro da despesa fiscal. Na verdade, pelas sub-rubricas orçamentais constantes dos anexos, percebe-se que se trata da capitalização das empresas deficitárias do Estado, ou seja, do reconhecimento dos prejuízos dessas empresas. Pensamos que o registo contabilístico que respeita a verdade económica deve ser o seguinte: quando se compram activos, devem registar-se em investimentos financeiros, por se tratar de uma operação de aquisição de algo que se espera valorizar (um activo); quando se recebem dividendos, registam-se em receitas fiscais/receitas de capital, porque se trata o rendimento positivo destes activos; quando se é obrigado a repor prejuízos para cobrir a conta de capital de um activo que já comprámos, não estamos a comprar um novo activo, apenas a repor o valor perdido de um activo adquirido no passado, tratando-se, portanto, de uma operação de registo dos rendimentos negativos daqueles activos, ou seja, de uma operação simétrica à de um dividendo recebido: deve portanto ser registada em despesas fiscais/despesas de capital; quando se vende um activo, deve registar-se em operações financeiras pelo valor de aquisição e em receitas/despesas de capital pela mais ou menos-valia realizada.”

“O MinFin não trata estas operações desta maneira, privilegiando a forma sobre o conteúdo económico da operação segundo a lógica: se é um aumento de uma participação numa empresa, é uma operação de aquisição de activos. Discordamos e, por isso mesmo, corrigimos, alterando a despesa fiscal e os saldos fiscais.”

Felizmente, esta despesa decresce, em termos reais, 29% (-54% face ao OGE 23). Apesar dessa evolução positiva, continua a representar 2,0% da despesa total e 4,4% da receita não-petrolífera. Há muito que recomendamos a sua eliminação. Pensamos que o tempo de salvar empresas falidas já terminou: ou se vendem as empresas tal como estão ou devem ser encerradas. O prejuízo que causam e os gastos com a sua manutenção deixaram de se justificar perante a necessidade de cortar despesas nas coisas mais básicas.

A conta **Investimentos** no OGE de 2024 mostra uma redução em termos reais de 8% (e de -28% face ao OGE 2023). O seu peso na despesa total reduz-se 1 p.p. (de 18% para 17%), na receita não-petrolífera 10 p.p. (de 48% para 38%) e no PIB não-petrolífero 0,6 p.p. (de 5,1% para 4,5%).

Infelizmente, não é apresentada a execução por sub-rubricas o que impede uma análise mais rigorosa.

Tabela/Gráfico 147 — Desdobramento da despesa de investimento

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/OGE 23	% na Despesa		% na Receita não-Petrolífera		% no PIB não- Petrolífero	
				OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24
Investimentos (Desp. Capital)	3 622	2 600	-28,2%	23,3%	17,3%	50,0%	38,0%	6,6%	4,5%
Construção, aquisição e reabilitação de Imóveis	908	763	-16,0%	5,8%	5,1%	12,5%	11,1%	1,7%	1,3%
Construção de infraestruturas, instalações, máq e equipamentos (Inc. TI)	2 353	1 455	-38,2%	15,1%	9,7%	32,5%	21,2%	4,3%	2,5%
Meios e Equipamentos de transportes e mobiliário	220	235	6,8%	1,4%	1,6%	3,0%	3,4%	0,4%	0,4%
Outros Investimentos	140	147	5,1%	0,9%	1,0%	1,9%	2,1%	0,3%	0,3%

Relativamente à comparação dos OGE, o peso da sub-rubrica infra-estruturas, máquinas e equipamentos desce de 65% para 56%, reduzindo-se 38% (de 2.353 para 1.455 mil milhões), passando de 15% para 10% da despesa total, de 32% para 21% da receita não-petrolífera e de 4,3% para 2,5% do PIB não-petrolífero. Esta redução justifica-se em função do exagero constante no OGE de 2023, mas devia ser extensiva a todas as sub-rubricas do Investimento, o que não acontece. Em vez de se reduzir mais que proporcionalmente as restantes despesas, o OGE 24 reduz-se sobretudo no investimento mais útil!

O peso dos imóveis sobe de 25% para 29%, descendo 16% face ao OGE 23 (de 908 para 763 mil milhões), passando de 5,8% para 5,1% da despesa total, de 12,5% para 11,1% da receita não-petrolífera e de 1,7% para 1,3% do PIB não-petrolífero. Grande parte desta rubrica não se justifica, havendo necessidade de a reduzir substancialmente e mais do que proporcionalmente à descida da rubrica de infra-estruturas. Não se justifica mais despesa com imóveis, que já existem em excesso.

O peso das viaturas e mobiliário sobe de 6% para 9%, crescendo 7% face ao OGE 23 (de 220 para 235 mil milhões), passando de 1,4% para 1,6% da despesa total, de 3,0% para 3,4% da receita não-petrolífera e mantendo-se em 0,4% do PIB não-petrolífero. Então é este o corte nas viaturas e mobiliário anunciado como medida de contenção da crise? O corte afinal é uma subida?! Há que reduzir drasticamente esta sub-rubrica.

O peso da sub-rubrica de outros investimentos, que não sabemos a que se refere, passa de 3,9% para 5,7%, subindo 5,1% face ao OGE 23! (de 140 para 147 mil milhões), de 0,9% para 1,0% da despesa total, de 1,9% para 2,1% da receita não-petrolífera e mantendo-se em 0,3% do PIB não-petrolífero. Embora sem grande materialidade, esta sub-rubrica deve, antes de mais ser explicada, não ultrapassando os 3% da despesa.

Os investimentos públicos sempre foram o nosso maior sorvedouro de dinheiro, não apenas porque alimentaram, durante anos, a grande corrupção, mas sobretudo porque a preocupação continua voltada apenas para a inauguração de coisas grandiosas. Porém, como não existe despesa de funcionamento suficiente, uma grande parte do que se fez e continua a fazer é abandonado ou mal utilizado, não servindo como investimento e deteriorando-se rapidamente.

A despesa de funcionamento cresce 10% em termos reais (mas decresce 9% relativamente ao OGE 23), passando de 34% para 38% da despesa (40% no OGE 23), descendo de 88,0% para 83,5% da receita não-petrolífera e subindo de 9,5% para 10,0% do PIB não-petrolífero. Tem um comportamento misto, mas com uma variação ligeiramente positiva face à execução de 2023.

A despesa de funcionamento (remunerações, bens e serviços) tem uma dada produtividade que não se altera no curto prazo. Se não era suficiente para fazer funcionar o que já existia e pouco cresce, como esperamos que vá agora fazer funcionar os novos investimentos? Temos, portanto, de nos certificar de que estes 38% da despesa são suficientes para assegurar o funcionamento e manutenção do que já temos (e não vai ser abatido neste ano) e mais 17% de novos investimentos! Cremos que continua a ser muito insuficiente. Recomendamos a redução dos “investimentos” com imóveis, viaturas e mobiliário e a canalização de parte destas verbas para a despesa em bens de forma que não falem seringas, medicamentos, asfalto para a reparação das vias, carteiras, livros e tudo o mais que permite que as coisas funcionem.

4.3.2.3 DESPESA POR FUNÇÃO

Tabela/Gráfico 148 — Despesa por Função — sem amortizações da dívida

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 23 (Kz 24)		OGE 24		% na Despesa		% na Receita ñ-Petrol.		% no PIB ñ-Petrol.		Proposta CINVEST EC	Dif. Relativa à proposta do CINVEST C (pp)
	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24		
Sector Social e Segurança pública	6 582	5 903	-10,3%	42,2%	39,4%	90,9%	86,2%	12,0%	10,3%	68,0%	28,6	
Educação	1 799	1 572	-12,6%	11,5%	10,5%	24,8%	22,9%	3,3%	2,7%	14,5%	4,0	
Saúde	1 552	1 365	-12,0%	10,0%	9,1%	21,4%	19,9%	2,8%	2,4%	13,0%	3,9	
Protecção social	796	869	9,1%	5,1%	5,8%	11,0%	12,7%	1,4%	1,5%			
Habitação e serviços comunitários	1 289	1 048	-18,7%	8,3%	7,0%	17,8%	15,3%	2,3%	1,8%	30,0%	24,2	
Segurança pública	1 003	937	-6,5%	6,4%	6,3%	13,8%	13,7%	1,8%	1,6%	9,0%	2,7	
Outros:	144	112	-22,1%	0,9%	0,7%	2,0%	1,6%	0,3%	0,2%	1,5%	0,8	
Assuntos económicos	2 264	1 211	-46,5%	14,5%	8,1%	31,3%	17,7%	4,1%	2,1%	15,0%	6,9	
Combustíveis e energia	908	269	-70,3%	5,8%	1,8%	12,5%	3,9%	1,7%	0,5%			
Transportes	702	543	-22,7%	4,5%	3,6%	9,7%	7,9%	1,3%	0,9%			
Agricultura	476	163	-65,8%	3,1%	1,1%	6,6%	2,4%	0,9%	0,3%			
Outros	177	236	33,0%	1,1%	1,6%	2,4%	3,4%	0,3%	0,4%			
Defesa	989	807	-18,4%	6,3%	5,4%	13,6%	11,8%	1,8%	1,4%	3,5%	-1,9	
Serviços públic. Gerais	2 927	2 513	-14,1%	18,8%	16,8%	40,4%	36,7%	5,3%	4,4%	3,5%	-13,3	
Total	12 762	10 433	-18,3%	81,9%	69,6%	176,2%	152,3%	23,2%	18,2%	90,0%	20,4	
Juros	2 822	4 558	61,6%	18,1%	30,4%	39,0%	66,5%	5,1%	8,0%	10,0%	-20,4	
Total Geral	15 584	14 991	-3,8%	100,0%	100,0%	215,1%	218,8%	28,4%	26,2%	100,0%	0,0	

Fonte: MinFin.

Incluimos a segurança pública no sector social porque consideramos que os serviços de policia devem ser serviços civis de protecção dos cidadãos contra a violação dos seus direitos por outros cidadãos e não uma função de defesa do Estado. Contudo, estão misturadas com as funções de segurança do Estado (PIR, protecção diplomática, guarda fronteiras, etc.). Pensamos que seria útil sob todos os pontos de vista separar estas duas funções gerais, sendo a defesa do Estado

contabilizada junto com a defesa, na rubrica de Defesa e Segurança, e a segurança dos cidadãos nas funções sociais.

Seria de todo mais interessante se a comparação dessa despesa pudesse ser feita com relação à execução de 2023. Mas o Ministério das Finanças não disponibilizou a estimativa. Como se pode apreciar a evolução de uma rubrica sem a comparar com o que se fez no exercício anterior? O MinFin tem tomado boas decisões no que diz respeito à melhoria da distribuição da despesa nos OGE, mas a falta de preocupação com a execução efectiva da despesa não pode aceitar-se. Não apenas há que avaliar a execução para impedir que o desvirtuar da distribuição da receita continue, como não é possível fazer bons orçamentos sem os comparar com a execução efectiva!

A **despesa social** decresce 10% com relação ao OGE 2023, e o seu peso diminui em todas as medidas de comparação: na despesa -3 p.p. (de 42% para 39%), na receita não-petrolífera -5 p.p. (de 91% para 86%) e no PIB não-petrolífero -2 p.p. (de 12% para 10%). É nossa proposta que esta rubrica passe de 39% para 68% da despesa, crescendo 28,6%. Esta é uma das alterações fundamentais no sentido do que entendemos ser uma boa despesa pública.

A despesa com **Educação** reduz-se 13%, com o peso na despesa a decrescer 1 p.p. (de 11,6% para 10,5%), na receita não-petrolífera 2 p.p. (de 25% para 23%) e a manter-se no PIB não-petrolífero em 3%. No nosso entender, essa despesa deveria aumentar 38%, passando de 10,5 para 14,5% da despesa total (15,1% da despesa primária). O nosso sistema de educação e ensino, em todos os níveis, apresenta inúmeras deficiências e não deve amiserar-se com mais reduções! É o suporte para todo o tipo de melhorias desejáveis em qualquer sociedade e na nossa também. Situamos a nossa proposta para esta despesa um pouco abaixo das recomendações de Dakar 2000 (20% da despesa) porque consideramos que o apoio social directo é condição prévia para a eficácia da educação. Complementarmente, deve ser feita uma reforma profunda no sentido da exigência e de um conteúdo mais técnico que prepare os alunos para exercerem uma profissão. O desdobramento desta despesa não nos parece estar a caminhar na direcção certa, com o ensino secundário (incluindo técnico) e superior a ganharem peso face à soma do pré-escolar e escolar. O ensino tem de começar pela base, mas não parece ser esta a opção dos números. Contudo, trata-se de uma questão muito técnica, e necessitamos de uma melhor assessoria da especialidade para nos podermos pronunciar de forma mais adequada.

A despesa com o sector da **Saúde** também decresce 12% face ao OGE 2023, com o peso dessa despesa a descer 1 p.p. (de 10,0% para 9,1%; 13,1% da despesa primária), na receita não-petrolífera 1 p.p. (de 21,4% para 19,9%) e 0,4 p.p. no PIB não-petrolífero (de 2,8% para 2,4%). Cremos que a essa despesa deveria acrescentar-se 43%. de forma a atingir pelo menos 13,0% da despesa total. Como apelam os especialistas em saúde, é preciso investir na prevenção, seja educando e ensinando, fazendo manutenção/eliminação dos focos epidémicos, etc., em acções menos onerosas mas que podem ter um impacto mais eficaz na qualidade da vida das pessoas... É preciso que nos centremos nos médicos, enfermeiros, medicamentos, etc., não nas paredes e equipamentos que não são devidamente usados e mantidos por falta de despesa de funcionamento.

O desdobramento da rubrica vai, mais uma vez, na direcção contrária do que pensamos ser adequado, com a saúde pública e centros médicos e de maternidade a perderem muito peso em favor dos serviços hospitalares e, dentro destes, os serviços gerais a perderem peso para os serviços especializados. Parece haver, na saúde, uma inversão de valores, mas necessitamos de uma ajuda da especialidade para uma melhor análise.

Tal como para a educação, também propomos para a saúde uma percentagem da despesa menor do que o compromisso de Abuja 2006 (15% da despesa). O problema é que os elevados níveis de pobreza impedem muitas famílias de qualquer gasto com educação (livros, cadernos, lápis) ou saúde (medicamentos), destinando todo o orçamento familiar para uma alimentação deficiente. A inclusão na educação e saúde destas pessoas exige, primeiro, que elas disponham de meios mínimos para se alimentarem e para colocarem os seus filhos nas escolas. É preciso solucionar os aspectos

mais básicos do problema social para, depois, ir substituindo o apoio social directo pela educação e saúde.

Em toda a despesa por função, apenas a **Protecção Social** cresce (+9%) com relação ao OGE 2023. No OGE 2024, o peso dessa despesa passa de 5,5% para 5,8%; na receita não-petrolífera, de 11% para 12,7%; e no PIB não-petrolífero sobe de 1,4% para 1,5%. Uma evolução positiva, embora nos situemos ainda muito longe do desejado. Contudo, é na execução que este tipo de despesa se torna ainda mais deficitária. Embora os dados sejam incompletos, a execução tem-se situado em cerca de 3% da despesa total!

A despesa com **Habituação e serviços comunitários** no OGE 2024 decresce 19% comparativamente com o OGE 2023. O seu peso na despesa total desce 1 p.p. (de 8,3% para 7%), na receita não-petrolífera 3 p.p. (de 18,5% para 15,3%) e no PIB não-petrolífero 0,5 p.p. (de 2,3% para 1,8%). Essa redução e a afirmação do Sr. Presidente sobre o abandono da política das centralidades vai na direcção que propomos. Contudo, a política de auto-construção não pode resolver o problema habitacional. Para a dimensão do problema habitacional, tendo em conta que são necessárias 200 mil novas habitações por ano e reduzir o deficit habitacional, é forçoso que se construa em altura. De qualquer forma, todas as políticas habitacionais destinadas às classes média e superior devem ser resolvidas pelo mercado, vendendo-se os terrenos e as infra-estruturas urbanas locais aos promotores imobiliários (ou candidatos à autoconstrução). Não o fazer é completamente imoral ou ineficaz: permitir que as casas sejam transaccionadas significaria que o proprietário original beneficiaria de uma mais-valia imoral, porque o preço do terreno e das infra-estruturas fará parte do valor do imóvel, sem os ter pago; proibir-se a transacção ou tentar introduzir critérios para a condicionar, além de completamente ineficaz, destrói o mercado imobiliário e, com ele, o desenvolvimento da habitação.

Nesta rubrica deve apenas estar o apoio do Estado aos mais necessitados sob a forma de habitação social e as infra-estruturas gerais urbanas (aquelas que não possam ser directamente relacionadas com um grupo de terrenos).

Por todo o mundo, a entrega de habitações aos mais pobres tem gerado inúmeras distorções, problemas e ilegalidades. Apesar de não ser perfeito, pensamos que o apoio social à habitação deve ser feito através de programas onde os mais pobres beneficiem de um apoio do Estado à renda, pago aos promotores imobiliários aderentes, devendo a comparticipação do utente variar em função do seu rendimento. Cremos que continua a não haver programas deste tipo e, portanto, toda a despesa desta rubrica que não sejam infra-estruturas gerais parece-nos desnecessária, aceitando porém que a mudança de perspectiva se faça gradualmente. Necessitamos contudo de uma explicação muito mais detalhada desta rubrica para podermos analisar.

Toda a despesa de apoio social directo (rubricas de protecção social e de habitação) deve crescer dos actuais 12,8% para 30%. Esta despesa, que tem de ser **TOTALMENTE DESTINADA ÀS CLASSES MAIS BAIXAS**, representa um dos pontos cruciais da reforma orçamental que propomos!

No OGE 2024, a despesa com **Segurança pública** decresce 6,5% face ao OGE 2023, mas mantém o seu peso em todas as medidas de comparação: na despesa em 6%, na Receita não-petrolífera em 14% e no PIB não-petrolífero em 2%. Esta despesa pode ser aumentada 43%, subindo dos actuais 6,3% para 9%, mas exclusivamente constituída pela despesa com a segurança dos cidadãos e rodoviária.

Comparativamente com o OGE 2023, a despesa com **Recreação cultural e religião** (outros) é diminuída em 13%. Tem um peso na despesa de apenas 0,7%, e pensamos que deva subir para o dobro, atingindo assim 1,5% da despesa total.

No geral, a despesa com **Assuntos económicos** é a que mais decresce na despesa por função (-48%) com relação ao OGE 2023. O seu peso baixa na despesa total 10 p.p., na receita não-petrolífera 9 p.p. e no PIB cerca de 2 p.p.

Pensamos que o apoio económico deve deixar de ser feito em investimentos estatais, excepto infra-estruturas de uso geral, passando a centrar-se em apoio às empresas, nomeadamente na bonificação do crédito e outros apoios ao investimento que são descritos nos diversos capítulos do relatório. Esta despesa deve crescer dos actuais 10,1% para 15%, um aumento de 4,9 p.p.

Tabela/Gráfico 149 — Despesa por Função — desdobraimento da despesa económica

Valores em 10 ⁹ Akz	OGE 23 (Kz 24)	OGE 24	OGE 24/OGE 23	% na Despesa		% na Receita ñ- Petrol.		% no PIB ñ- Petrol.	
				OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24	OGE 23	OGE 24
Assuntos económicos	2 264	1 211	-46,5%	14,5%	8,1%	31,3%	17,7%	4,1%	2,1%
Combustíveis e energia	908	269	-70,3%	5,8%	1,8%	12,5%	3,9%	1,7%	0,5%
Transportes	702	543	-22,7%	4,5%	3,6%	9,7%	7,9%	1,3%	0,9%
Agricultura	476	163	-65,8%	3,1%	1,1%	6,6%	2,4%	0,9%	0,3%
Outros	177	236	33,0%	1,1%	1,6%	2,4%	3,4%	0,3%	0,4%

Fonte: MinFin.

A razão desta redução no apoio à economia resulta fundamentalmente da redução da sub-rubrica, combustíveis e energia de 908 para 269 mil milhões (-70%). Aqui, a sub-rubrica petróleo e gás (não sabemos exactamente a que se refere) passa de 228 para 94 mil milhões, e a sub-rubrica electricidade, de 449 para 161 mil milhões. Não existe qualquer explicação para estes valores. Serão porventura infra-estruturas para estes sectores? Gostaríamos de saber, por exemplo, qual o critério de distribuição dos subsídios aos combustíveis pelas várias funções, uma vez que não existe, de forma evidente, uma sub-rubrica única para esta despesa.

Os transportes reduzem-se 23%, sendo o rodoviário a sub-rubrica que recebe a menor dotação, com 101 mil milhões de Kwanzas, seguida do transporte fluvial (seja lá isso o que for !!), com 119, do transporte ferroviário, com 159, e do transporte aéreo, com 162. Não admira que tenhamos as estradas completamente esburacadas.

A agricultura desce 65%, de 476 para 163 mil milhões. Mesmo com os 147,3 destinados à capitalização de FADA, FGC e BDA, que não são todos para a função agrícola, há uma clara redução do peso da agricultura. Não entendemos porque estas capitalizações não são distribuídas por função. Se são despesas fiscais na distribuição por natureza (e sem dúvida que são), porquê juntá-los provavelmente na despesa geral do Estado em vez de os distribuir por função ou, pelo menos, considerá-los na despesa económica geral?

As restantes sub-rubricas crescem 33%, passando de 177 para 236 mil milhões de Kwanzas, denotando algum recuo na distribuição detalhada da despesa, como referimos relativamente à agricultura.

No OGE 2024, a despesa com a **Defesa** fixa-se em -18% com relação ao OGE 2023. O seu peso decresce na despesa total 1 p.p. (de 6,4% para 5,4%) e na receita não-petrolífera 2 p.p. (de 14% para 12%). É um decréscimo importante e positivo, pois começa a aproximar-se do nível admissível se compararmos com, por exemplo, a África do Sul. Expurgada do apoio social resultante da situação de guerra (unidades de deficientes e excesso de oficiais superiores e gerais) e recebendo a despesa de policiamento relacionada com a defesa das instituições do Estado, esta deve decrescer dos actuais 5,4% para 3,5%, um decréscimo de 65%.

Até ao OGE de 2013, a despesa com o aumento do capital das empresas do Estado como forma de assumir os seus prejuízos era distribuída na despesa por função. No OGE 2024, essa prática, que sempre considerámos certa pelas razões explicadas na análise da despesa por natureza, foi interrompida. Portanto, procedemos à correcção da despesa por função, somando o valor de 299,0 à despesa com **Serviços públicos gerais**, que assim se reduz 14% face ao OGE 2023. O seu peso também decresce na despesa total 2 p.p. (de 18,8% para 16,8%), e na receita não-petrolífera 3,7 p.p. (de 40,4% para 36,7%). Esta despesa tem-se reduzido, o que tem constituído uma das melhorias mais significativas da despesa do Estado! Contudo, é necessário que passe dos actuais 16,8% da despesa total para 3,5% (-311%)!

No OGE 2024 a despesa com **Juros** cresce consideravelmente (+62%) com relação ao OGE 2023. O seu peso na despesa total é de 30% e absorverá 67% da receita não-petrolífera. Como podemos ter um bom orçamento se entre 25% e 30% da despesa vão para juros? Como podemos ter estabilidade se fazemos menos despesa com Educação, Saúde, Segurança Pública, etc., porque temos de pagar cada vez mais juros? É preciso reduzir a dívida. Este é, neste momento, o ponto crucial da nossa despesa. Temos de reduzir urgentemente a nossa dívida!

A despesa com **defesa, serviços públicos gerais e juros** soma 50,6% da despesa total no OGE 2024, ou seja, o Estado gastará consigo próprio mais de metade de toda a despesa prevista. Pensamos que a reforma necessária da despesa do Estado deva conduzir à sua redução para 17%, por contrapartida da despesa social, em especial do apoio social directo. Esta reforma da despesa libertará a produção dos inúmeros entraves burocráticos a que está sujeita hoje e tirará a maior parte da nossa população da miséria, transformando-a em consumidora.

4.3.2.4 DÍVIDA

Tabela/Gráfico 150 — Dívida em Kwanzas correntes

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2018	2019				2020				2021				2022				2023 - 3.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	
Stock da dívida interna	8,590	10,721	2,132	24,8%	24,8%	11,810	1,089	10,2%	10,786	-1,024	-8,7%	9,999	-787	-7,3%	14,538	4,539	45,4%			
OT MN	6,600	8,700	2,100	31,8%	31,8%	8,331	-369	-4,2%	7,857	-474	-5,7%	7,564	-293	-3,7%	10,507	2,943	38,9%			
OT Indexadas	1,003	1,500	497	49,6%	49,6%	2,046	546	36,4%	2,336	290	14,2%	1,731	-605	-25,9%	2,347	616	35,6%			
BT	582	225	-357	-61,3%	-61,3%	1,031	806	358,1%	453	-578	-56,0%	465	12	2,6%	736	271	58,3%			
Mútuo e diferenças	405	296	-109	-26,9%	-26,9%	403	106	35,9%	139	-263	-65,4%	239	99	71,2%	948	709	297,1%			
Stock de dívida externa	13,166	21,510	8,344	63,4%	63,4%	29,529	8,019	37,3%	25,972	-3,557	-12,0%	24,122	-1,851	-7,1%	38,181	14,059	58,3%			
Total	21,756	32,231	10,475	48,1%	48,1%	41,339	9,108	28,3%	36,758	-4,581	-11,1%	34,120	-2,638	-7,2%	52,719	18,599	54,5%			

Fonte: MinFin.

A dívida em Kwanzas correntes cresce 18,6 biliões de Kwanzas em 2023, subindo 31 biliões de Kwanzas desde 2018. Contudo, devido ao efeito cambial, a variação da dívida em Kwanzas correntes tem pouco significado.

Todavia, em percentagem do PIB, a dívida em Kwanzas correntes tem algum significado, representando, no 3.º Trimestre de 2023, 84% do PIB e 111% do PIB não-petrolífero esperado (RF OGE 24).

Tabela/Gráfico 151 — Dívida em Kwanzas correntes eliminando o efeito cambial

Dívida Governamental em biliões Kwanzas de 2023	2018	2019			2020			2021			2022			2023 - 3.º Tri		
		Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%
Stock da dívida interna	9,232	11,815	2,583	28,0%	12,365	549	4,6%	11,925	-440	-3,6%	11,105	-820	-6,9%	14,538	3,433	30,9%
OT MN	6,600	8,700	2,100	31,8%	8,331	-369	-4,2%	7,857	-474	-5,7%	7,564	-293	-3,7%	10,507	2,943	38,9%
OT Indexadas	1,645	2,594	949	57,7%	2,600	6	0,2%	3,475	875	33,7%	2,837	-638	-18,4%	2,347	-490	-17,3%
BT	582	225	-357	-61,3%	1,031	806	358,1%	453	-578	-56,0%	465	12	2,6%	736	271	58,3%
Mútuo e diferenças	405	296	-109	-26,9%	403	106	35,9%	139	-263	-65,4%	239	99	71,2%	948	709	297,1%
Stock de dívida externa	21,598	37,199	15,601	72,2%	37,526	327	0,9%	38,634	1,108	3,0%	39,535	901	2,3%	38,181	-1,354	-3,4%
Total	30,830	49,015	18,185	59,0%	49,891	876	1,8%	50,559	668	1,3%	50,640	81	0,2%	52,719	2,079	4,1%

Fonte: MinFin.

Valorizando toda a dívida em Moeda Externa (ME) e indexada ao câmbio de Setembro de 2023 usado pelo MinFin¹⁸, a dívida cresce 2 biliões (4,1%) em 2023 e sobe 22 biliões (71%) desde 2018. É difícil, nestas circunstâncias, perceber como é que estamos a reduzir a dívida!

Acresce que a soma dos saldos fiscais desde 2018 é positiva, o que torna ainda menos clara a razão para o aumento do endividamento a esses níveis. Se gastamos menos do que o que ganhamos, para que é necessário aumentar o saldo da dívida? Como temos vindo a mencionar, de acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes, os saldos fiscais somam 1,6 biliões de Kwanzas

¹⁸Valor da dívida externa em Kwanzas dividido pelo valor da dívida externa em USD no Relatório de Execução do 3.º Trimestre de 2023.

positivos, desde 2018 (considerando os saldos de caixa em 2018 e 2019 e sempre o cenário mais desfavorável da execução).

Ora, se tivemos 1,6 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 22 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,6 biliões desde 2018? Mesmo em 2023, se o saldo fiscal previsto é de -47 mil milhões, para quê aumentar a dívida em 2 biliões? E porque é que esses 2 biliões tiveram de ser contratados de emergência e a taxas de juro altíssimas? Claro que há que acautelar problemas de tesouraria, mas a tesouraria é passageira, e estes problemas parecem não se resolver, por mais que sejam cobertos com nova dívida!

A explicação mais benigna que pudemos encontrar é a de que os subsídios aos combustíveis não estejam totalmente contabilizados, como referimos, e a constante cobertura de prejuízos das empresas do Estado, que não aparece nos saldos fiscais mas não deixa de ser um sorvedouro de dinheiros públicos.

Sobretudo, trata-se de uma informação opaca, que não nos permite perceber como os saldos fiscais e a dívida foram utilizados e reservados ao longo dos anos.

Em resumo, por favor apresentem-nos um quadro, incluindo esta despesa que não aparece nos saldos fiscais, os saldos de tesouraria e a demais informação necessária para que se perceba, sem equívocos, para onde foi o dinheiro do crescimento da dívida que todos temos de pagar!

Tabela/Gráfico 152 — Dívida em Moeda Externa

Dívida Governamental em Moeda externa (milhões de USD)	2018			2019			2020			2021			2022			2023 - 3.º Tri			
	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	Valor	Cresc.	%	
Valor das OT indexadas	3 266	3 142	-124	-3,8%	3 150	7	0,2%	4 210	1 060	33,7%	3 437	-773	-18,4%	2 844	-593	-17,3%			
Valor da Dívida externa	42 880	45 061	2 181	5,1%	45 457	396	0,9%	46 799	1 342	3,0%	47 890	1 091	2,3%	46 250	-1 640	-3,4%			
Total da dívida facial em ME ou indexada (milhões de USD)	46 146	48 203	2 057	4,5%	48 607	403	0,8%	51 009	2 402	4,9%	51 327	318	0,6%	49 094	-2 233	-4,4%			
Exportações (bens e serv.) totais (milhões de USD)	41 389	35 180			21 004			33 675			50 120			35 792	3.º Tri/9*12				
Exportações (bens e serv.) Não-petrolíferas (milhões de USD)	1 980	1 815			1 420			1 837			2 630			2 084	3.º Tri/9*12				
Anos de export. para pagar a dívida)	1,1	1,4			2,3			1,5			1,0			1,4					
Anos de export. não-petrolíferas para pagar a dívida)	23	27			34			28			20			24					

Fonte: MinFin.

A dívida governamental em moeda externa ou indexada à moeda externa totaliza 49,1 mil milhões de USD, representando uma redução de 4,4% com relação a 2022.

Para pagar esta dívida, necessitamos de fluxos de moeda externa. Mantendo o nível de exportações acumulado ao 3.º Trimestre de 2023, teríamos de destinar quase 1,4 anos de exportações totais ao pagamento da dívida; sem o petróleo, necessitaríamos de destinar 24 anos de exportações não-petrolíferas para pagar essa dívida! É esta a medida do compromisso externo que estamos a deixar às gerações futuras!

Como temos proposto, é urgente reduzi-lo pelo menos para metade, enquanto as exportações petrolíferas se mantêm elevadas!

A solução de substituir a dívida externa por dívida interna, que concorre com o crédito à economia, pode ajudar a resolver momentaneamente os problemas da conta do Estado, mas agrava o problema económico e, conseqüentemente, a conta do Estado no futuro.

No capítulo da política cambial, dissemos que a única forma de manter estável a taxa de câmbio e, conseqüentemente os preços seria fixar o preço do crude para fins orçamentais. O Tesouro receberia sempre o equivalente ao preço fixado ao longo dos anos, mantendo mais estáveis os fluxos de Moeda Externa para o mercado cambial e criando reservas.

Há, de facto, várias formas de criar reservas. Contudo, entendemos que a mais adequada seria transferir automaticamente para um fundo soberano, independente e fora da esfera do Governo, todos os excedentes relativamente ao preço fixado (e transferindo do FS para o OGE, em caso de o preço ser inferior ao preço fixado), criando uma reserva para as gerações futuras. Temos proposto que se fixe o preço em 50 USD por barril e que, caminhando para este valor, se fixasse em 65 USD em 2024 e em 50 USD de 2025 em diante. Numa primeira fase, os excedentes deveriam ser encaminhados para a redução da dívida externa para um máximo de 25 mil milhões de USD ou 6 meses de exportações (sendo o limite o menor destes 2 valores). A dívida constitui hoje um peso, tanto sobre a geração presente, porque os juros reduzem demasiado a disponibilidade para realizar

despesa (representando 30% no OGE 24) como para as gerações futuras. Uma vez atingido o limite, os excedentes deverão ser encaminhados para o FS independente e constitucionalmente situado fora da esfera do Governo.

No OGE de 2024, o Estado marcou esse passo importante fixando o preço do petróleo em 65 USD por barril. Agora, é imperioso que se respeite a Lei desse instrumento; que haja disciplina na sua implementação e execução e que não se faça despesa superior em qualquer das rubricas orçamentais, respeitando escrupulosamente a estrutura e o limite da despesa definidos pela AN. Se formos disciplinados, teremos preços estáveis, maior produção interna e um peso sustentável dos juros sobre a receita.

O MinFin já percebeu que não consegue facilmente rolar esta dívida e que tem de a reduzir urgentemente.

A taxa de esforço é o que sobra depois de se pagar as amortizações da dívida, mais juros. Se qualquer um de nós for a um banco pedir um crédito, perguntam-nos quanto ganhamos e que outras dívidas temos para calcular a nossa taxa de esforço, isto é, dos nossos rendimentos, quanto vamos pagar para servir a dívida ou, noutra perspectiva, quanto nos sobra para vivermos depois de pagarmos a dívida. Se eles perceberem que a nossa taxa de esforço é muito superior a $\frac{1}{3}$, provavelmente não nos emprestarão.

Tabela/Gráfico 153 — Taxa de esforço

	Exec 22	Exec. 2023	OGE 2023	OGE 24
Taxa de Esforço (Juros + amortizações) / Receita	55,7%	85,2%	67,3%	97,1%

Fonte: MinFin.

Ora, a nossa taxa de esforço encontra-se em crescendo imparável e, no OGE 24, situa-se em 97% de toda a nossa receita! Se não fosse possível contratar mais dívida, e é cada vez mais difícil e mais caro contratar mais dívida com uma taxa de esforço desta ordem, só nos sobriam 3% do que ganhamos para a despesa do Estado!

O OGE 24 prevê uma contratação de dívida interna de 3,8 biliões (a execução em 2023 é de 6,8 biliões) e de dívida externa de 6,2 biliões (em 2023, só foi possível contratar 1,6 biliões). Qual é a base para esperarmos contratar quase 4 vezes mais dívida externa em 2024? Caso não seja possível, irá reduzir-se a despesa? Em que proporção? Ou contratar mais dívida interna, afastando cada vez mais a banca da economia? E terão os bancos capacidade de suportar o diferencial?

O OGE de 2023 parece sustentar-se num enorme risco que não é discutido e para o qual não existe plano de contenção. É fundamental que a proposta orçamental seja revista.

4.3.2.5 CONCLUSÕES

- Sustentabilidade:
 - O OGE é demasiado dependente dos rendimentos petrolíferos (60% nas execuções de 2022 e 2023 e 53% nos OGE de 2023 e 2024).
 - Acresce que a receita petrolífera terá uma tendência de declínio gradual até desaparecer, no espaço de uma década, num cenário de risco médio.
 - A dívida tem um peso avassalador na despesa, com uma taxa de esforço crescente que, no OGE 24, atinge 97% de toda a receita e juros, que atingem 30% da despesa fiscal prevista.
 - No OGE 24, pretende-se contratar dívida externa de 6,2 biliões, quando em 2023 só foi possível contratar 1,6 biliões!
 - Não existe nos OGE uma discussão da estratégia a sustentabilidade orçamental de médio prazo.

- Estratégia de sustentabilidade
 - Redução urgente do saldo da dívida:
 - destinando todo o excedente das receitas petrolíferas relativamente ao preço do barril fixado no OGE para a redução da dívida;
 - e reduzindo o preço do barril para 50 USD a partir de 2025.
 - Maior receita não-petrolífera com equidade:
 - Multiplicando por 10 a tributação da propriedade, tendo como contrapartida a sua titularidade.
 - Criando mais negócios:
 - com impostos simples e taxas reduzidas;
 - formalizando e desenvolvendo os micro-negócios:
 - com impostos mensais baratos, pagos nos multicaixa;
 - com regras de funcionamento simples que possam ser cumpridas por todos;
 - com protecção dos negócios e perseguição dos mixeiros, em substituição da prática de perseguição dos negócios, tolerando que os agentes do Estado se tornem mixeiros!
 - inspecções simples às empresas e negócios, com regras claras e inspectores respeitadores;
 - centrando os ministros sectoriais da área económica em:
 - criar mais empresas e micro-negócios;
 - com maior volume de negócios;
 - e maior valor acrescentado;
 - todos medidos através das declarações de actividade entregues à AGT.
 - Disciplina orçamental
 - em caso de redução da receita, que a dotação para cada sub-rubrica seja alterada proporcionalmente, tornando obrigatória a aprovação pela AN de nova distribuição da despesa, caso seja impossível ou indesejável manter a distribuição fixada no OGE;
 - em caso de aumento da receita, a dotação total para a despesa não poderá ultrapassar o montante global da despesa fixado no OGE; o excedente deve ir obrigatoriamente para a redução da dívida ou para a constituição de reservas no BNA que permitam a gestão da taxa de câmbio;
 - em caso algum pode a dotação para cada sub-rubrica ser ultrapassada através de adjudicações extraordinárias por ajuste directo, sendo estas sempre acrescidas ao montante já executado.
 - As adjudicações extraordinárias por ajuste directo não podem aumentar o montante geral de nova dívida a contratar durante o ano.
 - As adjudicações extraordinárias por ajuste directo têm de ser limitadas a situações de emergência que ponham em causa a vida, a propriedade e outras situações extremas, devendo a lei que as autoriza ser urgentemente revista.
 - Menor despesa, mas melhor despesa:
 - foco na utilização e não no betão;
 - eliminar as despesas supérfluas, nomeadamente imóveis, viaturas e mobiliário;

- racionalizar a despesa de funcionamento, optando por funcionários e bens ou contratação de serviços, eliminando a prática de manter os funcionários, mas contratar serviços externos;
- eliminar todos os projectos que não mostrem necessidade imediata do tipo do novo aeroporto, da marginal da Corimba, do metro de superfície, etc.;
- eliminar todas as despesas com as classes média e superior, nomeadamente centralidades ou programas de cedência de terrenos e infra-estruturas, substituindo-os pela comercialização a preços justos;
- vender ou liquidar as empresas deficitárias do Estado;
- reduzir a burocracia, eliminando as regras desnecessárias e simplificando os processos das que se mantiverem;
- eliminar gradualmente os subsídios a preços, substituindo-os pelo apoio directo à produção, nomeadamente ao transporte de carácter social;
- aumentar a despesa de apoio aos mais pobres.

5 ANEXOS
5.1 QUADROS GERAIS
Tabela/Gráfico 154 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2022					
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	20 329	25 664	23 692	18 701	20 509	26 084
Pesca	14 346	10 336	9 476	16 810	13 413	10 915
Indústria Transformadora	14 456	14 263	16 273	18 627	14 646	14 271
Total Bens transaccionáveis	49 131	50 263	49 441	54 138	48 568	51 270
Indústria extractiva	5 627	8 403	6 297	9 165	6 914	6 565
Electricidade e Água	3 459	3 351	3 124	3 608	3 729	3 516
Construção	35 240	16 489	33 903	41 875	35 580	16 723
Bens	93 457	78 506	92 765	108 786	94 791	78 074
Serviços	172 695	134 626	160 537	179 690	179 721	138 644
Serviços Públicos	34 381	23 573	37 440	35 449	35 028	24 096
Comércio	73 275	47 900	61 246	64 365	75 124	49 293
Transportes e Armazenagem	11 950	4 484	7 929	19 332	15 185	4 600
Correios e Telecomunicações	3 088	5 338	8 203	7 860	3 139	5 603
Intermediação Financeira e de Seguros	4 357	3 782	4 155	5 395	3 962	5 294
Serviços Imobiliários e Aluguer	22 635	18 224	20 586	23 000	23 284	18 765
Outros Serviços	23 009	31 325	20 978	24 289	23 999	30 993
VAB não petrolífero	266 152	213 132	253 302	288 476	274 512	216 718
Extracção e Refinação de Petróleo	100 033	101 951	102 591	96 289	92 036	99 044
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 222	-913	-1 521	-1 365	-1 156	-1 295
Imposto sobre os produtos	17 038	926	6 762	6 341	19 651	1 037
Subsídios (-)	-9 117	-10 201	-10 652	-12 323	-12 694	-7 678
Imposto Líquidos sobre a produção	6 699	-10 188	-5 411	-7 347	5 801	-7 936
Soma dos VAB	372 884	304 895	350 482	377 418	372 349	307 826
PIB em medidas encadeadas de volume	399 930	346 825	375 793	400 701	401 155	346 876

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 155 — PIB Nominal

PIB nominal (dados)	2022					
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668	1 256 036	1 684 717
Pesca	611 079	494 749	486 683	926 604	711 481	547 551
Indústria Transformadora	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177	983 868	1 027 152
Total Bens transaccionáveis	2 374 132	2 650 932	2 762 001	3 269 449	2 951 385	3 259 420
Indústria extractiva	208 348	199 636	112 062	180 266	133 903	151 284
Electricidade e Água	97 700	94 655	88 243	101 914	132 436	124 857
Construção	841 474	407 979	854 793	1 079 978	916 666	438 747
Bens	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607	4 134 390	3 974 308
Serviços	5 508 035	4 689 560	5 352 414	5 937 076	6 345 868	5 350 260
Serviços Públicos	250 119	269 873	340 827	332 072	303 211	336 773
Comércio	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883	3 741 882	2 561 468
Transportes e Armazenagem	222 529	85 779	154 270	374 242	291 292	89 510
Correios e Telecomunicações	38 806	67 089	103 096	98 779	39 451	70 422
Intermediação Financeira e de Seguros	212 341	167 434	291 306	286 312	217 816	241 905
Serviços Imobiliários e Aluguer	477 851	416 149	478 435	554 226	559 165	449 569
Outros Serviços	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 562	1 193 051	1 600 613
VAB não petrolífero	9 029 689	8 042 762	9 169 513	10 568 683	10 480 258	9 324 568
Extracção e Refinação de Petróleo	4 242 630	4 060 050	3 742 810	3 376 632	3 034 141	3 652 046
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353	-155 309	-178 657
Imposto sobre os produtos	136 298	129 634	155 352	170 649	163 979	162 107
Subsídios (-)	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739	-1 840	-1 190
Imposto Líquidos sobre a produção	-12 045	14 556	-40 399	-10 443	6 830	-17 740
Soma dos VAB	13 260 274	12 117 368	12 871 924	13 934 872	13 521 229	12 958 874
PIB nominal	13 260 274	12 117 369	12 871 927	13 934 871	13 521 227	12 958 873

Fonte: INE.